



001910

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.027.398/0001-71 DUNS®: 893882155
Razão Social: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: JETHAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/09/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/12/2021
FGTS Validade: 08/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/10/2021
Receita Municipal Validade: 01/08/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

**PROPOSTA COMERCIAL FINAL
 MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021**

A

Prefeitura de Capanema/PR

Ref.: Proposta Comercial ao Pregão Eletrônico nº 49/2021

A empresa **JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.027.398/0001-71, sediada a Rua Paula Freitas, 33, Nossa Senhora Aparecida, Cidade de Francisco Beltrão, Estado Paraná, telefone (46) 2601-1345 / (46) 2601-1394, e-mail para contato: comercial01.jethamed@gmail.com, possuidora da Inscrição Estadual nº 90818396-78, por intermédio do seu representante legal Sra. **THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO**, portadora do documento de Identidade nº 10.564.611-9, inscrito no CPF sob o nº 092.094.049-80, apresenta à Vossa Senhoria, proposta de preços, referente ao fornecimento dos itens seguintes, nos termos do edital e anexos, conforme abaixo relacionado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REG. M.S.	UNID.	MARCA/FABRICANTE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ACICLOVIR 200 MG (BR0268370) Caixa com 500 comprimidos.	1.410 7.001 8.006-9	CPR	PHARLAB	7.000	R\$ 0,17	R\$ 1.190,00
17	AMOXICILINA 50 MG / ML (FRASCO COM 150 ML) (BR0271111) Caixa com 50 frascos.	12568 01560 040	FRS	PRATI	1.000	R\$ 3,82	R\$ 3.820,00
20	ATENOLOL 50 MG (BR0267517) Caixa com 600 comprimidos.	12568 01460 070	CPR	PRATI	70.000	R\$ 0,069	R\$ 4.830,00
80	ESPIRONOLACTONA 100 MG (BR0267654) Caixa com 500 comprimidos.	1.134 3.015 5.003-0	CPR	HIPOLABOR	15.000	R\$ 0,56	R\$ 8.400,00
110	IBUPROFENO 600 MG (BR0267676) Caixa com 500 comprimidos.	1.256 8.016 1.003-1	CPR	PRATI	80.000	R\$ 0,168	R\$ 13.440,00
150	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML (BR0448595) Caixa com 50 frascos.	1.134 3.018 4.003-9	FRS	HIPOLABOR	3.000	R\$ 3,17	R\$ 9.510,00

001912



JETHAMED

PRODUTOS HOSPITALARES

Valor Total da Proposta: R\$ 41.190,00 (quarenta e um mil cento e noventa reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores. Ressaltamos que também estão deduzidos os valores referentes a impostos, tais como ICMS e PIS/COFINS.

✦ Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: Jethamed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.

CNPJ: 34.027.398/0001-71

Endereço: Rua Paula Freitas, 33 – sala 01 - Bairro: Nossa Senhora Aparecida - Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-750.

Caixa Postal 73

Telefone: (46) 2601-1345 – E-mail: comercial01.jethamed@gmail.com Cidade: Francisco Beltrão, Paraná.

Dados Bancários:

Banco do Brasil - 001

Agencia: 8563-4

C/C: 25000-7

Chave PIX: 34027398000171

Representante Legal da Empresa: THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO

Cargo/Função: Sócio-Gerente

Endereço: Rua Monte Alegre, 126 Apto 701 – São Cristóvão, 85.601-345, Francisco Beltrão, Paraná.

CPF: 092.094.049-80

RG: 10.564.611-9 – SSP-PR

Data de nascimento: 15/05/1992

E-mail para recebimento de Autorização/Ordens de Fornecimento: faturamento01.jethamed@gmail.com – Responsável: Eduarda Sartori.

Francisco Beltrão/PR, 26 de julho de 2021.

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 34.027.398/0001-71 IE 90818396-78

Rua Paula Freitas, 33 - Nossa Senhora Aparecida - Francisco Beltrão/PR CEP 85601-750

Contatos (46) 2601-1345 (46)2601-1394

comercial01.jethamed@gmail.com

Thais



JETHAMED

PRODUTOS HOSPITALARES

001913

THAIS CAROLINE
CANDEIA
BASEGGIO:09209
404980

Assinado de forma
digital por THAIS
CAROLINE CANDEIA
BASEGGIO:09209404980
Dados: 2021.07.26
10:33:11 -03'00'

Thais C. Candéia Baseggio

THAIS C. CANDEIA BASEGGIO
Sócio-Gerente
092.094.049-80
10.564.611-9

34.027.398/0001-71

**JETHAMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA. - EPP**

Rua Paula Freitas, 33
Nossa Senhora Aparecida - 85601-750
Francisco Beltrão - Paraná

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 34.027.398/0001-71 IE 90818396-78

Rua Paula Freitas,33 - Nossa Senhora Aparecida - Francisco Beltrão/PR CEP 85601-750

Contatos (46) 2601-1345 (46)2601-1394

comercial01.jethamed@gmail.com

001314

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: HERVIRAX

Nome da Empresa Detentora do Registro	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	CNPJ	02.501.297/0001-02	Autorização	1.04.107-5
Processo	25000.032751/9966	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	17/07/2000
Nome Comercial	HERVIRAX	Registro	141070018	Vencimento do registro	07/2025
Princípio Ativo	ACICLOVIR			Medicamento de referência	ZOVIRAX
Classe Terapêutica	ANTIVIROTICOS			ATC	ANTIVIROTICOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G ATIVA	1410700180018	CREME DERMATOLOGICO	19/11/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 25 ATIVA	1410700180026	Comprimido	19/11/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	30 MG/G POM OFT CT BG AL X 4,5 ATIVA	1410700180034	POMADA OFTALMICA	17/07/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	30 MG/G POM OFT CX 100 BG AL X 4,5 ATIVA	1410700180042	POMADA OFTALMICA	17/07/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	50 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 10 G ATIVA	1410700180050	CREME DERMATOLOGICO	17/07/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1410700180069	Comprimido	17/07/2000	24 meses
Princípio Ativo	ACICLOVIR				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				

Apresentação fracionada	Não
------------------------------------	-----

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: Amoxicilina

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-5
Processo	25351.112705/2006-13	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	12/05/2008
Nome Comercial	Amoxicilina	Registro	125680156	Vencimento do registro	05/2028
Princípio Ativo	AMOXICILINA			Medicamento de referência	Amoxil
Classe Terapêutica	PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO			ATC	PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

 MEDIDA CAUTELAR

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML + COP ATIVA	1256801560016	PO PARA SUSPENSAO ORAL	12/05/2008	24 meses
2	50 MG/ML PO SUS OR CX 50 FR VD AMB X 60 ML + 50 COP ATIVA	1256801560024	PO PARA SUSPENSAO ORAL	12/05/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + COP ATIVA	1256801560032	PO PARA SUSPENSAO ORAL	12/05/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50 MG/ML PO SUS OR CX 50 FR VD AMB X 150 ML + 50 COP ATIVA	1256801560040	PO PARA SUSPENSAO ORAL	12/05/2008	24 meses
Princípio Ativo	AMOXICILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Hospitalar Institucional Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	50 MG/ML PO P/ SUSP OR CT FR PLAS AMB X 60 ML + CP MED CANCELADA OU CADUCA	1256801560059	PO PARA SUSPENSAO ORAL	12/05/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	50 MG/ML PO P/ SUSP OR CX 50 FR PLAS AMB X 60 ML + 50 CP MED (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1256801560067	PO PARA SUSPENSAO ORAL	12/05/2008	24 meses
7	50 MG/ML PO P/ SUSP OR CT FR PLAS AMB X 150 ML + CP MED CANCELADA OU CADUCA	1256801560075	PO PARA SUSPENSAO ORAL	12/05/2008	24 meses
8	50 MG/ML PO P/ SUSP OR CX 50 FR PLAS AMB X 150 ML + 50 CP MED (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1256801560083	PO PARA SUSPENSAO ORAL	12/05/2008	24 meses
9	100 MG/ML PO P/ SUSP OR CT FR PLAS AMB X 150 ML + CP MED CANCELADA OU CADUCA	1256801560091	PO PARA SUSPENSAO ORAL	12/05/2008	24 meses
10	100 MG/ML PO P/ SUSP OR CX 50 FR PLAS AMB X 150 ML + 50 CP MED (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1256801560105	PO PARA SUSPENSAO ORAL	12/05/2008	24 meses



001920

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	100 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + COP CANCELADA OU CADUCA	1256801560113	PO PARA SUSPENSAO ORAL	12/05/2008	24 meses
12	100 MG/ML PO SUS OR CX 50 FR VD AMB X 150 ML + 50 COP CANCELADA OU CADUCA	1256801560121	PO PARA SUSPENSAO ORAL	12/05/2008	24 meses
19	50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS TRANSL X 60 ML + COP CANCELADA OU CADUCA	1256801560199	PO PARA SUSPENSAO ORAL	12/05/2008	24 meses
20	50 MG/ML PO SUS OR CX 50 FR PLAS TRANSL X 60 ML + 50 COP CANCELADA OU CADUCA	1256801560202	PO PARA SUSPENSAO ORAL	12/05/2008	24 meses
21	50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS TRANSL X 150 ML + COP CANCELADA OU CADUCA	1256801560210	PO PARA SUSPENSAO ORAL	12/05/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

22	50 MG/ML PO SUS OR CX 50 FR PLAS TRANSL X 150 ML + 50 COP CANCELADA OU CADUCA	1256801560229	PO PARA SUSPENSAO ORAL	12/05/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	100 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS TRANSL X 150 ML + COP CANCELADA OU CADUCA	1256801560237	PO PARA SUSPENSAO ORAL	12/05/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	100 MG/ML PO SUS OR CX 50 FR PLAS TRANSL X 150 ML + 50 COP CANCELADA OU CADUCA	1256801560245	PO PARA SUSPENSAO ORAL	12/05/2008	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: atenolol

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-5
Processo	25351.107626/2006-91	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	24/09/2007
Nome Comercial	atenolol	Registro	125680146	Vencimento do registro	09/2027
Princípio Ativo	ATENOLOL			Medicamento de referência	Atenol
Classe Terapêutica	BETABLOQUEADORES SIMPLES			ATC	BETABLOQUEADORES SIMPLES
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1256801460011	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
2	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 300 ATIVA	1256801460021	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
3	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 600 ATIVA	1256801460038	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 800 ATIVA	1256801460046	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
5	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1256801460054	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
6	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 300 ATIVA	1256801460062	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
7	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 600 ATIVA	1256801460070	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
Princípio Ativo	ATENOLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				

001924

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 800 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801460089	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801460097	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 300 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801460100	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 600 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801460119	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 800 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801460127	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 160 (EMB FRAC) <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801460135	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC) <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801460143	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC) <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801460151	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 400 (EMB FRAC) <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801460161	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 160 (EMB FRAC) <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801460178	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC) <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801460186	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC) ATIVA	1256801460194	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 400 (EMB FRAC) ATIVA	1256801460208	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 160 (EMB FRAC) ATIVA	1256801460216	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC) ATIVA	1256801460224	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC) ATIVA	1256801460232	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

12/07/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

001927

24	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 400 (EMB FRAC) ATIVA	1256801460240	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
----	--	---------------	--------------------	------------	-------------

051928

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: espironolactona

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.285917/2007-08	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	16/06/2008
Nome Comercial	espironolactona	Registro	113430155	Vencimento do registro	06/2028
Princípio Ativo	ESPIRONOLACTONA			Medicamento de referência	Aldactone
Classe Terapêutica	DIURETICOS SIMPLES			ATC	DIURETICOS SIMPLES
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 16 ATIVA	1134301550014	COMPRIMIDO SIMPLES	16/06/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 32 ATIVA	1134301550022	COMPRIMIDO SIMPLES	16/06/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	100 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 ATIVA	1134301550030	COMPRIMIDO SIMPLES	16/06/2008	24 meses

Princípio Ativo ESPIRONOLACTONA

001929

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapas de Fabricação:
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30 ATIVA	1134301550049	COMPRIMIDO SIMPLES	16/06/2008	24 meses


Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	50 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 ATIVA	1134301550057	COMPRIMIDO SIMPLES	16/06/2008	24 meses

051930

001931

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: IBUPROFENO

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-5
Processo	25351.410239/2006-39	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	13/10/2008
Nome Comercial	IBUPROFENO	Registro	125680161	Vencimento do registro	10/2028
Princípio Ativo	IBUPROFENO			Medicamento de referência	MOTRIN
Classe Terapêutica	ANTINFLAMATORIOS			ATC	ANTINFLAMATORIOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1256801610013	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/10/2008	24 meses
2	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1256801610021	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/10/2008	24 meses
3	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1256801610031	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/10/2008	24 meses

Princípio Ativo	IBUPROFENO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: - 73.856.593/0001-66 Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Institucional Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 160 (EMB FRAC) ATIVA	1256801610048	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/10/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC) ATIVA	1256801610056	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/10/2008	24 meses

001933

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 320 (EMB FRAC) ATIVA	1256801610064	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/10/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 400 (EMB FRAC) ATIVA	1256801610072	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/10/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1256801610080	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/10/2008	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: fosfato sódico de prednisolona

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.577996/2009-81	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	17/09/2012
Nome Comercial	fosfato sódico de prednisolona	Registro	113430184	Vencimento do registro	09/2027
Princípio Ativo	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA			Medicamento de referência	Prelone
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS			ATC	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	3,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 60 ML + COP <input type="checkbox"/> ATIVA	1134301840012	SOLUÇÃO ORAL	17/09/2012	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	3,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 120 ML + COP <input type="checkbox"/> ATIVA	1134301840020	SOLUÇÃO ORAL	17/09/2012	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	3,0 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS PET AMB X 60 ML + 50 COP <input type="checkbox"/> ATIVA	1134301840039	SOLUÇÃO ORAL	17/09/2012	24 meses

001935

Princípio Ativo	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()• Acessório - COPO DOSADOR 50 Unidade(s)
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• Fabricante: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: - 02.814.497/0002-98 Endereço: POUSO ALEGRE - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo• Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO LTDA CNPJ: - 17.115.437/0001-73 Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo• Fabricante: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 30.222.814/0001-31 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo• Fabricante: hipolabor farmacêutica ltda CNPJ: - 19.570.720/0007-06 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem secundária• Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	3,0 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS PET AMB X 120 ML + 50 COP ATIVA	1134301840047	SOLUÇÃO ORAL	17/09/2012	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	3,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 100 ML + COP ATIVA	1134301840055	SOLUÇÃO ORAL	17/09/2012	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	3,0 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS PET AMB X 100 ML + 50 COP ATIVA	1134301840063	SOLUÇÃO ORAL	17/09/2012	24 meses

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

34.027.398/0001-71

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ANDREIA PINZ DANIELLI

Responsável Legal

THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.24.563-4

Data do Cadastro

03/12/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.315839/2020-42

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351315839202042/?cnpj=34027398000171>

1/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94552406210194673066>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94552406210194673066-1
 Data: 24/06/2021 12:45:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR59075-ZXTC;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váiber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
<input type="button" value="Voltar"/>			

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351315839202042/?cnpj=34027398000171>

2/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94552406210194673066>




CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94552406210194673066-2
 Data: 24/06/2021 12:45:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR59076-LE3I;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



081939

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.973, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRANSPORTES TESBA LTDA / 02.191.966/0001-89
25351.316813/2020-11 / 4026469
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3741842204

Itaobi Transportes Ltda / 08.693.795/0011-44
25351.315760/2020-11 / 8210925
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3739571209

MEDINOVA LIFE SCIENCES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÓDICOS E HOSPITALARES LTDA / 22.256.726/0002-03
25351.310718/2020-12 / 8210911
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3724250207

PORTO EQUIPO- COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 35.298.243/0001-32
25351.310716/2020-15 / 8210908
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3724248202

OBJETIVA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME / 22.606.765/0001-02
25351.315781/2020-37 / 4026486
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3739792206

I&F suprimentos médicos e odontológicos ltda / 36.890.653/0001-30
25351.315765/2020-44 / 8210939
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3739572707

SEQIRUS LABORATORIOS DO BRASIL LTDA / 33.973.567/0001-01
25351.315763/2020-55 / 1245621
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3739575204

STY COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 11.446.781/0001-69
25351.315916/2020-64 / 4026490
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3739792205

TRANSPORTES TESBA LTDA / 02.191.966/0001-89
25351.316812/2020-77 / 3098466
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3741776202

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.974, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SEQIRUS LABORATORIOS DO BRASIL LTDA / 33.973.567/0001-01
25351.315763/2020-55 / 1245621
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4175376208
25351.315763/2020-55 / 1245621
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4175414207

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.975, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

B7 MEDICAL LTDA EPP / 26.593.720/0001-00
25351.408970/2017-91 / 8155354
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 3434785205

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.976, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

5M EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 44.015.477/0015-11
25351.491314/2020-11 / 1245617
704 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4094957201

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.027.398/0001-71
25351.315839/2020-42 / 1245634
704 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3739709201

GREGORIO E MACHADO LTDA / 30.981.531/0002-54
25351.159894/2020-46 / 1245603
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4093720207

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.977, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

STIN PHARMA EXCELENCIA EM SAUDE LTDA / 38.115.624/0001-27
25351.371922/2020-00 / 7762622
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3863008207

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0075-06
25351.365795/2020-00 / 7762406
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846871209

Drogalu: Medicamentos Populares Ltda. / 37.848.676/0001-40
25351.369327/2020-04 / 7762870
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3858261209

J.F. pessoa nogueira / 37.846.754/0001-77
25351.371873/2020-05 / 7762698
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3862920208

DROGARIA E PERFUMARIA KMAXFARMA III LTDA / 02.279.895/0002-51
25351.365805/2020-07 / 7762514
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 38469D2202

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0918-14
25351.365812/2020-09 / 7762593
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846923205

pharmavida pradopolis ltda / 25.137.202/0001-00
25351.371823/2020-10 / 7762792
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3862872204

RAIA DROGASIL 5/A / 61.585.865/2473-94
25351.365810/2020-10 / 7762562
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846917201

DROGARIA PORTO DO ROSA / 31.466.690/0001-00
25351.365777/2020-10 / 7762363
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846838207

ROMERO FARMACIA LTDA / 02.617.932/0009-60
25351.365846/2020-10 / 7762866
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3859281209

M S MEDICAMENTOS LTDA / 37.986.723/0001-11
25351.365828/2020-11 / 7762943
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846966209

DROGARIA FTB CENTRO LTDA / 38.265.219/0001-95
25351.370273/2020-11 / 7762852
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3860338201

ANDRESSA OLIVEIRA SANTOS / 37.656.374/0001-70
25351.365793/2020-11 / 7762394
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846864206

Drogaria Norte de Minas LTDA / 39.394.060/0001-71
25351.365801/2020-11 / 7762471
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846889201

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS COELHO LTDA / 22.418.603/0002-12
25351.365819/2020-12 / 7763021
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846942201

MIRELE PAIVA PORTO / 36.192.303/0001-09
25351.371894/2020-12 / 7762667
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3862973209

Levitico dos Santos / 17.476.228/0001-55
25351.365826/2020-14 / 7762961
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846960200

EDERSON JOSE DA COSTA LTDA / 37.870.720/0001-18
25351.371945/2020-14 / 7762576
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3863020206

sao matheus comercio de medicamentos ltda / 23.216.915/0001-34
25351.365833/2020-16 / 7762897
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846983209

MULTIFÓRMULAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI / 01.763.776/0004-79
25351.371862/2020-17 / 7762727
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3862914203

P. FERNANDES DOS SANTOS LTDA / 38.118.042/0001-02
25351.365803/2020-18 / 7762499
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846895206

DROGARIA MEGA FARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.147.408/0001-09
25351.371573/2020-18 / 7762818
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3862325201

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0921-10
25351.365782/2020-22 / 7762377
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846846208

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/entidade.html, pelo código 05152020120300160

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94550712200067690631-1
Data: 07/12/2020 12:07:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU46335-THII;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titu

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

34.027.398/0001-71

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ANDREIA PINZ DANIELLI

Responsável Legal

THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.20.734-7 (2MH18MH9W2H6)

Data do Cadastro

16/10/2020

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.867144/2020-41

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351867144202041?cnpj=34027398000171>

1/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94552406211268640885>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94552406211268640885-1
 Data: 24/06/2021 12:45:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR59077-7S8X;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 12:50:39 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no TABELIONATO de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001941

Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351867144202041?cnpj=34027398000171>

2/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94552406211268640885>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94552406211268640885-2
Data: 24/06/2021 12:45:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR59078-4CTT;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Balro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 12:50:39 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001342

25351.893958/2020-31 / 3097213
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 295402020

LEITE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI / 07.020.236/0001-39
25351.893820/2020-32 / 8207364
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2953863206

SUPRALOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 31.621.150/0001-46
25351.871869/2020-34 / 8207364
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2889331207

MILTON TRANSPORTES LTDA-ME / 19.204.997/0001-20
25351.863712/2020-35 / 1243451
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 286701205

SUPRALOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 31.621.150/0001-46
25351.769841/2020-38 / 1242533
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2589338206

L.F.SOARES JUNIOR / 11.011.161/0001-05
25351.888640/2020-39 / 8207486
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2939215201

IONBRAS COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 34.994.181/0001-30
25351.877525/2020-39 / 8207424
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2904644202

JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.027.398/0001-71
25351.867144/2020-41 / 8207347
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2875454200

ZION MEDPHARMA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 36.234.436/0001-91
25351.823368/2020-41 / 1242732
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2747681203

SKIN STORE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE ESTÉTICA E BELEZA LTDA / 12.979.552/0001-72
25351.861840/2020-44 / 1243391
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2860470204

HOSPEX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.405.415/0001-79
25351.894050/2020-45 / 8207637
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2954136201

JETTA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 15.387.508/0001-61
25351.866969/2020-49 / 3097198
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2875258206

A JOSE ROCHA ME / 11.214.643/0001-54
25351.861657/2020-49 / 3097105
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2860263209

ALÉIA VASCONCELOS GONZAGA OLIVEIRA / 35.365.542/0001-42
25351.745908/2020-49 / 8207320
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517046204

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO / 26.697.721/0001-96
25351.861662/2020-51 / 1243309
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2860269207

TAPAIOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA / 84.521.053/0065-02
25351.866847/2020-52 / 8207501
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2875118200

ANCORUP CONSULTORIA EIRELI / 30.322.230/0001-38
25351.844282/2020-52 / 4024332
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2806200202

TRANSPORTES VALPARAISO LTDA / 85.243.533/0001-57
25351.894394/2020-54 / 8207581
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2955072206

PATAGONIA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 21.110.545/0001-20
25351.088460/2020-54 / 8207933
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3364585202

NOVA SERGIPE DISTRIBUIDORA LTDA / 37.5.23.372/0001-02
25351.888615/2020-55 / 4024346
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2939188203

LM Biotecnologia Ltda / 66.315.334/0001-62
25351.893979/2020-57 / 8207623
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2954048204

CGM LOGISTICA LTDA / 15.726.397/0001-70
25351.866901/2020-60 / 3097184
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2875182200

FELAT IMPORTS LTDA / 34.018.561/0001-30
25351.009838/2020-61 / 8207671
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3329126208

NRE Transportes Eireli / 18.783.678/0001-53
25351.893857/2020-61 / 8207654
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2953907203

UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA / 20.306.488/0001-97
25351.877600/2020-61 / 8207438
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2904732209

Dovam S.A. Indústria e Comércio / 04.526.992/0001-46
25351.893783/2020-62 / 8207606
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2953802207

CAROLINA VITORIA BATISTA MOURA 07031987180 / 37.900.754/0001-08

25351.872948/2020-62 / 8207395
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2892469201

Jaraguá comércio de material médico hospitalar Ltda epp / 05.570.278/0001-18
25351.877590/2020-64 / 3097167
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2904721207

GVMED DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA / 37.164.646/0001-14
25351.877544/2020-65 / 1243374
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2904665200

MILENA MANFRINATO-ME / 24.048.192/0001-74
25351.861702/2020-65 / 3097119
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2860312200

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0015-60
25351.861928/2020-66 / 8207287
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2860651205

NET MEDICAL COMERCIO DE CORRELATOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 25.390.019/0001-12
25351.872112/2020-68 / 4024301
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2889608204

GSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 38.181.009/0001-19
25351.877569/2020-69 / 3097153
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2904691201

ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 72.899.016/0001-99
25351.871879/2020-70 / 8207378
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2889343201

MED-CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 02.917.280/0001-22
25351.036936/2020-71 / 4024406
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3314095201

ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 72.899.016/0001-99
25351.871886/2020-71 / 3097122
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2889352200

AROEIRA COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.390.519/0001-33
25351.893781/2020-73 / 8207594
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2953798200

FABRICA DO AMARAL PEREIRA 04767716764 / 36.958.273/0001-90
25351.890981/2020-74 / 8207577
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2947190203

Brillare cosméticos Ltda / 10.894.450/0001-29
25351.877479/2020-78 / 4024315
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2904585206

AROEIRA COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.390.519/0001-33
25351.893973/2020-80 / 1243482
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2954035200

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO / 26.697.721/0001-96
25351.861699/2020-80 / 8207291
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2860308202

WELINGTON DO CARMO LAMBERT / 32.501.062/0001-73
25351.894060/2020-81 / 8207668
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2954146206

NET MEDICAL COMERCIO DE CORRELATOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 25.390.019/0001-12
25351.872091/2020-81 / 3097136
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2889584208

NORTE SUL FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.520.404/0001-95
25351.867059/2020-83 / 1243330
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2875354205

GUSTAVO EGUREN REGUEIRA / 23.861.152/0001-84
25351.861603/2020-83 / 8207302
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2860195203

Bhio Supply Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. / 73.297.509/0002-00
25351.888560/2020-83 / 8207472
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2939129207

PRODUTOS LIMP MAIS EIRELI / 30.527.521/0001-62
25351.844287/2020-85 / 3097171
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2806206201

GSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 38.181.009/0001-19
25351.877533/2020-85 / 8207411
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2904652205

IMPACTO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 31.581.699/0001-54
25351.893878/2020-86 / 1243496
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2953931201

L.F.SOARES JUNIOR / 11.011.161/0001-05
25351.888671/2020-90 / 1243421
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2939250201

A R Q de Sousa Produtos de Limpeza ME / 18.466.547/0001-42
25351.888689/2020-91 / 3097227
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2939269203



Este documento pode ser verificado na endereço eletrônico <http://www.n.gov.br/autenticidade/ltm>, pelo código 05152020101800089

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94551910209228290464-1
Data: 19/10/2020 10:19:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO32696-TJ4X;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bol. Válor Azevedo Bastos
Titular
renda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. VIII da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94551910209228290464>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

34.027.398/0001-71

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ANDREIA PINZ DANIELLI

Responsável Legal

THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.24.334-3

Data do Cadastro

16/10/2020

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.867074/2020-21

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351867074202021?cnpj=34027398000171>

1/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94552406214318734619>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94552406214318734619-1
 Data: 24/06/2021 12:45:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR59079-NA6R;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cevalcanti
 Titular

TJPB



001944

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar

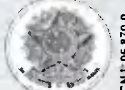
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351867074202021/?cnpj=34027398000171>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94552406214318734619>




CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94552406214318734619-2
Data: 24/06/2021 12:45:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR59080-6QTG;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 12:50:39 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/10/2020 | Edição: 199 | Seção: 1 | Página: 88

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.165, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**ANEXO**

ZION MEDPHARMA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA /
36.234.436/0001-92

25351.812650/2020-01 / 8206568

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2714075207

ENGEORTHO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA /
36.006.124/0001-21

25351.844269/2020-01 / 8207515

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2806187206

All Center - Distribuidora e Representação Comercial de Artigos de Toucador LTDA /
27.718.125/0001-08

25351.866968/2020-02 / 3097200

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2875257200

LS FERREIRA STUDIO / 22.056.379/0001-94

25351.866887/2020-02 / 1243465

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2875167201

HB COMERCIO DE PRODUTOS DE FISIOTERAPIA EIRELI / 33.026.271/0001-75

25351.888581/2020-07 / 8207490

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2939152209

SC BEAUTY COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI / 28.517.552/0001-90

25351.893881/2020-08 / 4024381



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94551910207046483202-1
Data: 19/10/2020 10:19:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO32693-FJJI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - certorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.a.not.br>

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



05-340

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2939221201

BCI BRASIL CHINA IMPORTADORA S/A / 11.463.963/0001-48

25351.100150/2020-15 / 8207685

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3260283200

NEXT LOGISTICS LTDA / 32.103.586/0003-78

25351.866892/2020-15 / 8207532

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2875172204

VITORIA INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PLANTAS LTDA /
08.375.201/0001-85

25351.888690/2020-16 / 4024394

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA
(SOMENTE MATRIZ) / 2939270201

DIRCE CAITANO RIBEIRO / 27.066.279/0001-62

25351.888644/2020-17 / 1243479

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2939219206

GVMED DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA / 37.164.646/0001-14

25351.877464/2020-18 / 8207407

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2904568204

HEALTH COMERCIO LTDA / 17.996.244/0001-79

25351.888730/2020-20 / 8207563

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2939316201

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.027.398/0001-71

25351.867074/2020-21 / 1243343

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2875371207

All Center - Distribuidora e Representação Comercial de Artigos de Toucador LTDA /
27.718.125/0001-08

25351.866867/2020-23 / 8207529

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2875144201

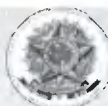
JETTA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 15.387.508/0001-61

25351.866909/2020-26 / 4024363



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94551910207046483202-2
Data: 19/10/2020 10:19:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO32694-AOY6;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2589338206

L.F.SOARES JUNIOR / 11.011.161/0001-05

25351.888640/2020-39 / 8207486

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2939215201

IONBRAS COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 34.994.181/0001-30

25351.877525/2020-39 / 8207424

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2904644202

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.027.398/0001-71

25351.867144/2020-41 / 8207347

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2875454200

ZION MEDPHARMA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA /
36.234.436/0001-92

25351.823368/2020-41 / 1242732

703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2747681203

SKIN STORE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE ESTÉTICA E
BELEZA LTDA / 12.979.552/0001-72

25351.861840/2020-44 / 1243391

703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2860470204

HOSPEX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.405.415/0001-79

25351.894050/2020-45 / 8207637

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2954136201

JETTA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 15.387.508/0001-61

25351.866969/2020-49 / 3097198

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2875258206

A JOSE ROCHA ME / 11.214.643/0001-54

25351.861657/2020-49 / 3097105

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2860263209

AELITA VASCONCELOS GONZAGA OLIVEIRA / 35.365.542/0001-42

25351.745908/2020-49 / 8207320




CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94551910207046483202-3
Data: 19/10/2020 10:19:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO32695-OEFF;



CNPJ: 06.670-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevedo Bastos
Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Folha 1

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 21 (vinte e um) de abril de 1985 (mil novecentos e oitenta e cinco), empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.273.377-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 054.562.379-03, residente e domiciliado na Rodovia PR 180 Km 2, nº 350, Bairro Água Branca, CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão, Estado do Paraná e **THAIS CAROLINE CANDEIA**, brasileira, solteira, nascida em 15 (quinze) de maio de 1992 (mil novecentos e noventa e dois), empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.564.611-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 092.094.049-80, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 126, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-345 - Francisco Beltrão, Estado do Paraná, resolvem, assim, constituir uma sociedade limitada, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1º: A firma girará sob o nome empresarial de **JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e sua sede está situada na Travessa Luiza Henriqueta, nº. 450, Sala A, Bairro Água Branca, CEP 85.606-649 - Francisco Beltrão-PR.

CLÁUSULA 2º: O objeto da sociedade será Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares e Medicamentos e Drogas de Uso Humano.

CLÁUSULA 3º: O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizados neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuídas:

	QUOTAS	VALOR	%
JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO	25.000	25.000,00	50
THAIS CAROLINE CANDEIA	25.000	25.000,00	50
SOMA	50.000	50.000,00	100

CLÁUSULA 4º: O aumento do capital social somente se dará por aceitação de unanimidade dos sócios, sendo proporcionais às quotas integralizadas, conforme cláusula terceira, ou mediante pactuação entre as partes.

CLÁUSULA 5º: O início das operações será 01 de março de 2019 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 11:56 SOB Nº 41209076040.
PROTOCOLO: 191625949 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902871190. NIRE: 41209076040.
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94551607207848019374-1
Data: 16/07/2020 12:11:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF42277-8P37;



CNJ 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo
Titular
Irandira Cavalcanti



Thais Caroline Candéia
Jerusa Pitt Baseggio

001949

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Folha 2

CLÁUSULA 6º: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que os demais sócios terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;

II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente a alteração contratual pertinente;

III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que os demais sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA 7º: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios, e alienação de suas quotas seja feita a algum dos sócios remanescentes, o sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferiores a 12 (doze) parcelas mensais, podendo o prazo ser alterado, tanto para mais quanto para menos, mediante acordo entre as partes. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial pelos Sócios.

CLÁUSULA 8º: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente e conforme disposto na cláusula sexta;

CLÁUSULA 9º: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 10: A administração da sociedade será exercida pela sócia **JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO** e **THAIS CAROLINE CANDEIA**, individualmente e / ou em conjunto, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

Thais Caroline Candêia
Jerusa Pitt Baseggio

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 11:56 SOB Nº 41209076040.
PROTOCOLO: 191625949 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902871190. NIRE: 41209076040.
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94551607207848019374-2
Data: 16/07/2020 12:11:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF42278-Q7N1;



CNJ 06870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



001950

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Folha 3

CLÁUSULA 11º: O (s) Sócio (s) administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 12º: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13º: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) Sócio (s) Administrador(s) prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 14º: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 15º: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

CLÁUSULA 16º: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA 17º: Falecendo, interditado, tendo separação conjugal, exclusão por justa causa de quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores e o incapaz, este por meio de representante ou devidamente assistido. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação

Thais Carolina Cardozo
Jenise Pitt Bezerra

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 11:56 SOB Nº 41209076040.
PROTOCOLO: 191625949 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902871190. NIRE: 41209076040.
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94551607207848019374-3
Data: 10/07/2020 12:11:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF42279-Y5EW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo
Titular
Jenise Pitt Bezerra
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seioficial.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94551607207848019374>

001951

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Folha 4

patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA 18º: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA 19º: O(s) Sócio(s) que praticar(em) atos não pertinentes à sociedade, desde que não previsto no contrato social, ou virem a praticar concorrência desleal, serão excluídos por justa causa. Na ocorrência da justa causa terão descontados de seus haveres os prejuízos por eles ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, havendo, se dará conforme prevê a cláusula quinta deste contrato.

CLÁUSULA 20º: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA 21º: A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, como Empresa de Pequeno Porte.

CLÁUSULA 22º: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 23º: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA 24º: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Thais Cardene Condeia

Jenise Pitt Benseglio

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 11:56 SOB Nº 41209076040.
PROTOCOLO: 191625949 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902871190. NIRE: 41209076040.
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94551607207848019374-4
Data: 16/07/2020 12:11:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF42280-HEQ5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



001952

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Folha 5

Francisco Beltrão – PR, 01 de março de 2019.

Jerusa Pitt Baseggio
JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO

Thais Caroline Candeia
THAIS CAROLINE CANDEIA

Franciele Pasquali
Escritor

Y Tabelionato de Notas
RAPHAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIONÁRIO

OcsyA.rxeum.tus59 - Kh3ZW.smgYE

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO e THAIS CAROLINE CANDEIA

Dou fé. Em test. da Verdade. Emolumentos: R\$ 22,28 + Selo FUNARPP + R\$ 0,40

Francisco Beltrão, 01 de abril de 2019

Franciele Pasquali - Escritor

R. Octaviano Teixeira das Neves, 834 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-430
48 2001 0321 | 2001 0322 + www.ITADELONATO.NOT.BR

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 11:56 SOB Nº 41209076040.
PROTOCOLO: 191625949 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902871190. NIRE: 41209076040.
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Dgla mento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º nc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/94551607207848019374

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°.01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
 JETHAMÉD COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 34.027.398/0001-71
 NIRE: 41209076040

001953

Folha 1

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 21 (vinte e um) de abril de 1985 (mil novecentos e oitenta e cinco), empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.273.377-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 054.562.379-03, residente e domiciliado na Rodovia PR 180 Km 2, nº 350, Bairro Água Branca, CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão, Estado do Paraná e **THAIS CAROLINE CANDEIA**, brasileira, solteira, nascida em 15 (quinze) de maio de 1992 (mil novecentos e noventa e dois), empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.564.611-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 092.094.049-80, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 126, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-345 - Francisco Beltrão, Estado do Paraná, resolve, assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: O endereço da empresa que era: Travessa Luiza Henriqueta, Nº 450, SALA A; Água Branca - Francisco Beltrão/PR - CEP 85606-649, **passa a ser:** Rua Paula Freitas, nº 33, Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-750 – Francisco Beltrão – PR.

Cláusula 2ª: As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecem inalteradas;

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Francisco Beltrão – PR, 02 de abril de 2020.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94551607207848019374>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94551607207848019374-6
 Data: 16/07/2020 12:11:27
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF42282-7ZMR;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





001954

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05456237903	JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO
09209404980	THAIS CAROLINE CANDEIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2020 08:11 SOB N° 20201828197.
 PROTOCOLO: 201828197 DE 24/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001706489. NIRE: 41209076040.
 JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 30/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://scodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94551607207848019374>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 94551607207848019374-7
 Data: 16/07/2020 12:11:27
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF42283-4RZW;



CNPJ 06876000

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.027.398/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/06/2019
NOME EMPRESARIAL JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JETHAMED			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PAULA FREITAS	NÚMERO 33	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.601-750	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL01.JETHAMED@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3524-9142	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2021 às 17:24:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1/1


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94553105210584530106>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 94553105210584530106-1
 Data: 31/05/2021 17:35:04
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO44216-U692;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 17:38:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001956



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				Protocolo: PRC2107240626	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209076040	CNPJ 34.027.398/0001-71	Data de Ato Constitutivo 25/06/2019	Início de Atividade 01/03/2019		
Endereço Completo Rua Paula Freitas, Nº 33, Nossa Senhora Aparecida - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-750					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO	CPF/CNPJ 054.562.379-03	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome THAIS CAROLINE CANDEIA	CPF/CNPJ 092.094.049-80	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO	CPF 054.562.379-03	Término do mandato			
Nome THAIS CAROLINE CANDEIA	CPF 092.094.049-80	Término do mandato			
Último Arquivamento Data 30/04/2020		Número 20201828197	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2021, às 08:03:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XPIOQGUF.



PRC2107240626

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94552206218204856979>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94552206218204856979-1
Data: 22/06/2021 09:04:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR53706-QPYP;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 22 de junho de 2021 09:12:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



001957



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.027.398/0001-71

Local da Sede: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 20 de Julho de 2021

Karla Isabel da Costa
Distribuidor



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94552107215342705338-1
Data: 21/07/2021 08:55:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV07615-SRJN;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



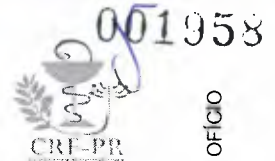
Código Validador TJPR: CACB 9080.80BDIGCC-22 **Válida esta certidão em <https://pt.ly/2DQeBbE>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 21 de julho de 2021 09:33:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - art.º 22.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 26463	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 2D5CA7A9E13AAEE97025400BC8DC9F4D
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA JETHAMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA PAULA FREITAS 33	CNPJ 34.027.398/0001-71	
LOCALIDADE N SENHORA APARECIDA	CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	11688	ANDREIA PINZ DANIELLI	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
Curitiba, 13 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94551503212410481275>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94551503212410481275-1
Data: 15/03/2021 10:37:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG30200-3055;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 15 de março de 2021 10:38:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

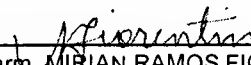
ANDREIA PINZ DANIELLI

Nacionalidade Brasileira, CPF - 898.602.920-00 e RG 5.394.034-0 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 11688, tendo efetuado sua inscrição em 22/01/1999.

Dessa forma, se encontra apto(a) a exercer a profissão farmacêutica no país, conforme disposto no artigo 13 da Lei Federal 3820/1960.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Curitiba, 18 de Março de 2021.


Firmo MIRIAN RAMOS FIORENTIN
Presidente CRF-PR



Código de Autenticação: 948873CAE1A55C1DBCDDAA3443D989FD
SECCIONAIS: Cascavel (45)3902-1810 / Londrina (43)3321-6803 / Maringá (44)3901-1630
Ponta Grossa (42)3901-1330 / Sudoeste (46)3905-1455 / Noroeste (44)3906-1251
CRF-PR EM CASA - Nova ferramenta de atendimento ao alcance das suas mãos. [Acesse.](https://azevedobastos.not.br)

18/03/2021 11:04:10

Pág. 1 de 1

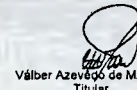
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94551803211511382278>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94551803211511382278-1
Data: 18/03/2021 12:10:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71209-12G3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

091960

Carteira, 28 de janeiro de 2000

Prof.ª Andreia Pinz
Assessora do Secretário

R.G. nº SSP/PR
5.394.034-0

C.P.F./M.F. nº
898.602.920-00

Título de Eleitor nº
606.661.004-26
Zona 051
Sec: 40

Certificado Militar nº

Fotografia




CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACIUTICO

Inscrição nº -11688- em 26/01/99

Portador: ANDREIA PINZ

Filiação: Nilso Pinz e
Neiva Pinz

Data Nas: 15/02/74 Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Toledo - PR

Diplomado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG em 05/02/98

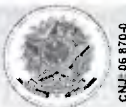
Fator Rh Positivo Gr. Sanguíneo "A"

A presente Carteira é válida como prova de identidade, para qualquer efeito, desde que acompanhada com a Lei nº 6.204/74.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º - inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/94552910207896878149



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94552910207896878149-1
Data: 29/10/2020 11:54:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP99280-DRDA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bol. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

001961



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf.org.br/crfemcasa



29904

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 26463		VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 2D5CA7A9E13AAEE97025400BC8DC9F4D			
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA JETHAMED						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E			NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO			
ENDEREÇO RUA PAULA FREITAS 33					CNPJ 34.027.398/0001-71	
LOCALIDADE N SENHORA APARECIDA			CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo *****	Segunda 08:00 às 12:00	Terça 08:00 às 12:00	Quarta 08:00 às 12:00	Quinta 08:00 às 12:00	Sexta 08:00 às 12:00	Sábado *****
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	11688	ANDREIA PINZ DANIELLI	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo *****	Segunda 08:00 às 12:00	Terça 08:00 às 12:00	Quarta 08:00 às 12:00	Quinta 08:00 às 12:00	Sexta 08:00 às 12:00	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
Curitiba, 13 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94551503212410481275>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94551503212410481275-1
Data: 15/03/2021 10:37:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG30200-3055;



CNJ 06870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 15 de março de 2021 10:38:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001962

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP E DE FATURAMENTO

Razão Social: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF: 34.027.398/0001-71

Endereço completo: Rua Paula Freitas, 33, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná – CEP 85.601-750

Declaro (amos) para todos os fins de direito, e sob pena de incorrer no artigo 90 da Lei 8.666/93, que a empresa está enquadrada como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006 e suas alterações.

Declaro (amos) sob as penas da lei e com a fé do grau do contador da empresa, o faturamento mensal e acumulado do último exercício e aquele referente aos meses do atual exercício, que vem devidamente assinado e com firma reconhecida em cartório do sócio proprietário e contador (exceto para Microempreendedor Individual).

Ainda, declaro (amos) estar ciente de que serão realizadas auditorias, por amostragem, junto aos órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, com a finalidade de comprovar a veracidade do enquadramento como ME/EPP, sendo que, uma vez constatada irregularidade, poderá ocorrer responsabilização civil, administrativa e criminal na forma da Lei Federal 12.846/2013 e demais legislações pertinentes.

Faturamento		Faturamento	
Janeiro/2020	R\$ 0,00	Janeiro/2021	R\$ 383.761,90
Fevereiro/2020	R\$ 0,00	Fevereiro/2021	R\$ 370.231,57
Março/2020	R\$ 0,00	Março/2021	R\$ 903.292,21
Abril/2020	R\$ 0,00	Abril/2021	R\$ 1.084.813,21
Maió/2020	R\$ 0,00	Maió/2021	R\$ 1.703.525,08
Junho/2020	R\$ 0,00		
Julho/2020	R\$ 0,00		
Agosto/2020	R\$ 0,00		
Setembro/2020	R\$ 0,00		
Outubro/2020	R\$ 0,00		
Novembro/2020	R\$ 9.325,95		
Dezembro/2020	R\$ 2.225.046,31		
Acumulado/2020	R\$ 2.234.372,26	Acumulado/2021	R\$ 4.445.623,97

E por ser a expressão da verdade, firmo (amos) a presente.

Francisco Beltrão-PR, 07 de julho de 2.021.

THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO
SÓCIA-ADMINISTRADORA
C.P.F.: 092.094.049-80

THAIS CAROLINE CANDEIA:09209404980
ACT-Safeweb07/07/2021 14:13:53 -03:00

DORACI DIAS DO NASCIMENTO
Contador
Registro no C.R.C.: PR05781901
C.P.F.: 913.815.689-04

DORACI DIAS DO NASCIMENTO:91381568904
ACT-Safeweb07/07/2021 14:15:57 -03:00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94550807218143721363>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94550807218143721363-1
Data: 08/07/2021 08:55:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT67355-LQQZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 09:48:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



001963

DECLARAÇÃO UNIFICADA
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

A
Prefeitura de Capanema/PR
Ref.: Pregão Eletrônico nº 49/2021

A empresa **JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.027.398/0001-71, sediada a Rua Paula Freitas, 33, Nossa Senhora Aparecida, Cidade de Francisco Beltrão, Estado Paraná, telefone (46) 2601-1345 / (46) 2601-1394, e-mail para contato: comercial01.jethamed@gmail.com, possuidora da Inscrição Estadual nº 90818396-78, por intermédio do seu representante legal Sra. **THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO**, portadora do documento de Identidade nº 10.564.611-9, inscrito no CPF sob o nº 092.094.049-80, declara que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO**, Portador(a) do RG sob nº 10.564.611-9 e CPF nº 092.094.049-80, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura do Ata de Registro de Preços.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: comercial01.jethamed@gmail.com

Telefone: (46) 2601-1345 / (46) 2601-1394

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 34.027.398/0001-71 IE 90818396-78
Rua Paula Freitas,33 - Nossa Senhora Aparecida - Francisco Beltrão/PR CEP 85601-750
Contatos (46) 2601-1345 (46)2601-1394
comercial01.jethamed@gmail.com

Thais

001364



7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO**, portador(a) do CPF/MF sob n.º092.094.049-80, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 50/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Ata de Registro de Preços.

THAIS
CAROLINE
CANDEIA
BASEGGIO:09
209404980

Assinado de forma
digital por THAIS
CAROLINE CANDEIA
BASEGGIO:09209404
980
Dados: 2021.07.23
14:08:49 -03'00'

Francisco Beltrão/PR, 13 de julho de 2021.

Thais C. Candéia Baseggio

THAIS C. CANDEIA BASEGGIO
Sócio-Gerente
092.094.049-80
10.564.611-9

34.027.398/0001-71

**JETHAMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA. - EPP**

**Rua Paula Freitas, 33
Nossa Senhora Aparecida - 85601-750
Francisco Beltrão - Paraná**

001965



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021**

A
Prefeitura de Capanema/PR
Ref.: Pregão Eletrônico nº 49/2021

A empresa **JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.027.398/0001-71, sediada a Rua Paula Freitas, 33, Nossa Senhora Aparecida, Cidade de Francisco Beltrão, Estado Paraná, telefone (46) 2601-1345 / (46) 2601-1394, e-mail para contato: comercial01.jethamed@gmail.com, possuidora da Inscrição Estadual nº 90818396-78, por intermédio do seu representante legal Sra. **THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO**, portadora do documento de Identidade nº 10.564.611-9, inscrito no CPF sob o nº 092.094.049-80, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão/PR, 26 de julho de 2021.

THAIS
CAROLINE
CANDEIA
BASEGGIO:092
09404980

Assinado de forma
digital por THAIS
CAROLINE CANDEIA
BASEGGIO:09209404
980
Dados: 2021.07.23
14:08:27 -03'00'

Thais C. Candéia Baseggio
THAIS C. CANDEIA BASEGGIO
Sócio-Gerente
092.094.049-80
10.564.611-9

34.027.398/0001-71
**JETHAMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA. - EPP**
Rua Paula Freitas, 33
Nossa Senhora Aparecida - 85601-750
Francisco Beltrão - Paraná



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0.01966

Empresa ▶▶ Fácil

LICENÇA SANITÁRIA
Número 1131/2020

Razão Social: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: JETHAMED
CNPJ: 34.027.398/0001-71
Inscrição Municipal: 309677
Endereço: RUA Paula Freitas, 33, , Nossa Senhora Aparecida
CEP: 85601750
Município: Francisco Beltrão
Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)
Atividade(s) Secundária(s):
Responsável Técnico:
Local e data: Francisco Beltrão, quinta, 22 de outubro de 2020
Validade: sexta, 22 de outubro de 2021

Andréa Maria Zorzo de Almeida
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Observação

RT: Andreia Pinz Danielli CRF 11688

Código de Autenticidade: 20OKVXAKEF

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO Edvandro Lima da Rosa
Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94552610208214543253-1
Data: 26/10/2020 11:10:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKP11221-2FCW;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





081967

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.071.245/0001-60 DUNS®: 912634532
Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E
PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA
Nome Fantasia: LICIMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/07/2021
FGTS	Validade:	15/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/07/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/08/2021
Receita Municipal	Validade:	28/07/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 28/02/2022



091968

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.071.245/0001-60 DUNS®: 912634532
Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E
PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA
Nome Fantasia: LICIMED
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

MINISTERIO DEFESA / 112408-HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS

001969

Rua Dom Pedro II
349 8º andar
90550 141
Porto Alegre RS

Avenida das Indústrias
275 Depósito 107
90200 290
Porto Alegre RS

PORTO ALEGRE, 26 julho 2021

MUNICIPIO DE CAPANEMA
CAPANEMA/PR

Modalidade: Pregão Eletrônico: 049/2021
Processo: S/N
Objeto: Aquisição de medicamentos

Proposta que faz a LICIMED Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, com escritório na Av. das Indústrias, 275 conjunto 107, Bairro Anchieta, Porto Alegre / RS, Tel/Fax: (51) 3076-8181, inscrita no CNPJ sob nº 04.071.245/0001-60 e Inscrição Estadual nº 096/2842834 para através desta fornecer preços e condições dos produtos abaixo:

Dados bancários:

Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: 0367-0
Conta corrente: 111300-3

Item	Código Descrição	Unidade	Preço unitário	Quantidade	Total
00077	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MC/D	UNIDADE	29,6500	100,0000	2.965,0000
Registro:	1.0058.0111/001-3				
Detentor do registro:	CHIESI FARMACEUTICA LTDA				
Fabricante:	CHIESI FARMACÉUTICA LTDA - 61.363.032/0001-46 - SANTANA DE PARNAÍBA	Procedência:	Brasil		
Nome comercial:	CLENIL HFA SPRAY 50MCG/DOSE + DISP ORAL 200 DOSES				
Apresentação:	CARTUCHO com 1 FRASCO AEROSOL + DISP ORAL P/ APLI				
Valor unitário:	Vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos				
Valor total:	Dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais				
Total da proposta:		Dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais			2.965,0000

Prazo de Entrega: 15 dias corridos.
Prazo de Pagamento: 30 dias.
Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Declaramos estar de pleno acordo com todas as cláusulas e exigências do presente edital, assim como declaramos que em nossos preços estão incluídos todas as despesas e custos referentes ao transporte; tributos de qualquer natureza e despesas diretas e indiretas relacionadas com o fornecimento do presente objeto.

Para envio de autorizações de fornecimento, empenhos ou ordens de compra, usar o seguinte email: empenhos@licimed.com.br

04.071.245/0001-60

LICIMED

**Dist. de Medicam. Correlatos
e Prod. Med. Hospitalares Ltda**

Av. das Indústrias, 275 - Conj. 107
Anchieta - CEP 90200-290
PORTO ALEGRE - RS

Fernanda Ody Rodrigues
Fernanda Ody Rodrigues
RG: 2079446155
CPF: 000.945.500-00
Procurador

001970

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLENIL HFA

Nome da Empresa Detentora do Registro	CHIESI FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	61.363.032/0001-46	Autorização	1.00.058-0
Processo	25351.011374/2006-03	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	24/03/2008
Nome Comercial	CLENIL HFA	Registro	100580111	Vencimento do registro	03/2028
Princípio Ativo	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIASMATICOS			ATC	ANTIASMATICOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES ATIVA	1005801110013	SOLUÇÃO COM PROPELENTE (AEROSOL)	24/03/2008	24 meses
Princípio Ativo	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - TUBO DE ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 61.363.032/0001-46 Endereço: SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: • Fabricante: CHIESI FARMACEUTICI S.P.A. Endereço: 26, Via Palermo 43100 - ITÁLIA Etapa de Fabricação:
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + ESPAÇ JET X 200 DOSES <input type="checkbox"/> ATIVA	1005801110021	SOLUÇÃO COM PROPELENTE (AEROSOL)	24/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	50 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL + ESPAÇ JET X 200 DOSES <input type="checkbox"/> ATIVA	1005801110031	SOLUÇÃO COM PROPELENTE (AEROSOL)	24/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

4	100 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES ATIVA	1005801110048	SOLUÇÃO COM PROPELENTE (AEROSOL)	24/03/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	100 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + ESPAÇ JET X 200 DOSES ATIVA	1005801110056	SOLUÇÃO COM PROPELENTE (AEROSOL)	24/03/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	100 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL + ESPAÇ JET X 200 DOSES ATIVA	1005801110064	SOLUÇÃO COM PROPELENTE (AEROSOL)	24/03/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	200 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES ATIVA	1005801110072	SOLUÇÃO COM PROPELENTE (AEROSOL)	24/03/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	200 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + ESPAÇ JET X 200 DOSES ATIVA	1005801110080	SOLUÇÃO COM PROPELENTE (AEROSOL)	24/03/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	200 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL + ESPAÇ JET X 200 DOSES ATIVA	1005801110099	SOLUÇÃO COM PROPELENTE (AEROSOL)	24/03/2008	24 meses

051973

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES ATIVA	1005801110102	SOLUÇÃO COM PROPELENTE (AEROSOL)	24/03/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + ESPAÇ JET X 200 DOSES ATIVA	1005801110110	SOLUÇÃO COM PROPELENTE (AEROSOL)	24/03/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL + ESPAÇ JET X 200 DOSES ATIVA	1005801110129	SOLUÇÃO COM PROPELENTE (AEROSOL)	24/03/2008	24 meses

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

001375

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/08/2020 09:52:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 35271808204208509627-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb43a535cf50c1dee31f05c5f2eb97670fbd37bcb422cf822c36195db717a209058b87470782489389f344c4fa4ceb5260c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



001976

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

FERNANDA ODY RODRIGUES

RG IDENTIDADE / ORG EMISSOR / LR
2079446155 RJ8/11 RS

CPF 000.945.500-00 DATA NASCIMENTO 12/02/1982

FILIAÇÃO
 HILTON ANTONIO RODRIGUES
 MARIA ELOISA ODY RODRIGUES

RESERVAÇÃO - ACC - CAT. HAB - IN

Nº REGISTRO 04363495470 VALIDADE 06/10/2022 1ª HABILITACAO 16/05/2008

DISERVAÇÕES

Fernanda O. Rodrigues
 ASSINATURA DO PORTADOR

CACHOEIRINHA, RS DATA EMISSÃO 09/10/2017

Fabio Azevedo Bastos
 Rdo Fabio Azevedo Bastos
 Assessor de Imprensa

97119704697
 RS198944314

RIO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1520204117

PROIBIDO PLASTIFICAR 1520204117

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Autenticado com o presente código digital produzido em software desenvolvido sob a orientação do Conselho Nacional de Informática em http://spc.odontologia.br. Confirma os dados do ato em http://spc.odontologia.br ou consulte o Documento em http://spc.odontologia.br/consultar_documento.asp



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 35271808200870821109-1
 Data: 18/08/2020 11:38:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Sala Digital Tipo Normal C: AM16234-7010-



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti

TJPB



051977

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/08/2020 09:52:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 35271808200870821109-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb4332fce57020d70042a1ba43566fed02e1d5c62d129cee18cc589b6dc97538650fb87470782489389f344c4fa4ceb5260c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



00:378

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica
43204510266	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

RSE2000171064

PORTO ALEGRE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

29 Junho 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

Data _____ Responsável _____ Data _____ Responsável _____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/571.610-5	RSE2000171064	29/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



**LICIMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS
MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 04.071.245/0001-60
NIRE 43.204.510.266**

21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BRUNA SILVEIRA VICARI, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 19/04/1989, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3088148238, expedida pela SJS/II/RS, inscrita no CPF sob nº 009.346.190-93;

NICOLLE SILVEIRA VICARI, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 09/08/1991, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 7088148254, expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrita no CPF sob nº 009.346.750-82, ambas residentes e domiciliadas à Rua Desembargador Moreno Loureiro Lima, nº 305, apto. 402, bairro Bela Vista, CEP 90450-130, Porto Alegre/RS.

Atuais sócias da sociedade empresária limitada “**LICIMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**”, estabelecida à Avenida das Indústrias, nº 275, conjunto 107, bairro Anchieta, CEP 90200-290, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 04.071.245/0001-60, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.204.510.266, em 22/09/2000, resolve, de comum acordo, na melhor forma de direito, Alterar e Consolidar seu Contrato Social, como segue:

DA EXTINÇÃO DE FILIAL

A sociedade resolve extinguir a filial localizada à Rua José Guilger Sobrinho, nº 64, casa 2, Jardim Internacional, bairro Santo Amaro, CEP 04756-030, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 04.071.245/0002-41, registrada sob NIRE 35.905.117.891.

DA ABERTURA DE FILIAL

A sociedade resolve abrir filial localizada à Avenida Dom Pedro II, nº 349, 8º andar, bairro São João, CEP 90550-142, Porto Alegre/RS. A filial executará atividades de escritório administrativo.

DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E REGISTRO DE FILIAIS

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo abrir e encerrar filiais ou outras dependências, a qualquer tempo e em qualquer parte do território nacional e no exterior, mediante alteração contratual assinada pelas sócias.

DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é dirigida e administrada, única e exclusivamente, pelas sócias **NICOLLE SILVEIRA VICARI** e **BRUNA SILVEIRA VICARI**, já qualificadas, as quais a representarão, em conjunto ou isoladamente, em todos os atos civis e comerciais, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, usando a denominação de Diretoras, do que prestarão contas em reunião, recebendo, para tanto, pró-labore mensal, que será ajustado por deliberação da totalidade do capital social.



As sócias administradoras poderão nomear procuradores “ad judícia” ou “ad negotia”, indicando a concessão de poderes e sua revogação.

Fica facultado às sócias, individualmente, a nomeação de procurador para representá-las junto à sociedade.

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes, em relação à sociedade e terceiros, os atos praticados pelas sócias cotistas, administradoras ou não, ou ainda por eventual procurador(es), fora dos limites previstos neste Contrato Social e competentes instrumentos, ou ainda aqueles que envolvam a sociedade em operações e negócios estranhos aos objetivos sociais.

Fica vedada a concessão de avais, fianças, endosso ou qualquer espécie de garantia em favor ou benefícios de terceiros.

DA TRANSFERÊNCIA DAS COTAS

As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas a terceiros, sob qualquer título, sem o consentimento da outra sócia, a qual fica assegurada o direito de preferência em igualdade de condições e proporcionalmente ao capital social integralizado.

DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade poderá ser dissolvida, de acordo com o artigo 1.033, do Código Civil, sendo que o valor dos haveres das sócias será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Em caso de liquidação da sociedade, as sócias nomearão os liquidantes, determinando seus poderes, função e remuneração.

Solvido o passivo, o ativo líquido será dividido entre as sócias, na proporção do capital, por cada uma, efetivamente, realizado.

DO MODO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O contrato social poderá ser alterado, em qualquer de suas cláusulas, mediante deliberação dos sócios por instrumento modificativo, por estas assinado, obedecendo o quórum previsto na Lei 10.406/2002 (Código Civil).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As divergências que, porventura, surgirem entre as sócias, serão dirimidas por árbitros, competindo a cada sócia a escolha de um; em caso de empate, escolherão um terceiro para proferir a decisão, antes de qualquer recurso judiciário.

Para deliberação sobre designação de administrador não sócio, quando em ato separado, destituição de administrador, sócio ou não, designados em contrato, será obedecido o quórum previsto na Lei 10.406/2002 (Código Civil).



Para deliberação sobre designação de administrador sócio e destituição do administrador sócio ou não, ambos, quando designados em ato separado, bem como o modo de remuneração do administrador, quando não estabelecido no contrato social e pedido de recuperação judicial ou falência, será obedecido o quórum previsto na Lei 10.406/2002 (Código Civil).

deliberação sobre nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas, bem como a aprovação das contas do administrador, será obedecido o quórum previsto na Lei 10.406/2002 (Código Civil).

A sociedade, em qualquer tempo, poderá transformar o seu tipo jurídico em outro.

Para deliberação sobre a transformação da sociedade, será obedecido o quórum previsto na Lei 10.406/2002 (Código Civil).

DA REGÊNCIA LEGISLATIVA

A sociedade se regerá por este instrumento, pelas normas da Lei nº 10.406/2002, Código Civil Brasileiro e, no que couber, supletivamente, pelas normas da Lei nº 6.404/1976, Lei das Sociedades por Ações e demais legislação pertinente.

DO TERMO DE DESIMPEDIMENTO

As sócias administradoras **NICOLLE SILVEIRA VICARI e BRUNA SILVEIRA VICARI** declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO

Após as alterações efetuadas, as sócias resolvem Consolidar seu Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE, DA DURAÇÃO E DO OBJETO

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial “**LICIMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**”, sob tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada, e utiliza o nome fantasia “**LICIMED**”.

Cláusula Segunda: A sede da sociedade localiza-se à Avenida das Indústrias, nº 275, conjunto 107, bairro Anchieta, CEP 90200-290, Porto Alegre/RS.

Parágrafo Único: A sociedade possui filial localizada à Avenida Dom Pedro II, nº 349, 8º andar, bairro São João, CEP 90550-142, Porto Alegre/RS, em constituição. A filial executará atividades de escritório administrativo.



Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto social vender, comprar, distribuir, por conta própria e de terceiros, produtos farmacêuticos, correlatos, químicos e hospitalares para a medicina e odontologia, materiais, instrumentos, aparelhos e dispositivos médicos hospitalares, inclusive de proteção individual (EPI); produtos de saneamento, cosméticos, produtos nutricionais e gêneros alimentícios.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo abrir e encerrar filiais ou outras dependências, a qualquer tempo e em qualquer parte do território nacional e no exterior, mediante alteração contratual assinada pelas sócias.

DO CAPITAL, DA RESPONSABILIDADE E DAS COTAS

Cláusula Quinta: O capital social de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) cotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é distribuído da seguinte forma:

BRUNA SILVEIRA VICARI	detém	450.000 cotas	R\$ 450.000,00	50%
NICOLLE SILVEIRA VICARI	detém	450.000 cotas	R\$ 450.000,00	50%
TOTAL		900.000 cotas	R\$ 900.000,00	100%

Cláusula Sexta: A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Sétima: A sociedade é dirigida e administrada, única e exclusivamente, pelas sócias NICOLLE SILVEIRA VICARI e BRUNA SILVEIRA VICARI, já qualificadas, as quais a representarão, em conjunto ou isoladamente, em todos os atos civis e comerciais, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, usando a denominação de Diretoras, do que prestarão contas em reunião, recebendo, para tanto, pró-labore mensal, que será ajustado por deliberação da totalidade do capital social.

Parágrafo Primeiro: As sócias administradoras poderão nomear procuradores “ad judícia” ou “ad negotia”, indicando a concessão de poderes e sua revogação.

Parágrafo Segundo: Fica facultado às sócias, individualmente, a nomeação de procurador para representá-las junto à sociedade.

Cláusula Oitava: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes, em relação à sociedade e terceiros, os atos praticados pelas sócias cotistas, administradoras ou não, ou ainda por eventual procurador(es), fora dos limites previstos neste Contrato Social e competentes instrumentos, ou ainda aqueles que envolvam a sociedade em operações e negócios estranhos aos objetivos sociais.

Cláusula Nona: Fica vedada a concessão de avais, fianças, endosso ou qualquer espécie de garantia em favor ou benefícios de terceiros.

DA REUNIÃO DE SÓCIAS

Cláusula Décima: É de competência privativa e exclusiva da reunião das sócias cotistas as seguintes matérias, as quais, uma vez deliberadas, deverão constar em atas lavradas em livro próprio:



- a) Alteração, no todo ou em parte, do presente contrato social;
- b) Examinar e aprovar contas e demonstrações financeiras da sociedade;
- c) Instalação, manutenção, e extinção de depósitos, escritórios, filiais, agências, sucursais, ou qualquer outro estabelecimento;
- d) A transformação, fusão, incorporação e cisão da sociedade;
- e) A cessão, transferência, venda, alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade, sob qualquer forma;
- f) A aprovação de balanços semestrais, trimestrais, ou em outro período inferior, e a eventual distribuição de lucros;
- g) A dissolução ou a liquidação da sociedade e destituição de liquidantes, a suspensão e reinício de suas atividades comerciais; o julgamento de contas;
- h) Requerer recuperação judicial ou falência;

Cláusula Décima Primeira: O Administrador, ou as sócias, podem convocar reunião que será feita através de comunicado interno, e-mail, telegrama ou outro meio de comunicação idôneo e que seja passível de comprovação de recebimento da convocação, discriminando dia, hora, local e os assuntos que serão discutidos.

DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Cláusula Décima Segunda: As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas a terceiros, sob qualquer título, sem o consentimento das sócias, às quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e proporcionalmente ao capital social integralizado.

DO BALANÇO E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima Terceira: Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade que apurará os lucros líquidos ou prejuízos do exercício, sendo os resultados distribuídos, na proporção de suas cotas de capital, se outra destinação não for convencionada pela totalidade do capital social.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Segundo: Somente é autorizada a retirada antecipada de lucros, mediante deliberação da totalidade do capital social; poderá ser substituída a deliberação por declaração escrita autorizando a retirada antecipada, desde que firmada pelas sócias representantes da totalidade do capital social e obedecidas as proporções do capital social entre as sócias.

Parágrafo Terceiro: As retiradas a título de antecipação de lucros, efetuadas durante o ano calendário, compensar-se-ão ao final de cada exercício, na forma do estabelecido no *caput* da presente cláusula.

Parágrafo Quarto: Fica vedada a distribuição de lucros antecipados acima da participação societária dentro do mesmo exercício financeiro.



DA RETIRADA, FALECIMENTO OU EXCLUSÃO DE SÓCIA

Cláusula Décima Quarta: A retirada de uma sócia não dissolve a sociedade, devendo a sócia retirante cientificar a sócia remanescente por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, à qual fica assegurado o direito de preferência às cotas, em igualdade de condições e de acordo com o capital social integralizado de cada um, pagando-se os haveres da sócia retirante em 48 parcelas mensais e consecutivas de acordo com balanço que vier a ser apurado especialmente para este fim, cujo valor será atualizado monetariamente pelo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV), ou por outro que o substitua e reflita a desvalorização monetária do período, se de outra maneira não for acordado.

Cláusula Décima Quinta: O falecimento de qualquer das sócias não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com a sócia remanescente e os herdeiros que exercerem seus direitos às cotas, por representante nomeado.

Parágrafo Único: Ao herdeiro que não desejar ingressar na sociedade ou manter as suas cotas, pagar-se-á o valor das cotas herdadas e os haveres que forem apurados em balanço geral específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e consecutivas.

Cláusula Décima Sexta: A sociedade será regida, supletivamente, nas omissões legais ou contratuais, pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula Décima Sétima: Quando a sociedade, representada por mais da metade do capital social, entender que uma das sócias está colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, esta será excluída da sociedade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro: Também será excluída a sócia, de pleno direito:

- a) Por decisão judicial;
- b) Que cometer falta grave no cumprimento de suas obrigações ou ainda por incapacidade superveniente;

Parágrafo Segundo: No caso de exclusão de sócia, o pagamento dos haveres da sócia excluída será feito em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas de acordo com balanço que vier a ser apurado especialmente para este fim, cujo valor será atualizado monetariamente pelo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV), ou por outro que o substitua e reflita a desvalorização monetária do período.

DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Oitava: A sociedade poderá ser dissolvida, de acordo com o artigo 1.033, do Código Civil, sendo que o valor dos haveres das sócias será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: Em caso de liquidação da sociedade, as sócias nomearão os liquidantes, determinando seus poderes, função e remuneração.

Parágrafo Segundo: Solvido o passivo, o ativo líquido será dividido entre as sócias, na proporção do capital, por cada uma, efetivamente, realizado.



DO MODO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Décima Nona: O contrato social poderá ser alterado, em qualquer de suas cláusulas, mediante deliberação das sócias por instrumento modificativo, por estas assinado, obedecendo o quórum previsto na Lei 10.406/2002 (Código Civil).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Vigésima: As divergências que, porventura, surgirem entre as sócias, serão dirimidas por árbitros, competindo a cada sócia a escolha de um; em caso de empate, escolherão um terceiro para proferir a decisão, antes de qualquer recurso judiciário.

Cláusula Vigésima Primeira: Para deliberação sobre designação de administrador não sócio, quando em ato separado, destituição de administrador, sócio ou não, designados em contrato, será obedecido o quórum previsto na Lei 10.406/2002 (Código Civil).

Cláusula Vigésima Segunda: Para deliberação sobre designação de administrador sócio e destituição do administrador sócio ou não, ambos, quando designados em ato separado, bem como o modo de remuneração do administrador, quando não estabelecido no contrato social e pedido de recuperação judicial ou falência, será obedecido o quórum previsto na Lei 10.406/2002 (Código Civil).

Cláusula Vigésima Terceira: Para deliberação sobre nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas, bem como a aprovação das contas do administrador, será obedecido o quórum previsto na Lei 10.406/2002 (Código Civil).

Cláusula Vigésima Quarta: A sociedade, em qualquer tempo, poderá transformar o seu tipo jurídico em outro.

Cláusula Vigésima Quinta: Para deliberação sobre a transformação da sociedade, será obedecido o quórum previsto na Lei 10.406/2002 (Código Civil).

DA REGÊNCIA LEGISLATIVA

Cláusula Vigésima Nona: A sociedade se regerá por este instrumento, pelas normas da Lei nº 10.406/2002, Código Civil Brasileiro e, no que couber, supletivamente, pelas normas da Lei nº 6.404/1976, Lei das Sociedades por Ações e demais legislação pertinente.

DO TERMO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Oitava: As sócias administradoras NICOLLE SILVEIRA VICARI e BRUNA SILVEIRA VICARI declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Décima Nona: Fica eleito o foro de Porto Alegre/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.



E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via única, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Porto Alegre/RS, 22 de junho de 2020.

BRUNA SILVEIRA VICARI

NICOLLE SILVEIRA VICARI

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/571.610-5	RSE2000171064	29/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.346.190-93	BRUNA SILVEIRA VICARI
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI



001989



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 20/571.610-5 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7243261 em 06/07/2020 da empresa 4320451026-6 LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390204944-1	RUA DOM PEDRO II 349 ANDAR 8 - BAIRRO SAO JOAO CEP 90550-142 - PORTO ALEGRE/RS

6 de jul de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7243261 em 06/07/2020 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43204510266 e protocolo 205716105 - 29/06/2020. Autenticação: 32EDA9ADE3F9CDC46079A1F18E6FB80B45A98F1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/571.610-5 e o código de segurança SNsG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

001900



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, de NIRE 4320451026-6 e protocolado sob o número 20/571.610-5 em 29/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7243261, em 06/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.346.190-93	BRUNA SILVEIRA VICARI
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA

Porto Alegre, segunda-feira, 06 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 06/07/2020, às 10:19 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 20/571.610-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7243261 em 06/07/2020 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43204510266 e protocolo 205716105 - 29/06/2020. Autenticação: 32EDA9ADE3F9CDC46079A1F18E6FB80B45A98F1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/571.610-5 e o código de segurança SNsG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETARIO GERAL

pág. 13/14

001991



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. segunda-feira, 06 de julho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7243261 em 06/07/2020 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43204510266 e protocolo 205716105 - 29/06/2020. Autenticação: 32EDA9ADE3F9CDC46079A1F18E6FB80B45A98F1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/571.610-5 e o código de segurança SNsG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.071.245/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2000
NOME EMPRESARIAL LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICIMED		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DAS INDUSTRIAS	NÚMERO 275	COMPLEMENTO CONJ 107
CEP 90.200-290	BAIRRO/DISTRITO ANCHIETA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICO@LICIMED.COM.BR		TELEFONE (51) 3076-8181/ (51) 3076-8186
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2021 às 13:56:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

001993

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)
CONTRIBUINTE: LICIMED DIST MEDIC CORRELAT PROD MED HOSP LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/2842834
CNPJ: 04.071.245/0001-60



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!
Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha
Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual	096/2842834
CNPJ	04.071.245/0001-60
Nome Fantasia	Licimed
Razão Social	Licimed Distribuidora De Medicamentos Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda
Enquadramento	Geral
Situação Cadastral Vigente	Habilitado



Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br

001995



RECEITA ESTADUAL RS

IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Logradouro Av Industrias, Das

Número 275 - Conj 107

Bairro Anchieta

Município Porto Alegre

Cep 90200290

Telefone 51-30768181



Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS
MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.071.245/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:50:15 do dia 03/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2021.
Código de controle da certidão: **D019.DFAF.6AFB.1271**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0017088434

Identificação do titular da certidão:

Nome: LICIMED DIST MEDIC CORRELAT PROD MED HOSP LTDA

Endereço: AV DAS INDUSTRIAS, 275, CONJ 107
ANCHIETA, PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: 04.071.245/0001-60

Certificamos que, aos 28 dias do mês de JUNHO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 26/8/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026980372

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

001998

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: 28/07/2021

Nome: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E
CNPJ: 04.071.245/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 22 de junho de 2021.

Certidão emitida em 28/06/2021 às 11:22:58, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando CNPJ: 04.071.245/0001-60 e o código de autenticidade **CB96AF9D459B**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.071.245/0001-60
Razão Social: LICIMED DISTR MED CORRELATOS PROD MED HOSP LTDA
Endereço: AV DAS INDUSTRIAS 275 CJ 107 / ANCHIETA / PORTO ALEGRE / RS / 90200-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2021 a 15/08/2021

Certificação Número: 2021041800244530147303

Informação obtida em 11/05/2021 15:07:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.071.245/0001-60
Certidão nº: 5542709/2021
Expedição: 11/02/2021, às 09:50:47
Validade: 09/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.071.245/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

002001



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede na Avenida São Paulo, 881 – São Geraldo – Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ nº 04.071.245/0001-60, cumpriu com as obrigações e prazos estabelecidos com esta Instituição, no fornecimento do medicamento: SURFACTANTE PULOMONAR SUÍNO 80 MG/ML – frasco c/ 1,5 ml.

DATA DA ENTREGA	EMPENHO	NF	QUANT.
19/12/2019	19035823	66571	60
05/02/2020	19042379	67356	60
28/04/2020	20005959	69187	220
30/06/2020	20015089	71025	200
02/10/2020	20024654	73443	180

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 13 de outubro de 2.020

Atenciosamente,

Marise do Carmo P. Machado
Marise do Carmo P. Machado
Chefe da DVOSP/CEMEPAR

CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ - CEMEPAR

Av. Prof. Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP 80.210-170
Fone (41) 3360-6700



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 35271610209434994038-1
Data: 16/10/2020 17:48:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO31486-611R;



CNPJ 06.870.0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



002002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/10/2020 08:29:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 35271610209434994038-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848cf9d492e74647fc5ab663f4f289c443ff8578a64605cd173c89508a9b897e6b24f5fe1d73201bb87470782489389f344c4fa4ceb5260c



Presidência da República
Caso Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





HOSPITAL DE
CLÍNICAS
PORTO ALEGRE RS



002003

ATESTADO

Declaramos para devidos fins, que a empresa Licimed – Distribuidora de Medicamentos Correlatos e Produtos Médico Hospitalares Ltda. inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 04.071.245/0001-60, estabelecida na Avenida das Indústrias, 275 – conjunto 107 – Bairro Anchieta – Porto Alegre / RS . Vem efetuando o fornecimento de seus produtos cumprindo as cláusulas e prazos contratados, nada constando em desabono a sua responsabilidade comercial e ou capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data.

Produtos:

- Anastrozol 1mg cp – Marca Eurofarma
- Dacarbazina 200mg fr/amp – Maraca Eurofarma
- Dieta líquida oligométrica - Sistema Fechado – Novasource Baunilha
- Peperamen HN 500ml SF

Autorização de Fornecimento: 141.396/2 / 143.945/2

Porto Alegre, 09 de outubro de 2020.

Luana Baptista Rodrigues Pires

Chefe do Serviço de Compras

Fone (51) 3359 8000 | Fax (51) 3359 8001 | R. Ramiro Barcelos, 2350 - Porto Alegre / RS - 90035-903 www.hcpa.ufrgs.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 35271610205440854191-1
Data: 16/10/2020 17:48:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO31487-HRUN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



002004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/10/2020 08:27:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 35271610205440854191-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fc9d492e74647be7e4597e1bf0e2407ec7b3a825ea4b0a872e394dbf47a10cad33b8ef2e13371b87470782489389f344c4fa4ceb5260c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



002005



ENDERECO: Jose Pedro Boessio, 114
BAIRRO: Humaita CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 23.866.426/0001-28
PROCESSO: 25351.384536/2017-99
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES
LTD
ENDERECO: RUA 03 Nº 283
BAIRRO: PARQUE NORTE CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 21.681.325/0001-57
PROCESSO: 25351.401334/2017-02
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: THERON MARKETING LTDA
ENDERECO: RUA SENADOR ACCIOLY FILHO Nº 1.575, SALA
C
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81310000 -
CURITIBA/PR
PROCESSO: 25351.391471/2017-11
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INARA BRASIL DA SILVA & CIA LTDA ME
ENDERECO: RUA CAETANO BRUNO Nº 120
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15105000 - POTIREN-
DABA/SP
CNPJ: 18.811.390/0001-45
PROCESSO: 25351.331550/2017-12
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BIOFERTII BIOTECNOLOGIA LTDA.-ME
ENDERECO: Rua Miguel Moises,231
BAIRRO: Vila Industrial CEP: 14500000 - ITUVERAVA/SP
CNPJ: 11.689.275/0001-09
PROCESSO: 25351.396406/2017-13
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO
HOSPITALARES LTDA -ME
ENDERECO: RUA PROFESSOR PAULO DA SILVA COELHO,
803
BAIRRO: CENTRO CEP: 13440000 - SALTINHO/SP
CNPJ: 27.331.579/0001-21
PROCESSO: 25351.392768/2017-13
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MINIA CASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRO-
DUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDERECO: Rua Projetada G, 97-34
BAIRRO: Residencial Recanto Real CEP: 15350000 - AURIFLA-
MA/SP
CNPJ: 23.609.890/0001-39
PROCESSO: 25351.331548/2017-13
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Comercial plastiminas embalagens e produtos de limpeza
c/inf
ENDERECO: RUA CC, Nº 495
BAIRRO: ARVORADO CEP: 32113215 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.589.515/0001-10
PROCESSO: 25351.365786/2017-14
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
Me

ENDERECO: Jose Pedro Boessio, 114
BAIRRO: Humaita CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 23.866.426/0001-28
PROCESSO: 25351.384533/2017-18
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ERRADIK SAUDEAMBIENTAL COMERCIO DE
PRODUTOS DOMISSANITARIOS EIRELI ME
ENDERECO: Rua quinze, nº 400, qd 188, loja 01
BAIRRO: Jardim São Cristóvão II CEP: 65055373 - SÃO
LUIS/MA
CNPJ: 26.221.566/0001-37
PROCESSO: 25351.332822/2017-30
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OYSTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -
ME
ENDERECO: AVENIDA IBIRAPUERA Nº 2.907, CONJUNTO
1.208, EDIF. CONV. CORPORATE PLAZA
BAIRRO: MOEMA CEP: 04029200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.197.391/0001-28
PROCESSO: 25351.400518/2017-47
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BATISTA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LT-
DA
ENDERECO: RODOVIA DARLY SANTOS, Nº 2.650 - SALA 04
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVO MEXICO CEP: 29104360 -
VILA VELHA/ES
CNPJ: 13.031.500/0001-32
PROCESSO: 25351.336900/2017-51
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRPAPP COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTA-
VEIS EIRELLI - EPP
ENDERECO: RUA PARANAPANEMA, 165
BAIRRO: JARDIM LROCADIA CEP: 18085320 - SOROCA-
BA/SP
CNPJ: 20.547.498/0001-14
PROCESSO: 25351.421810/2017-55
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BBM LOGISTICA S.A.
ENDERECO: AL BOM PASTOR, 2216
BAIRRO: CARRO PRETO CEP: 83015810 - SÃO JOSÉ DOS PI-
NHAIS/PR
CNPJ: 01.107.327/0001-20
PROCESSO: 25351.308931/2017-61
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INGRACIA GONCALVES SORIANO HOLANDA -
ME
ENDERECO: Rua Geraldo Alves Ferreira nº 259
BAIRRO: Distrito Industrial II CEP: 37903815 - PASSOS/MG
CNPJ: 02.582.868/0001-72
PROCESSO: 25351.400507/2017-67
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GISELY FERRARI DE SANTANA ME
ENDERECO: RUA 15 DE NOVEMBRO 157
BAIRRO: CARRO PRETO CEP: 83015810 - SÃO JOSÉ DOS PI-
NHAIS/PR
CNPJ: 24.778.186/0001-72
PROCESSO: 25351.240465/2017-69
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: topmed distribuidora ltda - epp
ENDERECO: av getulio vargas, numero 2735
BAIRRO: monte castelo CEP: 65030000 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 19.361.489/0001-55
PROCESSO: 25351.355581/2017-70
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: H3 Pharma Comércio e Serviços Ltda - ME
ENDERECO: Av. Vasco da Gama, 2931, Edif. Gold Center Salas
102,112,124
BAIRRO: Engenho Velho de Brotas CEP: 40240090 - SALVA-
DOR/BA
CNPJ: 26.643.172/0001-77
PROCESSO: 25351.380772/2017-70
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EXPRESSO CAMETA EIRELI - ME
ENDERECO: PSG MARGARETE IV Nº 19
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67110240 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 11.487.996/0001-28
PROCESSO: 25351.376535/2017-74
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Medical.com Hospitalares Eireli- Me
ENDERECO: Rua Eduardo Benjamin Hosken 141
BAIRRO: Conceição CEP: 86020440 - LONDRINA/PR
CNPJ: 21.059.832/0001-53
PROCESSO: 25351.395867/2017-94
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.063, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subs-
tituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº
973, de 14 de junho de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º da
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de
2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Em-
presas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO
ANEXO

EMPRESA: SOLLID COMERCIO LTDA ME
ENDERECO: PASSAGEM SALDANHA MARINHO Nº 98
BAIRRO: CAMPINA CEP: 66015360 - BELÉM/PA
CNPJ: 11.489.912/0001-95
PROCESSO: 25351.697068/2014-01
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE

EMPRESA: SEKEL BRASIL TRADING LTDA EPP
ENDERECO: Rua Miguel Basile, 30
BAIRRO: Vila Progresso CEP: 13202241 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 05.302.896/0001-87
PROCESSO: 25351.441571/2012-21
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE

EMPRESA: MRM FAZZINI FACILINDES TRANSPORTES - EPP
ENDERECO: RUA SALVIANO JOSÉ DA SILVA Nº 420
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238573 - SÃO JOSÉ DOS CAM-
POS/SP
CNPJ: 97.554.090/0001-02
PROCESSO: 25351.112364/2015-41
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDERECO: AVENIDA PREFEITO FAUSTO GOIS LEITE, Nº
01
BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA
SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.544.672/0001-38

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

04.071.245/0001-60

Endereço Completo

AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107 - ANCHIETA CEP: 90.200-290 - PORTO ALEGRE/RS

Telefone

(51) 3076-8160

Responsável Técnico

LUCIANA FARIAS MEZZOMO

Responsável Legal

NICOLLE SILVEIRA VICARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.05.080-7

Data do Cadastro

01/06/2001

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.009628/0149

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	28/12/2020	28/12/2022

002009



RESOLUÇÃO Nº 2.127, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CTI CLINICAL BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS CLINICAS e COMERCIO LTDA
ENDERECO: Rua Maria Curupaiti, 441, Torre DT, 3 andar, Sala 3005

BAIRRO: Vila Ester CEP: 02452001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.848.066/0001-64
PROCESSO: 25351.345486/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.16794.8
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATORIOS OU INSTITUICOES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO-OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: A.W.T. LOGISTICA LTDA
ENDERECO: RUA EDUARDO LEOPOLDO, 250
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02050050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.384.298/0002-79
PROCESSO: 25351.407482/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16807.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MOVIMENTE SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA-ME
ENDERECO: RUA WALDEMAR PEREIRA DA SILVEIRA, Nº 3-50
BAIRRO: DISTR. IND. DOMINGOS BIANCARDI CEP: 17034280 - BAURUP/SP
CNPJ: 05.593.534/0002-73
PROCESSO: 25351.409068/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.16793.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GARSIL TRANSPORTES LTDA ME
ENDERECO: AV JOAO DE ANDRADE, Nº 547, SALA 5
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 06132000 - OSASCO/SP
CNPJ: 05.332.634/0001-65
PROCESSO: 25351.421274/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.16811.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: N C DO REGO EIRELI
ENDERECO: RUA ESTRELA, CONJUNTO HABITACIONAL DA EGO, Nº 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903396 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 84.409.085/0001-56
PROCESSO: 25351.418477/2017-22 AUTORIZ/MS: 1.16808.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANALOG LOGISTICA INTEGRADA EIRELI - EPP
ENDERECO: AV BRASILIA S/N QUADRA 42 LOTE 05
BAIRRO: SAO JOAO CEP: 75135125 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 03.979.174/0001-36
PROCESSO: 25351.388762/2017-56 AUTORIZ/MS: 1.16815.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ELOFARMA DISTRIBUIDORA S/A
ENDERECO: AV TALLMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 147-GALPÃO 3A
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 23.048.790/0002-61
PROCESSO: 25351.296027/2017-65 AUTORIZ/MS: 1.16805.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODRIGO MASCARENHAS ANTEVERE EPP
ENDERECO: AVENIDA MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO Nº 878
BAIRRO: VILA HELENA CEP: 18071195 - SOROCABA/SP
CNPJ: 24.383.316/0001-78
PROCESSO: 25351.409157/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.16792.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLEUSA APARECIDA BULGARELLI - ME
ENDERECO: AVENIDA DOM PEDRO I 1395
BAIRRO: TABOAO CEP: 12914481 - BRAGANCA PAULISTA/SP
CNPJ: 23.464.277/0001-70
PROCESSO: 25351.181491/2017-92 AUTORIZ/MS: 1.16672.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 2.128, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: K.M. SAMPAIO & CIA LTDA
ENDERECO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 3625, GALPÃO 14, SALA A
BAIRRO: TANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 04.166.932/0001-60
PROCESSO: 25351.656537/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12458.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: S S TRANSPORTES E LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA EPP
ENDERECO: AV FERNANDO CORREIA DA COSTA 6990 BL C RODOVIA 364, FUNDO DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: VISTA ALEGRE CEP: 78085700 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 09.461.008/0002-00
PROCESSO: 25351.610338/2013-84 AUTORIZ/MS: 1.10135.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA (KM 46,2), S/N (SP 147)
BAIRRO: LOTEAMENTO NAÇÕES UNIDAS CEP: 13974632 - ITAPUÍ/SP
CNPJ: 44.734.671/0022-86
PROCESSO: 25351.592959/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16418.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VISION DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDERECO: RUA JUDITE MELO DOS SANTOS Nº 251 GALPÃO 17
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104765 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 19.051.175/0001-56
PROCESSO: 25351.453590/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14344.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TS Fama Distribuidora EIRELI EPP
ENDERECO: Alameda Engenheiro Gentil Forn, nº 1694 - sala 204
BAIRRO: São Pedro CEP: 36036425 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 21.189.554/0001-59
PROCESSO: 25351.024824/2015-28 AUTORIZ/MS: 1.13521.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDERECO: AVENIDA SENADOR FLÁQUER, Nº 869
BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 09725443 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 05.847.630/0001-10

Fabricante: Organon (Ireland) Limited.
Endereço: Drynam Road, Swords, Co. Dublin, Irlanda
Solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 03.560.974/0001-18
Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1
Expediente(s): 0134006/17-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis, soluções parenterais de pequeno volume com esterilização terminal (formulação e envase).
Produtos estéreis embalagem secundária.

Fabricante: Sandoz GmbH - BP Kundl
Endereço: Biochemiestrasse 10, 6250 Kundl, Áustria
Solicitante: UCB Biopharma S.A.
CNPJ: 64.711.500/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9
Expediente(s): 0219476/17-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: certiluzimabe pegol.

Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG.
Endereço: Mooswiesen 2, 88214 Ravensburg, Alemanha
Solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 03.560.974/0001-18
Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1
Expediente: 0208805/17-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis hormonais: soluções parenterais de pequeno volume com preparação aseptica (formulação e envase).

RESOLUÇÃO Nº 2.121, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizadas em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Antibióticos do Brasil Ltda. CNPJ: 05.439.635/0001-03
Endereço: Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, SP-332, Itapussu
Município: Cosmópolis
UF: São Paulo
CEP: 13150-000
Autorização de Funcionamento: 1055622
Expediente(s): 0136510/17-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:

Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por síntese química: L-arginina, carbonato de sódio e bicarbonato de sódio (etapas de esterilização).

Insumos farmacêuticos ativos obtidos por semissíntese (classe cefalosporínicos): cefalotina sódica, cefazidima pentaidratada, ceftriaxona dissódica hemipentaidratada (etapas de esterilização)*. Cefalexina sódica, nafato de cefamandol, cefixima sódica, cloridrato de cefepima e cefradina (etapas de esterilização). Cefalexina monoidratada (etapa de compactação)**

* A fabricação dos insumos farmacêuticos ativos cefalotina sódica estéril e cefazidima pentaidratada estéril envolve ainda etapas de síntese química para a produção dos intermediários cefalotina sódica e dicloridrato de cefazidima, realizadas na seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014: ACS Dobfar S.P.A. ACSD4Vila Marzaboto, 79, 20871, Vinçatele, MB, Itália.

** A fabricação do insumo farmacêutico ativo ceftriaxona dissódica hemipentaidratada estéril envolve ainda etapas de síntese química para a produção do intermediário, realizadas na seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014: ACS Dobfar S.P.A. ACSD4Vila Marzaboto, 79, 20871, Vinçatele, MB, Itália.

** A fabricação do insumo farmacêutico ativo cefalexina monoidratada compactada envolve ainda etapas de síntese química, realizadas por uma das seguintes plantas que devem possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014:

ACS Dobfar S.P.A. ACSD4 Vila Marzaboto, 79, 20871, Vinçatele, MB, Itália.
DSM Sinocem Pharmaceuticals Spain S.A. Pol. Ind. Urviassa, c/Ripollés, 2. Sta. Perpèua de Mogoda E-08130, Barcelona, Espanha.



PROCESSO: 25351.270266/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.21613.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R.V. IMOLA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDERECO: Rod. Presidente Dutra, 2550 - bl 03 armazém nº 3
BAIRRO: Pavuna CEP: 21535502 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.366.444/0007-54

PROCESSO: 25351.236637/2017-94 AUTORIZ/MS: 1.16572.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO

EMPRESA: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LT-
DA.
ENDERECO: AV. GUIDO CALOI, 1935, BL B e BL C - 1ª AN-
DAR
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.555.143/0001-13

PROCESSO: 25351.437449/2012-97 AUTORIZ/MS: 1.23312.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,
CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LT-
DA
ENDERECO: AVENIDA DAS INDUSTRIAS Nº 275, CONJUNTO
107
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.071.245/0001-60

PROCESSO: 25351.02150201-70 AUTORIZ/MS: 1.21033.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,
CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LT-
DA
ENDERECO: AVENIDA DAS INDUSTRIAS Nº 275, CONJUNTO
107
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.071.245/0001-60

RESOLUÇÃO Nº 2.129, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Sub-
tituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº
973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de
2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para
Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no
anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de
maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e
restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AZIDUS BRASIL PESQUISA CIENTIFICA E DESEN-
VOLVIMENTO LTDA
ENDERECO: Rua General Osorio, 507
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 13271130 - VALINHOS/SP
CNPJ: 07.743.273/0001-20

PROCESSO: 25351.409942/2017-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa não possui Autorização de Funcionamento - AFE vigente.
A AE para as atividades enquadradas no art. 3º da RDC 16/2014 está
condicionada à concessão de AFE.

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-
MACÊUTICOS S.A
ENDERECO: ROD BR-101, S/N - KM 7.2 GALPAO 1B PQ VALE
PIATYMBU
BAIRRO: CEP: - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 45.453.214/0038-43

PROCESSO: 25351.422705/2017-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente
que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e
classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local compe-
tente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº
16/2014.

RESOLUÇÃO Nº 2.130, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Sub-
tituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº
973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de
2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Es-
pecial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos,
constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: UPS SCS LOGISTICA(BRASIL)LTDA
ENDERECO: AV DR ANTONIO DE OLIVEIRA, Nº 605
GALPÃO 400 PARTE C ABERTURA 9 A 20
BAIRRO: EMPRESARIAL COLINA CEP: 07750020 - CAJA-
MAR/SP
CNPJ: 00.462.691/0004-98

PROCESSO: 25351.071777/2015-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emi-
tido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cum-
primento dos requisitos técnicos para as atividades e classes plei-
teadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº
16/2014.

EMPRESA: MARJOL INDUSTRIAL LTDA
ENDERECO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL 2 CEP: 14781160 - BARRE-
TOS/SP
CNPJ: 04.656.253/0001-79

PROCESSO: 25351.197419/2017-54
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emi-
tido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cum-
primento dos requisitos técnicos para as atividades e classes plei-
teadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº
16/2014.

EMPRESA: Laboratórios Bago do Brasil S/A
ENDERECO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
BAIRRO: Baumilha CEP: 29715000 - COLATINA/ES
CNPJ: 04.748.181/0009-47

PROCESSO: 25351.230385/2015-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emi-
tido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cum-
primento dos requisitos técnicos para as atividades e classes plei-
teadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº
16/2014.

EMPRESA: Laboratórios Bago do Brasil S/A
ENDERECO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
BAIRRO: Baumilha CEP: 29715000 - COLATINA/ES
CNPJ: 04.748.181/0009-47

PROCESSO: 25351.230385/2015-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emi-
tido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cum-
primento dos requisitos técnicos para as atividades e classes plei-
teadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº
16/2014.

RESOLUÇÃO Nº 2.131, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Sub-
tituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº
973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de
2016, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Em-
presas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ENTOURAGE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA GENERAL OSORIO Nº 507
BAIRRO: VILA MARTINA CEP: 13271130 - VALINHOS/SP
CNPJ: 23.040.854/0001-05

PROCESSO: 25351.509254/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16263.3
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Descumprimento do artigo 21 da RDC 25/07. Descumprimento dos
artigos 8º e 9º da RDC 10/11. Descumprimento da Art. 4º da Portaria
144-98

PROCESSO: 25351.325559/2016-05 AUTORIZ/MS: 1.15804.6
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Descumprimento do artigo 21 da RDC 25/07. Descumprimento dos
artigos 8º e 9º da RDC 10/11. Não cumprimento da Notificação de
Exigência de nº 2258231/16-2

EMPRESA: LE VUE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
DE BELEZA LTDA.-ME
ENDERECO: RUA OSVALDO ARANHA, 214, SALA 111
BAIRRO: PORTO XV CEP: 95960000 - ENCANTADOR/RS
CNPJ: 17.995.001/0001-16

PROCESSO: 25351.237974/2016-47 AUTORIZ/MS: 2.08812.3
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
A AFE nº 2.08812-3 foi cancelada em decorrência do OFICIO Nº
09/2017-NVP-CS/SES-RS.

EMPRESA: SOMERLOG LOGISTICA E TRANSPORTOS - EIRELI
- EPP
ENDERECO: RUA ROSA KASINSKI Nº 1 109. GALPÃO 06
BAIRRO: CAPUAVA CEP: 09380128 - MAUA/SP
CNPJ: 14.878.453/0002-00

PROCESSO: 25351.326226/2016-30 AUTORIZ/MS:
P88Y7H82808H (8.14276.3)
MOTIVO DO CANCELAMENTO:

A Exigência Técnica foi encaminhada (por meio de AR) e recebida
pela empresa em 17/3/2017, não tendo a mesma, até a presente data,
providenciado o peticionamento da AFE em sua matriz, conforme
orientado, razão pela qual a AFE (filial) da empresa está sendo
cancelada na presente data.

RESOLUÇÃO Nº 2.132, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Sub-
tituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº
973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de
2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os
estabelecimentos de Farmácias e Drugarias, em conformidade com o
anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: G SILVA LEMOS - ME
ENDERECO: AVENIDA SANTOS FILHO, N 53
BAIRRO: CENTRO CEP: 57280000 - IGREJA NOVA/LA
CNPJ: 24.032.163/0001-14

PROCESSO: 25351.400806/2017-00
AUTORIZ/MS: 7.53088-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: F.M.A. DE ALMEIDA FERRAZ & CIA LTDA ME
ENDERECO: Rua dos Andradas 553
BAIRRO: Centro CEP: 12400010 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 10.657.974/0002-87

PROCESSO: 25351.292077/2017-01
AUTORIZ/MS: 7.53194-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS; -
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL;

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS; -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS; -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS; -

EMPRESA: L.V. DE SOUZA MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: AV SANTOS DUMONT N-315 CASA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 65975000 - ESTREITO/MA
CNPJ: 12.092.929/0002-58

PROCESSO: 25351.379657/2017-02
AUTORIZ/MS: 7.53155-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS; -

EMPRESA: S.Z. FARMACÊUTICA LTDA
ENDERECO: RUA NATAL QUADRA 57 LOTE 25A SALA 1
BAIRRO: BELO HORIZONTE CEP: 68503160 - MARABÁ/PA
CNPJ: 11.866.785/0002-87

PROCESSO: 25351.379738/2017-12
AUTORIZ/MS: 7.53181-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
CONTROLE ESPECIAL;

EMPRESA: PHARMA EXPRESS LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA TORQUATO TAPAJOS Nº 13434, KM 18,
LOJA 02
BAIRRO: LAGO AZUL CEP: 69019400 - MANAUS/AM
CNPJ: 23.197.675/0001-78

PROCESSO: 25351.373408/2017-03
AUTORIZ/MS: 7.53125-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

04.071.245/0001-60

Endereço Completo

AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107 - ANCHIETA CEP: 90.200-290 - PORTO ALEGRE/RS

Telefone

(51) 3076-8160

Responsável Técnico

LUCIANA FARIAS MEZZOMO

Responsável Legal

NICOLLE SILVEIRA VICARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.21.033-4

Data do Cadastro

01/10/2001

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.021502/0170

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	28/12/2020	28/12/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº 50111329

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E

NOME FANTASIA

LICIMED

ENDEREÇO

8582017 - AV. DAS INDUSTRIAS 275 / 107

ATIVIDADES

2.01.03.23.00.00 - INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES/MATERIAL ODONTOLOGICO, APARELHOS ORTOPEDICOS, AUDITIVOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E DE LABORATORIO

2.02.01.12.03.00 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

2.02.01.12.00.00 - PRODUTOS FARMACEUTICOS

2.02.01.01.00.05 - COMERCIO ATACADISTA DE PROD ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALI

2.01.02.04.03.00 - COSMETICOS E OU PRODUTOS PARA SALAO DE BELEZA

2.02.01.10.05.00 - DEPOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

HORÁRIO - HORARIO COMERCIAL

CONDIÇÕES - ATIVIDADE PASSIVEL DE LICENCA DE SAUDE

ÁREA - 465 M²

PROCESSO

VENCIMENTO

Porto Alegre, 22 de Novembro de 2019.

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados. Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

002014



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Secretaria Municipal de Saúde
Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS



ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 12312

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 04.071.245/0001-60 CPF:

Endereço: AV. DAS INDÚSTRIAS, 275 SALA 107
Bairro: ANCHIETA

Atividades Liberadas:

DISTRIBUIR, EXPEDIR E ARMAZENAR MEDICAMENTOS E DISTRIBUIR E ARMAZENAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL (PORT344/98).

PROCESSO ELETRÔNICO: 17.0.000033854-0
DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/02/2021

VÁLIDO ATÉ: 16/02/2022

ISENTO DE TAXAS



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Páscoa Pinto, Chefe de Unidade**, em 18/02/2021, às 11:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **13166694** e o código CRC **4E80C106**.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Licimed Distribuidora de Medicamentos Correlatos e Prod Med Hosp *****
CNPJ 04.071.245/0001-60*****

Porto Alegre, 30 de junho de 2021, às 09h04min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

052016

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
30/06/2021 09h05min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001216082010





Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

052017

CRF/RS
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2021

REGISTRO NO CRF 14452	REGIONAL RS	VALIDADE 22/01/2022	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.com.br/cr/RS/2021/14452.pdf
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Licimed Dist. Med. Cor. Prod. Med. Hosp. Ltda

TIPO DE ESTABELECIMENTO Logística de Medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos e produtos para saúde alimentos, cosméticos e saneantes domissanitários
--	---

ENDEREÇO Avenida das Indústrias, 275 - Conjunto 107	CNPJ 04.071.245/0001-60
--	----------------------------

BAIRRO Anchieta	CIDADE Porto Alegre
--------------------	------------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-17:48	08:00-17:48	08:00-17:48	08:00-17:48	08:00-17:48		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO						
1	6867	Luciana Farias Mezzomo	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
					08:00-13:00				

Porto Alegre - RS, 22 de janeiro de 2021.

Anai Maria Raymundo Belleza
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso i, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

002018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Secretaria Municipal de Saúde
Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS



ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 12788

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.071.245/0001-60 CPF:

Endereço: AV. DAS INDÚSTRIAS, 275 CONJ 107
Bairro: ANCHIETA

Atividades Liberadas:

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.

PROCESSO ELETRÔNICO: 17.0.000056343-9
DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/03/2021

VÁLIDO ATÉ: 20/09/2021

ISENTO DE TAXAS



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Páscoa Pinto, Chefe de Unidade**, em 12/03/2021, às 11:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **13410748** e o código CRC **EAA5F2BB**.

09/2019



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320451026-6	04.071.245/0001-60	22/09/2000	28/08/2000

Endereço Completo:

AVENIDA DAS INDUSTRIAS 275 CONJ: 107; - BAIRRO ANCHIETA CEP 90200-290 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVO VENDER, COMPRAR, DISTRIBUIR, POR CONTA PRÓPRIA E DE TERCEIROS, PRODUTOS FARMACÊUTICOS, CORRELATOS, QUÍMICOS E HOSPITALARES PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA, MATERIAIS, INSTRUMENTOS, APARELHOS E DISPOSITIVOS MÉDICOS HOSPITALARES, INCLUSIVE DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PRODUTOS DE SANEAMENTO, COSMÉTICOS, PRODUTOS NUTRICIONAIS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Capital Social: R\$ 900.000,00 NOVECIENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 900.000,00 NOVECIENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
009.346.190-93	BRUNA SILVEIRA VICARI	xxxxxxx	R\$ 450.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI	xxxxxxx	R\$ 450.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 18/03/2021

Número: 7609206

Ato 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4320451026-6	2487401	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4390204944-1	04.071.245/0003-22	RUA DOM PEDRO II, 349, ANDAR 8, BAIRRO SAO JOAO, 90550-142, PORTO ALEGRE/RS

NADA MAIS#

Porto Alegre, 29 de Junho de 2021 15:31

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000635422 e visualize a certidão)



21/219.460-7

002020

Rua Dom Pedro II Avenida das Indústrias
349 - 8º andar 275 - Depósito 107
90550-141 90200-290
Porto Alegre - RS Porto Alegre - RS

**ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA
MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021

Pelo presente instrumento, a empresa Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ nº 04.071.245/0001-60, com sede na Av. das Indústrias, 275 – Cj. 107 – Bairro Anchieta – CEP: 90.200-290 – Porto Alegre/RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Bruna Silveira Vicari, Portadora do RG sob nº 3088148238 e CPF nº 009.346.190/93, cuja função/cargo é sócia. O responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato é a Sra Fernanda Ody Rodrigues, portador do RG nº 2079446155 e CPF nº 000.945.500/00, cuja função/cargo é Analista de Licitações.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: fernanda.rodrigues@licimed.com.br
Telefone: (51) 3076-8181

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.


002021

Rua Dom Pedro II
349 - 8º andar
90550-141
Porto Alegre - RS

Avenida das Indústrias
275 - Depósito 107
90200-290
Porto Alegre - RS

8) Nomeamos e constituímos a Sra. Fernanda Ody Rodrigues, portadora do CPF/MF sob n.º 000.945.5000/00, para ser a responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 049/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Porto Alegre, 26 de julho de 2021.


Fernanda Ody Rodrigues
Analista de Licitações
RG: 2079446155
CPF: 000.945.500/00

04.071.245/0001-60
LICIMED
Dist. de Medicam. Correlatos
e Prod. Med. Hospitalares Ltda
Av. das Indústrias, 275 - Conj. 107
Anchieta - CEP 90200-290
PORTO ALEGRE - RS

09/2022

Art. 1º Indeferir pleito de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NÉRITON RIBEIRO DE SOUZA

ANEXO

EMPRESA: JR ELITE TRANSPORTE EIRELI. ENDEREÇO: RUA BENEDITO DE OLIVEIRA, Nº 34 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: NILÓPOLIS UF: RIO DE JANEIRO CEP: 26.520-170 CNPJ: 34.990.459/0001-00 PROCESSO: 25752.565023/2020-45 (EXP: 1952284/20-3) AUTORIZ/MS: ÁREA: PAF ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO A BORDO DE AERONAVES, EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS TERRESTRES QUE OPERAM TRANSPORTE COLETIVO INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS. MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO CUMPRIMENTO AOS ITENS 04, 09 E 12, DO ANEXO III, DA RESOLUÇÃO ANVISA RDC Nº 345, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002. FUNDAMENTO LEGAL DADO PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º E PELOS ARTIGOS 6º E 11, DA RESOLUÇÃO RDC Nº 204, DE 06 DE JULHO DE 2005.

EMPRESA: GREEN PORT LOGÍSTICA PORTUÁRIA LTDA ENDEREÇO: RUA MIGUEL LEMOS S/N, LOTE 616 - PARTE RUA BARÃO DO AMAZONAS, Nº 01 A 29, PARTE BAIRRO: PONTA D'AREIA MUNICÍPIO: NITERÓI UF: RIO DE JANEIRO CEP: 24.040-260 CNPJ: 19.221.968/0001-76 PROCESSO: 25752.009316/2020-47 (EXP: 3314471/20-1) AUTORIZ/MS: ÁREA: PAF ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE SEGREGAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTES DE AERONAVES, VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS DE CARGAS E VIAJANTES, TERMINAIS ALFANDEGADOS DE USO PÚBLICO E ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA. MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO CUMPRIMENTO AOS ITENS 12 E 13 DO ANEXO III, DA RDC/ANVISA Nº 345 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002 E PELOS ARTIGOS 6º E 11, DA RESOLUÇÃO RDC Nº 204, DE 06 DE JULHO DE 2005.

EMPRESA: WORLD TRANSPORTS LTDA ENDEREÇO: R. JOANA DARC, S/N GALPÃO ESTRADA JABEQUABA BAIRRO: NOVA BRASÍLIA MUNICÍPIO: CANDEIAS UF: BA CEP: 43.810-250 CNPJ: 20.697.467/0001-40 PROCESSO: 25742.621544/2020-17 (EXP: 2133179/20-1) AUTORIZ/MS: ÁREA: PAF ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO A BORDO DE AERONAVES, EMBARCAÇÕES, VEÍCULOS TERRESTRES QUE OPERAM TRANSPORTE COLETIVO INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO FOI APRESENTADA A COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA JUNTO AO ÓRGÃO LOCAL COMPETENTE DA UNIDADE FEDERADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, CONFORME ART. 14º E ANEXO III DA RDC 345/2002.

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.249, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 19.426.695/0001-04 - AUTORIZ/MS: 1116786 ENDEREÇO: Av. Ibirama - 518 parte MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 1861800/20-7 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Soluções Aerossóis; Suspensões; Xaropes

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.250, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 19.426.695/0001-04 - AUTORIZ/MS: 1116786 ENDEREÇO: Av. Ibirama - 518 parte MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 1861916/20-5 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos; Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Granulados; Póis; Pós Efervescentes; Supositórios

EMPRESA: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 19.426.695/0001-04 AUTORIZ/MS: 1116786 ENDEREÇO: Av. Ibirama - 518 parte MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 1861753/20-9 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.335, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Immunex Rhode Island Corporation Endereço: 40 Technology Way, West Greenwich, Rhode Island (RI) 02817 País: Estados Unidos da América Código Único: A.1022 Solicitante: Leo Pharma Ltda. CNPJ: 11.424.477/0001-10 Autorização de Funcionamento: 1.08.569-7 Expediente: 2747640/20-5 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insunoms farmacêuticos ativos biológicos: brodalumabe.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.336, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 24.218.223/0001-98 AUTORIZ/MS: 1154871 ENDEREÇO: R PARNEIRAS 12 LOTE 12 CONJ TAPAJÓS MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 4063413/20-9 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 21.878.578/0001-15 - AUTORIZ/MS: 1186899 - AE: 1198726 ENDEREÇO: AV JONATHAS PEDROSA 2071 MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 4462013/20-4 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: ORTIZ & FELTRIM LTDA - CNPJ: 04.411.142/0002-B3 - AUTORIZ/MS: 1239154 - AE: 1241507

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM TEIXEIRA ALVES N-2173 SALA-104 MUNICÍPIO: DOURADOS - UF: MS - EXPEDIENTE: 4461814/20-3 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.657.071/0001-55 - AUTORIZ/MS: 1240441 - AE: 1240501 ENDEREÇO: EST DOS MENEZES 850 SALA 1811 MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 4240706/20-3 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: MIGMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 15.829.701/0001-05 AUTORIZ/MS: 1181428 AE: 1186439 ENDEREÇO: R MARGINAL 40 QUADRA 20 LOTE 02 MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 4240624/20-7 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 04.071.245/0001-60 - AUTORIZ/MS: 1050807 - AE: 1210334

ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107 MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 3929279/20-7 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.337, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: GLENMARK PHARMACEUTICALS LTD. ENDEREÇO: VILLAGE KISHANPURA, BADDI - NALAGARH ROAD, TEHSIL BADDI, DISTT. SOLAN (H.P.) 173 205 - PAÍS: ÍNDIA CÓDIGO ÚNICO: A.02B3 EMPRESA SOLICITANTE: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 61.082.426/0002-07 AUTORIZ/MS: 1078177 - EXPEDIENTE(s): 3277547/20-5 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Suspensões



052023

Consultas / Certificado de Boas Práticas / Certificado de Boas Práticas

Detalhes do Certificado

Empresa SolicitanteLICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ

04.071.245/0001-60

Endereço

AVENIDA DAS INDÚSTRIAS N° 275, CONJUNTO 107

Cidade / UF

PORTO ALEGRE / RS

Empresa Certificada

LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Cód. Único / CNPJ Certificada

04.071.245/0001-60

Endereço

AVENIDA DAS INDÚSTRIAS N° 275, CONJUNTO 107

Cidade / UF

PORTO ALEGRE / RS

Assunto

770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto

Tipo de Certificado

CBPDA

Data de Publicação

28/12/2020

Data de Validade

28/12/2022

Resolução

5.337

Data da Resolução

22/12/2020

N.DOU

247

Esconder Todas

	N°	Linha de Certificação	Data de Cancelamento
-	1	Medicamentos VIGENTE	-
	Linha de CBPF	Medicamentos	
	Classe de Certificação	Medicamentos	
	Etapas de Fabricação	Medicamentos	
	Forma Farmacêutica	Medicamentos	
	Liberção Paramétrica		
	Tipo de Petição	Não se aplica	

Voltar

002024



082025

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.874.929/0001-40 DUNS®: 904596475
Razão Social: MED CENTER COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/10/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/09/2021
FGTS	Validade:	08/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/10/2021
Receita Municipal	Validade:	06/10/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.874.929/0001-40 - I.E.: 525.949.584-0034 - I.M.: 0004808

ROD. JK BR 459 KM 99 S/N GALPÃO - SANTA EDWIRGES

POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37552484

Telefone: (35) 3449-1950

E-mail: vendas@medcentercomercial.com.br

www.medcentercomercial.com.br

002026



Página 1/2

POUSO ALEGRE - MG, 29 de Julho de 2021

À

MUNICIPIO DE CAPANEMA

AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA - CENTRO

CEP: 85760000

CAPANEMA - PR

Referência : Pregão Eletrônico N° 049/2021

Data de Abertura dia 26/07/2021 às 08:30

Proposta : 17619

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega : 15 dias

Pagamento : 30 dias

Local de Entrega: Rua Aimorés, n° 681, centro

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 0368-9 - Conta Corrente 1162-2

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
007	011046000	3.000	UN	ACIDO TRANEXAMICO 250MG COMP (E) - CP 1 - ZYDUS NIKKHO Registro M.S.: 1565100450018 PED com 12 UN	0,79	2.370,00
Preço Unitário: SETENTA E NOVE CENTAVOS						
Total Item: DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS						
117	014109000	30.000	UN	LANCETA 28G SEGURANCA (RETRATIL) (I) - UN 1 - UNIQMED Registro M.S.: 10098710051 PED com 100 UN	0,20	6.000,00
Preço Unitário: VINTE CENTAVOS						
Total Item: SEIS MIL REAIS						

Valor Total da Proposta R\$: 8.370,00 - OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS

DECLARAMOS que validade dos produtos é de 12 meses.

DECLARAMOS que entregaremos os produtos no (s) prazo (s) e quantidades estabelecidas na Licitação cuja validade será superior a 12 (doze) meses, já que a qualidade dos produtos ofertados será até 01 (um) ano, nos termos da lei.

DECLARAMOS que os produtos ofertados nesta proposta são de procedência NACIONAL/INTERNACIONAL.

DECLARAMOS que os produtos ofertados em nossa proposta comercial, estão de acordo com as especificações do referido edital.

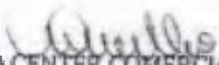
DECLARAMOS que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

DECLARAMOS que em nossa proposta encontra-se incluído todos os encargos, tributos, fretes, seguros.

DECLARAMOS que todos os produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde.

DECLARAMOS que a presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição desta Conceituada Instituição.


MED CENTER COMERCIAL LTDA
Martha Andrezza C. Pereira
GESTORA DE LICITAÇÃO
RG: MG 14.741.578 / CPF: 078.948.506-08

Martha Andrezza Carvalho Pereira

Cargo: Gestora Depto. Licitação

RG : MG- 14.741.578

CPF: 078.948.506-08

MED CENTER
COMERCIAL
LTDA:
008749290001
40



Assinado digitalmente por MED CENTER
COMERCIAL LTDA:00874929000140
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG,
L=Pouso Alegre, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ A1, OU=21545437000180,
OU=videoconferencia, CN=MED CENTER
COMERCIAL LTDA:00874929000140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021.07.29 13:42:37-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

052028

~~002027~~

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: TRANSAMIN

Nome da Empresa Detentora do Registro	ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	05.254.971/0001-81	Autorização	1.05.651-0
Processo	25351.526479/2011-70	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	25/06/2012
Nome Comercial	TRANSAMIN	Registro	156510045	Vencimento do registro	01/2027
Princípio Ativo	ÁCIDO TRANEXÂMICO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIFIBRINOLITICOS			ATC	ANTIFIBRINOLITICOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

 MEDIDA CAUTELAR

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	250 MG COM CT STR X 12 ATIVA	1565100450018	COMPRIMIDO SIMPLES	25/06/2012	24 meses
2	50 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA	1565100450026	SOLUÇÃO INJETAVEL	25/06/2012	24 meses
3	250 MG COM CT STR X 24 ATIVA	1565100450034	COMPRIMIDO SIMPLES	25/06/2012	24 meses
5	250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12 ATIVA	1565100450050	COMPRIMIDO SIMPLES	25/06/2012	24 meses
6	250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 24 ATIVA	1565100450069	COMPRIMIDO SIMPLES	25/06/2012	24 meses
7	50 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA	1565100450077	SOLUÇÃO INJETAVEL	25/06/2012	24 meses

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA		
CNPJ	61.485.900/0001-60	Autorização	1.00.987-1
Produto	LANCETAS UNIQMED		

Modelo Produto Médico

18G; 21G; 23G; 26G; 28G; 30G; 32G; 33G; 34G.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	60.2 Instrução de uso-Lancetas Uniqmed(Sterilance)Rev.00.pdf	2722563/21-5 - 13/07/2021 - 02:03

Nome Técnico	Lancetas
Registro	10098710051
Processo	25351.081839/2014-65
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: SteriLance Medical (SuZhou) Inc. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40
ROD. JK BR 459 KM 99 S/N GALPÃO - SANTA EDWIRGES
POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37552484
Telefone: (35) 3449-1950
E-mail: vendas@medcentercomercial.com.br

08/2030

À
MUNICIPIO DE CAPANEMA
AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA - CENTRO
CAPANEMA - PR

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 049/2021

A Empresa Med Center Comercial Ltda., estabelecida na Rod. JK (BR-459), Km-99, Bairro JD Santa Edwirges, Pouso Alegre - MG, inscrita no CNPJ sob nº. 00.874.929/0001-40, neste ato representado pelo(a) sue(a) Gestora Depto. Licitação, Sr(a) Martha Andrezza Carvalho Pereira, portador(a) do Documento de Identidade nº. MG- 14.741.578 e do CPF nº. 078.948.506-08, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**,

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Martha Andrezza Carvalho Pereira, Portador(a) do RG sob nº MG 14.741.578 e CPF nº 078.948.506-08, cuja função/cargo é Gestora de departamento de Licitação.(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Ata de Registro de Preços.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: pelectronico@medcentercomercial.com.br


082031

Telefone: (35) 3449-1950

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Martha Andrezza Carvalho Pereira, portador(a) do CPF/MF sob n.º 078.948.506-08, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 50/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Ata de Registro de Preços.

POUSO ALEGRE , 26/07/2021.


MED CENTER COMERCIAL LTDA
Martha Andrezza C. Pereira
GESTORA DE LICITAÇÃO
RG: MG 14.741.578 / CPF: 078.948.506-08

Martha Andrezza Carvalho Pereira
Gestora Depto. Licitação
MG- 14.741.578
078.948.506-08

MED CENTER
COMERCIAL
LTDA:
00874929000140

Assinado digitalmente por MED CENTER
COMERCIAL LTDA:00874929000140
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Pouso
Alegre, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=21545437000180, OU=videoconferencia,
CN=MED CENTER COMERCIAL LTDA:
00874929000140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.07.23 13:53:12-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

052032

NIRE (da sede ou filial, quando e sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31204796356

2062

Página 1/28

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MED CENTER COMERCIAL LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2000529020

requerer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE /IAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

POUSO ALEGRE

Local

16 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 1/17

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25541907213757813678>

Autenticação Digital Código: 25541907213757813678-1
Data: 19/07/2021 14:07:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: A170064 BT17



U. 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 14:10:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

002033



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Página 2/28

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/418.132-1	MGE2000529020	15/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY
589.845.186-20	MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321-15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/17

Para obter os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25541907213757813678>



AR ÓRIO

Autenticação Digital Código: 25541907213757813678-2
Data: 19/07/2021 14:07:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Sel. Digital Tipo Normal: C-11.70005-2001



LJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda mão, em 19 de julho de 2021 14:10:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

002034

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MED CENTER COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo, MARCIA PEREIRA DANIEL NERY, brasileira, casada com Jairo Nery Duarte sob o regime da comunhão parcial de bens, filha de Sebastião Carlos Daniel e Tereza Maria Pereira Daniel, nascida em 20/12/1966, na cidade de Pouso Alegre, empresária, residente e domiciliada Rua: Francisco Ernesto Barbosa, nº 180, Bairro: João Paulo II, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000, portador da cédula de identidade RG n.º MG – 3.657.224, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 589.845.186-20 e GABRIELLE DANIEL NERY, brasileira, casada com Luiz Augusto Reis Godói sob o regime da comunhão parcial de bens, filha de Jairo Nery Duarte e Marcia Pereira Daniel Nery, nascida em 12/11/1993 na cidade de Poços de Caldas-MG, empresária, residente e domiciliado na Rua: Francisco Ernesto Barbosa, nº 180, Bairro: João Paulo II, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000, portadora da cédula de identidade RG n.º MG – 16.833.372, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 110.574.436-11. Únicas sócias desta SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, denominada de "MED CENTER COMERCIAL LTDA", sociedade registrada no CNPJ sob nº 00.874.929/0001-40, devidamente inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 3120479635-6 em 19/10/1995 e alterações posteriores sob nrs. 1444596 em sessão de 10/04/1996, 1485048 em sessão de 23/09/1996, 1531438 em sessão de 08/04/1997, 1583631 em sessão de 23/10/1997, 1679676 em sessão de 01/10/1998, 1735247 em sessão de 10/03/1999, 2560110 em sessão de 08/01/2001, 2685908 em sessão de 21/12/2001, 2736444 em sessão de 29/01/2002, 2793243 em sessão de 02/07/2002, 3371763 em sessão de 22/06/2005, 3495536 em sessão de 23/01/2006, 3782795 em sessão de 18/09/2007, 4167032 em sessão de 28/07/2009, 4209428 em sessão de 02/10/2009, 4216738 em sessão de 14/10/2009, 4227166 em sessão de 03/11/2009, 4361741 em sessão de 23/06/2010, 4652823 em sessão de 18/07/2011, 174625782 em sessão de 25/11/2017, 7917688 em sessão de 15/07/2020, resolvem, de comum acordo, resolvem, de comum acordo, promover a vigésima terceira alteração do contrato social da referida sociedade nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAL:

Deliberam as sócias a proceder à abertura da 2ª FILIAL localizada na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira nº. 1720, Bairro Aristeu da Costa Rios, na cidade de Pouso Alegre - MG, CEP 37.558-450. Tendo como objeto social o COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR.

Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Handwritten signature and stamp of Marinely de Paula Bomfim



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 25541907213757813678-3
Data: 19/07/2021 14:07:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



LJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Eplácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Handwritten signature and stamp of Váiber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL**MED CENTER COMERCIAL LTDA**

Página 4/28

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo, **MARCIA PEREIRA DANIEL NERY**, brasileiro, casada com Jairo Nery Duarte sob o regime da comunhão parcial de bens, filha de Sebastião Carlos Daniel e Tereza Maria Pereira Daniel, nascida em 20/12/1966, na cidade de Pouso Alegre, empresária, residente e domiciliada Rua: Francisco Ernesto Barbosa, nº 180, Bairro: João Paulo II, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-067, portador da cédula de identidade RG n.º MG – 3.657.224, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 589.845.186-20 e **GABRIELLE DANIEL NERY**, brasileira, casada com Luiz Augusto Reis Godói sob o regime da comunhão parcial de bens, filha de Jairo Nery Duarte e Marcia Pereira Daniel Nery, nascida em 12/11/1993 na cidade de Poços de Caldas-MG, empresária, residente e domiciliado na Rua: Francisco Ernesto Barbosa, nº 180, Bairro: João Paulo II, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-067, portadora da cédula de identidade RG n.º MG – 16.833.372, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 110.574.436-11. Únicas sócias desta **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, denominada de "**MED CENTER COMERCIAL LTDA**", sociedade registrada no CNPJ sob nº **00.874.929/0001-40**, devidamente inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 3120479635-6 em 19/10/1995. Tem ajustado entre si, justo e acordado, constituir uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual reger-se pelas cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento de livre e comum acordo, por manifestação espontânea das partes a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO:

A sociedade gira sob a razão social "**MED CENTER COMERCIAL LTDA**", com sede na Rodovia Juscellino Kubitschek de Oliveira – BR 459, KM 99, nº. 0, Bairro: Jardim Santa Edwiges/Ribeirão das Mortes, na cidade de Pouso Alegre/MG – CEP 37.552-484, sociedade registrada no CNPJ sob o nº. 00.874.929/0001-40, devidamente inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 3120479635-6, inscrição estadual 525949584.00-34.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FILIAIS:

A sociedade possui uma filial localizada na Rodovia JK - BR459, KM99, nº. 0 – Galpão 02, Santa Edwiges/Ribeirão das Mortes, na cidade de Pouso Alegre - MG, CEP 37.552-484. Tendo como objeto social o "COMÉRCIO ATACADISTA E A REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, MATERIAIS HOSPITALARES, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E SUAS PARTES E PEÇAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, PRODUTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS, PRODUTOS SANEANTES DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR E DOMICILIAR, SEGUINDO AS NORMAS DE DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO AS RESPECTIVAS FUNÇÕES DE ARMAZENAR,

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/17



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 25541907213757813678-4
Data: 19/07/2021 14:07:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT00067-DV7D



06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Váber Azevêdo de M. Cavalcanli

TJPB



DISTRIBUIR, EXPEDIR, IMPORTAR, EXPORTAR, REEMBALAR E TRANSPORTAR". E uma filial localizada na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira nº. 1720, Bairro Aristeu da Costa Rios, na cidade de Pouso Alegre - MG, CEP 37.558-450. Tendo como objeto social o "COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR".

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:

O Objetivo Social da sociedade é: objeto "COMERCIO ATACADISTA E A REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, MATERIAIS HOSPITALARES, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E SUAS PARTES E PEÇAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, PRODUTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS, PRODUTOS SANEANTES DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR E DOMICILIAR, SEGUINDO AS NORMAS DE DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO AS RESPECTIVAS FUNÇÕES DE ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, IMPORTAR, EXPORTAR E TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR"

CLÁUSULA QUARTA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 19/10/1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social da presente sociedade é de **R\$ 3.500.000,00** (Três milhões e quinhentos mil reais) divididos em 3.500.000(Três milhões e quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

- 1) A sócia **MARCIA PEREIRA DANIEL NERY** acima qualificada, fica detentora de 3.465.000 (Três milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 3.465.000,00 (Três milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).
- 2) A sócia **GABRIELLE DANIEL NERY** acima qualificada, fica detentora de 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais);

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita a valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo – As quotas não poderão ser empenhadas, caucionadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer titulo, salvo se com autorização unanime dos sócios.

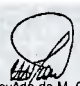
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25541907213757813678-5
Data: 19/07/2021 14:07:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: A1702088-CA00



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 14:10:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

002037

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL. DA POSSIBILIDADE DE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO:

É permitida, através da unanimidade de sócios se o capital social não se encontrar devidamente integralizado, ou 2/3 (dois terços) do capital social se o capital já se encontrar integralizado, a nomeação de administrador não sócio. Tal nomeação poderá se dar por ato em separado, mediante assinatura do administrador nomeado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da reunião de sócios que resultar na designação, em Termo de Posse no livro de reuniões da administração, ou no próprio Contrato Social. Página 6/28

Parágrafo Primeiro – NOMEAÇÃO E POSSE DO ADMINISTRADOR SÓCIO – Não obstante a autorização prevista no “caput” desta clausula, os sócios resolvem, de forma unanime, nomear e desde já empossar, para a administração da sociedade e suas filiais a pessoa física da sócia Sra. **MARCIA PEREIRA DANIEL NERY**, já qualificada no preâmbulo deste contrato, tomando, pois, posse do cargo que lhe é atribuído e declarando não estar incurso em nenhum dos impedimentos previstos no art. 1.011 do Código Civil.

Parágrafo Segundo - Nos termos do artigo 1.064 do Código Civil/2002 compete tão somente ao administrador nomeado no paragrafo primeiro desta clausula, ou através de ato separo se for o caso, o uso da denominação social, competindo-lhe, ainda, a prática de todo e qualquer ato administrativo no interesse social, bem como a representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele perante pessoas físicas ou jurídicas, quer sejam publicas ou privadas, inclusive perante estabelecimento de créditos e instituições financeiras nacionais e internacionais, isoladamente.

Parágrafo Terceiro - O administrador nomeado no presente contrato, ou em instrumento separado se for o caso, quer seja ele sócio, quer seja ele não sócio, poderá outorgar procuração a terceiros, em nome da sociedade, desde que o mandato se destine a pratica de atos especificos e possua prazo determinado, não superior a 02 (dois) anos, contando de sua lavratura, atribuindo ainda, ao mandatário, os poderes especificos para exercícios dos referidos atos.


Parágrafo Quarto - É expressamente vedado ao administrador, quer seja ele sócio, que ele não seja sócio, o uso da denominação social em negócios alheios aos interesses sociais, salvo na hipótese prevista no paragrafo quinto desta cláusula.

Parágrafo Quinto - A sociedade poderá prestar aval, mas somente para consecução do objeto social.

CLÁUSULA SÉTIMA – REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS:

O(A) administrador(a), caso seja não sócio, terá sua remuneração fixada por deliberação dos sócios, atendendo ao disposto na Clausula Nona deste instrumento contratual.

Parágrafo Único – As sócias deliberam e decidiram que a sócia administradora Sra. **MARCIA PEREIRA DANIEL NERY**, receberá a titulo de retirada de pró-labore, a importância certa mensal R\$ 3. 250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais), sem prejuízo do recebimento da distribuição de lucros prevista no “caput” da Cláusula seguinte.

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARCILEY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL pág. 6/17

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda mão, em 19 de julho de 2021 14:10:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

CLÁUSULA OITAVA: EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS:

082038

O exercício social coincidirá com o ano civil, ou seja, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial, o inventário, o balanço de resultado econômico e outras demonstrações financeiras que se fizerem necessárias. Poderão ser levantados balanços intermediários, a requerimento de qualquer um dos sócios.

Página 7/28

Parágrafo Único - Em reunião de sócios, a ser realizada de acordo com a cláusula nona deste instrumento, o balanço será aprovado e decidido o destino de lucros apurados, se ocorrentes. Sendo apurado lucro e deliberada sua distribuição, os lucros líquidos serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social. Se ocorrentes prejuízos, serão eles, de igual modo, suportados entre os sócios também na proporção de sua participação no capital social. Poderão os sócios deliberar na referida reunião, optando pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS POR REUNIÃO DOS SÓCIOS:

As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo "quórum" de instalação é de 3/4 (três quartos) do capital social em primeira convocação, e serem "quórum" em segunda convocação. O "quórum" de deliberação, quando o presente contrato ou a lei não dispuserem de forma diversa, será o da maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Primeiro - A convocação dos sócios para participação na reunião poderá ser feita por fax, carta com AR, e-mail, telefone, ou ainda por qualquer meio que comprove a ciência equívoca dos mesmos quanto a data da reunião, seu horário, localização e assuntos a serem tratados. Dispensam-se tais formalidades quando os sócios comparecerem espontaneamente a reunião ou se declararem, por escrito, a ciência quanto a data da reunião, seu horário, localização e assuntos a serem tratados.

Parágrafo Segundo - Para deliberação a serem tomadas a cerca dos assuntos abaixo elencados será exigido o "quórum" de mais de 3/4 (três quartos) do capital social:

- Aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente da sociedade;
- Modificação do contrato social;
- Incorporação, fusão, cisão, dissolução e cessão do estado de liquidação da sociedade;
- Cessão de quotas a terceiros.

Parágrafo Terceiro - Para deliberações a serem tomadas a cerca dos assuntos abaixo elencados será exigido o "quórum" de mais da metade do capital social:

- Designação de administrador, quando feita em ato separado;
- Destituição de administrador não sócio;
- Modo de remuneração do administrador não sócio;

5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/17



002039

d) Pedido de recuperação extrajudicial, ou judicial.

Parágrafo Quarto - Para deliberações a serem tomadas a cerca dos assuntos abaixo elencados será exigido o "quórum" de no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social:

a) Destituição de administrador sócio.

Página 8/28

Parágrafo Quinto - Haverá pelo menos uma reunião de sócios por ano, nos quatro primeiros meses do ano, para tomaras contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, assim como par a deliberar sobre outros assuntos de interesse da sociedade; salvo se tais deliberações forem tomadas na forma do paragrafo sexo abaixo.

Parágrafo Sexto - A reunião de sócios prevista nesta clausula tornasse-a dispensável, conforme disposto no §3º, do artigo 1.072, do Código Civil/2002, quando todos sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a ser objeto da deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO DIREITO DE RECESSO/RETIRADA:

O sócio dissidente de deliberação que importar na alteração do contrato social, incorporação, fusão ou cisão da sociedade poderá exercer o seu direito de recesso, retirando-se da sociedade, mediante a apuração de seus haveres, que se dará de acordo com o disposto na cláusula décima terceira deste instrumento.

Parágrafo Único - Para exercício do direito de retirada referido nesta clausula, devera o sócio dissidente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da reunião dos sócios na qual ocorrer a deliberação da qual o mesmo dissentiu, notificar a sociedade, bem como seus sócios, de sua intenção de retirar-se, requerendo, por sua vez, a apuração de seus haveres.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO, SEPARAÇÃO JUDIACIAL, DIVÓRCIO, DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL DE SÓCIO E DISSOLUÇÃO DE SÓCIO PESSOA JURIDICA:

A sociedade não se dissolvera pelo falecimento de nenhum dos sócios, continuando com os sócios remanescentes, sendo os haveres sociais do sócio pré-morto apurados e pagos e seus herdeiros ou sucessores, segundo o procedimento disposto na clausula decima terceira deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - A sociedade também não se dissolvera pela extinção ou dissolução de nenhum dos dois sócios que forem pessoas jurídicas, continuando com os sócios remanescentes, sendo os haveres sociais do sócio pessoa jurídica que for dissolvido ou extinto apurados e pagos aos sócios componentes do mesmo, na proporção de suas quotas sociais na sociedade dissolvida ou extinta, segundo o procedimento disposto na clausula decima terceira deste instrumento.

Parágrafo Segundo - Se em partilha decorrente de separação judicial, divórcio, dissolução de união estável de sócios ou dissolução de pessoa jurídica forem atribuídas as quotas sociais a cônjuge, convivente não-sócio ou

6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/17

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25541907213757813678>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 25541907213757813678-8
Data: 19/07/2021 14:07:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Sel. Digital Tipo Normal C: A120074 E201



J. 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda mão, em 19 de julho de 2021 14:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

sócios da sociedade dissolvida ou extinta, a estes serão pagos os respectivos haveres sociais, segundo procedimento disposto na clausula decima terceira deste instrumento. 002640

Parágrafo Terceiro – O ingresso na sociedade dos herdeiros e/ou sucessores do falecido, do cônjuge separado/divorciado, do ex-convivente de sócio ou dos sócios da pessoa jurídica dissolvida ou extinta, desde que por eles requerido por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, do transito em julgado de sentença de separação/divorcio/dissolução de união estável ou da dissolução ou extinção da pessoa jurídica em substituição ao recebimento dos respectivos haveres sociais, depende exclusivamente da aprovação dos demais sócios remanescentes, que deliberarão por unanimidade de capital, sem inclusão, na formação do “quórum” deliberativo, das quotas do sócio morto, separado/divorciado/ex-convivente ou do sócio da pessoa jurídica dissolvida ou extinta. Página 9/28

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:

A sociedade, mediante deliberação tomada pela maioria dos sócios, representativa na maioria absoluta do capital, poderá excluir extrajudicialmente no quadro social, por justa causa, sócio que venha a colocar em risco a continuidade da empresa, constatada pela pratica de atos de inegável gravidade, bem como sócio que seja acometido pela superveniência de incapacidade física, mental, interdição ou inabilitação.

Parágrafo Primeiro - Ao sócio Excluendo, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, será dada a ciência da justa causa que se lhe imputa e será especialmente convocada em reunião dos sócios, destinada a deliberar sobre a exclusão, na qual, por si ou procurador poderá o sócio excluendo se defender, oralmente ou por escrito, sem, no entanto, possuir direito de voto.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio excluído serão apurados de acordo com a forma prevista na clausula decima terceira deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – O arquivamento na Junta Comercial dos atos referentes a exclusão do sócio, inclusive a subsequente alteração contratual, independem de assinatura do excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE E DA APURAÇÃO DE HAVERES:

A sociedade não se dissolvera em virtude de causas que não impossibilitem sua continuação, desde que os sócios remanescentes queiram dar-lhe continuidade e uma vez pagos os haveres devidos a quem de direito. Se somente um sócio pretender dar continuidade a sociedade, terá ele o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, sob pena de dissolução da sociedade.

7

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL
pág. 9/17



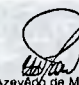
ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 25541907213757813678-9
Data: 19/07/2021 14:07:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Este Documento é uma cópia digitalizada do original.



U. 06.870-4

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br


Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



002041

Parágrafo Primeiro - No prazo de 30 (trinta) dias, a contar do evento quer tenha lhe dado causa. Será levantado o balanço de determinação da sociedade, cuja data-base será da ocorrência do referido evento e destinado a apuração dos haveres devidos a quem deles for credor, como, exemplificativamente, o sócio em recesso, os herdeiros de sócio pré-morto, o cônjuge separado/divorciado ou ex-convivente de sócio, o sócio retirante voluntário, o sócio excluído e os sócios pertencentes ao quadro social de sócio pessoa jurídica dissolvida ou extinta.

Página 10/28

Parágrafo Segundo - Considera-se como data do evento, para fins do disposto anteriormente, a data da notificação feita pelo sócio dissidente em recesso; a data da morte do sócio; a data do requerimento do cônjuge separado/divorciado ou do ex-convivente do sócio; a data do requerimento de retirada do sócio retirante voluntário; a data de reunião de sócios; ou decisão judicial, que determinou a exclusão do sócio; a data da dissolução ou extinção do sócio pessoa jurídica dissolvida ou extinta; a data de qualquer outro evento que de causa a apuração de haveres.

Parágrafo Terceiro - Na elaboração do balanço não serão considerados aos lucros ou perdas ulteriores a ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequência direta dos atos que o antecederam.

Parágrafo Quarto - Os haveres serão pagos em 12 parcelas iguais, mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% ao ano e de correção monetária, se não vedada em lei, adotado o índice de Corregedoria Geral, outro similar que as partes de comum acordo escolherem, incidindo ambos a partir da data do evento e até o efetivo pagamento de cada parcela.

Parágrafo Quinto - As quotas correspondentes aos haveres a serem pagos poderão ser adquiridas pela sociedade, uma vez obedecidas as prescrições legais, e/ou pelos sócios remanescentes, na proporção das quotas que possuírem, consoante for deliberado em reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:

As quotas da sociedade e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidas a terceiros se os sócios e a sociedade, notificados por escrito e com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, para exercerem, em igualdade de condições, seu direito de preferencia na aquisição, não se manifestarem neste sentido. A notificação de que trata esta clausula devera conter o nome do terceiro interessado na aquisição das quotas, o preço por ele proposto e a forma de pagamento.

Paragrafo Primeiro - Se todos os demais sócios manifestarem seu interesse no exercício do direito de preferencia, a cessão de quotas e/ou direito de subscrição se fara na proporção das quotas que os mesmos possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferencia, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, "pro rata", as quotas e/ou os direitos que sobejarem.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 25541907213757813678-10
Data: 19/07/2021 14:07:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Solo Digital Tipo Normal: C-AL 200721-1-100-



U-06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanli

TJPB



Paragrafo Segundo – A sociedade somente poderá exercer o direito de preferencia a aquisição total ou parcial das quotas se os sócios não exercerem tal direito.

052042 13

Paragrafo Terceiro – Não exercido o direito de preferencia pelos sócios ou pela sociedade, o cedente esta automaticamente autorizado a efetivar a cessão ao terceiro indicado, tendo para tanto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do vencimento dos prazos indicados no paragrafo primeiro desta clausula, sob pena de perda de eficácia na notificação prevista no "caput", devendo ser repetido neste caso, todo o procedimento previsto nesta clausula, caso persista o sócio na intenção de alienar a sua quota a terceiros.

Página 11/28

Paragrafo Quarto – A cessão de quotas sociais a quem já é sócio independe da aprovação dos demais sócios, sendo dispensadas as formalidades previstas nesta clausula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OPERAÇÕES DE REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA:

A sociedade poderá, desde que ocorrida a devida deliberação social e atendendo-se o "quórum" necessário para cada caso:

- a) Transformar-se em outro tipo social;
- b) Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- c) Fundir-se com outra sociedade;
- d) Cidir-se, total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outra ou outras sociedades, extinguindo-se se a versão for total e/ou
- e) Absorver patrimônio de sociedade cindida

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade entrara em dissolução, liquidação e partilha se assim deliberarem, de forma unanime, os sócios representativos da totalidade do capital social, bem como nos demais casos previstos em lei, quais sejam, em caso de falência ou falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 06 (seis) meses. Se deliberada a dissolução, na mesma reunião de sócios será escolhido o liquidante e arbitrados seu honorários, assim como fixado prazo para o encerramento da liquidação.

Paragrafo Único – Se um ou mais sócios quiserem dar continuidade a sociedade, vontade que deverão externar na reunião de sócios que vier a deliberar sobre a dissolução, não havendo óbice legal, a dissolução total será transformada em dissolução parcial, apurando-se e pagando-se os haveres dos demais sócios de acordo com o procedimento previsto na clausula decima terceira deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/17



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 25541907213757813678-11
Data: 19/07/2021 14:07:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: A1 T00074 1648



LI 065704

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



Os endereços dos sócios, constantes deste instrumento ou de sua última alteração, serão válidos para o encaminhamento de convocações, notificações e correspondências, relativos aos atos societários de seu interesse.

Parágrafo Primeiro – Devem os sócios, sob pena de nada poderem reclamar, comunicar a sociedade, por escrito, das alterações ocorridas em seus endereços que sejam posteriores a assinatura desta alteração.

Página 12/28

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá participar em outras empresas do mesmo ramo de atividade ou não, nacionais ou estrangeiras, como acionista ou quotista, investir nos projetos fiscais admissíveis por lei, e, bem ainda, representar outras sociedades, sejam elas nacionais ou estrangeiras.

Parágrafo Terceiro – Para a consecução destes objetivos sociais, a sociedade poderá, também participar de consórcios e associações, assim como comparecer a licitações públicas e privadas promovidas por pessoas jurídicas de Direito Público ou de Direito Privado, interno ou externo, inclusive como consultora ou convidada, prestando garantias para satisfação dos requisitos exigidos a essas participações.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO SUBSIDIÁRIA:

A presente sociedade será regida pelos arts. 1052 e seguintes do Código Civil de 2002, e subsidiariamente, nos casos omissos, pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº. 6.404/76) no que for aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DECLARAÇÃO SOA SÓCIOS E ADMINISTRADORES:

Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, os sócios subscritores das quotas do capital social, e os administradores, sócios ou não sócios, declaram, sob as penas de lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO:

As partes/sócios elegem o Foro da cidade de Pouso Alegre/MG, o único competente para dirimir qualquer questão inerentes a presente sociedade, renunciando a todos os demais, por mais privilegiados que sejam, inclusive o do domicílio dos mesmos.

E, estando assim justos e contratados assinam este instrumento contratual em 01 (uma) via, para que fique arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2020.

10



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/17



002044

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY
CPF: 589.845.186-20

GABRIELLE DANIEL NERY
CPF: 110.574.436-11

Página 13/28

11



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/17

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25541907213757813678>



Cartório
Autenticação Digital Código: 25541907213757813678-13
Data: 19/07/2021 14:07:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Sala Digital Tipo Normal: C-11.70078-2/2020



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 14:10:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

002045



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Página 14/28

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/418.132-1	MGE2000529020	15/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY
589.845.186-20	MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 14/17

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25541907213757813678>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 25541907213757813678-14

Data: 19/07/2021 14:07:33

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: AL700771W710.



J. 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda mão, em 19 de julho de 2021 14:10:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



002046

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 20/418.132-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7920421 em 16/07/2020 da empresa 3120479635-6 MED CENTER COMERCIAL LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190275914-6	00.874.929/0004-92	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA 1720 - BAIRRO ARISTEU DA COSTA RIOS CEP 37558-450 - POUSO ALEGRE/MG

16 de jul de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/17

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25541907213757813678>



ARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 25541907213757813678-15
 Data: 19/07/2021 14:07:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Sala Digital Tipo Normal O: A170278-7AMM



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 14:10:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

002047



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 16/28

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, de NIRE 3120479635-6 e protocolado sob o número 20/418.132-1 em 15/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7920421, em 16/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY
589.845.186-20	MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY
589.845.186-20	MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Belo Horizonte, quinta-feira, 16 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2020, às 14:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 20/418.132-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/17

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25541907213757813678>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 25541907213757813678-16
 Data: 19/07/2021 14:07:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Sala Digital Tjpb Normal C. ALTOSSO QUEL...



LJ: 06.8719-9

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 14:10:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 16 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/17

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25541907213757813678>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 25541907213757813678-17
Data: 19/07/2021 14:07:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: A1 T0289 DUTX



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 14:10:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

002049

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Página 18/28



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MED CENTER COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/07/2021 14:40:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 25541907213757813678-1 a 25541907213757813678-17

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa47af0de9338cea2db88994daefcfc765d80aa05a620e878847ca79c4db6e11ba918c59fd6f6e0e9793ec2b27971221cace



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



2º TABELIONATO DE NOTAS DE POUSO ALEGRE

Página 19/28

Livro nº 281-P

HUMBERTO LIBÂNIO DA SILVEIRA SANTOS

Fls. 022

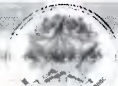
TABELÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ MED CENTER
COMERCIAL LIMITADA NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte) nesta Cidade de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, no 2º Ofício de Notas de Pouso Alegre à Rua Marechal Deodoro, nº 105, Centro, compareceu como Outorgante: **MED CENTER COMERCIAL LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, com sede à Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 99, s/nº, Bairro Santa Edwiges, Pouso Alegre, Minas Gerais, e-mail: contato@medcentercomercial.com.br; neste ato representada por sua sócia administradora **MARCIA PEREIRA DANIEL NERY**, brasileira, filha de Sebastião Carlos Daniel e de Tereza Maria Pereira Daniel, empresária, casada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.657.224 SSP/MG, CPF nº 589.845.186-20, e-mail: contato@medcentercomercial.com.br, residente e domiciliada na Rua Francisco Ernesto Barbosa, nº 180, Bairro João Paulo II, Pouso Alegre, Minas Gerais, nos termos da Cláusula Sexta, Parágrafo Primeiro, da Vigésima Primeira Alteração Contratual da empresa (consolidação), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob nº 6338650, em data de 06/10/2017, cuja cópia da referida documentação ficou arquivado nestas Notas, no Livro de Registro de Documentos nº 043, às fls. 062 a 080 e Certidão Simplificada emitida em 13/02/2020, sob o código de validação visual nº C200000367510; Parte que se identificou ser a própria, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pela outorgante, por sua representante, me foi dito que, nomeia e constitui sua Procuradora: 1) **MARTHA ANDREZZA CARVALHO PEREIRA**, brasileira, filha de Dirceu de Paula Carvalho e de Rita de Cássia Alvarenga Carvalho, gestora de licitação, casada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-14.741.578 SSP/MG, CPF nº 078.948.506-08, e-mail: andrezza@medcentercomercial.com.br, residente e domiciliada na Rua João Rios Sobrinho, nº 295, Bairro Costa Rios, Pouso Alegre, Minas Gerais; e, 2) **RITA DE CASSIA SANCHES REZENDE**, brasileira, filha de Orlando Sanches e de Márcia Barbosa Sanches, auxiliar de licitação, casada, portadora da Carteira de Identidade nº M-8.721.249 SSP/MG, CPF nº 011.905.086-21, e-mail: rita@medcentercomercial.com.br, residente e domiciliada na Rua Argentina Grossi Tonini, nº 230, Bloco 06, Apartamento 202, Bairro Pão de Açúcar, Pouso Alegre, Minas Gerais, agindo em conjunto e/ou isoladamente; com poderes amplos e necessários para o fim especial de representar a empresa outorgante perante repartições públicas em geral, apresentar, juntar e retirar documentos relacionados a esta função, dentre eles, assinar propostas, declarações, termos de garantia, termos de desistência de recurso e contratos firmados com a empresa, podendo também participar de licitações públicas ou privadas, enfim, praticar todos os atos necessários ao cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte. Feito sob minuta. Atendendo o que dispõe a Cláusula Sexta, Parágrafo Terceiro da alteração contratual da empresa, o presente instrumento terá a validade de dois (02) anos, contados a partir da presente data. - Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 100,50; Recompe: R\$ 6,03; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 33,48; ISS: R\$ 5,03 - Valor total: R\$ 145,04. Quantidade: 2 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 12,36; Recompe: R\$ 0,74; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,10; ISS: R\$ 0,62 - Valor total: R\$ 17,82. Assim o dissera(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o ao(s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e

Rua Marechal Deodoro nº 105 - Centro - Pouso Alegre - MG - CEP: 37550-114 Fones: (35) 3421-4622 - Fax (35) 3423-6375
E-mail: cartorio@2oficiopa.com.br

B 05156754



002051

assinou(aram). dispensada a presença de testemunhas, nos termos da legislação vigente, do que dou fé. Eu, JEFFERSON RAIMUNDO JANUÁRIO, ESCRIVENTE a fiz digitar. Eu, JEFFERSON RAIMUNDO JANUÁRIO, ESCRIVENTE a subscrevo e assino. (aa) MARCIA PEREIRA DANIEL NERY; Traslada em seguida.

Pouso Alegre, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Página 20/28

EM TESTO. _____ A VERDADE.

JEFFERSON RAIMUNDO JANUÁRIO, ESCRIVENTE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
2º Ofício de Notas de Pouso Alegre de Pouso Alegre - MG

Selo de Fiscalização: **DKU21248**


Código de Segurança: **1420.4872.5644.2227**

Quantidade de Atos: 3

Ato(s) praticado(s) por: JEFFERSON RAIMUNDO JANUÁRIO - ESCRIVENTE

Emol.: R\$ 119,59; Taxa de Fiscalização: R\$ 37,59; Total: R\$ 157,21; ISS: R\$ 5,65

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 15:27:57 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25540302211505474111>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 25540302211505474111-2
Data: 03/02/2021 15:05:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD04856-2/2020



U: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MED CENTER COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2021 11:22:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 25540302211505474111-1 a 25540302211505474111-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b704eb7b8cc69d7e010b4bdb910ee71a1b91326094264420a7fd4fc523617142b0fcc59b949dc3e7de25d59e69a5b44a8c59fd6f6e0e9793ec2b27971221cace



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



002053



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MED CENTER COMERCIAL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120479635-6	00.874.929/0001-40	19/10/1995	19/10/1995

Endereço Completo:

RODOVIA JK - BR 459 0 KM 99 - BAIRRO SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES CEP 37552-484 - POUSO ALEGRE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA E A REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, MATERIAIS HOSPITALARES, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E SUAS PARTES E PECAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS, PRODUTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS PARA SAUDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMETICOS, PRODUTOS SANEANTES DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR E DOMICILIAR, SEGUINDO AS NORMAS DE DISTRIBUICAO, BEM COMO AS RESPECTIVAS FUNCOES DE ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, IMPORTAR, EXPORTAR E TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAUDE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR

Capital Social:	R\$ 3.500.000,00 TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado:	R\$ 3.500.000,00 TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY	xxxxxxx	R\$ 35.000,00	SOCIO
589.845.186-20	MARCIA PEREIRA DANIEL NERY	xxxxxxx	R\$ 3.465.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 16/07/2020

Número: 7920421

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
LABORKIT LTDA	xxxxxxx	2736444	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
MED CENTER COMERCIAL LTDA	xxxxxxx	2685908	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
POUSOMED COMERCIAL LTDA	xxxxxxx	1583631	xx	xxxxxxx

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001572461 e visualize a certidão)



21/526.722-2

002054



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 24/28

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MED CENTER COMERCIAL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3190255408-1	00.874.929/0003-01	RODOVIA JK - BR 459, 0, KM 99 GALPAO02, BAIRRO SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES, 37552-484, POUSO ALEGRE/MG
3190275914-6	00.874.929/0004-92	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1720, BAIRRO ARISTEU DA COSTA RIOS, 37558-450, POUSO ALEGRE/MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 29 de Junho de 2021 08:29

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001572461 e visualize a certidão)



21/526.722-2

Página 2 de 2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.874.929/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/10/1995
NOME EMPRESARIAL MED CENTER COMERCIAL LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *) 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD JK - BR 459	NUMERO 0	COMPLEMENTO KM 99	
CEP 37.552-484	BARRIO/DISTRITO SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES	MUNICIPIO POUSO ALEGRE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MEDCENTERCOMERCIAL.COM.BR		TELEFONE (35) 3449-1950	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Página 25/28

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2021 às 11:55:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

002050



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

002957
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

Página 27/28

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 525949584.00-34 CPF/CNPJ: 00.874.929/0001-40
NOME/NOME EMPRESARIAL: MED CENTER COMERCIAL LTDA
NOME FANTASIA:
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO: DEBITO E CREDITO CATEGORIA: Matriz
DATA INSCRIÇÃO: 16/11/1995 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 11/04/2014

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37552484 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: POUSO ALEGRE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES
LOGRADOURO: RODOVIA - JK - BR 459
NUMERO: 0
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: KM 99

EMITIDO EM

21/07/2021 11:52:17

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25542207215344413788>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 25542207215344413788-1
Data: 22/07/2021 07:28:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 07:51:34 GMT-03:00, CNS: 06.87040-1º OFFICÍO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

002058

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Página 28/28



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela Idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MED CENTER COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/07/2021 09:48:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 25542207215344413788-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b7b7dec5d80d6a35588df70c61b1748f183c5aa6df5cce04175b000c44103353668c59fd6f6e0e9793ec2b27971221cace



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA Página 11/18

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Julho de 2021 às 08:26

POUSO ALEGRE, 21 de Julho de 2021 às 08:26

Código de Autenticação: 2107-2108-2645-0409-6489

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Página 13/18

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ

00.874.929/0001-40

Endereço Completo

Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira Br 459, Km 99 - SANTA EDWIRGES CEP: 37.550-000 - POUSO ALEGRE/MG

Telefone

(35) 3449-1950

Responsável Técnico

CRISTIANE DIAS DA SILVA PEREIRA

CRISTIANE DIAS DA SILVA PEREIRA

Responsável Legal

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.04.924-7

Data do Cadastro

29/11/2000

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.019915/0086

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Nenhum registro encontrado

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/253510199150086/?cnpj=00874929000140>

1/2



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 25540210204608290397-1
Data: 02/10/2020 14:23:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Balneario dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



002061

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Página 14/18

Nenhum registro encontrado

Voltar

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Confira a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Den. fe. ***** Confira os dados do ato em: https://scm.portal.tpb.tpb.br ou Conselho a Documento em: https://azevedobastos.tpb.tpb.br/azevedobastos



J. 06.870-0





08/2062
Página 15/18

BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 94.271.293/0001-95
 PROCESSO: 25351.510400/2014-02 AUTORIZ/M/S: 1.11965.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO
 E HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 3010 A
 BAIRRO: Zacarias CEP: 35300576 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 12.576.098/0001-09
 PROCESSO: 25351.711766/2013-06 AUTORIZ/M/S: 1.10317.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-
 ME
 ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B
 BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 10.214.224/0001-50
 PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/M/S: 1.07814.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS EIRELI-EPP
 ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1º ANDAR
 SALA 08
 BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARÉ/SP
 CNPJ: 11.195.057/0001-00
 PROCESSO: 25351.399657/2012-31 AUTORIZ/M/S: 1.09266.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: QIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LT-
 DA
 ENDEREÇO: RUA ACRE, Nº 97
 BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075075 - VITÓRIA DA CON-
 QUISTA/BA
 CNPJ: 08.765.948/0001-40
 PROCESSO: 25351.188673/2014-32 AUTORIZ/M/S: 1.10131.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
 ENDEREÇO: RUA PARACATU Nº 300
 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 36046040 - JUIZ DE FO-
 RA/MG
 CNPJ: 05.731.550/0001-02
 PROCESSO: 25351.676553/2008-33 AUTORIZ/M/S: 1.07564.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALFACOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1.700
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
 CNPJ: 05.194.502/0001-14
 PROCESSO: 25351.222583/2002-49 AUTORIZ/M/S: 1.05534.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
 ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 840
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.412.110/0001-55
 PROCESSO: 25351.419502/2012-55 AUTORIZ/M/S: 1.09780.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE CORRELA-
 TOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA CIDADIA DE SOUZA RICCI
 BAIRRO: RESIDENCIAL EURICO CAETANO CEP: 16206453 -
 JAGUARIÚVA/SP
 CNPJ: 14.729.728/0001-63
 PROCESSO: 25351.455351/2012-67 AUTORIZ/M/S: 1.09381.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES
 LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA FELIPE JACOBUS FILHO, 713
 BAIRRO: CENTRO CEP: 96840111 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
 CNPJ: 06.106.005/0001-80
 PROCESSO: 25351.070502/2004-81 AUTORIZ/M/S: 1.05861.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J DA SILVA FILHO DISTRIBUIDORA DE MEDI-
 CAMENTOS
 ENDEREÇO: RUA PROJETA DA 310, N 141
 BAIRRO: CONJUNTO ESPERANCA CEP: 69915132 - RIO BRAN-
 CO/AC
 CNPJ: 04.060.537/0001-06
 PROCESSO: 25351.401071/2010-91 AUTORIZ/M/S: 1.08408.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J.S.NUNES -ME
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MACEDO 0081
 BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 69901670 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 40.802.993/0001-30
 PROCESSO: 25351.433496/2009-96 AUTORIZ/M/S: 1.07918.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TA EXPRESS TRANSPORTE AÉREO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR TIOMAZ FORTUNA-
 TARI
 BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 13475010 - AME-
 RICANA/SP
 CNPJ: 60.792.405/0001-31
 PROCESSO: 25000.023893/99-60 AUTORIZ/M/S: 1.04352.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: FAUSTINO NEGREI Nº 273, GALPÃO Nº 05
 BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851730 - SÃO BERNARDO DO
 CAMPO/SP
 CNPJ: 37.884.835/0001-79
 PROCESSO: 25004.006510/93 AUTORIZ/M/S: 1.01748.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA -
 TERMINAL DE CARGA AÉREA
 BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍ-
 LIA/DF
 CNPJ: 24.893.687/0001-08
 PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/M/S: 1.05197.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO
 HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: R GENERAL IZIDORO DIAS LOPES Nº 291 A
 BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO
 CAMPO/SP
 CNPJ: 01.906.952/0001-31
 PROCESSO: 25351.025702/00-20 AUTORIZ/M/S: 1.04933.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AVANGAR LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 24,2 BLOCO 01,
 GALPÃO 06
 BAIRRO: JARDIM JARAQUÁ CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.923.365/0001-01
 PROCESSO: 25351.236160/2014-19 AUTORIZ/M/S: 1.10145.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

ANEXO
 EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374
 BAIRRO: FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 -
 PONTA GROSSA/PR
 CNPJ: 02.816.696/0001-54
 PROCESSO: 25023.030006/2002-00 AUTORIZ/M/S: 1.05414.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LT-
 DA
 ENDEREÇO: AVENIDA VILLE Nº 2019, QUADRA 25, LOTE 31
 BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74369023 -
 GOLÂNDIA/GO
 CNPJ: 10.425.665/0001-09
 PROCESSO: 25351.427658/2009-01 AUTORIZ/M/S: 1.08115.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO
 E CIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA GERALDO RIOS 282
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
 CNPJ: 10.664.873/0001-52
 PROCESSO: 25351.389164/2013-08 AUTORIZ/M/S: 1.09839.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: 503 COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATE-
 RIAS CIRURGICAS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Camilão Benício 503 lot 1 pui 45297
 BAIRRO: Campinho CEP: 21320060 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 04.110.063/0001-51
 PROCESSO: 25351.622472/2010-08 AUTORIZ/M/S: 1.08535.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDI-
 CAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 1877 - GALPÃO -
 D
 BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM
 CNPJ: 12.417.472/0001-23
 PROCESSO: 25351.663035/2013-09 AUTORIZ/M/S: 1.09887.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: anual hospitalar lida
 ENDEREÇO: R JAMIL DE MIRANDA GEDEON Nº 421
 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65631140 - TIMON/MA
 CNPJ: 11.251.828/0001-39
 PROCESSO: 25351.490217/2012-10 AUTORIZ/M/S: 1.09347.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALVARENGA Nº 378
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25020140 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 28.763.118/0001-90
 PROCESSO: 25351.559599/2012-10 AUTORIZ/M/S: 1.09730.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HPARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-
 ME
 ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B
 BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 10.214.224/0001-50
 PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/M/S: 1.07814.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: cooperativa dos transportadores dn vale
 ENDEREÇO: RODOVIA JORGE LACERIDA, 1135
 BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88371100 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 00.680.933/0001-77
 PROCESSO: 25351.735212/2011-11 AUTORIZ/M/S: 1.09367.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CARDEAL ARCO VERDE, Nº 76
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
 CNPJ: 04.570.113/0001-83
 PROCESSO: 25351.357743/2005-12 AUTORIZ/M/S: 1.06311.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILIO GAMA, Nº 130

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.046, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014
 O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
 Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/validacao.html>, pelo código 10102014102000167

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 25540210204608290397-3
 Data: 02/10/2020 14:23:24
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Sala Digital Terc. Normal C. 44120026 5738.



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados em <http://www.in.gov.br/assessoria/validacao.html> ou <http://www.in.gov.br/assessoria/validacao.html> em: <https://assinadigitalbrasil.com.br/assinatura/0524608290397-3>

BAIRRO: TRAPICIE DA BARRA CEP: 57010384 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 04.968.644/0001-29
 PROCESSO: 25351.26884/2008-12 AUTORIZ/M: 1.07432.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Cirurgia Pirassununga Ltda EPP
 ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias, 1829
 BAIRRO: Centro CEP: 13630095 - PIRASSUNUNGA/SP
 CNPJ: 64.623.291/0001-57
 PROCESSO: 25351.14342/2012-13 AUTORIZ/M: 1.09350.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: C.M.F. HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV. LUIZ MAGGIONI Nº 2727 - BLOCO A
 BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 12.420.164/0001-57
 PROCESSO: 25351.151547/2011-13 AUTORIZ/M: 1.08879.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA Nº 2120, 1º ANDAR CONJUNTO 14
 BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04028001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.389.832/0001-53
 PROCESSO: 25351.293557/2013-15 AUTORIZ/M: 1.09641.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNIHIELTI LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AL MADEIRA, 222, ANDAR 2 SALA 21.22
 BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E CEP: 06454010 - BARUERI/SP
 CNPJ: 07.312.223/0001-33
 PROCESSO: 25351.193892/2007-17 AUTORIZ/M: 1.07218.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: C.M.F. COMÉRCIO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP
 ENDEREÇO: RUA CERQUEIRA CESAR, Nº 655
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14010130 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 07.875.968/0001-00
 PROCESSO: 25351.441469/2012-17 AUTORIZ/M: 1.09336.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXLOG DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME, 677/693
 BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02053001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.817.439/0001-08
 PROCESSO: 25351.379518/2006-18 AUTORIZ/M: 1.06780.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ESSEMAGA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. ALBERT SCHWEITZER, Nº 2650
 BAIRRO: ALEMÃO CEP: 11095600 - SANTOS/SP
 CNPJ: 54.834.007/0001-38
 PROCESSO: 25351.553522/2010-18 AUTORIZ/M: 1.08516.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: D E A FARMA LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua José Hermes Damasceno 25
 BAIRRO: Santa Lúcia CEP: 57082010 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 04.362.282/0001-28
 PROCESSO: 25351.290840/2005-18 AUTORIZ/M: 1.06317.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA XAVIER PINHEIRO, Nº 23
 BAIRRO: MACUÇO CEP: 11015090 - SANTOS/SP
 CNPJ: 45.050.663/0001-59
 PROCESSO: 25351.342857/2007-20 AUTORIZ/M: 1.07244.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALVARENGA PEIXOTO, 430
 BAIRRO: VILA ANASTÁSIO CEP: 05095010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.356.631/0002-30
 PROCESSO: 25351.018412/2007-21 AUTORIZ/M: 1.06927.1
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Suelen Resatto Transportes - ME
 ENDEREÇO: Rua Maria José, nº 168
 BAIRRO: Jardim Europa CEP: 06626090 - JANDIRA/SP
 CNPJ: 17.805.539/0001-10
 PROCESSO: 25351.540301/2013-22 AUTORIZ/M: 1.09785.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: suportemed distribuidora comercio e representação comercial Ltda
 ENDEREÇO: Praça Miguel Ortega, 05
 BAIRRO: Parque Assunção CEP: 06754160 - TABOÃO DA SERENA/SP
 CNPJ: 11.957.717/0001-42
 PROCESSO: 25351.303078/2012-23 AUTORIZ/M: 1.09311.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRAMED MATERIAL CIRURGICO LTDA
 ENDEREÇO: RUA COMENDADOR BENTO AGUIAR 269
 BAIRRO: MADALENA CEP: 50750390 - RECIFE/PE
 CNPJ: 01.835.769/0001-92
 PROCESSO: 25017.016466/2010-26 AUTORIZ/M: 1.08524.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
 ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1º ANDAR SALA 08
 BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARÉ/SP
 CNPJ: 11.195.057/0001-09
 PROCESSO: 25351.399657/2012-31 AUTORIZ/M: 1.02966.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VEIGA MED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA E 9 Nº 288
 BAIRRO: RIVIERA FLUMINENSE CEP: 27910000 - MACAÉ/RJ
 CNPJ: 02.482.818/0001-61
 PROCESSO: 25351.174112/2012-34 AUTORIZ/M: 1.09334.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TECNOCOLD LOCAÇÃO DE ESPAÇOS E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS REFRIGERADOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIO, Nº 454
 BAIRRO: VILA ROMANA CEP: 05048010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.212.284/0001-20
 PROCESSO: 25351.001963/2002-41 AUTORIZ/M: 1.05342.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ATRICARGO TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV AMAZONAS Nº 1502 LOJA 22
 BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30180003 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 65.334.896/0001-52
 PROCESSO: 25351.298972/2013-41 AUTORIZ/M: 1.09693.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP
 ENDEREÇO: TRAVESSA DR. ENES PINHEIRO, Nº 875
 BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66087430 - BELÉM/PA
 CNPJ: 63.872.493/0001-70
 PROCESSO: 25351.369330/2007-42 AUTORIZ/M: 1.07191.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDIAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
 ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
 BAIRRO: IMIGRANTE CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS
 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 PROCESSO: 25025.040867/2006-44 AUTORIZ/M: 1.06646.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIVALOG ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: Rua Pará nº 16 sala 7
 BAIRRO: Centro CEP: 09510130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 10.667.967/0001-85
 PROCESSO: 25351.536094/2013-45 AUTORIZ/M: 1.09782.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
 ENDEREÇO: AV. MARGINAL S/N QUADRA 46 LOTE 03 LOTEAMENTO PACAEMBU
 BAIRRO: JARDIM IPANEMA CEP: 72872003 - VAL PARAÍSO DF
 GOIÁS/GO
 CNPJ: 04.619.893/0001-09
 PROCESSO: 25024.000121/2004-46 AUTORIZ/M: 1.05916.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: N N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ROD PE 160- KM 10 (LOJA 01)
 BAIRRO: PALESTINA CEP: 55190000 - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE
 CNPJ: 07.253.536/0001-68
 PROCESSO: 25351.397315/2013-46 AUTORIZ/M: 1.09682.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AEASA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE SANTARÉM, Nº 1350
 BAIRRO: TRIBUHO CEP: 24750070 - SÃO GONÇALO/RJ
 CNPJ: 05.824.299/0001-12
 PROCESSO: 25351.022303/2005-47 AUTORIZ/M: 1.06058.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPALMAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua marechal floriano 167 - loja 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95020370 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 12.693.609/0001-72
 PROCESSO: 25351.289288/2011-47 AUTORIZ/M: 1.08975.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA LARA, Nº 267
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 76.345.370/0001-22
 PROCESSO: 25023.101131/2007-51 AUTORIZ/M: 1.07135.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
 ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 840
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.412.110/0001-55
 PROCESSO: 25351.419502/2012-55 AUTORIZ/M: 1.09780.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ACF MEDICAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA GONÇALVES LEDO N. 1414
 BAIRRO: CENTRO CEP: 60110261 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.511.423/0001-40
 PROCESSO: 25016.310310/2008-57 AUTORIZ/M: 1.07571.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA.
 ENDEREÇO: PRAÇA DA SÉ, Nº 174
 BAIRRO: CENTRO CEP: 01001000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.549.259/0001-80
 PROCESSO: 25351.044877/2013-58 AUTORIZ/M: 1.09779.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ÁGUA BRANCA ENCOMENDAS LTDA.
 ENDEREÇO: ROD BR. 262, KM 6,3 - S/Nº - SALA 202
 BAIRRO: VILA CAPIXABA CEP: 29145901 - CARIACICA/ES
 CNPJ: 08.860.184/0001-71
 PROCESSO: 25351.635468/2012-62 AUTORIZ/M: 1.09788.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA CIDALIA DE SOUZA RICCI
 BAIRRO: RESIDENCIAL EURICO CAETANO CEP: 16206453 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 14.729.728/0001-63
 PROCESSO: 25351.455351/2012-67 AUTORIZ/M: 1.09381.2
 ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/vernoticia.html>, pelo código 10102014102000168

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/07/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 4º e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 4º da Lei Estadual 24.029/2004. O conteúdo desta página é de responsabilidade da signatária. Para mais informações, acesse o endereço eletrônico: <http://www.in.gov.br/imprensa/vernoticia.html>

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MACER DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, Nº 605, TERREO/1º ANDAR
BAIRRO: VILA HORTENCIA CEP: 18020001 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.433.653/0001-03
PROCESSO: 25351.387314/2005-70 AUTORIZ/MS: 1.06334.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Unident - Produtos Odontológicos - Eireli - EPP
ENDERECO: RUA MANOEL SANTOS CHEIRA Nº 174
BAIRRO: JARDIM ARAÚX CEP: 17525010 - MARILIA/SP
CNPJ: 00.891.542/0001-00
PROCESSO: 25351.418838/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.08449.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L & S DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
ENDERECO: rua inspetor marcelino, 60
BAIRRO: universidade CEP: 68903300 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 34.864.207/0001-26
PROCESSO: 25351.227734/2013-76 AUTORIZ/MS: 1.09604.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA RUZZI, 607
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09378050 - MAUÁ/SP
CNPJ: 02.881.877/0001-64
PROCESSO: 25351.065123/2004-79 AUTORIZ/MS: 1.06359.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº 1918
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 81.151.032/0001-03
PROCESSO: 25024.002248/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.06787.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MATOS E FEDRIGO TRANSPORTES LTDA.
ENDERECO: RUA DIOGO FEIJÓ, Nº. 867
BAIRRO: GETULIO VARGAS CEP: 93210080 - SAPUCAIA DO SUL/RS
CNPJ: 05.386.687/0001-69
PROCESSO: 25351.645829/2011-84 AUTORIZ/MS: 1.09034.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CAVALCANTE & TEIXEIRA LTDA
ENDERECO: Rua Rui Barbosa, 234
BAIRRO: Centro CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 05.759.844/0001-09
PROCESSO: 25351.302148/2012-85 AUTORIZ/MS: 1.09322.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: JS GUIMARAES COMERCIAL FARMACEUTICA
ENDERECO: RUA JURACY MAGALHAES, Nº 1124B
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44350050 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 09.477.156/0001-32
PROCESSO: 25351.728238/2008-85 AUTORIZ/MS: 1.07629.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DSI DROGARIA LTDA
ENDERECO: rua dr. deodato wertheimer, nº 1523
BAIRRO: CENTRO CEP: 08710430 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 60.184.751/0001-37
PROCESSO: 25351.566993/2013-88 AUTORIZ/MS: 1.09794.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J DA SILVA FILHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDERECO: RUA PROJETADA 310, N 141
BAIRRO: CONJUNTO ESPERANCA CEP: 69915132 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 04.060.537/0001-06
PROCESSO: 25351.401071/2010-91 AUTORIZ/MS: 1.08408.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA BUENOS AIRES Nº 288
BAIRRO: VILA LUCINDA CEP: 79023210 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 07.729.499/0001-11
PROCESSO: 25351.498410/2008-95 AUTORIZ/MS: 1.07568.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.S.NUNES -ME
ENDERECO: RUA JOAQUIM MACEDO 0081
BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 69901670 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 40.802.993/0001-30
PROCESSO: 25351.433496/2009-96 AUTORIZ/MS: 1.07918.6
PERÍODO: 24/08/2012 A 24/08/2013
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDERECO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA
BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASILIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0001-08
PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA OLIMPIADAS, Nº 134 - 9º ANDAR
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.969.518/0001-98
PROCESSO: 25991.007679/77 AUTORIZ/MS: 1.00151.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PR COMERCIAL MEDICA LTDA
ENDERECO: AV PINHEIROS, 435
BAIRRO: CEP: 51170120 - RECIFE/PE
CNPJ: 41.102.195/0001-68
PROCESSO: 25019.001097/00-19 AUTORIZ/MS: 1.04789.1
ATIVIDADE/CLASSE
PERÍODO: 17/07/2013 E 17/07/2014
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDERECO: RUA JOAO GUIMARAES, 182
BAIRRO: SANTA CECILIA CEP: 90630170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 90.251.109/0001-94
PROCESSO: 25025.003347/91 AUTORIZ/MS: 1.01868.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEXBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RODOVIA PERIMETRAL NORTE, Nº 591
BAIRRO: PADRE EURICO CEP: 85601971 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 04.372.020/0001-44
PROCESSO: 25023.080059/01-36 AUTORIZ/MS: 1.05176.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAROO COMÉRCIO INTERNACIONAL LIMITADA
ENDERECO: RUA HENRIQUE MOSCOSO, Nº 1023, SALA 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100020 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.809.660/0001-53
PROCESSO: 25000.014267/94-87 AUTORIZ/MS: 1.02473.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: R GENERAL IZIDORO DIAS LOPES Nº 291 A
BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.906.952/0001-31
PROCESSO: 25351.025702/00-20 AUTORIZ/MS: 1.04933.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MELORA DO BRASIL PRODUTOS DERMATOLÓGICOS S/A
ENDERECO: RUA DR. RENATO PAES DE BARROS 750, 6º ANDAR, CJS 6162/63
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04530001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.755.215/0001-00
PROCESSO: 25351.025554/01-15 AUTORIZ/MS: 1.05168.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COSMETRADE COMERCIAL LTDA
ENDERECO: TRAVESSA VENEZUELA, Nº 285
BAIRRO: NAVEANTES CEP: 90240220 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.534.358/0001-02
PROCESSO: 25025.010211/00-40 AUTORIZ/MS: 1.04929.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1395
BAIRRO: ZONA - 04 CEP: 87015000 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 02.486.788/0001-13
PROCESSO: 25023.150150/00-63 AUTORIZ/MS: 1.04813.3
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VALDEQUIMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDERECO: RUA TRÊS IRMÃOS, Nº 212/218
BAIRRO: VILA PROGREDIOR CEP: 05615190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.365.816/0001-21
PROCESSO: 25991.001469/81 AUTORIZ/MS: 1.00962.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: KOLLIMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA CARLOS DE LAET, Nº 5996
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.082.724/0001-19
PROCESSO: 25023.020225/01-45 AUTORIZ/MS: 1.05166.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROSPER LOG DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 620
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 21240002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.457.720/0001-06
PROCESSO: 25000.038948/99-63 AUTORIZ/MS: 1.04576.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA
ENDERECO: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira Br 459, Km 99
BAIRRO: SANTA EDWIRGES CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 00.874.929/0001-40
PROCESSO: 25351.019915/00-86 AUTORIZ/MS: 1.04924.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.047, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014102000169

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.772/2008 autenticado e confiado neste ato. Confirmação de digitalização e confiado neste ato. Documento em: <https://sistemas.ufrpb.br/autenticacao> ou <https://sistemas.ufrpb.br/autenticacao>

002065

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Página 18/18

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2020 14:29:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 25540210204608290397-1 a 25540210204608290397-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3971b82c8b13a570e6c39449929da42bf29db739322513d7b7d1d0ef99ac117acfed5a060a33fd129e7c43084644c59fd6fbe0e9793ec2b27971221cace



Presidência da República.
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



092066

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Página 1/8

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ

00.874.929/0001-40

Endereço Completo

Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira Br 459, Km 99 - SANTA EDWIRGES CEP: 37.550-000 - POUSO ALEGRE/MG

Telefone

(35) 3449-1950

Responsável Técnico

CRISTIANE DIAS DA SILVA PEREIRA

CRISTIANE DIAS DA SILVA PEREIRA

Responsável Legal

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.20.906-4

Data do Cadastro

26/12/2000

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.019914/0013

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 2554021020348887605-1
Data: 02/10/2020 14:26:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN20047-1/24D



LJ-06.874-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



002067

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 25540210203488887605-2
Data: 02/10/2020 14:26:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM20048-DEE3



UF: 06 870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. O responsável pela verificação do documento apresentado é o responsável pelo documento apresentado e conferido neste ato. O responsável pela verificação do documento apresentado é o responsável pelo documento apresentado e conferido neste ato. O responsável pela verificação do documento apresentado é o responsável pelo documento apresentado e conferido neste ato.



002058

Página 3/8

EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LINE EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA TOCANTINS, 630, MODULOS 09 E 10
 BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455020 - BARUERI/SP
 CNPJ: 07.117.576/0001-82
 PROCESSO: 25351.381588/2005-55 AUTORIZ/MS: 1.21622.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: sm empreendimentos farmacêuticos Ltda
 ENDEREÇO: Rua JOSÉ SEMIÃO RODRIGUES AGOSTINHO, 1370, GLÉBIA C UNIDADES 61 E 62 BLOCO 400
 BAIRRO: QUINHUA EMBU DAS ARTES CEP: 06833300 - EMBU DAS ARTES/SP
 CNPJ: 44.015.477/0008-92
 PROCESSO: 25351.254527/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.10238.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: GLOBAL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ HERCULANO PEREIRA JÚNIOR, Nº 177
 BAIRRO: LOURDES CEP: 35680213 - ITAÚNA/MG
 CNPJ: 16.813.834/0001-56
 PROCESSO: 25351.3032/2010-70 AUTORIZ/MS: 1.22622.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 3097
 BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05339900 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.585.865/0001-51
 PROCESSO: 25351.039097/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.10127.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
 ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 844 - 2º ANDAR
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.412.110/0002-36
 PROCESSO: 25000.033491/98-00 AUTORIZ/MS: 1.20490.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.178, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto na art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELLO
ANEXO

EMPRESA: VISION DISTRIBUIDORA S/A
 ENDEREÇO: AVENIDA GOV. ROBERTO DA SILVEIRA, Nº 217
 BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 86800520 - APUCARANA/PR
 CNPJ: 05.355.137/0001-82
 PROCESSO: 25023.162003/2006-01 AUTORIZ/MS: 1.21982.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: M A DE SOUZA VALERIO - ME
 ENDEREÇO: rua parana, 22
 BAIRRO: califórnia CEP: 45604235 - ITABUNA/BA
 CNPJ: 05.368.007/0001-84
 PROCESSO: 25351.458194/2012-01 AUTORIZ/MS: 1.23190.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ACRIPHEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, Nº 7480
 BAIRRO: APIPUÇOS CEP: 52291000 - RECIFE/PE
 CNPJ: 24.455.677/0001-82
 PROCESSO: 25351.313501/2006-06 AUTORIZ/MS: 1.21873.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TA EXPRESS TRANSPORTE AEREO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 381 DOCS 2 E 3
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.792.405/0008-08
 PROCESSO: 25351.660773/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.22716.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
 ENDEREÇO: AV. HIELVÉCIO LIMA, 256
 BAIRRO: BROTAS CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 PROCESSO: 25351.164604/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.22355.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TA EXPRESS TRANSPORTE AEREO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 381 DOCS 2 E 3
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.792.405/0008-08
 PROCESSO: 25351.660773/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.22716.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNIFARMA REDE UNIFICADA DE FARMACIAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO BARROS CAVALCANTI, 410 - D-E-F
 BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 59146275 - PARNAMIRIM/RN
 CNPJ: 03.291.717/0001-28
 PROCESSO: 25351.341047/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.23218.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 23043
 BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 68.337.658/0001-27
 PROCESSO: 25351.607172/2008-15 AUTORIZ/MS: 1.22378.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AL. BOM PASTOR, 4.000 - MODULOS 02, 03 e 4
 BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 61.585.865/0654-40
 PROCESSO: 25351.332394/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.23525.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIFARMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA RESSURREIÇÃO, 196A
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 30820170 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 08.795.066/0001-27
 PROCESSO: 25351.624332/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.23550.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXPRESSO JUNDIAÍ LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAM, Nº 6200
 BAIRRO: VILA RIO BRANCO CEP: 13215276 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 50.935.436/0001-40
 PROCESSO: 25351.255189/2005-30 AUTORIZ/MS: 1.21632.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRAMED - MATERIAL CIRURGICO LTDA
 ENDEREÇO: RUA COMENDADOR BENTO AGUIAR 269
 BAIRRO: MADALENA CEP: 50750390 - RECIFE/PE
 CNPJ: 01.835.769/0001-92
 PROCESSO: 25351.616749/2011-31 AUTORIZ/MS: 1.22995.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL ROSA, 6667

BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016010 - TERESINA/PI
 CNPJ: 05.356.265/0001-40
 PROCESSO: 25351.561029/2013-32 AUTORIZ/MS: 1.23519.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXPRESSO JUNDIAÍ LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: RUA HERCULANO PINHEIRO, 725
 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 50.935.436/0037-51
 PROCESSO: 25351.363214/2013-33 AUTORIZ/MS: 1.23559.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL, 1532 GALPÃO B-01
 BAIRRO: PRAZERES CEP: 54335000 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 10.854.165/0001-84
 PROCESSO: 25351.317887/2013-40 AUTORIZ/MS: 1.23523.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARIEL LOGÍSTICA LTDA-EPP
 ENDEREÇO: RUA JOAO PAULO DEALES BERNARDO, Nº 107-A
 BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085440 - SANTOS/SP
 CNPJ: 11.005.471/0001-09
 PROCESSO: 25351.641165/2012-42 AUTORIZ/MS: 1.23277.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMP Hospitalar LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua GB 18 Nº12 Qd 37 Lt 02
 BAIRRO: Jardim Guanabara II CEP: 74683590 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 16.698.619/0001-51
 PROCESSO: 25351.392823/2013-47 AUTORIZ/MS: 1.23453.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 268,5
 BAIRRO: VILA PRINCIPAL CEP: 27330000 - BARRA MANSA/RJ
 CNPJ: 61.585.865/0659-54
 PROCESSO: 25351.406579/2013-48 AUTORIZ/MS: 1.23546.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Ativa Pharma Ltda
 ENDEREÇO: Rua Mirabela, 478
 BAIRRO: Santa Inês CEP: 31080250 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 17.922.062/0001-53
 PROCESSO: 25351.610784/2013-52 AUTORIZ/MS: 1.23575.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LINE EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA TOCANTINS, 630, MODULOS 09 E 10
 BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455020 - BARUERI/SP
 CNPJ: 07.117.576/0001-82
 PROCESSO: 25351.381588/2005-55 AUTORIZ/MS: 1.21622.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA.
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MANOEL DE SOUZA Nº 990
 BAIRRO: CHACARA BELA VISTA CEP: 13175500 - SUMARÉ/SP
 CNPJ: 05.651.966/0014-27
 PROCESSO: 25351.420619/2012-60 AUTORIZ/MS: 1.23212.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Eila Medicamentos Ltda
 ENDEREÇO: R PROJETA DA, 106, LOTE D SALA 03 SITO ATHAYDE PROP
 BAIRRO: PRAIA DE JACARE CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
 CNPJ: 09.053.134/0002-26
 PROCESSO: 25351.439516/2012-63 AUTORIZ/MS: 1.23240.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA.
 ENDEREÇO: RUA CORONEL LUCAS MAGALHÃES, Nº46A
 BAIRRO: JD SÃO SEBASTIÃO CEP: 37820000 - ARCEBURGO/MG
 CNPJ: 05.651.966/0006-17
 PROCESSO: 25351.680704/2008-69 AUTORIZ/MS: 1.22176.5
 ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br> autenticado pelo código 10102014102700123

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 2554021020348887605-3
 Data: 02/10/2020 14:26:04
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56



UF: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, 16, de outubro de 2014. Documento em: <https://assinadigital.in.gov.br>



ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI
ENDERECO: RUA GALILEU, Nº 220, QD 26, LTS 1/18
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 74325060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.696.359/0001-21
PROCESSO: 25351.519505/2005-72 AUTORIZ/MS: 1.21623.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA DIRCEU JOSÉ FILIPETTO, 29
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 17.472.278/0001-64
PROCESSO: 25351.413368/2013-76 AUTORIZ/MS: 1.23467.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: onco prod distribuidora de produtos hospitalares e oncologicos s.a
ENDERECO: Avenida marçal floriano peixoto, 1530 conj 02
BAIRRO: reboças CEP: 80230110 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.307.650/0011-07
PROCESSO: 25351.519501/2013-77 AUTORIZ/MS: 1.23606.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE
ENDERECO: Av. Interventor Marin Camara Nº 2300
BAIRRO: Cidade Esperança CEP: 59070600 - NATAL/RN
CNPJ: 12.305.387/0001-73
PROCESSO: 25351.448086/2011-78 AUTORIZ/MS: 1.22944.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
ENDERECO: RUA MARCILIO DE POLY, S/N - GALPÕES 1 E 2,
PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAMIL CARDOSO
BAIRRO: CENTRO CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 03.946.428/0001-10
PROCESSO: 25351.191377/2002-80 AUTORIZ/MS: 1.21161.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BELPHARMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA
ENDERECO: RUA TRAITUBA, 132
BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE CEP: 04120050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.149.542/0001-00
PROCESSO: 25351.526853/2011-84 AUTORIZ/MS: 1.22997.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: AGV LOGISTICA S.A
ENDERECO: estrada na 118 km11 nº 12760, setor agv-tpt
BAIRRO: jardim betania CEP: 94970850 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 02.505.424/0035-70
PROCESSO: 25351.406628/2013-86 AUTORIZ/MS: 1.23465.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MACROVIÁRIO TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDERECO: RUA OURINHOS, Nº 181
BAIRRO: JARDIM LEOCÁDIA CEP: 18085460 - SOROCABA/SP
CNPJ: 48.385.900/0001-20
PROCESSO: 25351.253642/2004-92 AUTORIZ/MS: 1.21458.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAJA DROGASIL S/A
ENDERECO: AV. ELMAR ARANTES CABRAL, S/N - LOTE 01
AO 06 E 37 AO 40 QUADRA 07
BAIRRO: PO IND - APARECIDA DE GOIANIA CEP: 74993535 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 61.585.865/0463-05
PROCESSO: 25351.229289/2012-94 AUTORIZ/MS: 1.23170.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

ENDERECO: RUA JOÃO GUIMARÃES, 192
BAIRRO: SANTA CECÍLIA CEP: 90630170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 90.251.109/0001-94
PROCESSO: 25351.016387/00-11 AUTORIZ/MS: 1.20895.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS FAMED LTDA
ENDERECO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-53
PROCESSO: 1476399 AUTORIZ/MS: 1.20703.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 153, KM 07, ÁREA 01
BAIRRO: FAZENDA BOTAFOGO CEP: 74850370 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.206.820/0001-05
PROCESSO: 25000.000917/97-03 AUTORIZ/MS: 1.20489.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA
ENDERECO: RUA SÃO LUIZ, Nº 127, GALPÃO K
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 88705190 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 82.873.068/0001-40
PROCESSO: 25351.026923/00-24 AUTORIZ/MS: 1.20905.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICOM RIO FARMA LTDA
ENDERECO: AV. CONSELHEIRO JÚLIUS ARP, 414, FUNDOS GALPAO 2º PAV
BAIRRO: OLARIA CEP: 28623000 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 39.499.710/0001-43
PROCESSO: 25351.010024/00-37 AUTORIZ/MS: 1.20819.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DRI-DO COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: TRAVESSA ALAMEDA IMPERATRIZ, Nº 55
BAIRRO: BARAÚNAS CEP: 44026100 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 33.927.286/0001-04
PROCESSO: 03417599 AUTORIZ/MS: 1.20742.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICOM RIO FARMA LTDA
ENDERECO: AV. CONSELHEIRO JÚLIUS ARP, 414, FUNDOS GALPAO 2º PAV
BAIRRO: OLARIA CEP: 28623000 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 39.499.710/0001-43
PROCESSO: 25351.010024/00-37 AUTORIZ/MS: 1.20819.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA
ENDERECO: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira Br 459, Km 99
BAIRRO: SANTA EDWIRGES CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 00.874.929/0001-40
PROCESSO: 25351.019914/00-13 AUTORIZ/MS: 1.20906.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.179, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: special pharum com de med e prod de higiene ltda
ENDERECO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 1034, PITUBA
PARQUE CENTER: loja 117C/118C
BAIRRO: Itaipira CEP: 41825000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.904.428/0003-84
PROCESSO: 25351.572681/2014-33
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: Glaxosmithkline brasil ltda
ENDERECO: Rua Prof. João Cavilheiro salem, 1077 a
BAIRRO: bonassuco CEP: 07243580 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 33.247.743/0042-98
PROCESSO: 25351.569106/2014-92
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.180, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: LG LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDERECO: Av. Duval de Goes Monteiro, 9217
BAIRRO: Tabuleiro dos Martins CEP: 57081285 - MACÉIÓAL
CNPJ: 04.789.405/0001-01
PROCESSO: 25351.491465/2011-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do pleiteamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: SNA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
ENDERECO: RUA PROFESSOR HELENO CLÁUDIO FRAGOSO,
Nº 727
BAIRRO: JARDIM IOUACU CEP: 26282011 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 16.736.512/0001-10
PROCESSO: 25351.029011/2013-22
EXPEDIENTES: 05639901/4-5 E 0563952/14-2
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do pleiteamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.181, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e inciso I do Art. 4º da Lei Estadual 25.424/2009. O presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirmação realizada em: 27/10/2014 às 14:26:04. Endereço de acesso: http://www.in.gov.br/imprensa/vernoticia.html. Código de verificação: 0102014102700124

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 25540210203488887605-4
 Data: 02/10/2020 14:26:04
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Sala Digital: Rua Normal, s/n, AKA00050-0000

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2020 14:32:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 25540210203488887605-1 a 25540210203488887605-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3971b82c8b13a570e6c39449929da42b7468f11ee1f495c1ced59ed9d879c8d7ce4bf4e2e06c7cad7ce895d0b952ad38c59fd6f6be0e9793ec2b27971221cace



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



002071



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



002072

Página 7/8

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO 14.971 REGIONAL CRF/MG VALIDADE 14/02/2022 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO Segunda a Quinta: 08:00 às 18:00 Sexta: 08:00 às 17:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Med Center Comer. Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO
Rod. Juscelino K. de Oliveira, Br 459, Km 99, S/nº - CEP: 37552-484

CNPJ
00.874.929/0001-40

LOCALIDADE
Santa Edwirges

CIDADE
Pouso Alegre/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Cristiane Dias da Silva Pereira	11.031	Seg/Qui: 08:00 às 18:00 (Interv: 11:30 às 13:30) Sex: 08:00 às 17:00 (interv: 11:30 às 13:15)

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea 'c', da Lei nº5.991/73.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 15/02/2021 e emitida no dia 24/06/2021



Código de Autenticidade
091226175242440101

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25542406215515926701>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 25542406215515926701-1
Data: 24/06/2021 18:20:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Sel. Digital Tipo Normal C: AL89048-0466



14.06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 18:24:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

002073

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Página 8/8

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MED CENTER COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/06/2021 08:09:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 25542406215515926701-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ad3d54cb880dfab0de072f3e70532e88126b12d01c7c771344470dd6e930d25177fc44667cf6ce18b39b6d6f5c51bc98c59fd6f6e0e9793ec2b27971221cace

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



002071

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.752.236/0001-23 DUNS®: 898335771
Razão Social: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
Nome Fantasia: MEDLIVE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/03/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/12/2021
FGTS	Validade:	09/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/08/2021
Receita Municipal	Validade:	14/09/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/07/2021

VERA CRUZ, RS, 26 DE JULHO DE 2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

PROPONENTE:

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96880-000, Vera Cruz/RS

CNPJ: 07.752.236/0001-23. Insc. Estadual: 156.0020579. Fone/Fax: (51) 3718.7600.

Setor de Licitações: (51) 3718-7633 / 3718-7663 / 3718-7655

E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, situada a Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96880-000, Vera Cruz/RS, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23, neste ato representada por CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2021, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTD.	UNIDADE	CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	RMS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	50.000	COMPRIMIDO	54867	ANLÓDIPINA 5MG 25BL 20 CP GEOLAB BESILAPIN	GEOLAB	1542302430043	R\$ 0,030	R\$ 1.500,00
44	10.000	FRASCO/AMPOLA	58232	CEFTRIAXONA 1G PO LIOF 50 F/A IV/IM GEN EUROFARMA	EUROFARMA	1004307060101	R\$ 6,000	R\$ 60.000,00
63	15.000	COMPRIMIDO	54943	NÓRTRIPTILINA 25MG 30CP GEN EUROFARMA	EUROFARMA	1004309040068	R\$ 0,290	R\$ 4.350,00
92	4.000	CÁPSULA	54996	FLUCONAZOL 150MG 50 BL 2 CP5 GEN MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	1091700980031	R\$ 0,360	R\$ 1.440,00
97	60.000	COMPRIMIDO	55006	GLIBENCLAMIDA 5MG 15BL 30CP GEOLAB GLICAMIN	GEOLAB	1542300430038	R\$ 0,028	R\$ 1.680,00
106	70.000	COMPRIMIDO	55019	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG 25BL 20 CP GEN MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	1091700930042	R\$ 0,029	R\$ 2.030,00
125	800	FRASCO	55047	LORATADINA 1MG/ML 100ML GEN PRATI	PRATI	1256800800080	R\$ 2,040	R\$ 1.632,00
130	50.000	COMPRIMIDO	55071	ENALAPRIL 10MG 25 BL 20 CP MEDQUIMICA PRESSOMEDE	MEDQUIMICA	1091700500161	R\$ 0,032	R\$ 1.600,00
155	3.000	COMPRIMIDO	58236	PROPAFENONA 300MG C/60 CP ABBOTT RITMONORM	ABBOTT	1055303090327	R\$ 0,490	R\$ 1.470,00
175	40.000	COMPRIMIDO	55160	SULFATO FERROSO 40MG(14 MG FERRO ELEMENTAR) 500 CP VITAMED	LABORATORIO FARM. VITAMED	RDC 27/2010	R\$ 0,040	R\$ 1.600,00
177	15.000	CÁPSULA	55165	ACIDO VALPROICO VALPROATO SODIO 250MG 50CP5 ABBOTT DEPAKENE (C1)	ABBOTT	1055303150079	R\$ 0,220	R\$ 3.300,00
179	30.000	COMPRIMIDO	55167	ACIDO VALPROICO VALPROATO SODIO 500MG 50 CP ABBOTT DEPAKENE (C1)	ABBOTT	1055303150052	R\$ 0,480	R\$ 14.400,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 95.002,00 (NOVENTA E CINCO MIL E DOIS REAIS)								

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- **Prazo de validade do contrato:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.

Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS

CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579 - Fone/Fax: (51) 3718 7600

Setor de Licitações: (51) 3718-7632 / (51) 3718-7669 / E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br

- **Prazo de validade da proposta:** É de 60 (Sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
- **Forma de Pagamento:** Prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
- **Local e Prazo de Entrega:** Até 15 (Quinze) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.
Os Medicamentos deverão ser entregues junto ao Centro Municipal de Saúde na Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.
- **Prazo de validade dos medicamentos:** O material entregue deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia/validade contados da data da entrega do produto. O produto entregue deverá possuir, no mínimo, 75% de sua validade contados da data de fabricação.

DECLARAÇÕES

- Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos que o produto cotado atende ao solicitado no Edital, especialmente ao que concerne a descrição exigida na licitação.
- Declara que se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

Nº Código do Banco: 001 / Nº da Agência: 0180 / Nome do Banco: BANCO DO BRASIL S/A
Nº Agência Bancária: 4044-4
Nome da Agência Bancária: Agência CORP.BANK STA CRUZ
Cidade / Estado da Agência Bancária: Santa Cruz do Sul / RS
Nº Conta Corrente: 13845-2

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nome: CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN Função: GERENTE DE LICITAÇÕES
Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Solteiro
E-mail para envio da ARP/Contrato e demais solicitações: contratos@medlive.com.br
E-mail para empenho: empenho@medlive.com.br / licitacaomedlive@medlive.com.br
E-mail Pessoal: cneumann@medlive.com.br
Endereço: Rua Emílio Mohr, nº 75, Bairro Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96820-670
RG nº 4110152107 SSP/DI RS CPF nº 031.237.800-90

CESAR AUGUSTO GOMES
NEUMANN:03123780090

Assinado de forma digital por CESAR
AUGUSTO GOMES
NEUMANN:03123780090
Dados: 2021.07.30 15:17:00 -03'00'

CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN

Procurador

RG: 4110152107 - CPF: 031.237.800-90

07.752.236/0001-23

MEDILAR IMP. DIST. PROD. MÉD.
HOSP. S/A

RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
BAIRRO IMIGRANTE - CEP 96.880-000

VERA CRUZ - RS

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.

Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS

CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579 - Fone/Fax: (51) 3718 7600

Setor de Licitações: (51) 3718-7632 / (51) 3718-7669 / E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br

002077

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA (PORTARIA 344/98 - LISTA C1)

Nome da Empresa Detentora do Registro	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	CNPJ	61.190.096/0001-92	Autorização	1.00.043-8
Processo	25351.043629/2003-46	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	27/04/2004
Nome Comercial	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA (PORTARIA 344/98 - LISTA C1)	Registro	100430904	Vencimento do registro	04/2029
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA			Medicamento de referência	PAMELOR
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			ATC	ANTIDEPRESSIVOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1004309040017	CAPSULA GELATINOSA DURA	27/04/2004	24 meses
2	25 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20 ATIVA	1004309040025	CAPSULA GELATINOSA DURA	27/04/2004	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A CNPJ: - 61.190.096/0008-69 Endereço: ITAPEVI - SP - BRASIL Eta de Fabricação:
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1004309040033	CAPSULA GELATINOSA DURA	27/04/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1004309040041	CAPSULA GELATINOSA DURA	27/04/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

5	10 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1004309040051	CAPSULA GELATINOSA DURA	27/04/2004	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	25 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30 ATIVA	1004309040068	CAPSULA GELATINOSA DURA	27/04/2004	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A CNPJ: - 61.190.096/0008-69 Endereço: ITAPEVI - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

7	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1004309040076	CAPSULA GELATINOSA DURA	27/04/2004	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1004309040084	CAPSULA GELATINOSA DURA	27/04/2004	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BESILAPIN

Nome da Empresa Detentora do Registro	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	CNPJ	03.485.572/0001-04	Autorização	1.05.423-2
Processo	25351.210913/2016-59	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	26/09/2016
Nome Comercial	BESILAPIN	Registro	154230243	Vencimento do registro	09/2026
Princípio Ativo	BESILATO DE ANLÓDIPINO			Medicamento de referência	NORVASC
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES			ATC	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 ATIVA	1542302430019	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses
2	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 ATIVA	1542302430027	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses
3	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 ATIVA	1542302430035	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	5 MG COM CX BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1542302430043	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses
Princípio Ativo	BESILATO DE ANLODIPINO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Institucional				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 ATIVA	1542302430051	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

6	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 ATIVA	1542302430061	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 ATIVA	1542302430078	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	10 MG COM CX BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1542302430086	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ceftriaxona dissódica hemieptaidratada

Nome da Empresa Detentora do Registro	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	CNPJ	61.190.096/0001-92	Autorização	1.00.043-8
Processo	25351.001427/0012	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	13/03/2000
Nome Comercial	ceftriaxona dissódica hemieptaidratada	Registro	100430706	Vencimento do registro	03/2025
Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA			Medicamento de referência	ROCEFIN
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS			ATC	CEFALOSPORINAS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG PO SOL INJ IV CX FA VD INC + DIL X 5 ML CANCELADA OU CADUCA	1004307060010	*****	13/03/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	1 G PO P/ SOL INJ IV CT FA VD INC + DIL AMP VD INC X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1004307060029	*****	13/03/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

3	1 G PO P/ SOL INJ IV CT 50 FA VD INC + 50 DIL AMP VD INC X 10 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1004307060037	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	13/03/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	1 G PO SOL INJ IV CT 50 FA VD TRANS + 50 DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1004307060061	Pó para Solução Injetável Solução Injetável	13/03/2000	24 meses
Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Frasco-ampola de vidro transparente (frasco-ampola de vidro tipo I + tampa bromobutilica) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: - 14.806.008/0001-54 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	1 G PO SOL INJ IV/IM CT FA VD TRANS ATIVA	1004307060071	Pó para Solução Injetável	13/03/2000	24 meses
Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Frasco-ampola de vidro transparente (frasco-ampola de vidro tipo I + tampa bromobutílica) Secundária - Cartucho (de cartolina) 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: - 14.806.008/0001-54 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	1 G PO SOL INJ IV/IM CT 5 FA VD TRANS ATIVA	1004307060088	Pó para Solução Injetável	13/03/2000	24 meses
Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA				

Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Frasco-ampola de vidro transparente (frasco-ampola de vidro tipo I + tampa bromobutílica) Secundária - Cartucho (de cartolina) 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: - 14.806.008/0001-54 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	1 G PO SOL INJ IV/IM CT 25 FA VD TRANS ATIVA	1004307060096	Pó para Solução Injetável	13/03/2000	24 meses
Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Frasco-ampola de vidro transparente (frasco-ampola de vidro tipo I + tampa bromobutílica) Secundária - Cartucho (de cartolina) 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: - 14.806.008/0001-54 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	1 G PO SOL INJ IV/IM CT 50 FA VD TRANS ATIVA	1004307060101	Pó para Solução Injetável	13/03/2000	24 meses
Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Frasco-ampola de vidro transparente (frasco-ampola de vidro tipo I + tampa bromobutílica) Secundária - Cartucho (de cartolina) 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: - 14.806.008/0001-54 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FLUCONAZOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	CNPJ	17.875.154/0001-20	Autorização	1.00.917-8
Processo	25351.650056/2014-64	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	25/05/2015
Nome Comercial	FLUCONAZOL	Registro	109170098	Vencimento do registro	05/2025
Princípio Ativo	FLUCONAZOL			Medicamento de referência	Zoltec
Classe Terapêutica	ANTIMICOTICOS SISTEMICOS			ATC	ANTIMICOTICOS SISTEMICOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 2 ATIVA	1091700980015	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/05/2015	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 1 ATIVA	1091700980023	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/05/2015	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP) ATIVA	1091700980031	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/05/2015	24 meses
Princípio Ativo	FLUCONAZOL				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• Fabricante: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: - 17.875.154/0001-20 Endereço: JUIZ DE FORA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação:
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	-
Destinação	-
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: GLICAMIN					
Nome da Empresa Detentora do Registro	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	CNPJ	03.485.572/0001-04	Autorização	1.05.423-2
Processo	25351.011287/2003-03	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	12/01/2004
Nome Comercial	GLICAMIN	Registro	154230043	Vencimento do registro	01/2029
Princípio Ativo	GLIBENCLAMIDA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	HIPOGLICEMIANTE ORAL			ATC	HIPOGLICEMIANTE ORAL
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1542300430011	COMPRIMIDO SIMPLES	12/01/2004	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 300 ATIVA	1542300430021	COMPRIMIDO SIMPLES	12/01/2004	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 450 ATIVA	1542300430038	COMPRIMIDO SIMPLES	12/01/2004	24 meses
Princípio Ativo	GLIBENCLAMIDA				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/ACNPJ: - 03.485.572/0001-04Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASILEtapa de Fabricação: Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

002094

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: HIDROCLOROTIAZIDA

Nome da Empresa Detentora do Registro	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	CNPJ	17.875.154/0001-20	Autorização	1.00.917-8
Processo	25351.594973/2010-25	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	24/02/2014
Nome Comercial	HIDROCLOROTIAZIDA	Registro	109170093	Vencimento do registro	02/2029
Princípio Ativo	HIDROCLOROTIAZIDA			Medicamento de referência	CLORANA
Classe Terapêutica	DIURETICOS SIMPLES			ATC	DIURETICOS SIMPLES
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30 ATIVA	1091700930018	COMPRIMIDO SIMPLES	24/02/2014	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 60 ATIVA	1091700930026	COMPRIMIDO SIMPLES	24/02/2014	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 90 ATIVA	1091700930034	COMPRIMIDO SIMPLES	24/02/2014	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1091700930042	COMPRIMIDO SIMPLES	24/02/2014	24 meses
Princípio Ativo	HIDROCLOROTIAZIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 17.875.154/0003-91 Endereço: JUIZ DE FORA - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 1000 (EMB HOSP) ATIVA	1091700930050	COMPRIMIDO SIMPLES	24/02/2014	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

6	50 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 ATIVA	1091700930069	COMPRIMIDO SIMPLES	24/02/2014	24 meses
N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	50 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1091700930077	COMPRIMIDO SIMPLES	24/02/2014	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: LORATADINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-5
Processo	25351.209784/2002-51	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	30/04/2003
Nome Comercial	LORATADINA	Registro	125680080	Vencimento do registro	05/2028
Princípio Ativo	LORATADINA			Medicamento de referência	CLARITIN
Classe Terapêutica	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS			ATC	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 100 ML (EMB HOSP) ATIVA	1256800800013	XAROPE	30/04/2003	24 meses
Princípio Ativo	LORATADINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: - 73.856.593/0001-66 Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar Institucional Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1256800800021	XAROPE	30/04/2003	24 meses
Princípio Ativo	LORATADINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: - 73.856.593/0001-66 Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Institucional Comercial				

Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	1 MG/ML XPE CT FR PLAS OPC X 100 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1256800800031	XAROPE	30/04/2003	24 meses
Princípio Ativo	LORATADINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: - 73.856.593/0001-66 Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Institucional Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

4	1 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML (EMB HOSP) ATIVA	1256800800048	XAROPE	30/04/2003	24 meses
Princípio Ativo	LORATADINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: - 73.856.593/0001-66 Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar Institucional Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	1 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 100 ML + 50 CP (EMB HOSP) ATIVA	1256800800056	XAROPE	30/04/2003	24 meses
Princípio Ativo	LORATADINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: - 73.856.593/0001-66 Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar Institucional Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP <input type="checkbox"/> ATIVA	1256800800064	XAROPE	30/04/2003	24 meses
Princípio Ativo	LORATADINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: - 73.856.593/0001-66 Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL Etapa de Fabricação: 				

Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Institucional Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	1 MG/ML XPE CT FR PLAS OPC X 100 ML + CP ATIVA	1256800800072	XAROPE	30/04/2003	24 meses
Princípio Ativo	LORATADINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: - 73.856.593/0001-66 Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				

Destinação	Institucional Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	1 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML + 50 CP (EMB HOSP) ATIVA	1256800800080	XAROPE	30/04/2003	24 meses
Princípio Ativo	LORATADINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: - 73.856.593/0001-66 Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar Institucional Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: PRESSOMEDE

Nome da Empresa Detentora do Registro	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	CNPJ	17.875.154/0001-20	Autorização	1.00.917-8
Processo	25000.020805/9996	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	09/08/1999
Nome Comercial	PRESSOMEDE	Registro	109170050	Vencimento do registro	08/2029
Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES			ATC	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1091700500013	COMPRIMIDO SIMPLES	21/09/2001	24 meses
2	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1091700500021	COMPRIMIDO SIMPLES	21/09/2001	24 meses
3	20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1091700500031	COMPRIMIDO SIMPLES	21/09/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	5 MG COM CT 20 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1091700500048	COMPRIMIDO SIMPLES	24/01/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	5 MG COM CT 30 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1091700500056	COMPRIMIDO SIMPLES	24/01/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1091700500064	COMPRIMIDO SIMPLES	24/01/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	10 MG COM CT 20 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1091700500072	COMPRIMIDO SIMPLES	24/01/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	10 MG COM CT 30 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1091700500080	COMPRIMIDO SIMPLES	24/01/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

002107

9	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1091700500099	COMPRIMIDO SIMPLES	24/01/2003	24 meses
N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1091700500102	COMPRIMIDO SIMPLES	09/08/1999	24 meses
N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	10 MG COM CT STR AL AL X 60 ATIVA	1091700500129	COMPRIMIDO SIMPLES	09/08/1999	24 meses
N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	20 MG COM CT STR AL AL X 60 ATIVA	1091700500137	COMPRIMIDO SIMPLES	09/08/1999	24 meses
N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	10 MG COM CT BL AL AL X 30 ATIVA	1091700500145	COMPRIMIDO SIMPLES	09/08/1999	24 meses
N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	10 MG COM CT BL AL AL X 60 ATIVA	1091700500153	COMPRIMIDO SIMPLES	09/08/1999	24 meses
N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

16	10 MG COM CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1091700500161	COMPRIMIDO SIMPLES	09/08/1999	24 meses
Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 17.875.154/0003-91 Endereço: JUIZ DE FORA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	20 MG COM CT BL AL AL X 30 ATIVA	1091700500171	COMPRIMIDO SIMPLES	09/08/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	20 MG COM CT BL AL AL X 60 ATIVA	1091700500188	COMPRIMIDO SIMPLES	09/08/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	20 MG COM CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1091700500196	COMPRIMIDO SIMPLES	09/08/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	10 MG COM CT STR AL AL X 30 ATIVA	1091700500201	COMPRIMIDO SIMPLES	09/08/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	10 MG COM CT STR AL AL X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1091700500218	COMPRIMIDO SIMPLES	09/08/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	20 MG COM CT STR AL AL X 30 ATIVA	1091700500234	COMPRIMIDO SIMPLES	09/08/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	20 MG COM CT STR AL AL X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1091700500242	COMPRIMIDO SIMPLES	09/08/1999	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: RITMONORM

Nome da Empresa Detentora do Registro	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	CNPJ	56.998.701/0001-16	Autorização	1.00.553-1
Processo	25351.022571/2004-88	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	08/04/2004
Nome Comercial	RITMONORM	Registro	105530309	Vencimento do registro	03/2029
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIARRITMICOS			ATC	ANTIARRITMICOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 CANCELADA OU CADUCA	1055303090017	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	60 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 CANCELADA OU CADUCA	1055303090025	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	60 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

3	300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ATIVA	1055303090033	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico opaco Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	3,5 MG/ML SOL INJ EV CT 6 AMP VD AMB X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1055303090041	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/04/2004	60 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

5	3,5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1055303090051	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/04/2004	60 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	3,5 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1055303090068	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/04/2004	60 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	150 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS AMB X 10 CANCELADA OU CADUCA	1055303090084	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	60 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	150 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS AMB X 10 CANCELADA OU CADUCA	1055303090092	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	60 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	150 MG COM REV CT 5 BL AL PLAS AMB X 10 CANCELADA OU CADUCA	1055303090106	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	60 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 ATIVA	1055303090114	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	36 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico opaco Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1055303090122	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico opaco Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação:
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	3,5 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD INC X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1055303090130	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/04/2004	60 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	225 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 12 CANCELADA OU CADUCA	1055303090149	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	225 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1055303090157	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	225 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 28 CANCELADA OU CADUCA	1055303090165	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	225 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 60 CANCELADA OU CADUCA	1055303090173	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	325 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 12 CANCELADA OU CADUCA	1055303090181	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	325 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1055303090191	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	325 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 28 CANCELADA OU CADUCA	1055303090203	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	325 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 60 CANCELADA OU CADUCA	1055303090211	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	425 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 12 CANCELADA OU CADUCA	1055303090221	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	425 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1055303090238	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	425 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 28 CANCELADA OU CADUCA	1055303090246	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
25	425 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 60 CANCELADA OU CADUCA	1055303090254	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

26	225 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 15 CANCELADA OU CADUCA	1055303090262	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
27	225 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1055303090270	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
28	325 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 15 CANCELADA OU CADUCA	1055303090289	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
29	325 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1055303090297	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
30	425 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 10 CANCELADA OU CADUCA	1055303090300	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
31	425 MG CAPGEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1055303090319	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	08/04/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
32	300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 ATIVA	1055303090327	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico opaco Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
33	300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 5 ATIVA	1055303090335	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	36 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico opaco Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
34	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 5 ATIVA	1055303090343	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico opaco Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
35	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10 <input type="checkbox"/> ATIVA	1055303090351	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico opaco Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	-				



Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
36	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20 ATIVA	1055303090361	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico opaco Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				

Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
37	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30 ATIVA	1055303090378	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

38	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60 ATIVA	1055303090386	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/04/2004	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapas de Fabricação:				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DEPAKENE

Nome da Empresa Detentora do Registro	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	CNPJ	56.998.701/0001-16	Autorização	1.00.553-1
Processo	25351.020622/2004-37	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	01/09/2004
Nome Comercial	DEPAKENE	Registro	105530315	Vencimento do registro	09/2029
Princípio Ativo	VALPROATO DE sódio, ÁCIDO VALPRÓICO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			ATC	ANTICONVULSIVANTES
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML ATIVA	1055303150011	XAROPE	01/09/2004	30 meses
Princípio Ativo	VALPROATO DE sódio				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				

Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	250 MG CAP CT FR PLAS OPC X 25 CANCELADA OU CADUCA	1055303150028	CAPSULA GELATINOSA MOLE	01/09/2004	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	250 MG CAP MOLE CT FR VD AMB X 25 ATIVA	1055303150036	CAPSULA GELATINOSA MOLE	01/09/2004	24 meses
Princípio Ativo	ÁCIDO VALPRÓICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				

Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	300 MG COM REV CT FR VD AMB X 25 <input type="checkbox"/> ATIVA	1055303150044	COMPRIMIDO REVESTIDO	01/09/2004	24 meses
Princípio Ativo	VALPROATO DE sódio				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				

Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 50 ATIVA	1055303150052	COMPRIMIDO REVESTIDO	01/09/2004	24 meses
Princípio Ativo	VALPROATO DE sódio				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Institucional Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 25 ATIVA	1055303150060	COMPRIMIDO REVESTIDO	01/09/2004	24 meses
Princípio Ativo	VALPROATO DE sódlo				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	250 MG CAP MOLE CT FR VD AMB X 50 ATIVA	1055303150079	CAPSULA GELATINOSA MOLE	01/09/2004	24 meses
Princípio Ativo	ÁCIDO VALPRÓICO				

Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	500 MG COM REV CT FR VD AMB X 25 <input type="checkbox"/> ATIVA	1055303150087	COMPRIMIDO REVESTIDO	01/09/2004	24 meses
Princípio Ativo	VALPROATO DE sódio				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	500 MG COM REV CT FR VD AMB X 50 ATIVA	1055303150095	COMPRIMIDO REVESTIDO	01/09/2004	24 meses
Princípio Ativo	VALPROATO DE sódio				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
10	250 MG CAP MOLE CT FR VD AMB X 7 ATIVA	1055303150109	CAPSULA GELATINOSA MOLE	01/09/2004	24 meses
Princípio Ativo	ÁCIDO VALPRÓICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				

Apresentação fracionada	Não
------------------------------------	-----

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DEPAKENE

Nome da Empresa Detentora do Registro	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	CNPJ	56.998.701/0001-16	Autorização	1.00.553-1
Processo	25351.020622/2004-37	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	01/09/2004
Nome Comercial	DEPAKENE	Registro	105530315	Vencimento do registro	09/2029
Princípio Ativo	VALPROATO DE sódio, ÁCIDO VALPRÓICO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			ATC	ANTICONVULSIVANTE
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML ATIVA	1055303150011	XAROPE	01/09/2004	30 meses
Princípio Ativo	VALPROATO DE sódio				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL 1				

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	250 MG CAP CT FR PLAS OPC X 25 CANCELADA OU CADUCA	1055303150028	CAPSULA GELATINOSA MOLE	01/09/2004	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	250 MG CAP MOLE CT FR VD AMB X 25 ATIVA	1055303150036	CAPSULA GELATINOSA MOLE	01/09/2004	24 meses
Princípio Ativo	ÁCIDO VALPRÓICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				

Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	300 MG COM REV CT FR VD AMB X 25 <input type="checkbox"/> ATIVA	1055303150044	COMPRIMIDO REVESTIDO	01/09/2004	24 meses
Princípio Ativo	VALPROATO DE sódlo				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 50 <input type="checkbox"/> ATIVA	1055303150052	COMPRIMIDO REVESTIDO	01/09/2004	24 meses
Princípio Ativo	VALPROATO DE sódio				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Institucional Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 25 <input type="checkbox"/> ATIVA	1055303150060	COMPRIMIDO REVESTIDO	01/09/2004	24 meses
Princípio Ativo	VALPROATO DE sódio				

Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	250 MG CAP MOLE CT FR VD AMB X 50 <input type="checkbox"/> ATIVA	1055303150079	CAPSULA GELATINOSA MOLE	01/09/2004	24 meses
Princípio Ativo	ÁCIDO VALPRÓICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	500 MG COM REV CT FR VD AMB X 25 ATIVA	1055303150087	COMPRIMIDO REVESTIDO	01/09/2004	24 meses
Princípio Ativo	VALPROATO DE sódio				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				

Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	500 MG COM REV CT FR VD AMB X 50 <input type="checkbox"/> ATIVA	1055303150095	COMPRIMIDO REVESTIDO	01/09/2004	24 meses
Princípio Ativo	VALPROATO DE sódlo				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	250 MG CAP MOLE CT FR VD AMB X 7 <input type="checkbox"/> ATIVA	1055303150109	CAPSULA GELATINOSA MOLE	01/09/2004	24 meses

002140

Princípio Ativo	ÁCIDO VALPRÓICO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

VERA CRUZ, RS, 26 DE JULHO DE 2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

PROPONENTE:
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.
Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96880-000, Vera Cruz/RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23. Insc. Estadual: 156.0020579. Fone/Fax: (51) 3718.7600.
Setor de Licitações: (51) 3718-7633 / 3718-7663 / 3718-7655
E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ: **07.752.236/0001-23**, sediada à Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, por intermédio de seu procurador, Sr. **CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**, inscrito sob RG **4110152107** e CPF **031.237.800-90** DECLARA, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que emprega menores na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN** Portador(a) do RG sob nº 4110152107 e CPF nº 031.237.800-90 cuja função/cargo é GERENTE DE MERCADO PÚBLICO responsável pela assinatura do Ata de Registro de Preços.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br

Telefone: (51) 3718-7600

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN, portador(a) do CPF/MF sob n.º 031.237.800-90 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 45/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Ata de Registro de Preços.

CESAR AUGUSTO GOMES Assinado de forma digital por CESAR
NEUMANN:03123780090 AUGUSTO GOMES NEUMANN:03123780090
Dados: 2021.07.23 09:25:27 -03'00'

CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN

Procurador

RG: 4110152107 CPF: 031237800-90

07.752.236/0001-23

MEDILAR IMP. DIST. PROD. MÉD.
HOSP. S/A

RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
BAIRRO IMIGRANTE - CEP 96.880-000

VERA CRUZ - RS

VERA CRUZ, RS, 26 DE JULHO DE 2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

PROPONENTE:

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96880-000, Vera Cruz/RS

CNPJ: 07.752.236/0001-23. Insc. Estadual: 156.0020579. Fone/Fax: (51) 3718.7600.

Setor de Licitações: (51) 3718-7633 / 3718-7663 / 3718-7655

E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ: **07.752.236/0001-23**, sediada à Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, por intermédio de seu procurador, **Sr. CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**, inscrito sob RG **4110152107** e CPF **031.237.800-90** DECLARA, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante não está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado).

CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN:03123780090
Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN:03123780090
Dados: 2021.07.23 09:25:39 -03'00'

CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN
Procurador
RG: 4110152107 CPF: 031237800-90

「07.752.236/0001-23」
MEDILAR IMP. DIST. PROD. MÉD.
HOSP. S/A
RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
BAIRRO IMIGRANTE - CEP 96.880-000
VERA CRUZ - RS

VERA CRUZ, RS, 26 DE JULHO DE 2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

PROPONENTE:

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96880-000, Vera Cruz/RS

CNPJ: 07.752.236/0001-23. **Insc. Estadual:** 156.0020579. **Fone/Fax:** (51) 3718.7600.

Setor de Licitações: (51) 3718-7633 / 3718-7663 / 3718-7655

E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br

DECLARAÇÃO

A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no **CNPJ: 07.752.236/0001-23**, sediada à Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, por intermédio de seu procurador, **Sr. CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**, inscrito sob **RG 4110152107** e **CPF 031.237.800-90** DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021** e, em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, que:

- I. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- II. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- III. Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- IV. Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com o Órgão promotor supramencionado, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
- V. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- VI. Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega do(s) produto(s);

VII. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

VIII. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

CESAR AUGUSTO GOMES Assinado de forma digital por
NEUMANN:03123780090 CESAR AUGUSTO GOMES
NEUMANN:03123780090 NEUMANN:03123780090
Dados: 2021.07.23 09:25:50 -03'00'

CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN
Procurador
RG: 4110152107 CPF: 031237800-90

「07.752.236/0001-23」

MEDILAR IMP. DIST. PROD. MÉD.
HOSP. S/A

RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
BAIRRO IMIGRANTE - CEP 96.880-000

「 VERA CRUZ - RS 」

002146

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

ATA DE ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 23 de maio de 2014, às 14:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.
2. **Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Aclonistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas: LUIZ FERNANDO FREIRE WEBSTER, brasileiro, separado judicialmente, empresário, natural de Porto Alegre, RS, nascido no dia 03/06/1963, residente e domiciliado na Travessa Leopoldina, nº 499, Bairro Linha João Alves, em Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96840-480, portador da Carteira e Identidade nº 7031977941, expedida pela SSP/RS, em 07/05/1992, inscrito no CPF sob o nº 363.950.800-91; CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida no dia 07/11/1977, residente e domiciliada na Rua João Thomé, nº 128, Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; GEFERSON PAULO TOLOTTI, brasileiro, solteiro, administrador, natural de Sobradinho, RS, nascido em 07/05/1965, residente e domiciliado na Avenida Independência, nº 860, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96815-000, portador da Carteira de Identidade nº 1013673676, expedida pela SSP/RS, em 28/04/1993, inscrito no CPF sob o nº 433.069.500-68 e no CRA/RS nº 12.682; e ADRIANA WILKE MARQUES, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.
3. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, e dispensada a publicação do aviso a que alude o art. 133 da mesma lei, face ao comparecimento de todos os acionistas. Os documentos referidos no art. 133 foram publicados observada a faculdade constante no §4º de tal dispositivo.
4. **Mesa:** Presidente: Luiz Fernando Freire Webster.
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke
5. **Leitura dos Documentos:** Dispensada a leitura dos documentos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, por serem de conhecimento geral.
6. **Ordem do Dia:** (i) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; (ii) examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, de distribuição de dividendos e de aumento de capital da Companhia; (iii) fixar o montante da remuneração da administração da Companhia; (iv) deliberar sobre a proposta de alteração do objeto da Companhia.

Documento Autenticado. Digitação de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 8.935/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual nº 721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77451112203386670880>

S
A
C



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77451112203386670880-1
Data: 11/12/2020 11:30:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76985-4JF1;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



002147

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

7. Deliberações: Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se o seguinte:

- a) Aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.
- b) Aprovar, nos termos propostos pela Administração, a destinação do lucro líquido do exercício de 2013, a distribuição de dividendos e o aumento de capital, conforme segue. Considerando o lucro apurado no exercício mais o saldo da Reserva Estatutária que totalizam R\$ 1.628.407,31 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais, trinta e um centavos), foi aprovada pelos acionistas a destinação nos seguintes termos: (I) R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) serão creditados aos acionistas, na proporção de suas participações, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais, a título de dividendos, a partir de janeiro de 2014; e (II) R\$ 428.407,31 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos) serão incorporados ao capital social da Companhia. Referido aumento será realizado sem a emissão de novas ações, conforme autoriza o art. 169, §1º, da Lei nº 6.404/76, passando o *caput* do artigo 5º do Estatuto a contar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 728.407,31 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal."
- c) Fixar a remuneração global anual da administração da Companhia em até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cabendo ao Conselho de Administração distribuir esse valor global entre todos os administradores da Companhia, respeitando-se a legislação vigente e o disposto no Estatuto Social.
- d) Aprovar a alteração do objeto social da Companhia, para a inclusão das atividades de "comércio atacadista e varejista de produtos saneantes, de serviços de intermediação de negócios em geral e de agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis", passando o artigo 3º do estatuto a contar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O objeto da Companhia é a exploração da atividade de comércio atacadista e varejista de remédios para uso humano; comércio atacadista e varejista de materiais e remédios para uso veterinário; comércio atacadista e varejista de remédios alopatóicos; comércio atacadista e varejista de remédios homeopáticos; comércio atacadista e varejista de cosméticos; comércio atacadista e varejista de perfumarias, importação de remédios para uso humano e veterinário; importação de materiais médico-hospitalares; importação de equipamentos médico-hospitalares; comércio atacadista e varejista de material médico; comércio atacadista e varejista de material hospitalar e correlatos; comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos; comércio atacadista e varejista de equipamentos médico-hospitalares; comércio atacadista e varejista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e fórmulas infantis; comércio atacadista e varejista de produtos saneantes; serviços de intermediação de negócios em geral; agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis."



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-2
Data: 11/12/2020 11:30:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76986-UDMH;



CNPJ 06.870.0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo Bastos
Titular
T.J.P.B.
Tribunal
Granda Cavalcanti



002148

002147

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

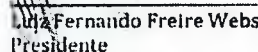
- e) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, que, após a alteração realizada nesta Assembleia passa a contar com a redação constante do ANEXO I à ata que se refere esta Assembleia.
- f) Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

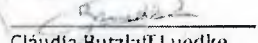
8. Nada mais a ser tratado encerrou-se a presente Assembleia-Geral, tendo sido lavrada a presente ata, em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos os acionistas.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

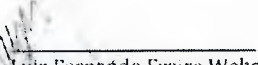
Vera Cruz, RS, 23 de maio de 2014.


Autenticação da Mesa:


Luiz Fernando Freire Webster
Presidente


Cláudia Butzlaff Luedke
Secretária

Acionistas:


Luiz Fernando Freire Webster


Cláudia Butzlaff Luedke


Gefferson Paulo Tolotti


Adriana Wilke Marques




CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-3
Data: 11/12/2020 11:30:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76987-DJKN;



CNPJ: 06.570.0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo  Trinda Cavalcanti
Titular

TJPB



002149

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
CNPJ 07.752.236/0001-23

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Artigo 2º - A Companhia tem sua casa matriz na Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP: 96.880-000, e um Depósito Fechado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida dos Estados, nº 1.825, Bairro São João, CEP: 90200-001, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, escritórios, depósitos e dependências de qualquer natureza, no Brasil ou no exterior.

Artigo 3º - O objeto da Companhia é a exploração da atividade de comércio atacadista e varejista de remédios para uso humano; comércio atacadista e varejista de materiais e remédios para uso veterinário; comércio atacadista e varejista de remédios alopatícos; comércio atacadista e varejista de remédios homeopáticos; comércio atacadista e varejista de cosméticos; comércio atacadista e varejista de perfumarias, importação de remédios para uso humano e veterinário; importação de materiais médico-hospitalares; importação de equipamentos médico-hospitalares; comércio atacadista e varejista de material médico; comércio atacadista e varejista de material hospitalar e correlatos; comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos; comércio atacadista e varejista de equipamentos médico-hospitalares e comércio atacadista e varejista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e fórmulas infantis; comércio atacadista e varejista de produtos saneantes; serviços de intermediação de negócios em geral; agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 720.407,31 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo Segundo. As ações preferenciais não conferirão direito a voto nas Assembleias Gerais, porém, darão a seus titulares as seguintes vantagens: a) direito à prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia; b) prioridade no recebimento de dividendo mínimo de 0,15 (quinze centavos de real), por ação, cumulativo; c) direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal nº 11.127/2005 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual nº 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do documento em: <https://sedeodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br> Documento 7745112203386670880



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-4
Data: 11/12/2020 11:30:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76988-DYJM;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Bastos
Titular

TJPB



002150

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual ao valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.

Parágrafo Terceiro. Na proporção do número de ações que possuem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na forma do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência poderá ser cedido, no todo ou em parte, aos demais acionistas, cujo exercício será feito de forma proporcional à participação de cada um no capital social. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Quarto. No caso de não realização do preço de emissão das ações nas condições previstas no boletim de subscrição ou nas respectivas chamadas de capital, ficará o acionista remisso de pleno direito constituído em mora, na forma do artigo 106, §2º, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação devida e ao disposto no artigo 107 da mesma Lei nº 6.404/76.

Artigo 6º - Os acordos de acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda de ações de emissão da Companhia, o direito de preferência na compra destas, ou o exercício do direito de voto, serão sempre observados pela Companhia, desde que arquivados na sede social da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da assembleia geral não computará o voto proferido em contrariedade com as disposições dos acordos.

Parágrafo Único. Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham sido averbados nos livros de registro de ações da Companhia.

Artigo 7º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma do Estatuto Social, aumento este limitado a até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), devendo ser observada a mesma proporção entre ações preferenciais e ordinárias.

Parágrafo Único. O aumento do capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, que deverá estabelecer as condições da emissão de ações, inclusive preço, prazo e forma de integralização.

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 8º - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e tem poderes para decidir todos os negócios da Companhia e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral deverá ser convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por 02 (dois) membros do Conselho de Administração agindo em conjunto, devendo os trabalhos serem dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, na forma do parágrafo segundo abaixo.

Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na ausência deste, por qualquer outro membro do Conselho de Administração que venha a ser escolhido por deliberação da maioria dos acionistas presentes, ou, na ausência de todos os membros do Conselho de Administração, o presidente será escolhido dentre os presentes, por deliberação majoritária. O presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o secretário da mesa.

Parágrafo Terceiro. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social ou em acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social da Companhia, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

Artigo 9º - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei à Assembleia Geral, compete a esta:

- a) Eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração;

S. A. T.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-5
Data: 11/12/2020 11:30:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKV76989-4T20;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cevalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.not.br/documento/7745112203386670880

002151

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

- b) Fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado;
- c) Atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e/ou desdobramentos de ações;
- d) Aprovar programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados;
- e) Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; e
- f) Eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;

**CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO**

Seção I - Normas Gerais

Artigo 10º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro. Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, e ficam dispensados de prestar caução para garantia de sua gestão.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.

Seção II - Conselho de Administração

Artigo 11º - O Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral, será composto por no mínimo 3 (três) membros e no máximo 5 (cinco) efetivos, pessoas naturais e acionistas, residentes ou não no País, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo um Presidente.

Artigo 12º - Em caso de vacância no cargo de conselheiro, será convocada Assembleia Geral dentro de 10 (dez) dias a partir da vacância no cargo de conselheiro, com a finalidade de escolher o substituto, que assumirá o cargo de conselheiro pelo tempo remanescente do mandato do conselheiro substituído.

Artigo 13º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por escrito, por seu Presidente ou por 2 (dois) de seus membros, sendo necessária, para sua realização, a presença de todos os seus membros. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos conselheiros presentes à reunião.

Parágrafo Único. Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no livro próprio, tornando-se efetivas com a assinatura de tantos membros quanto bastem para constituir o quorum requerido para instalação e deliberação.

Artigo 14º - Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos.

Artigo 15º - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei ao Conselho de Administração, compete a este:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

[Handwritten signatures and initials]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 11.127/2008 e Lei nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/7745112203386670880

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
 CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

- b) eleger e destituir os Diretores, bem como fixar as suas atribuições e distribuir a remuneração fixada pela Assembleia Geral entre os administradores da Companhia;
- c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- d) convocar as Assembleias Gerais;
- e) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;
- f) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia;
- g) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;
- h) Autorizar a contratação de qualquer operação que envolva valores superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), montante este que será atualizado ao final de cada exercício social pela variação do IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por índice que venha a substituí-lo em caso de sua extinção, relacionadas com: a) aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis ou investimentos devedos pela Companhia; e, b) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Companhia;
- i) aprovar a participação da Companhia no capital de outras sociedades assim como a disposição ou alienação dessa participação, no País ou no exterior;
- j) autorizar a emissão de ações da Companhia, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização;
- k) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações;
- l) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- n) aprovar a contratação de instituição depositária prestadora de serviços de ações escriturais;
- n) dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;
- o) decidir o teor do voto a ser proferido pela Companhia em assembleias gerais ordinárias e/ou extraordinárias, reuniões prévias de acionistas ou quotistas, reuniões de sócios, e/ou em qualquer outra reunião de sociedades das quais a Companhia venha a ser titular de participação societária; e
- p) decidir sobre qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria, conforme previsto em Lei ou neste Estatuto Social.

Seção III - Diretoria

Artigo 16º - A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, residentes no País, sendo um acionista e um não acionista, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo 01 (um) Diretor Administrativo-Financeiro e 01 (um) Diretor Superintendente.

Parágrafo Primeiro. O mandato de cada Diretor será de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Findo o prazo de mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

Parágrafo Segundo. O exercício do cargo de Diretor cessa pela destituição, a qualquer tempo, do titular, ou pelo término do mandato, se não houver recondução, observando-se ainda o disposto na parte final do Parágrafo Primeiro acima. A renúncia torna-se eficaz, em relação à Companhia, desde o momento em que esta conhecer da comunicação escrita do renunciante, produzindo efeitos perante terceiros de boa-fé após o seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e publicação.

Parágrafo Terceiro. A substituição dos Diretores, no caso de ausência ou impedimento temporário, ou ainda por renúncia, morte ou incapacidade, será deliberada em Reunião do Conselho de Administração, podendo o Presidente do Conselho de Administração eleger interinamente um substituto.

[Handwritten signatures and initials]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-7
 Data: 11/12/2020 11:30:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV76991-DSH8;



CNPJ 06.970.0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
 Bel. Válber Azevêdo
 Titular
 randa Cavalcanti

TJPB



082153

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

Artigo 17º - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhe a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia, observado o disposto nos demais artigos deste Estatuto Social, especialmente nos seus Artigos 8º e 14, inclusive:

- a) zelar pela observância da Lei, deste Estatuto Social, das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- b) elaborar e submeter ao Conselho de Administração o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- c) deliberar sobre filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país ou no exterior;
- d) praticar os atos de sua competência, conforme estabelecido neste Estatuto Social;
- e) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações;
- f) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, nos limites de suas atribuições;
- g) assinar contratos, contrair empréstimos e financiamentos, alienar, adquirir, hipotecar, ou, de qualquer modo, onerar bens da sociedade, móveis, imóveis e outros direitos, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, respeitadas as restrições previstas no item neste Estatuto Social;
- h) aceitar, sacar, endossar e avalizar documentos cambiais, duplicatas, cheques, notas promissórias e quaisquer outros títulos de créditos que impliquem responsabilidade para a sociedade, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, notadamente as restrições aqui previstas;
- i) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias.

Artigo 18º - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, nos atos de aquisição, alienação ou oneração de bens e direitos da sociedade, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros, e ainda, o aceite, o endosso e a avalização de documentos cambiais, duplicatas ou outros títulos de crédito, serão obrigatoriamente praticados pelo Diretor Administrativo-Financeiro em conjunto com o Diretor Superintendente.

Parágrafo Primeiro - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas pelo Diretor Administrativo-Financeiro em conjunto com o Diretor Superintendente.

Parágrafo Segundo - Quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho de Administração, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que deverá ser mencionada em seu texto.

Parágrafo Terceiro - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos Diretores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais e endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Quarto - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo 3º acima, cada Diretor responde, perante a Companhia e solidariamente com esta perante terceiros, por culpa no desempenho de seu cargo e funções. Terá, ainda, de restituir à companhia, com todos os lucros resultantes, os créditos ou bens sociais que aplicar, sem autorização expressa da Assembleia Geral, em proveito próprio ou de terceiros, e, se houver prejuízo, também por ele responderá.

Parágrafo Quinto - O Diretor Administrativo-Financeiro poderá praticar isoladamente os atos de que trata este artigo, desde que, para o respectivo ato, tenha sido outorgada procuração pelo Diretor Superintendente mediante autorização do Conselho de Administração.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77451112203386670880-8
Data: 11/12/2020 11:30:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seló Digital Tipo Normal C: AKV76992-15HX;



CNPJ 06.970.0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Titular

Bel. Valber Azevedo
TJPB
Tanda Cavalanti



002154

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

Parágrafo Sexto - O Diretor Superintendente poderá praticar secretamente os atos de que trata este artigo, desde que autorizado pelo Conselho de Administração para a prática do respectivo ato.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 19º - O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses, coincidindo com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas legais e princípios contábeis, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício.

Artigo 20º - Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.

Parágrafo Primeiro. Sobre o lucro remanescente, apurado na forma do caput deste artigo 20, será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal, conforme previsto no artigo 152, § 1º da Lei 6.404/76;

Parágrafo Segundo. Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior:

- a) 5% (cinco por cento) serão atribuídos para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e
- b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e da destinação referida no item a) deste §2º, e ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 5,0% (cinco por cento) para o pagamento de dividendo obrigatório a todos os acionistas.

Parágrafo Terceiro. Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral, depois de ouvido o Conselho de Administração, respeitadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Artigo 21º - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da deliberação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

Artigo 22º - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (a) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; (b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a seis meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e (c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

Parágrafo Primeiro. Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

CAPÍTULO VII
DIREITO DE RECESSO

Artigo 23º - O valor de recesso a ser pago pela Companhia, nos casos previstos em Lei, será o valor econômico da Companhia dividido pelo número total de ações, sendo tal valor econômico apurado através de avaliação nos termos da lei.

Handwritten signature or initials.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-9
Data: 11/12/2020 11:30:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76993-4P1A;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo
Titular
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/7745112203386670880

002155

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

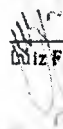
CAPÍTULO VIII
FORO


Artigo 24º - A Companhia, seus acionistas e administradores elegem como competente para dirimir toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles o Foro da Comarca de Vera Cruz - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

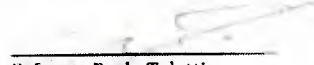
CAPÍTULO IX
LIQUIDAÇÃO


Artigo 25º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

Acionistas:


Luiz Fernando Freire Webster


Cláudia Butzlaff Luedke


Gefferson Paulo Tolotti


Adriana Wilke Marques

Visto do Advogado:


Samuel Radaelli
OAB/RS nº 64.229

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/08/2014 SOB Nº : 924058
Protocolo: 14/144389-8 DE 09/06/2014
Empresa: 43 3 0005305 1

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL




CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-10
Data: 11/12/2020 11:30:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76994-Y6WW;



CNPJ 06.970-0


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



002156

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300055051	2054	

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN1990472170

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

VERA CRUZ
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

7 Novembro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):	Processo em Ordem A decisão	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	_____ Data
_____ _____ _____	_____ _____ _____	_____ Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____ Data
_____ _____ _____	_____ _____ _____	_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019, por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO GERAL pág. 1/11

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sebdigital.jpj.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77451112203386670880>

002157

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO
GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019, por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Valber Azevedo Bastos
Secretário-Geral

pág. 2/11



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-12
Data: 11/12/2020 11:30:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76996-S7JN;



CNJ 06 870 0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo Bastos
Titular

TJPB



002158

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
S/A COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Data, Hora e Local:** No dia 01 de novembro de 2019, às 14:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.
- Presença e convocação:** A reunião foi convocada nos moldes do artigo 13 do Estatuto da Companhia, e contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber, Sra. Adriana Wilke Marques, Presidente do Conselho, Sr. Roberto Henrique Arend, Vice-Presidente do Conselho, e Sra. Claudia Butzlaff Luedke, Conselheira.
- Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
Secretário: Roberto Henrique Arend.
- Ordem do dia:** (i) Pedido e deliberação da renúncia de membro da diretoria. (ii) Eleição dos membros da Diretoria, nos termos do artigo 16 do Estatuto da Companhia.
- Deliberações:** Inicialmente, foi aprovada, por todos os Conselheiros, a lavratura da ata na forma de sumário. Em seguida, passando-se à ordem do dia, após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição aprovou-se a apresentação do pedido de renúncia, expressa, em caráter irrevogável e irretratável do cargo de membro da diretoria Sr. **Roberto Henrique Arend**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 07/08/1967, residente e domiciliado no Condomínio Verdes Campos, 229, Bairro Barro Vermelho, Gravataí, RS, CEP: 94.190-992, portador da Cédula de Identidade nº 4029618826, inscrito no CPF sob nº 442.772.700-00. O renunciante Sr. Roberto Henrique Arend declara que dá mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou esse cargo. Elegeu-se, para o período compreendido de 01 de novembro de 2019 à 01 de novembro de 2021, como **Diretora Administrativo-Financeiro**, a Sra. **Claudia Butzlaff Luedke**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, e como **Diretora Superintendente** a Sra. **Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.
- Encerramento:** Nada mais a ser tratado, encerrou-se a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os Conselheiros presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Adriana Wilke Marques
SECRETÁRIO-GERAL pág. 3/11



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77451112203386670880-13
Data: 11/12/2020 11:30:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76997-1BEU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Albuquerque Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77451112203386670880>

002159

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
S/A COMPANHIA FECHADA**
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

Autenticação da Mesa:

Adriana Wilke Marques
Presidente

Roberto Henrique Arend
Secretário

Autenticação do Conselho:

Adriana Wilke Marques
Presidente do Conselho

Roberto Henrique Arend
Vice-Presidente do Conselho

Claudia Butzlaff Luedke
Conselheira



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019, por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/11



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77451112203386670880-14
Data: 11/12/2020 11:30:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKV76998-A3NI;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo Bastos
Bel. Váber Azevêdo Bastos Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado com o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br/documento/77451112203386670880>

082160

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-15
Data: 11/12/2020 11:30:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76999-CWAD;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



002161

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
S/A. CNPJ 07.752.236/0001-23
NIRE 43.300.055.051

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito a Sra. **Claudia Butzlaff Luedke**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, nomeada **Diretora Administrativo-Financeiro**; e a Sra. **Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15, nomeada **Diretora Superintendente**, tomam posse de seus cargos na Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000. Os Diretores ora empossados declaram, para todos os fins e efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou devido à condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando cientes que prevê o art. 147 da Lei nº 6.404/76. Assim, assumem os cargos para os quais foram eleitos nesta data, investidos de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme art. 16 do referido Estatuto, a contar desta data, permanecendo no cargo até 01 de novembro de 2021.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.

Claudia Butzlaff Luedke
Diretora Administrativo-Financeiro

Adriana Wilke Marques
Diretora Superintendente



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e Informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019, por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral
pág. 6/11



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77451112203386670880-16
Data: 11/12/2020 11:30:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV77000-13FI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo Bastos
Titular
Irenda Cavalcanti

TJJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/cartaorio/77451112203386670880>



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019, por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/11



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-17
Data: 11/12/2020 11:30:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV77001-8LXC;



CNUJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo
Titular

TJPB



002163

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
S/A. CNPJ 07.752.236/0001-23
NIRE 43.300.055.051

TERMO DE RENÚNCIA

Neste ato e na melhor forma de direito o Sr. **Roberto Henrique Arend**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 07/08/1967, residente e domiciliado no Condomínio Verdes Campos, 229, Bairro Barro Vermelho, Gravataí, RS, CEP: 94.190-992, portador da Cédula de Identidade nº 4029618826, inscrito no CPF sob nº 442.772.700-00, membro da Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000, renuncia, expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia, outorgando-lhe e dela recebendo a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou esse cargo.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.

Roberto Henrique Arend
Renunciante



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019, por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77451112203386670880-18
Data: 11/12/2020 11:30:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV77002-4GIU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo
Titular
Granda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Estadual 8.721/2008 autentificado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77451112203386670880>

002164

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO
GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019, por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77451112203386670880-19
Data: 11/12/2020 11:30:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV77003-NB4A;



CNJ 06 870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bal. Válber Azevedo
Titular

TJPB



082165



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de nire 4330005505-1 e protocolado sob o número 19/446.707-4 em 07/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5195128, em 08/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND

Porto Alegre, Sexta-feira, 08 de Novembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5.
 Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019, por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Cartório Azevêdo Bastos
 pág. 10/11



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77451112203386670880-20
 Data: 11/12/2020 11:30:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV77004-2UDE;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo Bastos
 Titular
 TJPB



002166



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
996.832.700-00	CAROLINA VIANNA DA SILVA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Sexta-feira, 08 de Novembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Assinatura digital
SECRETARIO-GERAL

pág. 11/11



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-21
Data: 11/12/2020 11:30:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV77005-3V2T;



CNJ 06 870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://se.odg.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/7745112203386670880>

002167

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/12/2020 11:40:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77451112203386670880-1 a 77451112203386670880-21

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e2a679c407a60efd7c73fdef16496c97663777d67a68d6909324488319d557a3dfd4b1988dcbd21c62c20343c53af568ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DOCUMENTO SÓCIOS E ADMINISTRADORES

002168



VALIDADE DO DOCUMENTO NACIONAL

50660004895

DATA DE EMISSÃO 22/11/2004

CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE

NOME

ALDINO BUTZLAFF

TRAUDI BUTZLAFF

NATURALIDADE

HERVEIRAS RS

07/11/1977

DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGINAL C CAS 1273/39-3 SINIMBU RS

LV B4 FL 33

CBE 808635900/04

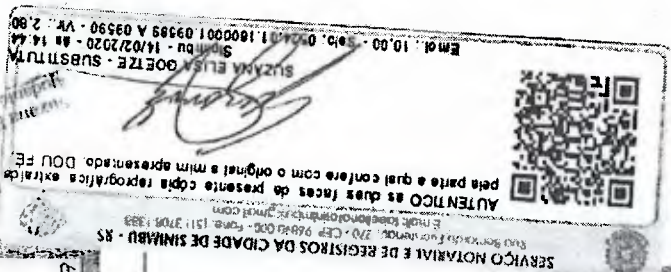
PIR. 1261478267/1

0010099292

PORTO ALEGRE/RS

NATURA DO DETROR

151839



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77451112200953223144-1
Data: 11/11/2020 11:37:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV77143-HSK1;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados Unidos, Juba Passoa - PB
(83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bol. Válor Assin. TJPB

Aranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE CARTÓRIO
 SECRETARIA NACIONAL DE TABELIÃO

ADRIANA WILKE MARQUES

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR / UF
 6042943032 889/PC RS

CPF: 654.211.080-19 DATA NASCIMENTO: 10/07/1969

FILIAÇÃO
 LUIZ GONZAGA APPEL MARQUES
 IRENE MARIA WILKE MARQUES

REGISTRO: 04744856411 VALIDADE: 10/09/2024 1ª INABILITAÇÃO: 13/08/1987

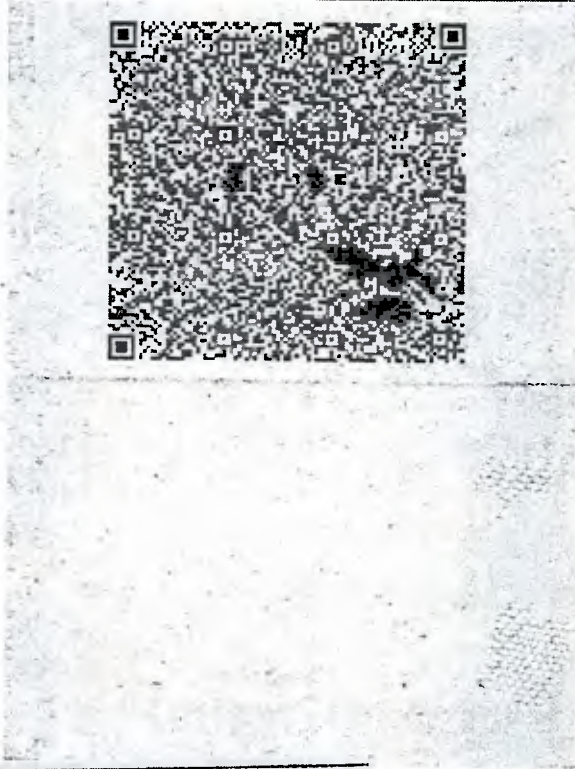
ASSINATURA DO PORTADOR: *Adriana Wilke Marques*

LOCAL: SANTA CRUZ DO SUL, RS DATA EMISSÃO: 11/09/2019

ASSINATURA DO TABELIÃO: *Waldir Celso Trentin*

REGISTRO: 81336048058 VALIDADE: 11/09/2024 1ª INABILITAÇÃO: RS225599422

RIO GRANDE DO SUL



2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
 Rua João de Castilho, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
 WALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@sartoriotrentin.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Autentico esta cópia da FRENTE E VERSO do documento, extraída neste tabelionato, de original e não apresentado Dou fe 0518.01 1900002 10287 a 10288
 Santa Cruz do Sul, segunda-feira, 11 de novembro de 2019
 Bel. Waldir Celso Trentin - Tabelião
 Emolumentos: R\$ 9,80 + Selo digital: R\$ 2,80 - 131

Waldir Celso Trentin
 Tabelião de Notas



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://sebidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77451112200953223144

052170

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/12/2020 11:40:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77451112200953223144-1 a 77451112200953223144-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e2a679c407a60efd7c73fdef16496c9a8558396b03a94f0e2ba702fada64f97a40eba8c5c67dfef2c31bbad32568eaa58e
c72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



002171



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4330005505-1	CNPJ 07.752.236/0001-23
Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/11/2005	Data de Início de Atividade 08/11/2005

Endereço Completo:

RUA NORBERTO OTTO WILD 420 - BAIRRO IMIGRANTE CEP 96880-000 - VERA CRUZ/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE REMEDIOS PARA USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS E REMEDIOS PARA USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE REMEDIOS ALOPATICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE REMEDIOS HOMEOPATICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PERFUMARIAS, IMPORTACAO DE REMEDIOS PARA USO HUMANO E VETERINARIO, IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOHOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL MEDICO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, DIETAS E FORMULAS INFANTIS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES, SERVICOS DE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS, AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIACAO DE BENS MOVEIS OU IMOVEIS, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Capital: R\$ 728.407,31 SETECENTOS E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 728.407,31 SETECENTOS E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS	

Diretoria

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Cargo
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	01/11/2021	DIRETORA SUPERINTENDENTE
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	01/11/2021	DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/12/2020 Número: 7471166

Ato 016 - ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA
Evento(s) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	4320561571-1	43300055051	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000610709 e visualize a certidão)



21/214.247-0



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77450807216932874792-1
Data: 08/07/2021 09:12:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT67447-A8B5;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 10:28:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

052172



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço
3592003892-1	07.752.236/0004-76	RUA ITAMBE, 88, BAIRRO JARDIM PRESIDENTE DUTRA, 07171-200, GUARULHOS/SP
4390160503-0	07.752.236/0002-04	RUA SARMENTO LEITE, 880, BAIRRO CENTRO HISTORICO, 90050-170, PORTO ALEGRE/RS
4390207480-1	07.752.236/0006-38	AVENIDA PREFEITO ORLANDO OSCAR BAUMHARDT, 420, BAIRRO LINHA SANTA CRUZ, 96822-050, SANTA CRUZ DO SUL/RS
4390203896-1	07.752.236/0005-57	RUA INTENDENTE KOELZER, 660, BAIRRO ARACA, 96880-000, VERA CRUZ/RS
NADA MAIS#		

Porto Alegre, 25 de Junho de 2021 09:47

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000610709 e visualize a certidão)



21/214.247-0

Página 2 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77450807216932874792>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77450807216932874792-2
Data: 08/07/2021 09:12:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT67448-RCTZ;



CNPJ: 06.870/0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 10:28:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artºq 22.

002173

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2021 19:08:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77450807216932874792-1 a 77450807216932874792-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a64783cbecadee7cf28d9c13ce8bf5f6994df53efe21c6cec955584957419a4912467a83ba778c05f05cc6603d2e1bb58ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.752.236/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2005
NOME EMPRESARIAL MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDLIVE	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R NORBERTO OTTO WILD	NÚMERO 420	COMPLEMENTO *****
CEP 96.880-000	BAIRRO/DISTRITO IMIGRANTE	MUNICÍPIO VERA CRUZ
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO RTRINDADE@MEDLIVE.COM.BR	TELEFONE (51) 3715-1296
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2021 às 08:32:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77450107214261478518>



CARTÃO
Autenticação Digital Código: 77450107214261478518-1
Data: 01/07/2021 09:28:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS19383-NRJG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 1 de julho de 2021 09:40:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

002175

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/07/2021 10:14:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77450107214261478518-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36bfaa09829adff0b3d595d9d8bd152ecc619e137e994db2389f515af8cefb973ec63c0233fc550f291ee0513cfbfe6658ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial e tramitação contra a seguinte parte interessada:
Medilar Importação e Distribuição de Prod. Med. Hospitalares *****

Vera Cruz, 23 de junho de 2021, às 17h02min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em <https://www.tjrs.jus.br/verificacoes>, informando 0001212686046.

Página 1/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77452406216855646246>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77452406216855646246-1
Data: 24/06/2021 10:04:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR58324-KRJD;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





002177



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
23/06/2021 17h02min

 <p>Confere original eletrônico www.tjrs.jus.br</p>	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0001212686046</p> 
--	---

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77452406216855646246>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77452406216855646246-2
Data: 24/06/2021 10:04:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR58325-LF0P;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 10:05:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

002178

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2021 18:47:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77452406216855646246-1 a 77452406216855646246-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf638d39b31c832c3db47ae4122014ba51792a33fcc9a721fa31e1293304a05aec52137ec6dd55ae7068cf0a0c8cf83258ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



002179



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THIM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas
Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul
expedida a presente certidão por não constar distribuição de
falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial
tramitação contra a seguinte parte interessada:
Medilar Importação e distribuição de Prod. Med. Hospitalares *****
CNPJ 07.752.236/0001-23*****

Vera Cruz, 30 de junho de 2021, às 16h41min

Kátia Mendes Ribeiro Grenn
Oficial Aludante - Matrícula 1406 0752



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

002130

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
30/06/2021 16h41min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001216562591



"ANEXO II
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

082181
AF COMUM
E ESPECIAL
MEDILAR

Itens	Fatos Geradores	Valores em R\$	Prazo para Renovação
3.1	Autorização e autorização especial de funcionamento de empresa	---	---
3.1.1	Indústria de medicamentos	20.000	---
3.1.2	Indústria de insumos farmacêuticos	20.000	---
3.1.3	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de medicamentos e insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.4	Fracionamento de insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.5	Drogarias e farmácias	500	---
3.1.6	Indústria de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---
3.1.7	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---
3.1.8	Indústria de saneantes	6.000	---
3.1.9	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de saneantes	6.000	---
3.2	Autorização e autorização especial de funcionamento de farmácia de manipulação	5.000	---
5.1	Autorização de funcionamento	---	---
5.1.1	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.2	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de substâncias e medicamentos sob controle especial em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.3	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de cosméticos, produtos de higiene ou perfumes e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.4	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de produtos saneantes domissanitários e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.5	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de materiais e equipamentos médico-hospitalares e produtos de diagnóstico de uso <i>in vitro</i> (correlatos) em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.6	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de alimentos em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.7	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços alternativos de abastecimento de água potável para consumo humano a bordo de aeronaves, embarcações e veículos terrestres que operam transporte coletivo internacional de passageiros	6.000	---
5.1.8	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de desinsetização ou desratização em embarcações, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---

5.1.9	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras	6.000	---
5.1.10	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.11	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de esgotamento e tratamento de efluentes sanitários de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aeroportuários, portuário e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.12	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.13	Autorização de funcionamento de empresas que operam a prestação de serviços, nas áreas portuárias, aeroportuárias e estações e passagens de fronteira, de lavanderia, atendimento médico, hotelaria, drogarias, farmácias e ervanários, comércio de materiais e equipamentos hospitalares, salões de barbeiros e cabeleireiros, pedicuros e institutos de beleza e congêneres	500	---
5.1.14	Autorização de funcionamento de empresas prepostas para gerir, representar ou administrar negócios, em nome de empresa de navegação, tomando as providências necessárias ao despacho de embarcação em porto (agência de navegação)	6.000	---
7.1	Autorização e renovação de funcionamento de empresas por estabelecimento ou unidade fabril para cada tipo de atividade	---	---
7.1.1	Por estabelecimento fabricante de uma ou mais linhas de produtos para saúde (equipamentos, materiais e produtos para diagnóstico de uso <i>in vitro</i>)	10.000	---
7.1.2	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, reembaladora e demais previstas em legislação específica de produtos para saúde	8.000	---
7.1.3	Por estabelecimento de comércio varejista de produtos para saúde	5.000	---

EMPRESA: TRIOMEIO COMERCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: Avenida Maria De Jesus Condeixa, 600 - Salas 229 e 231
 BAIRRO: Jardim Palma Travassos CEP: 14091240 RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 15.617.149/0001-91
 PROCESSO: 25351.706199/2019-42 AUTORIZ/MS: 3.09122.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LBG LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Jerome Case, 2900
 BAIRRO: Aparecidinha CEP: 18087220 SOROCABA/SP
 CNPJ: 11.503.668/0001-78
 PROCESSO: 25351.693892/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09113.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FORTQUIM DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA
 ENDEREÇO: R. Hermenegildo Pauleto, 444
 BAIRRO: Arujá CEP: 83090210 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 00.220.359/0001-74
 PROCESSO: 25351.699904/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09125.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JC FERNANDES HOFFMANN
 ENDEREÇO: R CONSTANTE PINELLI, 285
 BAIRRO: JARDIM ATLANTICO CEP: 87160000 - MANDAGUAÇU/PR
 CNPJ: 30.887.869/0001-60
 PROCESSO: 25351.706207/2019-51 AUTORIZ/MS: 3.09119.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MPP LOG SOLUÇÕES EM LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: avenida londres 40 complemento - sala 02
 BAIRRO: Portaria CEP: 07411650 - ARUJÁ/SP
 CNPJ: 21.584.221/0001-24
 PROCESSO: 25351.661841/2019-57 AUTORIZ/MS: 3.09090.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FRANCISCO EOPU DA SILVA SANTOS
 ENDEREÇO: RUA LELINO VIEIRA, nº 512, BLOCO B
 BAIRRO: JARDIM IRACEMA CEP: S8807030 - SOUSA/PB
 CNPJ: 19.742.155/0001-21
 PROCESSO: 25351.706205/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.09118.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE OOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE OOMIS.

EMPRESA: OE SANTA TRANSPORTE RODOVIAIRO DE CARGA LTOA
 ENDEREÇO: rua joao henrique da silva, 389
 BAIRRO: vila jaguara CEP: 05163000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.185.434/0001-88
 PROCESSO: 25351.663068/2019-63 AUTORIZ/MS: 3.09123.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SOLIMÕES LTDA
 ENDEREÇO: AV GAL ATAIDE TEIVE, 4199
 BAIRRO: ASA BRANCA CEP: 69312242 - BOA VISTA/RR
 CNPJ: 02.492.193/0001-70
 PROCESSO: 25351.707729/2019-70 AUTORIZ/MS: 3.09127.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BLUE LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO BULHÕES, 01650 NUM SUPL RUA EURICO S LEÃO 120
 BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041210 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 31.959.959/0001-82
 PROCESSO: 25351.699696/2019-87 AUTORIZ/MS: 3.09117.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE OOMIS.

EMPRESA: Tozzo Alimentos LTDA
 ENDEREÇO: Rua Pinio Arlindo de Nês, acesso a BR 282, nº 4303 D, sala 101
 BAIRRO: Belvedere CEP: 89810460 - CHAPECÓ/SC
 CNPJ: 01.314.317/0001-65
 PROCESSO: 25351.702607/2019-97 AUTORIZ/MS: 3.09115.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE OOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas = 98

RESOLUÇÃO-RE Nº 21, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: DISLAB MT COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA OSVALDO DA SILVA CORREIA DA COSTA, Nº 1.249
 BAIRRO: SANTA MARTA CEP: 78048005 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 11.366.688/0001-44
 PROCESSO: 25351.163392/2015-01 AUTORIZ/MS: 2.08016.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LUXBIOTECH FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA CRUZ, 254
 BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13918114 JAGUARUINA/SP
 CNPJ: 08.775.311/0002-15
 PROCESSO: 25351.109014/2008-02 AUTORIZ/MS: 2.04655.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Jimeii industria e comercio de cosmeticos ltda
 ENDEREÇO: rua ana nogueira lopes 220
 BAIRRO: centro CEP: 62880000 - HDRIZONTE/CE
 CNPJ: 07.291.289/0001-94
 PROCESSO: 25351.098868/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09198.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDPARTNER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
 ENDEREÇO: rua capitão manoel de almeida passos 514
 BAIRRO: centro CEP: 12955000 - BOM JESUS OOS PERDÕES/SP
 CNPJ: 17.530.495/0001-63
 PROCESSO: 25351.129312/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09228.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 510 SALA 25
 BAIRRO: PARQUE CAMPOLIM CEP: 18047620 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 07.442.020/0001-61
 PROCESSO: 25351.176534/2008-12 AUTORIZ/MS: 2.04727.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI ME
 ENDEREÇO: R 6, SN QUADRA 05 LOTE 4E
 BAIRRO: CARDOSO CONTINUAÇÃO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 21.879.362/0001-74
 PROCESSO: 25351.016705/2018-27 AUTORIZ/MS: 2.09882.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BORBOLETA BEAUTY DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Terceira Avenida, 1050- sala 01
 BAIRRO: Centro CEP: 88330096 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
 CNPJ: 28.353.899/0001-45
 PROCESSO: 25351.346915/2019-28 AUTORIZ/MS: 4.01100.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVA COSMÉTICOS LTOA - EPP
 ENDEREÇO: R MARIA OSCARLINA FUMACCHI NARDI, 11 A JOAO BATISTA LEONE N 426
 BAIRRO: PQ EMP. AOELMO CORRANDINI CEP: 13257590 - ITATIBA/SP
 CNPJ: 08.206.081/0001-92
 PROCESSO: 25351.039575/2007-48 AUTORIZ/MS: 2.04448.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: KYRIOS COMERCIAL IMPORTADORA DE MANUFATURADOS LTDA.
 ENDEREÇO: AC RODOVIA PRT-163, KM 11, nº 2350 - SALA A
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85700000 BARRAÇÃO/PR
 CNPJ: 08.038.370/0001-20
 PROCESSO: 25351.544520/2013-55 AUTORIZ/MS: 2.07081.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROSA MISTIC COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: R ANTONIO LACERDA BRAGA, 960
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 13.505.431/0001-51
 PROCESSO: 25351.295393/2013-55 AUTORIZ/MS: 2.07066.1





002185

Empresa Fabricante: **William Cook Europe AoS**
 Endereço: **Sanket 6 - DK 4632 - Bjacevskov**
 País: **Dinamarca**
 Empresa solicitante: **E. Tamassio e Cia Ltda** CNPJ: **33.100.982/0001-01**
 Autorização de Funcionamento: **1.02129-9**
 Expediente(s): **1066820/14-3**

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.165, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder **Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos**, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 144 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: **MIRRIAM-FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA-ME**
 ENDEREÇO: **RUA MINAS GERAIS, Nº 829**
 BAIRRO: **FAZENDA DA POSSE CEP: 26282190 - NOVA IGUAÇU-RJ**
 CNPJ: **05.896.551/0001-07**
 PROCESSO: **25351.681243/2015-10** AUTORIZ./MS: **1.14800.5**
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: **MEDICAMENTO**
 DISTRIBUIR: **MEDICAMENTO**
 EXPEDIR: **MEDICAMENTO**
 EMPRESA: **SETE SOLUÇÕES EM ENCOMENDAS E TRANSPORTES EXPRESSOS LTDA-ME**
 ENDEREÇO: **AVENIDA MELCHERT 867**
 BAIRRO: **VILA MATILDE CEP: 03508000 - SÃO PAULO/SP**
 CNPJ: **10.261.894/0001-27**
 PROCESSO: **25351.683094/2015-13** AUTORIZ./MS: **1.14801.9**
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: **INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO**
 EMPRESA: **Único Mult Equipamentos e Acessórios LTDA - EPP**
 ENDEREÇO: **Rua Padre José Maria de Man**
 BAIRRO: **NOVO RIACHÃO CEP: 32280660 - CONTAGEM/MG**
 CNPJ: **13.444.068/0001-01**
 PROCESSO: **25351.673405/2015-24** AUTORIZ./MS: **1.14787.1**
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: **MEDICAMENTO**
 DISTRIBUIR: **MEDICAMENTO**
 EXPEDIR: **MEDICAMENTO**
 EMPRESA: **Medpresa Logística e Transporte Ltda**
 ENDEREÇO: **Rua Ministro Ottoniano Nonato 392 Galpao 05**
 BAIRRO: **Doña Clara CEP: 31260230 - BELO HORIZONTE/MG**
 CNPJ: **23.063.875/0001-38**
 PROCESSO: **25351.675446/2015-25** AUTORIZ./MS: **1.14780.9**
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: **MEDICAMENTO**
 EMPRESA: **Eapriner Express transportes de encomenda Ltda-Me**
 ENDEREÇO: **RUA WILSON DE A SANTANA Nº 88 - QD 28, LT 09**
 BAIRRO: **CAJI CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA**
 CNPJ: **12.042.506/0001-42**
 PROCESSO: **25351.661678/2015-32** AUTORIZ./MS: **1.14790.1**
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: **MEDICAMENTO**
 EMPRESA: **ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**
 ENDEREÇO: **Av. Maringá nº 2102 - barracão 3**
 BAIRRO: **Emiliano Pereira CEP: 83325500 - PINHAIS/PR**
 CNPJ: **01.125.797/0009-73**
 PROCESSO: **25351.686116/2015-33** AUTORIZ./MS: **1.14802.2**
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: **INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO**
 EMPRESA: **alto onstie medicamentosos ltda**
 ENDEREÇO: **RUA JOSÉ BONIFÁCIO, N. 560**
 BAIRRO: **ALTO DA CONCEIÇÃO CEP: 59400360 - MOSSORÓ/RN**
 CNPJ: **09.461.826/0001-22**
 PROCESSO: **25351.456762/2015-38** AUTORIZ./MS: **1.14792.8**
 ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: **INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO**
 DISTRIBUIR: **INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO**
 EXPEDIR: **INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO**
 EMPRESA: **TRANSPICORRA TRANSPORTS LTDA. EPP**
 ENDEREÇO: **Av. Humberto Castor, 2773, sala 9**
 BAIRRO: **Caxambu CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP**
 CNPJ: **07.235.562/0001-63**
 PROCESSO: **25351.666942/2015-79** AUTORIZ./MS: **1.14775.0**
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: **INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO**
 EMPRESA: **CIRURGICA BALMED - EIRELI - ME**
 ENDEREÇO: **AVENIDA BRASIL, Nº 1355**
 BAIRRO: **CENTRO CEP: 15140000 - BALSAMO/SP**
 CNPJ: **18.036.031/0001-68**
 PROCESSO: **25344.681426/2015-82** AUTORIZ./MS: **1.14795.9**
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: **MEDICAMENTO**
 DISTRIBUIR: **MEDICAMENTO**
 EXPEDIR: **MEDICAMENTO**
 EMPRESA: **Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda**
 ENDEREÇO: **Rua Professor Francisco Ribeiro nº 684 Complemento B - parte 1**
 BAIRRO: **Barigui CEP: 83707600 - ARAUCÁRIA/PR**
 CNPJ: **82.277.955/0005-89**
 PROCESSO: **25351.662660/2015-96** AUTORIZ./MS: **1.14784.1**
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: **MEDICAMENTO**
 EXPEDIR: **MEDICAMENTO**
 IMPORTAR: **MEDICAMENTO**
 Total de Empresas: **110**

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.166, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: **UNITOWN FARELI - EPP**
 ENDEREÇO: **ALAMEDA MADEIRA, Nº 222, 2º ANDAR, SALA 22, SUB-SALA 1**
 BAIRRO: **ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454010 - BARDUELI/SP**
 CNPJ: **43.881.804/0001-50**
 PROCESSO: **25351.289610/2006-03** AUTORIZ./MS: **1.21965.4**
 ATIVIDADE/CLASSE:
 EXPEDIR: **MEDICAMENTO**
 TRANSPORTAR: **MEDICAMENTO**
 EMPRESA: **LABORATÓRIOS PFIZER LTDA**
 ENDEREÇO: **ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 32501, KM 32,5 - ED. MANUFATURA, ENTRADA B**
 BAIRRO: **INGAII CEP: 06696900 - ITAPUVA/SP**
 CNPJ: **46.070.868/0006-99**
 PROCESSO: **25351.640021/2013-15** AUTORIZ./MS: **1.23571.5**
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: **INSUMOS FARMACÉUTICOS-MEDICAMENTO**
 DISTRIBUIR: **INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO**
 EMBALAR: **INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO**
 EXPORTAR: **INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO**
 FABRICAR: **INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO**
 IMPORTAR: **INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO**
 TRANSPORTAR: **INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO**
 Total de Empresas: **2**

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.167, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder **Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos**, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: **SUPRAFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**
 ENDEREÇO: **AVENIDA CENITRA, 453**
 BAIRRO: **PENHA CEP: 21011520 - RIO DE JANEIRO/RJ**
 CNPJ: **36.222.537/0001-43**
 PROCESSO: **25351.180735/2012-00** AUTORIZ./MS: **1.23104.2**
 PERÍODO: **23/04/2014 A 23/04/2015**
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: **MEDICAMENTO**
 DISTRIBUIR: **MEDICAMENTO**
 EXPEDIR: **MEDICAMENTO**
 EMPRESA: **PEDROLO & PEDROLO LTDA - ME**
 ENDEREÇO: **RUA JOSÉ DE ROSA, Nº 440**
 BAIRRO: **JARDIM SANTA ANGELINA CEP: 17120000 - AGUASCOS/SP**
 CNPJ: **03.634.617/0001-57**
 PROCESSO: **25351.205962/2006-06** AUTORIZ./MS: **1.21763.6**
 PERÍODO: **04/09/2012 A 04/09/2013**
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: **MEDICAMENTO**
 DISTRIBUIR: **MEDICAMENTO**
 EXPEDIR: **MEDICAMENTO**
 EMPRESA: **Dalbox Comercio de Medicamentos LTDA - ME**
 ENDEREÇO: **Rua Olavo Bilac, 86A**
 BAIRRO: **Petropolis CEP: 99050050 - PASSO FUNDOS/RS**
 CNPJ: **15.025.636/0001-65**
 PROCESSO: **25351.683032/2012-60** AUTORIZ./MS: **1.23385.3**
 PERÍODO: **06-05-2014 A 06-05-2015**
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: **MEDICAMENTO**
 DISTRIBUIR: **MEDICAMENTO**
 EXPEDIR: **MEDICAMENTO**
 EMPRESA: **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
 ENDEREÇO: **AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2103**
 BAIRRO: **ZACARIAS CEP: 35300102 - CARATINGA/MG**
 CNPJ: **01.417.694/0001-20**
 PROCESSO: **25351.13344204/08** AUTORIZ./MS: **1.21461.2**
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: **MEDICAMENTO**
 DISTRIBUIR: **MEDICAMENTO**
 EXPEDIR: **MEDICAMENTO**
 EMPRESA: **MEDLAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES SA**
 ENDEREÇO: **RUA NORBERTO OTTO WILD, 420**
 BAIRRO: **IMIGRANTE CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS**
 CNPJ: **07.732.236/0001-23**
 PROCESSO: **25025.040068/2006-99** AUTORIZ./MS: **1.21741.0**
 PERÍODO: **10/07/2014 A 10/07/2015**
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: **MEDICAMENTO**
 DISTRIBUIR: **MEDICAMENTO**
 EXPEDIR: **MEDICAMENTO**
 EMPRESA: **DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA**
 ENDEREÇO: **RUA ALENCASTRE BALTARAZ, Nº 79**
 BAIRRO: **SÃO CRISTOVÃO CEP: 20941150 - RIO DE JANEIRO/RJ**
 CNPJ: **00.280.854/0001-79**
 PROCESSO: **25009.015486/99-61** AUTORIZ./MS: **1.20601.1**
 PERÍODO: **27/05/2014 A 27/05/2014**

AFE ESPECIAL



CNPJ: 14.683.163/0001-20
 PROCESSO: 25351.124646/2016-41 AUTORIZ/MS: 3.06925.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: NCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTOA
 ENDEREÇO: RUA JOSE JORGE PEREIRA QD D LT 9 GP 5,6
 BAIRRO: BURACUINH D CEP: 42700000 - LAURO DE FREI-
 TAS/BA
 CNPJ: 96.696.521/0001-02
 PROCESSO: 25351.131466/2016-54 AUTORIZ/MS: 3.06930.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ZAZ TRANSPORTES E SERVIÇOS LOGÍSTICOS LT-
 DA
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DA URUGUAIANA N. 230, QD. F1,
 LOTE: 47-49-51, PO. DAS LARANJEIRAS
 BAIRRO: FLORES CEP: 69052200 - MANAUS/AM
 CNPJ: 15.597.216/0001-53
 PROCESSO: 25351.131485/2016-58 AUTORIZ/MS: 3.06934.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: CIRURGICA RP COMERCIAL HOSPITALAR LTDA -
 EPP
 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 1270
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14015000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 08.308.233/0001-68
 PROCESSO: 25351.131485/2016-69 AUTORIZ/MS: 3.06929.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: L B GARNIÇA DE LIMA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOÃO CRIPA Nº 440, QUADRA 01, LOTE
 14
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 87550000 - ALTÓ-
 NIA/PR
 CNPJ: 04.567.510/0001-04
 PROCESSO: 25351.106276/2016-83 AUTORIZ/MS: 3.06927.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: DOCTOR PISO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVI-
 COS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU DIAS, 421
 BAIRRO: VILA RICA CEP: 18052355 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 18.358.275/0001-00
 PROCESSO: 25351.110504/2016-91 AUTORIZ/MS: 3.06926.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ITAOCARGAS ITAOCARENSE TRANSPORTE DE
 CARGAS LTOA
 ENDEREÇO: RUA SERGIO COTA GOMES, S/N, LOTE 22, QUADRA
 A
 BAIRRO: LOTEAMENTO POR DO SOL CEP: 28570000 - ITAO-
 CARA/RJ
 CNPJ: 08.473.292/0001-91
 PROCESSO: 25351.133187/2016-98 AUTORIZ/MS: 3.06928.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: quezia danieli lopes me
 ENDEREÇO: rua c 226
 BAIRRO: santa amalia CEP: 21700000 - VAZ LEMOS/RJ
 CNPJ: 14.172.782/0001-50
 PROCESSO: 25351.131473/2016-99 AUTORIZ/MS: 3.06932.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas = 44

ANEXO
 EMPRESA: PHOTON NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIS ANHAIA 77
 BAIRRO: VILA MADALENA CEP: 05433020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 16.960.794/0001-75
 PROCESSO: 25351.026040/2016-16 AUTORIZ/MS: 2.08668.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: CLART COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA BENVINDA 30
 BAIRRO: PASSARÉ CEP: 60861340 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 02.898.097/0001-27
 PROCESSO: 25351.406061/2006-21 AUTORIZ/MS: 2.04340.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
 GIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ELLIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS
 LTOA
 ENDEREÇO: RUA 4 QD. 10 LOTE 62E, S/N
 BAIRRO: PÓLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985155 - APA-
 RECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 06.188.605/0001-34
 PROCESSO: 25351.191338/2005-25 AUTORIZ/MS: 2.04001.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRAÇONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: BIOSPHERE INDUSTRIA E COMERCIO DE COS-
 METICOS LTOA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA PROF. LUCAS NOGUEIRA GARCÉZ,
 Nº 7733, PRÉDIO 06
 BAIRRO: PINHEIRINHO CEP: 12947000 - ATIBAIA/SP
 CNPJ: 07.476.137/0001-66
 PROCESSO: 25351.407290/2008-25 AUTORIZ/MS: 2.04754.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
 GIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
 GIENE
 EMPRESA: RODLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTOA
 ENDEREÇO: R ILHEUS, Nº 230
 BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25055150 - DUQUE DE
 CAXIAS/RJ
 CNPJ: 05.214.772/0001-40
 PROCESSO: 25351.116692/2006-51 AUTORIZ/MS: 2.04286.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: RBR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO, 137 SALA 514
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020085 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 17.908.982/0001-17
 PROCESSO: 25351.980647/2016-73 AUTORIZ/MS: 2.08622.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
 GIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A
 ENDEREÇO: Av. Brigadeiro Faria Lima Nº201 20 andar
 BAIRRO: Pinheiros CEP: 05426100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.659.463/0029-92
 PROCESSO: 25001.010524/82 AUTORIZ/MS: 2.01087.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 PRODUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: BEIRA ALTA COSMÉTICOS LTOA
 ENDEREÇO: Rua Jose Dias, 490 - Térreo
 BAIRRO: Jardim Fátima CEP: 07171100 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 55.256.424/0001-03
 PROCESSO: 25001.001354/86 AUTORIZ/MS: 2.01011.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO S.A
 ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1100
 BAIRRO: ROCA GRANDE CEP: 83403500 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 78.950.011/0001-20
 PROCESSO: 25023.000005/88 AUTORIZ/MS: 2.01145.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 PRODUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: JUKOSKI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ - CHACARA, 337 A - SALA
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÁ/PR
 CNPJ: 22.027.183/0001-71
 PROCESSO: 25351.929548/2016-43 AUTORIZ/MS: 1.15297.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ITAOCARGAS ITAOCARENSE TRANSPORTE DE
 CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SERGIO COTA GOMES, S/N, LOTE 22, QUADRA
 A
 BAIRRO: LOTEAMENTO POR DO SOL CEP: 28570000 - ITAO-
 CARA/RJ
 CNPJ: 08.473.292/0001-91
 PROCESSO: 25351.645033/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.12440.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WN COMÉRCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA -
 EPP
 ENDEREÇO: AV. JOÃO VALÉRIO N. 186 - QUADRA 60 - CON-
 JUNTO VIEIRALVES
 BAIRRO: N. 5 DAS GRAÇAS CEP: 69053140 - MANAUS/AM
 CNPJ: 17.119.265/0001-06
 PROCESSO: 25351.485668/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.14443.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIO TAE INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS
 FARMACÊUTICOS, COSMÉTICOS E ALIMENTÍCIOS LTOA -
 ME
 ENDEREÇO: RUA DERVILLE GABRIEL PEREIRA, Nº 310
 BAIRRO: LOT. CENTRO EMPRESARIAL TATUI CEP: 18280614 -
 TATUI/SP
 CNPJ: 10.858.661/0001-06
 PROCESSO: 25351.354695/2010-68 AUTORIZ/MS: 1.08330.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 PRODUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTOA
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769
 BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM
 CNPJ: 01.708.499/0001-59
 PROCESSO: 25351.042658/2003-91 AUTORIZ/MS: 1.05693.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO S.A
 ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1100
 BAIRRO: ROCA GRANDE CEP: 83403500 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 78.950.011/0001-20
 PROCESSO: 25023.000108/87 AUTORIZ/MS: 1.01860.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 PRODUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A
 ENDEREÇO: Av. Brigadeiro Faria Lima Nº201 20 andar
 BAIRRO: Pinheiros CEP: 05426100 - SÃO PAULO/SP

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.634, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar o Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO



002187

CNPJ: 60.659.463/0029-92
 PROCESSO: 25991.001959/77 AUTORIZ/MS: 1.00573.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 PRODUIZIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: WN COMÉRCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. JOÃO VALÉRIO N. 186 - QUADRA 60 - CONJUNTO VIEIRALVES
 BAIRRO: N. S. DAS GRAÇAS CEP: 69053140 - MANAUS/AM
 CNPJ: 17.119.265/0001-06
 PROCESSO: 25351.485662/2015-02 AUTORIZ/MS: P19M5W3HXKX8 (8.12579.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: 3KF SOLUÇÕES HOSPITALARES - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA
 ENDEREÇO: Rua Adib Auade nº 35, Conjunto 310, Bloco A
 BAIRRO: Jardim Lambretas CEP: 07107000 - COTIA/SP
 CNPJ: 10.540.439/0001-60
 PROCESSO: 25351.536173/2015-04 AUTORIZ/MS: P699M1320645 (8.09837.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDIAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S.A
 ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
 BAIRRO: IMIGRANTE CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS
 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 PROCESSO: 25025.040866/2008-05 AUTORIZ/MS: G107545M9731H (8.03093.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: IMPLANSYSTEM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: Av. Coronel Colares Moreira, nº 03, Ed. Business Center, salas 717 e 718
 BAIRRO: Jardim Renascença CEP: 65075441 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 12.391.862/0001-71
 PROCESSO: 25351.717934/2010-14 AUTORIZ/MS: G54W8843W2X5 (8.07038.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV B S/N QD 26 LT 12
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74280160 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.173.013/0001-01
 PROCESSO: 25351.043050/2007-15 AUTORIZ/MS: G6864H815X44 (8.03646.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: RD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA GABRIEL GONÇALVES, 87-A - ALTOS
 BAIRRO: ALEIXO CEP: 69060010 - MANAUS/AM
 CNPJ: 11.737.546/0001-46
 PROCESSO: 25351.460713/2011-18 AUTORIZ/MS: PLX24LY2178 (8.07818.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.
 ENDEREÇO: EIXO 03 QD 09 A - MODULO 26 A 30 S/N
 BAIRRO: DIMIC CEP: 75709685 - CATALÃO/GO

CNPJ: 12.420.164/0003-19
 PROCESSO: 25351.159879/2015-18 AUTORIZ/MS: GW4W67WLM3X9 (8.11885.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO S.A
 ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1100
 BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83403500 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 78.950.011/0001-20
 PROCESSO: 25351.401252/2012-22 AUTORIZ/MS: YL74LSWM8355 (8.08705.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DECARES COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769
 BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM
 CNPJ: 01.708.499/0001-59
 PROCESSO: 25309.002931/2004-25 AUTORIZ/MS: UY8197XLM5WY (8.01941.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: ADCENTER NEGÓCIOS MÉDICOS HOSPITALARES LTD
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO LUIZ DE FARIA, 296-A
 BAIRRO: JARDIM ACLIMAÇÃO CEP: 37901546 - PASSOS/MG
 CNPJ: 14.102.159/0001-21
 PROCESSO: 25351.596685/2014-29 AUTORIZ/MS: U3YLY2X699328 (8.11394.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: UNNA LAB COMERCIO, IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ARISTILIANO RAMOS, 138
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88502050 - LAGES/SC
 CNPJ: 11.937.190/0001-56
 PROCESSO: 25351.359597/2015-29 AUTORIZ/MS: K0XNM001LHM (8.11264.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA GRACIOSA TREVISAN SALTORI, 135 QUADRA B LOTE 13
 BAIRRO: NOVA ERA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 07.173.013/0002-92
 PROCESSO: 25351.042279/2016-49 AUTORIZ/MS: P6864H814605 (8.13682.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ENDO SUTURE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 383 GRUPO 112,113,114,115
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28300000 - ITAPERUNA/RJ
 CNPJ: 03.720.978/0001-16
 PROCESSO: 25351.036439/2004-53 AUTORIZ/MS: P26329W54M86 (8.01967.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: EUROMEDICAL REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA DAS PALMAS 235 - SALA 04/05
 BAIRRO: IPES CEP: 07791655 - CAJAMAR/SP
 CNPJ: 22.727.121/0001-72
 PROCESSO: 25351.644704/2015-56 AUTORIZ/MS: WX419M19LH65 (8.12904.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: EXXYS PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MIGUEL JOAO, 930
 BAIRRO: JARDIM BANDEIRANTES CEP: 13562180 - SÃO CARLOS/SP
 CNPJ: 17.043.334/0001-45
 PROCESSO: 25351.217818/2013-63 AUTORIZ/MS: P08MHY531IH6 (8.09389.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: AOX COMÉRCIO DE IMPLANTES CIRÚRGICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA GUIMARAES ROSA, 384
 BAIRRO: JARDIM VERA CRUZ CEP: 32265330 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.884.060/0001-78
 PROCESSO: 25351.019741/2010-65 AUTORIZ/MS: K6H978422WMX (8.06022.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DRGACHAVES TRADE LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO SAMPAIO XAVIER Nº 348
 BAIRRO: GRAÇAS CEP: 52050217 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.675.509/0001-46
 PROCESSO: 25351.499640/2008-71 AUTORIZ/MS: U3H71X1LH2Y7Y (8.04600.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 15 S/N QUADRA 15 LOTE 001-E GALPAO 01
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985210 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 37.831.922/0001-50
 PROCESSO: 25351.53203/2010-74 AUTORIZ/MS: 862254H6611X (8.06847.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: TV MACEIO, 265
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69057011 - MANAUS/AM
 CNPJ: 07.443.753/0001-10
 PROCESSO: 25351.397934/2011-81 AUTORIZ/MS: K5L60422HXLY (8.0709.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: total health - distribuidora e importadora ltda
 ENDEREÇO: R BENTO GONCALVES 60 SALA 601
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99718000 - PAULO BENTOS/RS
 CNPJ: 12.069.550/0001-46
 PROCESSO: 25351.000765/2011-88 AUTORIZ/MS: KXM-XY3922188 (8.07139.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Saturas Online Indústria de Materiais Cirúrgicos - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Rua 16 - Qd 36 - Lt 09 - Nr 326
 BAIRRO: Jardim Santo Antonio CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 20.841.261/0001-41
 PROCESSO: 25351.839963/2016-97 AUTORIZ/MS: 4M215M7YLS6 (8.13317.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MAT. CIRURG. HOSPITALARES S.A
 ENDEREÇO: RUA JACEGUAL, Nº 159
 BAIRRO: PRADO CEP: 30410510 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 41.721.051/0001-00
 PROCESSO: 25000.028600/2007 AUTORIZ/MS: 1.04465.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: Sullab Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
 ENDEREÇO: RUA SÃO JORGE, 267 - LOJA
 BAIRRO: ANO BOM CEP: 27323440 - BARRA MANSÁ/RJ
 CNPJ: 32.198.434/0001-34
 PROCESSO: 25351.036670/01-88 AUTORIZ/MS: 8.00944.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: CARBOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ITAPIRUBÁ, 241
 BAIRRO: SAUDE CEP: 04143010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.969.061/0003-23
 PROCESSO: 25000.048806/99-03 AUTORIZ/MS: 8.00059.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ata/noticia/imp>, pelo código 10102016062700034

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AFE CORRELATOS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
CNPJ

07.752.236/0001-23

Endereço Completo

RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 - IMIGRANTE CEP: 96.880-000 - VERA CRUZ/RS

Telefone

(51) 8463-7338

Responsável Técnico

ANDRESSA ZARDIN HERNANDEZ BONFADA

Responsável Legal

FERNANDO AUGUSTO THEISEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.06.646-0

Data do Cadastro

10/07/2006

Situação

Ativa

Nº do Processo

25025.040867/2006-44

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Importar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa Solicitante****Linhas de Certificação Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento
do
Certificado**MEDILAR IMPORTAÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALARES S/A

Medicamentos

02/09/2019

01/09/2021

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ

07.752.236/0001-23

Endereço Completo

RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 - IMIGRANTE CEP: 96.880-000 - VERA CRUZ/RS

Telefone

(51) 8463-7338

Responsável Técnico

ANDRESSA ZARDIN HERNANDEZ BONFADA

Responsável Legal

FERNANDO AUGUSTO THEISEN

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.21.741-0

Data do Cadastro

10/07/2006

Situação Ativa**N° do Processo**

25025.040868/2006-99

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	Medicamentos	02/09/2019	01/09/2021

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialMEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
CNPJ

07.752.236/0001-23

Endereço Completo

RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 - IMIGRANTE CEP: 96.880-000 - VERA CRUZ/RS

Telefone

(51) 8463-7338

Responsável Técnico

ANDRESSA ZARDIN HERNANDEZ BONFADA

Responsável Legal

FERNANDO AUGUSTO THEISEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.03.095-4 (GL07545MW73H)

Data do Cadastro

26/06/2006

Situação Ativa**Nº do Processo**

25025.040866/2006-08

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	Medicamentos	02/09/2019	01/09/2021

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
CNPJ

07.752.236/0001-23

Endereço Completo

RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 - IMIGRANTE CEP: 96.880-000 - VERA CRUZ/RS

Telefone

(51) 8463-7338

Responsável Técnico

ANDRESSA ZARDIN HERNANDEZ BONFADA

Responsável Legal

FERNANDO AUGUSTO THEISEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.05.767-8

Data do Cadastro

24/02/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.028193/2014-07

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	Medicamentos	02/09/2019	01/09/2021

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
CNPJ

07.752.236/0001-23

Endereço Completo

RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 - IMIGRANTE CEP: 96.880-000 - VERA CRUZ/RS

Telefone

(51) 8463-7338

Responsável Técnico

ANDRESSA ZARDIN HERNANDEZ BONFADA

Responsável Legal

FERNANDO AUGUSTO THEISEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.07.256-7

Data do Cadastro

24/02/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.027130/2014-11

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Perfumes
- Cosméticos
- Prod. de Higiene

Distribuir

- Perfumes
- Cosméticos
- Prod. de Higiene

Expedir

- Perfumes
- Cosméticos
- Prod. de Higiene

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	Medicamentos	02/09/2019	01/09/2021

Voltar

002198



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Alvará de Licença

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, Lei 1176, de 31 de dezembro de 1993, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, ao estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **MEDILAR IMPORT. E DISTRIB. DE PROD. MEDICO HOSPIT. S/A**

Nome Fantasia: **MEDILAR**

CPF/CNPJ: **07.752.236/0001-23**

Inscrição Municipal: **30138002**

Endereço: **RUA NORBERTO OTTO WILD, 420, - IMIGRANTES**

Número do Alvará: **2474**

Início das Atividades: **01/03/2006**

Tipo de Validade: **Definitiva**


Atividades:

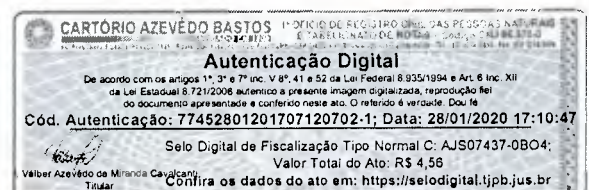
- 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios
- 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico
- 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4664800 - Comércio atacad. de máq. aparelhos e equi. para uso odonto-médico hosp; partes e peças
- 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou específicos
- 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação
- 4771703 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios


Assinatura do(a) Funcionário(a) Responsável

Lidiane Tatsch dos Santos
Fiscal de Tributos
Matrícula nº 3439/4

Emitido em: 10/05/2018


Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal



002199

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/01/2020 17:54:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1447734

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/01/2021 17:10:47 (hora local).

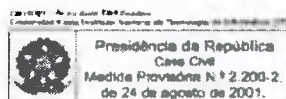
¹**Código de Autenticação Digital:** 77452801201707120702-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9de3d52fa5c5d467eae77f93ae7c521c7009d51f538014f97e1011c148ea5aa58ec72df0caca51df569d0b497c338056eb26bce3c2cb8af621e2ae3e396437e



002200

002200

Jonas Bay | Medlive

De: Fiscalização <fiscalizacao1@veracruz.rs.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 5 de maio de 2020 10:27
Para: Jonas Bay | Medlive
Assunto: Re: EXTRATO MEDILAR
Anexos: extrato - MEDILAR.pdf

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Bom dia.

Encaminhamos em anexo o extrato do pagamento, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Em 04/05/2020 10:56, Jonas Bay | Medlive escreveu:

Bom dia, Franciele.

Conforme conversado por telefone, solicito o extrato referente à ao pagamento do nosso Alvará Municipal.

Dívida nº 7, pelo o que me foi explicado.

CNPJ: 07.752.236/0001-23.

Obrigado.

Att,



Jonas Bay
Licitação

(51) 3718.7600 |
jbay@medlive.com.br

Medilar Imp. e Dist. de Prod.
Médico-Hospitalares S/A
medlive.com.br



Este email foi verificado quanto a vírus pelo software AVG AntiVirus.
www.avg.com

082201

Franciele Giehl
Fiscal de Tributos
Município de Vera Cruz - RS
Av. Nestor Frederico Henn, nº 1645, Centro
CEP 96.880-000, Vera Cruz/RS
Telefone: 51 3718-1222, Ramal 231

Data de Emissão:05/05/2020

SETOR DE ARRECAÇÃO

 Cadastro : 2 Atividade
 Número : 30138002-0
 Nome : MEDILAR IMPORT. E DISTRIB. DE
 Rua/Num : NORBERTO OTTO WILD 420 Complem.:
 Bairro : IMIGRANTES
 Atividade: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

PAR SITUAÇÃO HISTÓRICO	VENCTO DATA	LANÇAMENTO LOTE BCO	PRINCIPAL	ACRÉSCIMOS	VALOR
EXERCÍCIO 2020 DÍVIDA - 7 TAXA DE FISCALIZAÇÃO SUBDÍVIDA 0					
99 ANO/PGA	28/02/2020	13/01/2020	361,43	0,00	361,43 D
PGO/UNI	28/02/2020	2710 41			361,43 C
SUBTOTAL			0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00

002203



Barrisul

Recibo de Pagamento

Número: 00976168735/0000000037912/699591

Data: 28/02/2020

Hora: 16:02:17

Canal: Office Banking
Ag./Conta Débito: 0959-06.013132.0-6-MEDILAR IMP DIST MEDIC HOSPITALR
Data Débito: 28/02/2020
Valor: R\$ 361,43
Tipo Pagamento: Arrecadação - PM VERA CRUZ
Cód. Barras: 816600000037614347282020002280000007000212685424
Data Vencimento: 28/02/2020

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03CEE0873E7F30ABFC34C7DF0CB4A9E36045

SAC: 0800 6461515 OUIDORIA: 0800 6442200

002201



Recibo de Pagamento
Número: 01140731606/00000000368263/128735
Data: 15/03/2021
Hora: 17:05:02

Canal: Office Banking
Ag./Conta Débito: 0959-06.013132.0-6-MEDILAR IMP DIST MEDIC HOSPITALR
Data Débito: 15/03/2021
Valor: R\$ 389,09
Tipo Pagamento: Arrecadação - PM VERA CRUZ
Cód. Barras: 816600000037890947282020103190000002000039509195
Data Vencimento: 19/03/2021

Atenciosamente
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
0302E43E940E806CF14FB80CF83103899C74

SAC: 0800 6461515 OUIDORIA: 0800 6442200

082205

Daniele Overbeck | Medlive

De: Aline Brixius <fisco1@veracruz.rs.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 29 de março de 2021 09:37
Para: Daniele Overbeck | Medlive
Assunto: Re: ENC: ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Bom Dia

Confirmo que foi constatado no sistema da Prefeitura Municipal de Vera Cruz- RS, que a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23, encontra -se com as taxas relacionadas ao alvará quitadas na presente data.

--
Atenciosamente

Aline Brixius
Agente Administrativo
Setor de Fiscalização Tributária
Fone: 3718 1222 Ramal:237

Em 29/03/2021 09:17, Daniele Overbeck | Medlive escreveu:

De: Daniele Overbeck | Medlive <doverbeck@medlive.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 29 de março de 2021 09:06
Para: 'arrecadacao2@veracruz.rs.gov.br' <arrecadacao2@veracruz.rs.gov.br>
Assunto: ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Bom dia,

Por gentileza, peço que confirme se o Alvará de Localização e Funcionamento da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23, sediada no endereço Rua Norberto Otto Wild, nº 420, bairro Imigrante, Vera Cruz - RS, está válido.

Precisamos dessa confirmação para apresentar a outro município, Campo Belo do Sul - SC, pois o mesmo solicita essa confirmação no seu edital.

Desde já agradeço sua atenção.

Att,.



PRODUTOS
MÉDICO
HOSPITALARES

Daniele Overbeck
Licitações | Documentação e
Contratos

(51) 3718.7600
| doverbeck@medlive.com.br

Canal de
Denúncias: etica@medlive.com.br



002206

Medilar Imp. e Dist. de Prod.
Médico-Hospitalares S /
A medlive.com.br

Esta mensagem contém informações confidenciais e pode selecionar o uso do (s) destinatário (s) indicado (s). Também pode ser legalmente privilegiado e protegido. Se você não for para o destinatário pretendido, é proibido proibir qualquer distribuição, divulgação, cópia ou outro uso desta mensagem, seu conteúdo e os anexos anexos. Se você recebeu esta mensagem por engano, notifique ou remeti e excluiu uma mensagem e todos os anexos do seu sistema.

Esta mensagem contém informações confidenciais e destinadas exclusivamente ao uso do (s) destinatário (s) indicado (s). Também pode ser legalmente privilegiada. Se você não for o destinatário pretendido, é estritamente proibida qualquer distribuição, divulgação, cópia ou outro uso desta mensagem, seu conteúdo e quaisquer anexos. Se você recebeu esta mensagem por engano, notifique o remetente imediatamente e exclua a mensagem e todos os anexos do seu sistema.



Este email foi verificado quanto a vírus pelo software AVG AntiVirus.

www.avg.com



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA



002207

2021

REGISTRO NO CRF 17852	REGIONAL RS	VALIDADE 16/03/2022	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.com.br/crfrs/2021/17852.pdf
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Mediatar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/a
--

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/ produtos para saúde/ alimentos
--	---

ENDEREÇO Rua Norberto Otto Wild, 420 -	CNPJ 07.752.236/0001-23
---	----------------------------

BAIRRO imigrante	CIDADE Vera Cruz
---------------------	---------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME					FUNÇÃO
1	15912	Andressa Zardin Hernandez Bonfada					Responsável Técnico
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
1	16811	Maurício Buboltz Spengler					Assistente Técnico
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00		

Observação: Outras atividades: Transportadora de medicamentos; produtos para saúde e alimentos.

Porto Alegre - RS, 16 de março de 2021.

pp Belleza

Anaí Maria Raymundo Belleza
Diretor(a) do CRF/RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Folha 1 de 1.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77452903210867193865>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77452903210867193865-1
Data: 29/03/2021 11:24:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALH94254-KSZM;



CNPJ 06.870.0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi confiado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 29 de março de 2021 11:25:40 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

002208

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/03/2021 14:35:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77452903210867193865-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a8053e03bf1c85236889cd9f053b9f65fbd9a15cead8c8b19e509dbbed3e9d9c9958ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

052209
CRF/RS
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO RS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2021

REGISTRO NO CRF 17852	REGIONAL RS	VALIDADE 23/04/2022	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.com.br/cr/rs/2021/17852.pdf
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Medliar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A

TIPO DE ESTABELECIMENTO
Distribuidora de medicamentos e outros produtos

NATUREZA DE ATIVIDADE
Medicamentos/ produtos para saúde/ alimentos

ENDEREÇO
Rua Norberto Otto Wild, 420 -

CNPJ
07.752.236/0001-23

BAIRRO
Imigrante

CIDADE
Vera Cruz

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO						
1	15912	Andressa Zardin Hernandez Bonfada	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
			08:00-12:00 13:12-15:30	08:00-12:00 13:12-15:30	08:00-12:00 13:12-15:30	08:00-12:00 13:12-15:30	08:00-12:00 13:12-15:30		
1	16811	Maurício Buboltz Spengler	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
			08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00		

Observação: Outras atividades: Transportadora de medicamentos; produtos para saúde e alimentos.

Porto Alegre - RS, 23 de abril de 2021.

Anaí Maria Raymundo Belleza

Anaí Maria Raymundo Belleza
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 09/02/2021

Nome Civil: **ANDRESSA ZARDIN HERNANDEZ BONFADA**
 CPF: **710.177.800-30**
 Data de Nascimento: **04/02/1974**
 Sexo: **Feminino**
 Nacionalidade: **Brasileira**
 Nome da Mãe: **GEORGINA DOLORES ZARDIN HERNANDEZ**

Contratos de Trabalho

● 10/02/2021 - Aberto

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Ocupação: **223405 - FARMACEUTICO**

(02/2021)

Anotações

10/02/2021 - Admissão

● 15/10/2018 - 29/01/2021

ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL
 CNPJ: 95.438.412/0001-14
 Ocupação: **223405 - FARMACEUTICO**
 Salário Contratual: **R\$ 3.600,70**
 Remuneração Inicial: **R\$ 3.264,37**
 Última Remuneração Informada: **R\$ 3.564,42** (01/2021)

Anotações

15/10/2018 - Admissão

01/09/2019 - Salário alterado para R\$ 3.714,49

06/01/2020 - Férias de 15 dia(s) com previsão de encerramento em 20/01/2020

10/02/2020 - Salário alterado para R\$ 3.714,49

03/08/2020 - Férias de 15 dia(s) com previsão de encerramento em 17/08/2020

29/01/2021 - Rescisão Contratual

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 16/03/2021.

Este documento sumário é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77452903215745345844>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77452903215745345844-1
 Data: 29/03/2021 16:53:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH95621-04BY;



CNPJ: 06.870.0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



002211

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2021 17:41:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77452903215745345844-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfb765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a8e325f9d26f976f1ea358fe8eb48b5dfea82bbd1304dcc235be5cccf3779db4eb58ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



002212

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CRUZ DO SUL

FILIAÇÃO
THEOBALDO SPENGLER NETO
LABELOTE BUBOLTZ SPENGLER

RE
00708891 RJR RS
DATA DE EMISSÃO
18/08/2014

CNPJ
018.789.410-05

TÍTULO DE IDENTIFICAÇÃO
ZONA
40

SERIE
273

GRUPO SANGÜÍNEO
A

TATOS RE
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPIRAÇÃO
18/08/2014

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETUO DE ACESSO COM A LEI Nº 8.203/91

AGENTE CAROLINA DA SILVA
PRESIDENTE DO CRF / RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/RJ
18811 / RS

NOME
DR. MAURICIO BUBOLTZ SPENGLER

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
04/03/1968

DATA DE CANCELAMENTO
28/01/2014

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA
UNISA

NACIONALIDADE
SANTA CRUZ DO SUL / RS

ASSINATURA DO PORTADOR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77451601219601140603>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77451601219601140603-1
Data: 16/01/2021 14:18:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04533-2E2C;



CNPJ: 06.870.0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 16 de janeiro de 2021 15:02:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

002213

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2021 07:29:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 77451601219601140603-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d47fb595fd959676fc35d28058bb7e306dc85b36d1b4f2ec29eaa17ed244297fb3058e
c72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





002214

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.912.018/0001-83 DUNS®: 678410284
Razão Social: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**
Nome Fantasia: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 17/03/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/08/2021
FGTS	Validade:	16/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/08/2021
Receita Municipal	Validade:	06/08/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

002215



PROPOSTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N

PREGÃO ELETRÔNICO N 48/2021

Razão Social: Mercó Soluções em Saúde S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - Inscrição Estadual: 90.296.903-99 / Inscrição Municipal: 54035216

Endereço: Rua Bresciana, nº 184 - Bairro: Mauá - Parte integrante do Parque Industrial Olivetti 2 - CEP: 83.413-575 - Colombo/PR

Telefone / Fax: (41) 3139-3840 / (41) 3139-1855 - E-mail: licitacao@merco-far.br

Dados Bancários: Banco Itaú - Agência: 0615 CIC: 66709-4

Constitui objeto deste PREGÃO a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE PREÇOS

Item	Qtd	COD.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	40.000,00	84880	COMP	AMIODARONA 200 MG (BR0287810)	MARCA: CLORIDRATO DE AMIODARONA APRESENTAÇÃO: 200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 TIPO DE PRODUTO: Genérico FABRICANTE: RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 1235201890055 Demais informações conforme edital	R\$ 0,350	R\$ 14.000,00
15	20.000,00	84883	COMP	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG/ 125MG (BR0271217)	MARCA: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO APRESENTAÇÃO: (500,0 + 125,0) MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PPVC TRANS X 300 TIPO DE PRODUTO: Genérico FABRICANTE: RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 1235202730051 Demais informações conforme edital	R\$ 0,600	R\$ 12.000,00
Valor Total: VINTÉ E SEIS MIL REAIS						R\$	26.000,00

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo Entrega: 15 (quinze) dias

Prazo Pagamento: 30 (trinta) dias

Dados do responsável pela assinatura do contrato

Ricardo

da Conceição

Cargo: Diretor comercial

RG: 6.205.260-6

CPF: 026.439.656-65

Telefone: (41) 3139-3840

Endereço: Rua Bresciana, nº 184 - Bairro: Mauá - Colombo/PR - CEP: 83.413-575

E-mail: licitacao@merco-far.br

Colombo, 26 de julho de 2021

Genice Jante de Oliveira

Mercó Soluções em Saúde S/A

Razão Social de Oliveira

Representante Legal

CPF: 085.217.249-42

RG: 8.803.608-6 - SSP/PR

05.912.018/0001-83

MERCÓ SOLUÇÕES

S/A

184 - 2

33-113

Colombo - PR

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

1. **Data, hora e local:** Em 28 de maio de 2019, às 14h30 horas, no endereço localizado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 4º andar, Batel, CEP 80.250-104.

2. **Presença:** Presente a única acionista da Companhia, conforme assinatura abaixo.

3. **Composição da mesa:** Wladimir Roberto Simone – Presidente; Marcos Leandro Percira – Secretário.

4. **Convocação e instalação:** A acionista representando a totalidade do capital social foi devidamente convocada, nos termos do Estatuto Social.

5. **Ordem do dia, Em Assembleia Geral Ordinária:** (1) Deliberação sobre a gravação em áudio e/ou vídeo desta AGOE por parte de seus Membros e/ou de qualquer outro participante; (2) Apresentação, debate e aprovação das contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018; (3) Deliberar sobre a destinação do Resultado do exercício social encerrado em 31/12/2018. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (1) Aprovação da alteração do objeto social da Companhia, com o intuito de incluir a atividade de importação de produtos.

6. **Deliberação:** A Acionista decidiu:

6.1. **Em Assembleia Geral Ordinária:**

6.1.1. **Deliberação sobre a gravação em áudio e/ou vídeo desta AGOE por parte de seus Membros e/ou de qualquer outro participante:** A Acionista decidiu não autorizar a gravação em áudio e/ou vídeo desta AGOE por parte de seus membros e/ou de qualquer outro participante.

6.1.2. **Apresentação, debate e aprovação das contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018:** A Acionista aprovou, conforme os critérios estabelecidos em seu Estatuto Social, as contas dos administradores da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

6.1.3. **Deliberar sobre a destinação do Resultado do exercício social encerrado em 31/12/2018:** A Acionista decidiu não distribuir o Resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, mantendo os valores nas contas de reserva de lucro da Companhia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903447090. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202211609874617>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061202211609874617-1
Data: 12/02/2021 14:54:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05289-E4G7;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanli
Titular

TJPB



002217

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019

6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.2.1. Aprovação da alteração do objeto social da Companhia, com o intuito de incluir a atividade de importação de produtos: A Acionista aprovou a inclusão de nova atividade de importação de produtos, ficando autorizado todos os procedimentos societários e fiscais necessários à consecução desta alteração.

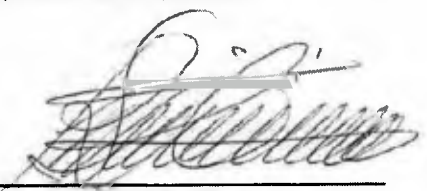
7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesma e por todos os presentes.

8. Assinaturas: Mesa: Presidente: Wladimir Roberto Simone; Secretário: Marcos Leandro Pereira. Acionista: (i) Merco Administração e Participações S/A.

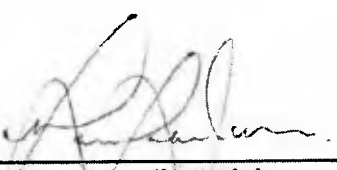
Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Curitiba, 28 de maio de 2019.

Mesa:

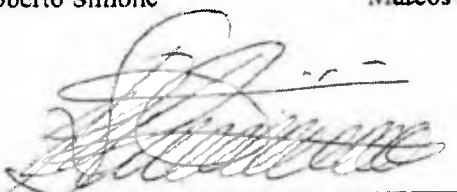


Presidente
 Wladimir Roberto Simone



Secretário
 Marcos Leandro Pereira

Acionista:



Merco Administração e Participações S/A
 Wladimir Roberto Simone



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.
PROTOCOLADO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903447090. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202211609874617>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67061202211609874617-2
Data: 12/02/2021 14:54:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05290-CVLL;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cevalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 2º

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Artigo 1º: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A é uma sociedade de capital fechado, que se regerá pelo presente e pela legislação aplicável.

Artigo 2º: A companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscea, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575, e pode por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º: A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de (i) comércio de medicamentos e drogas de uso humano; (ii) comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (iii) comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (iv) comércio de produtos farmacêuticos; (v) comércio de produtos alimentícios em geral; (vi) comércio de produtos de higiene pessoal; (vii) atividades de prestação de serviços de informações; (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (ix) serviços de vacinação; (x) armazéns gerais; e (xi) importação

Parágrafo Primeiro: A Companhia pode, para promover a realização de seu objeto social, participar em outras sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.

Parágrafo Segundo: A Companhia poderá praticar todos os atos permitidos por lei, direta ou indiretamente necessários, úteis ou convenientes à consecução do seu objetivo e de interesse comum dos acionistas.

Artigo 4º: A sociedade iniciou suas atividades em 17.09.2003, sendo que o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903447090. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202211609874617>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061202211609874617-3
Data: 12/02/2021 14:54:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05291-WPYY;



CNPJ 05.912.018/0001-83

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



002219

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

Parágrafo Único: A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos acionistas.

CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º: A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa.

Artigo 7º: A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei.

Artigo 8º: A Assembleia Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e nesse estatuto.

Parágrafo Único: Compete à Assembleia Geral:

- I. Fixar orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes políticas e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia e de suas controladas;
- II. Aprovar os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas;
- III. Eleger e destituir, os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições;
- IV. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;
- V. Fixar a remuneração global anual dos diretores;
- VI. Atribuir aos Diretores parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários, respeitando as limitações e disposições estatutárias e legais;
- VII. Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base em resultados apurados em balanço intermediário do exercício em curso;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903447090. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202211609874617>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67061202211609874617-4
Data: 12/02/2021 14:54:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05292-FBG8;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

VIII. Fixar o voto a ser dado pelo representante da companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como acionistas e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Companhia participa como cotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com os votos da Companhia;

IX. Autorizar a aquisição a alienação, a qualquer título, de bens imóveis;

X. Autorizar a participação da companhia no capital de outras sociedades;

XI. – Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente com valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

XII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos de dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor do negócio jurídico seja superior a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.

XIII. Autorizar a recompra, amortização e ou resgate de ações, emissão de debêntures, bônus de subscrição ou partes beneficiárias pela Companhia, prestação de fiança, aval ou outra garantia a favor de terceiros ou de empresas, direta ou indiretamente coligada, controlada ou associada a esta Companhia;

XIV. Autorizar a alteração do Estatuto Social, dissolução, transformação, fusão, cisão ou incorporação;

XV. Estipular e determinar os critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e nas vendas) da Diretoria e dos empregados em geral da sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, diretas ou indiretamente, pela Companhia, ou coligadas ou as suas controladas.

XVI. Autorizar a participação das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou a elas coligadas, em novas atividades e negócios.

XVII. Autorizar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia), suas controladas ou controladoras ou controladas de suas controladoras, qualquer que seja o valor, ou autorização da celebração dos contratos que não atendam a essas condições;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903447090, NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202211609874617>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061202211609874617-5
Data: 12/02/2021 14:54:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALE05293-3K71;



CNPJ 06.870.000

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo da M. Cavalcanti
Titular

TJPB



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

XVIII. Autorizar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia), suas controladas ou controladoras ou controladas de suas controladoras, qualquer que seja o valor, ou autorização da celebração dos contratos que não atendam a essas condições;

XIX. Aprovar a política de investimentos e/ou à estrutura de capital da Companhia e das sociedades em que Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente pela Companhia, ou coligadas a suas controladas.

XX. Aprovar os negócios e deliberações referidas neste artigo pelas controladas da Companhia ou sociedade a elas coligadas;

XXI. Autorizar quaisquer investimentos em negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcios ou sociedade em conta de participação.

Artigo 9º: A convocação da Assembleia Geral compete à Diretoria e será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou acionista por ele convidado, ou, ainda por acionista designado por aclamação dos presentes.

Artigo 10: As deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão tomadas pela maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Seção I – Da Diretoria

Artigo 11: A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma prevista em lei e neste Estatuto.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cuja distribuição interna se fará pelos Diretores, em atenção aos critérios fixados no caput do artigo 152 da Lei n. 6.404/76.

Artigo 12: A Diretoria será por composta por 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903447090. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202211609874617>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061202211609874617-6
Data: 12/02/2021 14:54:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05294-WIT6;



CNPJ 06.870.0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo da M. Cavalcanti
Titular

TJPB



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

§ 2º - Compete à Diretoria exercer atribuições que a Lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§ 3º - Os mandatos serão sempre assinados exclusivamente pelo Diretor Presidente e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a dois anos, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicium*.

§ 4º - A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a companhia em atos e operações no país ou no exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução da Diretoria ser arquivada na Junta Comercial se necessário.

§ 5º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo que a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.

§ 6º - A reunião instalar-se-á com a presença dos Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§ 7º - As atas das reuniões com deliberações da Diretoria serão registradas em livros próprios.

Artigo 13: Compete à Diretoria:

I - Cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral:

II - Assegurar o bom andamento dos negócios sociais, praticando todos os atos necessários à realização dos objetivos da Companhia, observando, quando for o caso, a necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral;

III - Celebrar contratos de qualquer natureza entre a Companhia e seus fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações cujo valor global não ultrapasse R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

IV - Celebrar quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor global que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903447090. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/67061202211609874617>



Autenticação Digital Código: 67061202211609874617-7
Data: 12/02/2021 14:54:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05295-KBPI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

V - Submeter à Assembleia Geral a prática de qualquer ato que, nos termos deste Estatuto, dependa de prévia autorização daquele órgão;

VI - Aprovar o quadro de pessoal da Companhia, estabelecendo o regime de cargos e salários, a remuneração fixa e variável dos empregados e a política de benefícios aplicável, observando políticas, diretrizes e procedimentos aprovados pela Assembleia Geral;

VII - Elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, submetendo-os, acompanhado do parecer dos auditores independentes, conforme o caso, à Assembleia Geral;

VIII - Submeter o Orçamento anual da Companhia anualmente à Assembleia Geral, executando o Orçamento aprovado;

IX - Decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência privativa da Assembleia Geral;

X - Outorgar mandatos para a prática de atos de sua competência, respeitadas as disposições deste Estatuto; e

XI - Nos limites de suas atribuições e poderes, constituir mandatários da Companhia, nos termos do Artigo 12, §3º deste Estatuto.

Parágrafo único: É vedado à Diretoria avalizar títulos, prestar fianças e avais ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

Artigo 14: Compete ao Diretor Presidente:

I - Submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas, promovendo a sua execução nos termos anuais aprovados pelos acionistas;

II - Formular estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores;

III - exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;

IV - Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903447090. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202211609874617>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061202211609874617-8
Data: 12/02/2021 14:54:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05296-AEUC;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanli
Titular

TJPB



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

V – Avaliar as propostas de crédito de novos e atuais clientes.

VI - Zelar para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados aos órgãos competentes para apreciá-las e aprova-las;

VII – Exercer as demais atribuições conferidas pela Assembleia Geral

Artigo 15: Compete ao Diretor de Desenvolvimento:

I – Executar, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral, as atividades da Companhia;

II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III - Cumprir as políticas de gestão da Companhia e buscar a melhor alocação dos recursos financeiros, administrativos, humanos, tecnológicos, estruturação, racionalização e adequação as necessidades da Companhia.

IV – Desenvolver e apresentar ao Diretor Presidente, para aprovação em Assembleia Geral, o planejamento estratégico da Companhia;

V - Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações ao Diretor Presidente sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios;

VI - Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional com foco em resultado.

VII – Executar as metas de resultado e coordenação da equipe para obtenção dos resultados definidos pela Assembleia Geral.

VIII - Apoiar o Diretor Presidente no relacionamento com órgãos governamentais;

Artigo 16 – Compete ao Diretor Comercial

I – Executar as estratégias de atuação na prospecção e manutenção de clientes definidos pela Assembleia Geral;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903447090. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202211609874617>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061202211609874617-9
Data: 12/02/2021 14:54:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05297-48RH;



CNJ 068700

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III – Apresentar os indicadores de desempenho da área, em especial os relativos a execução orçamentária, faturamento e margens de lucros.

IV - Acompanhar as metas de produção (vendas) e gestão de carteira de clientes, estabelecidas em orçamento e definidas pela Assembleia Geral.

V - Execução das diretrizes de negócios estabelecidos pela Assembleia Geral.

VI – Apoiar a área de recursos humanos nas contratações, demissões, avaliações de desempenho individual dos colaboradores, conforme orientação de normas, diretrizes e estratégias definidas pelos acionistas em Assembleia Geral.

Artigo 17: Todos e quaisquer atos que implicarem responsabilidade ou gerarem obrigações para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, somente serão válidos se contiverem:

I – A assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;

II – A assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia, nomeado exclusivamente pelo Diretor Presidente;

III – A assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia, sendo ambos nomeados exclusivamente pelo Diretor Presidente;

IV – A Companhia será representada isoladamente por quaisquer membros da Diretoria, sem as formalidades previstas acima, quando:

- do recebimento de citações ou notificações judiciais;
- da prestação de depoimento pessoal em nome da Companhia;
- da atuação junto a instituições financeiras, sejam elas bancárias, cooperativas de crédito ou caixas econômicas, para abertura ou encerramento, bem como, a movimentação de contas de quaisquer tipos – correntes, poupança, aplicação, etc.
- da atuação junto a todo e qualquer órgão federal, estadual, municipal e cartórios de qualquer natureza;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903447090. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202211609874617>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061202211609874617-10
Data: 12/02/2021 14:54:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05298-WV9G;



CNJ 068704

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



002226

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

- e) da assinatura dos atos e/ou instrumentos e/ou contratos de fornecimento a órgãos públicos e/ou privados, desde que respeitado o limite previsto no Artigo 13, III, deste Estatuto Social.

CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 18: A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, não tendo caráter permanente, o qual só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 19: O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 20: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Artigo 21: O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 22: Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos, acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo caixa, simultaneamente em moeda corrente nacional.

§ 1º - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos em com base nos lucros apurados.

§ 2º - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 23: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903447090. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202211609874617>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061202211609874617-11
Data: 12/02/2021 14:54:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05299-68WH;



CNJ: 06.8700

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

§ 2º - O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social integralizado; b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas.

§ 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao Capital Social ou a reserva para expansão dos negócios sociais.

CAPÍTULO VII – DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 24: A Companhia dissolver-se-á, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixando seus honorários e deliberará sobre a forma da liquidação.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25: O acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia, que dentre outras disposições, estabeleça cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, exercício do poder de controle e do direito de preferência na compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia, serão respeitados pela Companhia e por sua Administração.

Parágrafo único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a Administração da Companhia zelar pela observância de suas regras.

Artigo 26: Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto regem-se pelas disposições legais vigentes.

Artigo 27: O foro judicial da Companhia é o da Comarca de Colombo/PR.

Curitiba, 28 de maio de 2019.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903447090. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202211609874617>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061202211609874617-12
Data: 12/02/2021 14:54:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05300-3WAV;



CNPJ: 06.870.0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valbar Azavêgo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



002228

MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A			
BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
ATIVO	31/12/2018	31/12/2017	
CIRCULANTE	Em R\$	Em R\$	Valores expressos em reais
Caixa e Bancos	173.374,19	613.049,96	106.727.932,93
Clientes	18.443.015,68	19.816.426,07	162.007.470,63
Estoques	4.357.763,09	4.065.586,71	8.158.953,95
Adiantamentos	109.971,58	82.136,72	68.508.978,28
Tributos a Compensar	43.856,80	1.118.500,82	(-)
Outros ativos	189.748,20	178.276,70	(-)
Total do Ativo Circulante	23.998.732,54	20.192.853,63	15.298.050,10
NÃO CIRCULANTE			
Tributos a Compensar	1.935.013,48	0	(-)
Outros ativos	81.374,90	69.981,50	(-)
Imobilizado	331.909,42	304.967,67	(-)
Total do Ativo Não Circulante	2.348.307,80	374.949,17	13.231.141,44
ATIVO TOTAL	26.347.040,34	20.567.778,00	2.066.908,54
PASSIVO			
CIRCULANTE	Em R\$	Em R\$	Valores expressos em reais
Fornecedores	17.662.965,16	10.518.295,20	106.727.932,93
Empréstimos e Financiamentos	5.013.069,27	5.508.697,78	162.007.470,63
Obrigações trabalhistas	408.811,82	205.103,82	8.158.953,95
Obrigações tributárias	478.329,44	799.067,87	68.508.978,28
Outras obrigações	233.532,71	450.127,53	(-)
Total do Passivo Circulante	23.795.716,40	17.510.392,56	(-)
NÃO CIRCULANTE			
Provisão para contingências	160.700,00	0,00	(-)
Total do Passivo Não Circulante	160.700,00	0,00	(-)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	600.000,00	600.000,00	106.727.932,93
Reserva Legal	120.000,00	120.000,00	162.007.470,63
Reservas de Lucros	1.671.223,04	2.318.365,41	8.158.953,95
Total do Patrimônio Líquido	2.391.223,04	3.038.365,41	68.508.978,28
PASSIVO TOTAL	26.347.040,34	20.557.778,00	15.298.050,10

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
	31/12/2018	31/12/2017	
Valores expressos em reais			
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	R\$ 2.066.908,54	-607.288,22	
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-156.000,00	-71.000,00	
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	-2.293.000,00	1.024.669,50	
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	-382.091,46	346.623,23	
Disponibilidades no início do Período	913.049,96	564.426,73	
Disponibilidades no Final do Período	530.958,50	913.049,96	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	Capital Social	Reservas de Lucros	Reserva Legal	Lucros em Prejuízos Acumulados	Total
Valores expressos em reais					
Saldo Inicial	600.000,00	2.318.365,41	120.000,00	0,00	3.038.365,41
Resultado do Exercício	0,00	1.719.846,99	0,00	0,00	1.719.846,99
Dividendos Distribuídos	0,00	(1.719.846,99)	0,00	0,00	(1.719.846,99)
Saldo Final 31/12/2018	600.000,00	2.318.365,41	120.000,00	0,00	3.038.365,41
Saldo Inicial	600.000,00	92.861,11	121.241,46	0,00	814.102,57
Resultado do Exercício	0,00	4.118.151,77	0,00	0,00	4.118.151,77
Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	289.194,66	0,00	0,00	289.194,66
Reserva Legal	0,00	0,00	1.241,46	0,00	1.241,46
Contingências Distribuídas	0,00	(1.608.035,00)	0,00	0,00	(1.608.035,00)
Saldo Final 31/12/2017	600.000,00	2.318.365,41	121.241,46	0,00	3.038.365,41

Ricardo da Conceição
Diretor Presidente

Tânia Tereszina Dobrowolski
CNPJ: 05.154970-2

SELO
FUNDADO DE NOTAS
TABELONATO DE NOTAS
Ricardo Luiz de Melo Souza
Tábia Tereszina Dobrowolski
CONFIRME COM O ORIGINAL
PRESENTE NESTA DATA
25 JUL 2019
ADRIANA JOAQUIM FADEL SUBSTITUA
JUCÉLIA MARCINICHEN ESCRIVENTE
VINÍF CARLA DA SILVA ESCRIVENTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903447090. NIRE: 41300295051.
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/67061202211609874617>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67061202211609874617-13
Data: 12/02/2021 14:54:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05301-QXH5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribulador



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

002229

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/02/2021 16:16:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1º Código de Autenticação Digital: 67061202211609874617-1 a 67061202211609874617-13

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b704eb7b8cc69d7e010b4bdb910ee71a172b99ad4dcad42236ea7e6c496ee150a8889af19272c833a62c5a9d0654a66ff228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



052230

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

NIRE: 4120509404-3 – CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016. lavrada em forma de sumário.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2016, às 14h (quatorze horas), na sede de MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. ("Sociedade"), em Colombo/PR, à Rua Bréscea, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os trâmites legais inerentes à convocação face à presença da totalidade do capital da Sociedade, nos termos do art. 1.072, § 2º, do Código Civil.

3. **PRESENCAS:** Sócios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: Merco Administração e Participações Ltda (CNPJ/MF sob n. 24.903.683/0001-05) representada por Ricardo da Conceição; Fabio Paino Paim (CPF/MF n. 252.785.218-13); Wladimir Roberto Simone (CPF/MF n. 063.744.738-76) e Ricardo da Conceição (CPF/MF n. 026.439.659-65).

4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos Wladimir Roberto Simone, que convidou a mim, Fabio Paino Paim para secretariar os trabalhos;

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre (i) a transformação, independentemente de dissolução ou liquidação, da Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima de Capital Fechado, nos termos da Lei n. 6.404/1975; (ii) alteração da denominação social da Sociedade; (iii) a conversão das quotas componentes do capital social da Sociedade em ações componentes do capital social da Companhia; (iv) composição de Conselho de administração e conselho fiscal; (v) eleição dos membros da Diretoria; (vi) projeto do Estatuto Social da Companhia.

6. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos sócios quotistas foram tomadas e aprovadas as seguintes deliberações:

6.1. Transformar, independentemente de dissolução e liquidação, a transformação da Sociedade **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.** em sociedade anônima fechada (regida pela Lei n. 6.404/76), permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais, o mesmo patrimônio, a mesma escrituração comercial e fiscal e inalterado o objeto social.

6.2. Alterar a denominação social da Sociedade para **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.** que responderá para todos os fins de direito, por todo o ativo e passivo da Sociedade transformada em Companhia;

[Handwritten signatures and initials]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086. PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602109743. NIRE: 41300295051. MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/67061202219282829120>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67061202219282829120-1
Data: 12/02/2021 14:54:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05302-90MZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
[83] 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

NIRE: 4120509404-3 – CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016.
lavrada em forma de sumário.

6.3. Em razão da transformação ora deliberada, fica aprovada a manutenção da cifra do capital social da sociedade, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, que passará a ser representada por 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, recebendo os acionistas uma ação ordinária para cada quota anteriormente detida, remanescendo na seguinte proporção:

Acionista	Número de Ações	Capital Social (em R\$)
Mercos Administração e Participações Ltda	599.997	599.997,00
Ricardo da Conceição	01	1,00
Fabio Paim Paim	01	1,00
Wladimir Roberto Simone	01	1,00
TOTAL	600.000	600.000,00

6.4. O Conselho de Administração, por ora, não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela Assembleia Geral, com atribuições previstas em lei.

6.5. A administração da Companhia competirá à Diretoria com poderes e atribuições conferidas pela Lei e pelo Estatuto. A administração será exercida por 03 (três) membros, residentes no País, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, eleitos pela Assembleia Geral, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição no todo ou em parte.

6.6. Ficam eleitos como membros da diretoria: (i) Diretor-Presidente: **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, engenheiro mecânico, nascido na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo separado judicialmente, portador da Carteira Nacional de Habilitação/CNH n. 03182571222, Detran/PR, onde constam o RG nº 9.558.946-6/SESP/SP e o CPF/MF nº 063.744.738-76 residente e domiciliado em Pinhais/PR, na Rua Jaú nº. 405, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-108; (ii) Diretor de Desenvolvimento: **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 14/12/1977, portador do documento de identidade civil RG n. 6.205.280-5, SSP/PR e, inscrito no CPF/MF sob o n. 026.439.659-65, residente e domiciliado em Pinhais/PR, à Rua dos Beija Flores, n. 114, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-157; os quais declararam não terem sido condenados nem estarem incurso em quaisquer crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro do Comércio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202219282829120>



Autenticação Digital Código: 67061202219282829120-2
Data: 12/02/2021 14:54:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05303-F5PM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



002232

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

NIRE: 4120509404-3 - CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

- 6.7. A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos Diretores.
 - 6.8. Os acionistas deliberaram também que o Conselho Fiscal não atuará no primeiro exercício;
 - 6.9. Aprovar na íntegra o projeto do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar de acordo com a redação aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia e constante do Anexo I à presente Ata, o qual faz parte integrante da mesma para todos os fins e efeitos de direito;
 - 6.10. Dar por efetivamente transformada a Sociedade em sociedade anônima fechada, sob a denominação social de **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais.
 - 6.11. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, em forma de sumário, a ata referente a esta Reunião de Sócios da Sociedade ora transformada em Companhia, depois de lida, aprovada e assinada por todos os sócios da Sociedade ora transformada em Companhia, os quais passam a condição de acionistas da Companhia.

[Assinatura]
Wladimir Roberto Simone
Presidente

[Assinatura]
Fabio Paim Paim
Secretário

Viso, *[Assinatura]*
SANDRO W. PEREIRA DOS SANTOS - OAB/PR 24.540

Sócios:

[Assinatura]
WLADIMIR ROBERTO SIMONE
sócio

[Assinatura]
FABIO PAIMO PAIM
sócio

[Assinatura]
RICARDO DA CONCEIÇÃO
sócio

[Assinatura]
Merco Administração e Participações Ltda
Rep. por Ricardo da Conceição

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202219282829120>



Autenticação Digital Código: 67061202219282829120-3
Data: 12/02/2021 14:54:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05304-9FY1;



CARTÓRIO Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

092233

Anexo I
ESTATUTO SOCIAL DE
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Artigo 1º: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A é uma sociedade de capital fechado, que se regerá pelo presente e pela legislação aplicável.

Artigo 2º: A companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscea, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575, e pode por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º: A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de (i) comércio de medicamentos e drogas de uso humano; (ii) comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (iii) comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (iv) comércio de produtos farmacêuticos; (v) comércio de produtos alimentícios em geral; (vi) comércio de produtos de higiene pessoal; (vii) atividades de prestação de serviços de informações; (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (ix) serviços de vacinação; e (x) armazéns gerais.

Parágrafo Primeiro: A Companhia pode, para promover a realização de seu objeto social, participar em outras sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.

Parágrafo Segundo: A Companhia poderá praticar todos os atos permitidos por lei, direta ou indiretamente necessários, úteis ou convenientes à consecução do seu objetivo e de interesse comum dos acionistas.

Artigo 4º: A sociedade iniciou suas atividades em 17.09.2003, sendo que o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único: A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos acionistas.

CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º: A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa.

[Handwritten signatures and scribbles]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743, NIRE: 41300295051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202219282829120>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67061202219282829120-4
Data: 12/02/2021 14:54:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05305-XQGB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Artigo 7º: A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei.

Artigo 8º: A Assembleia Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e nesse estatuto.

Parágrafo Único: Compete à Assembleia Geral:

- I. Fixar orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes políticas e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia e de suas controladas;
- II. Aprovar os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas;
- III. Eleger e destituir, os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições;
- IV. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;
- V. Fixar a remuneração global anual dos diretores;
- VI. Atribuir aos Diretores parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários, respeitando as limitações e disposições estatutárias e legais;
- VII. Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base em resultados apurados em balanço intermediário do exercício em curso;
- VIII. Fixar o voto a ser dado pelo representante da companhia nas Assembleias Gerais, reuniões das sociedades em que participe como acionistas e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Companhia participa como cotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com os votos da Companhia;
- IX. Autorizar a aquisição a alienação, a qualquer título, de bens imóveis;
- X. Autorizar a participação da companhia no capital de outras sociedades;
- XI. - Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente com valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Handwritten signatures and initials, including 'fm' and a large signature.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB N° 20166405086. PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602109743. NIRE: 41300295051. MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 11/10/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061202219282829120



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061202219282829120-5 Data: 12/02/2021 14:54:50 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALE05306-7QP9;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular

TJPB



XII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor do negócio jurídico seja superior a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.

XIII. Autorizar a recompra, amortização e ou resgate de ações, emissão de debêntures, bônus de subscrição ou partes beneficiárias pela Companhia, prestação de fiança, aval ou outra garantia a favor de terceiros ou de empresas, direta ou indiretamente coligada, controlada ou associada a esta Companhia;

XIV. Autorizar a alteração do Estatuto Social, dissolução, transformação, fusão, cisão ou incorporação;

XV. Estipular e determinar os critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e nas vendas) da Diretoria e dos empregados em geral da sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, diretas ou indiretamente, pela Companhia, ou coligadas ou as suas controladas.

XVI. Autorizar a participação das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou a elas coligadas, em novas atividades e negócios.

XVII. Autorizar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia), suas controladas ou controladoras ou controladas de suas controladoras, qualquer que seja o valor, ou autorização da celebração dos contratos que não atendam a essas condições:

XVIII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de longo prazo, entre a Companhia e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações, cujo valor global seja superior a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

XIX. Aprovar a política de investimentos e/ou à estrutura de capital da Companhia e das sociedades em que Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente pela Companhia, ou coligadas a suas controladas.

XX. Aprovar os negócios e deliberações referidas neste artigo pelas controladas da Companhia ou sociedade a elas coligadas;

XXI. Autorizar quaisquer investimentos em negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcios ou sociedade em conta de participação.

Artigo 9º: A convocação da Assembleia Geral compete à Diretoria e será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou acionista por ele convidado, ou, ainda por acionista designado por aclamação dos presentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202219282829120>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67061202219282829120-6
Data: 12/02/2021 14:54:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05307-T31Z;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



002236

Artigo 10: As deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão tomadas pela maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Seção I – Da Diretoria

Artigo 11: A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma prevista em lei e neste Estatuto.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cuja distribuição interna se fará pelos Diretores, em atenção aos critérios fixados no caput do artigo 152 da Lei n. 6.404/76.

Artigo 12: A Diretoria será por composta por 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

§ 2º - Compete à Diretoria exercer atribuições que a Lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§ 3º - Os mandatos serão sempre assinados exclusivamente pelo Diretor Presidente e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a dois anos, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicata*.

§ 4º - A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a companhia em atos e operações no país ou no exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução da Diretoria ser arquivada na Junta Comercial se necessário.

§ 5º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo que a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.

§ 6º - A reunião instalar-se-á com a presença dos Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§ 7º - As atas das reuniões com deliberações da Diretoria serão registradas em livros próprios.

Handwritten signature and scribbles on the right side of the page.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086. PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602109743. NIRE: 41300295051. MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202219282829120>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061202219282829120-7
Data: 12/02/2021 14:54:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALE05308-E32H;



CNJ 06 870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Artigo 13: Compete à Diretoria:

- I - Cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;
- II - Assegurar o bom andamento dos negócios sociais, praticando todos os atos necessários à realização dos objetivos da Companhia, observando, quando for o caso, a necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral;
- III - Celebrar contratos de qualquer natureza entre a Companhia e seus fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações cujo valor global não ultrapasse R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).
- IV - Celebrar quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor global que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.
- V - Submeter à Assembleia Geral a prática de qualquer ato que, nos termos deste Estatuto, dependa de prévia autorização daquele órgão;
- VI - Aprovar o quadro de pessoal da Companhia, estabelecendo o regime de cargos e salários, a remuneração fixa e variável dos empregados e a política de benefícios aplicável, observando políticas, diretrizes e procedimentos aprovados pela Assembleia Geral;
- VII - Elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, submetendo-os, acompanhado do parecer dos auditores independentes, conforme o caso, à Assembleia Geral;
- VIII - Submeter o Orçamento anual da Companhia anualmente à Assembleia Geral, executando o Orçamento aprovado;
- IX - Decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência privativa da Assembleia Geral;
- X - Outorgar mandatos para a prática de atos de sua competência, respeitadas as disposições deste Estatuto; e
- XI - Nos limites de suas atribuições e poderes, constituir mandatários da Companhia, nos termos do Artigo 12, §3º deste Estatuto.

Parágrafo único: É vedado à Diretoria avaliar títulos, prestar fianças e avais ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
 PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602109743. NIRE: 41300295051.
 MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202219282829120>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061202219282829120-8
 Data: 12/02/2021 14:54:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE05309-17NJ;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



Artigo 14: Compete ao Diretor Presidente:

I - Submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas, promovendo a sua execução nos termos anuais aprovados pelos acionistas;

II - Formular estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores;

III - exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;

IV - Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;

V - Avaliar as propostas de crédito de novos e atuais clientes.

VI - Zelar para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados aos órgãos competentes para apreciá-las e aprova-las;

VII - Exercer as demais atribuições conferidas pela Assembleia Geral

Artigo 15: Compete ao Diretor de Desenvolvimento:

I - Executar, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral, as atividades da Companhia;

II - Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III - Cumprir as políticas de gestão da Companhia e buscar a melhor alocação dos recursos financeiros, administrativos, humanos, tecnológicos, estruturação, racionalização e adequação as necessidades da Companhia.

IV - Desenvolver e apresentar ao Diretor Presidente, para aprovação em Assembleia Geral, o planejamento estratégico da Companhia;

V - Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações ao Diretor Presidente sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios;

VI - Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional com foco em resultado.

Handwritten signature and scribbles.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB N° 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERC SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202219282829120>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061202219282829120-9
Data: 12/02/2021 14:54:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05310-FGBK;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



VII – Executar as metas de resultado e coordenação da equipe para obtenção dos resultados definidos pela Assembleia Geral.

VIII - Apoiar o Diretor Presidente no relacionamento com órgãos governamentais;

Artigo 16 – Compete ao Diretor Comercial

I – Executar as estratégias de atuação na prospecção e manutenção de clientes definidos pela Assembleia Geral;

II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III – Apresentar os indicadores de desempenho da área, em especial os relativos a execução orçamentária, faturamento e margens de lucros.

IV - Acompanhar as metas de produção (vendas) e gestão de carteira de clientes, estabelecidas em orçamento e definidas pela Assembleia Geral.

V - Execução das diretrizes de negócios estabelecidos pela Assembleia Geral.

VI – Apoiar a área de recursos humanos nas contratações, demissões, avaliações de desempenho individual dos colaboradores, conforme orientação de normas, diretrizes e estratégias definidas pelos acionistas em Assembleia Geral.

Artigo 17: Todos e quaisquer atos que implicarem responsabilidade ou gerarem obrigações para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, somente serão válidos se contiverem:

I – A assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;

II – A assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia, nomeado exclusivamente pelo Diretor Presidente;

III – A assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia, sendo ambos nomeados exclusivamente pelo Diretor Presidente;

IV – A Companhia será representada isoladamente por quaisquer membros da Diretoria, sem as formalidades previstas acima, quando:

- a) do recebimento de citações ou notificações judiciais;
- b) da prestação de depoimento pessoal em nome da Companhia;
- c) da atuação junto a instituições financeiras, sejam elas bancárias, cooperativas de crédito ou caixas econômicas, para abertura ou encerramento, bem como, a movimentação de contas de quaisquer tipos – correntes, poupança, aplicação, etc.
- d) da atuação junto a todo e qualquer órgão federal, estadual, municipal e cartórios de qualquer natureza.

fm
[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB N° 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCÓ SÓLUCIÓNS EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202219282829120>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061202219282829120-10
Data: 12/02/2021 14:54:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05311-DH46;



CNJ 068700

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanli
Titular

TJPB



082240

CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 18: A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, não tendo caráter permanente, o qual só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 19: O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 20: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Artigo 21: O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 22: Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos, acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo caixa, simultaneamente em moeda corrente nacional.

§ 1º - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos em com base nos lucros apurados.

§ 2º - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 23: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.

§ 2º - O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social integralizado; b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas.

§ 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao Capital Social ou a reserva para expansão dos negócios sociais.

Handwritten signature and scribbles.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202219282829120>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061202219282829120-11
Data: 12/02/2021 14:54:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05312-B7H3;



CNJ: 06.8700

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

002,41

CAPÍTULO VII – DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 24: A Companhia dissolver-se-á, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixando seus honorários e deliberará sobre a forma da liquidação.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25: O acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia, que dentre outras disposições, estabeleça cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, exercício do poder de controle e do direito de preferência na compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia, serão respeitados pela Companhia e por sua Administração.

Parágrafo único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a Administração da Companhia zelar pela observância de suas regras.

Artigo 26: Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto regem-se pelas disposições legais vigentes.

Artigo 27: O foro judicial da Companhia é o da Comarca de Colombo/PR.

Certificamos que o texto acima reflete o Estatuto Social consolidado da MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A aprovado em Assembleia de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016.

Wladimir Roberto Simone
Sócio

Fabio Paim Paim
Sócio

Ricardo da Conceição
sócio

Mercos Administração e Participações Ltda

Rep. Ricardo da Conceição

Visto:
Sandro W. Pereira dos Santos
SANDRO W. PEREIRA DOS SANTOS
OAB/PR 24.540

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202219282829120>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67061202219282829120-12
Data: 12/02/2021 14:54:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05313-ZCTA;



CARTÓRIO
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

902242

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/02/2021 16:17:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 67061202219282829120-1 a 67061202219282829120-12

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b704eb7b8cc69d7e010b4bdb910ee71a1e843fc1586c847b88e59888a5f0b6ec12f1f8c003c161aab3818c4ce9f257719228e338fdcdcf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018

- 1. Data, hora e local:** Em 10 de setembro de 2018, às 15 horas, no endereço localizado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 4º andar, Batel, CEP 80.250-104.
- 2. Presença:** Presente da única acionista da Companhia, conforme assinatura abaixo.
- 3. Composição da mesa:** Wladimir Roberto Simone – Presidente; Ricardo da Conceição – Secretário.
- 4. Convocação e instalação:** Os acionistas representando a totalidade do capital social foram devidamente convocados, nos termos do Estatuto Social.

5. Ordem do dia: (i) eleição da Diretoria.

6. Deliberação: (i) Respeitando a deliberação contida na Ata de Reunião do Conselho de Administração da Merco Administração e Participações S/A, única acionista desta Companhia, eleger para o cargo de Diretor Presidente, com mandato a vigorar por 2 (dois) anos, a contar desta data, o Sr. **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6.205.280-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157; para o cargo de Diretor de Desenvolvimento, o Sr. **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador da CI-RG nº 9.558.946-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 063.744.738-76, residente e domiciliado na Rua Jaú, nº 405, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-108; para o cargo de Diretor Comercial, o Sr. **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, farmacêutico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6104757486 SJS/II/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, nº 392, ap. 701, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390.

6.1 Os Diretores eleitos neste ato e presente nesta Assembleia declaram que não estão impedidos por lei especial, nem estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração da sociedade, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº 20185740413.
PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804248422. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202214616225692>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061202214616225692-1
Data: 12/02/2021 14:54:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05314-MZ5Q;



CNJ: 06.8700

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



002241

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018

6.2 Os Diretores tomam posse de seus cargos, nesta data, mediante a assinatura de Termo de Posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente Ata na forma dos Anexos I, II e III.

7. Sumário: Por fim, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, na forma do artigo 130 da Lei das S.A.



8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesma e por todas as presentes.

9. Assinaturas: Mesa: Presidente: Wladimir Roberto Simone; Secretário: Ricardo da Conceição. Acionista: (i) Merco Administração e Participações S/A.

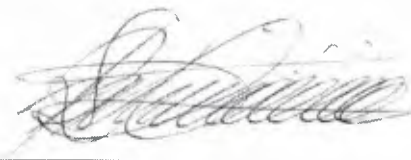
Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Curitiba, 10 de setembro de 2018.

Mesa:

	
Presidente Wladimir Roberto Simone	Secretário Ricardo da Conceição

Acionistas:



Merco Administração e Participações S/A
Wladimir Roberto Simone

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB N° 20185740413.
PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804248422. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202214616225692>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061202214616225692-2
Data: 12/02/2021 14:54:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05315-T050;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

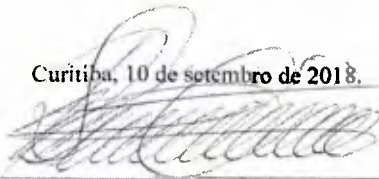
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador da CI-RG nº 9.558.946-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 063.744.738-76, residente e domiciliado na Rua Jaú, nº 405, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-108; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor de Desenvolvimento da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Bréscea, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 10 de setembro de 2018.



WLADIMIR ROBERTO SIMONE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº 20185740413.
PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804248422. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202214616225692>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061202214616225692-3
Data: 12/02/2021 14:54:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05316-4OHG;



CNPJ: 06.870.0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



002246

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, RICARDO DA CONCEIÇÃO, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6.205.280-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor Presidente da MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Brésica, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 10 de setembro de 2018.


RICARDO DA CONCEIÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº 20185740413.
PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804248422. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202214616225692>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 67061202214616225692-4
Data: 12/02/2021 14:54:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05317-CD6P;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Covelcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

002247

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA, brasileiro, farmacêutico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6104757486 SJS/II/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, nº 392, ap. 701, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor Comercial da MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Bréscia, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 10 de setembro de 2018.


MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº 20185740413. PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804248422. NIRE: 41300295051. MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061202214616225692>




CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061202214616225692-5
Data: 12/02/2021 14:54:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05318-W9LB;



CNPJ 06.870.0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanli
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

002248

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/02/2021 16:18:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 67061202214616225692-1 a 67061202214616225692-5

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b704eb7b8cc69d7e010b4bdb910ee71a15a13cd6556bd067efd2381db5457d545d443345b9b2ebfe390e02880c23dc378228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

-1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2018, às 15h00m (quinze), em Curitiba/PR, à Rua Santa Rita de Cássia, n. 195, Ahú, CEP 80.540-200. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no art. 124, §4º, da Lei n. 6.404/1976 ("Lei das S/A"), por estarem presentes os Acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constantes no Livro de "Presença de Acionistas". **3. PUBLICAÇÕES PREVIAS:** Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado no dia de 31.12.2017, publicados na Edição do Diário de Indústria e Comércio, Caderno A8, Curitiba/PR, de 23 de abril de 2018 e na Edição n. 10178 de 26 de abril de 2018, página 58 do Diário Oficial do Paraná. **4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Ricardo da Conceição, que convidou a mim, Saïd Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38.514, para secretariar os trabalhos. **5. ORDEM DO DIA:** (i) aprovar as contas dos Administradores; (ii) aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017; (iii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2017. (iv) autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias, por unanimidade de votos e sem reservas ou quaisquer restrições, a totalidade do capital social deliberou: (i) Aprovar, sem qualquer reserva, as contas dos administradores relativas ao exercício social de 2017; (ii) Aprovar o balanço patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício, datados em 31.12.2017 e publicados na Edição do Diário de Indústria e Comércio A8, Curitiba/PR, de 23 de abril de 2018 e na Edição n. 10178 de 26 de abril de 2018, página 58 do Diário Oficial do Paraná. (iii) Aprovar a conta de lucro líquido do exercício de 2017, no montante de R\$ 4.116.731,77 (quatro milhões cento e dezesseis mil setecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos). (iv) Aprovar a alocação no balanço do montante de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2017 para a constituição de reserva legal da Companhia e destinar 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 23, §2º do Estatuto Social. (v) Autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas. **7. ENCERRAMENTO:** Restando-se nada mais a se tratar na presente Assembleia, fica lavrada a ata referente a esta Assembleia Geral Ordinária, depois de lida, aprovada e assinada pelos presentes. **RICARDO DA CONCEIÇÃO** - Presidente da Assembleia Geral; **SAÏD MAHMOUD ABDUL FÁTTAH JR.** - Secretário da Assembleia Geral - OAB/PR 38.514. Acionista: **MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A** - Rep. Diretor Presidente - Wladimir Roberto Simone Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20182203832 em 15/05/2018.

51163/2018

MOBILIS TECNOLOGIA S/A
Cnpj nº 23.852.660/0001-87 - Nire nº 41300292965
ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, hora e local: Aos 20 dias do mês de abril do ano de 2018, às 17:00 horas, na sede da sociedade, na Rodovia João Leopoldo Jacomei, nº 12475, sala 33, no bairro Centro, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes ao final desta ata. Composição da mesa: Eduardo Augusto Purin Schause - Presidente, e Walter Alberto Mitt Schause - Secretário. Convocação: Cartas-convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. Publicação: As Demonstrações Financeiras da empresa relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017 ficam dispensadas de serem publicadas, pelo fato de inexistirem mais de 20 acionistas e o valor do Patrimônio Líquido não ultrapassar R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para empresas de capital fechado, conforme o dispõe no art. 294, da Lei 6.404/76. Ordem do dia: Deliberar sobre: a) aprovação das contas dos administradores, o balanço patrimonial; b) destinação do resultado do exercício; e c) Reeleição da diretoria. Deliberações: a) A seguir, de acordo com o determinado pelo presidente da assembleia, passei à leitura do relatório da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras criadas pela Lei nº 6.404/76, relativo aos atos e contas da administração correspondentes ao exercício social, encerrado em 31 do mês de dezembro do ano de 2017. A seguir, o presidente desta assembleia submeteu estes documentos à discussão e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade. b) Em seguida o presidente submeteu à discussão e votação a proposta da Diretoria para destinação do resultado positivo verificado no exercício e constante da Demonstração de Lucros Acumulados. Foi aprovada por unanimidade a destinação do lucro para conta de lucros acumulados, nos termos da proposta da Diretoria. c) Foram reeleitos para a Diretoria, para um mandato de 3 (três) anos, que se inicia no dia 01/05/2018 e termina no dia 30/04/2021, as seguintes pessoas: (i) **Diretor Presidente: EDUARDO AUGUSTO PURIN SCHAUSE**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 732, em Curitiba, PR, portador da cédula de identidade civil nº 4.281.129-7/PR, e inscrito no CPF/MF nº 026.394.829-39; e (ii) **Diretor sem designação especial: WALTER ALBERTO MITT SCHAUSE**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua das Betulas, nº 291, Residencial Alphaville, em Pinhais, PR, portador da cédula de identidade civil nº 3.892.163-0/PR, e inscrito no CPF/MF nº 610.417.859-68. Foi fixada a remuneração global anual da Diretoria em até R\$ 5.792,00 (cinco mil, setecentos e noventa e dois reais), a qual será distribuída entre os diretores em reunião própria. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata no livro próprio e que, depois de lida em sessão aberta, foi aprovada por unanimidade pelos acionistas Eduardo Augusto Purin Schause e Walter Alberto Mitt Schause. Eu, Walter Alberto Mitt Schause, secretário, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo presidente da assembleia. Certifico que a presente ata é cópia fiel do original lavrado no livro de Atas das Assembleias Gerais.
Pinhais, 20 de abril de 2018
"Certifico que a presente Ata foi arquivada na JUCEPAR sob nº 20182173496, em sessão de 08/05/2018"

51520/2018

LAIME PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 05.973.683/0001-87 - NIRE 41300020884
ATA DA DÉCIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, hora e local: Aos 27 dias do mês de abril do ano de 2018, às 17:00 horas, na sede da sociedade, na Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 732, no bairro Tarumã, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presenças de Acionistas. Composição da mesa: Donald Elmar Schause - Presidente, e Samuel Dzintra Schause - Secretário. Convocação: Cartas-convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. Ordem do dia: Deliberar sobre: a) aprovação das contas dos administradores, o balanço patrimonial; b) distribuição de dividendos; e c) reeleição da diretoria. Deliberações: a) A seguir, de acordo com o determinado pelo presidente da assembleia, passei à leitura do relatório da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras criadas pela Lei nº 6.404/76, relativo aos atos e contas da administração correspondentes ao exercício social, encerrado em 31 do mês de dezembro do ano de 2017, documentos esses todos publicados no Diário Oficial Paraná, no dia 27/04/2018, pag 85 e no Jornal Indústria e Comércio, no dia 26/04/2018, pag. A5, os quais estiveram à disposição dos senhores acionistas, com a antecedência legal. A seguir, o presidente desta assembleia submeteu estes documentos à discussão e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade. b) Em seguida o presidente submeteu à discussão e votação a proposta da Diretoria para destinação do resultado positivo verificado no exercício e constante da Demonstração de Lucros Acumulados. Foi aprovada por unanimidade a distribuição de parte dos lucros aos acionistas mediante o pagamento de dividendos, e a destinação de parte dos lucros para conta de lucros acumulados, nos termos da proposta da Diretoria. c) Foram reeleitos para a Diretoria, para um novo mandato de 3 (três) anos, que se inicia no dia 01/05/2018 e termina no dia 31/05/2021, as seguintes pessoas: (i) **Diretor Presidente: DONALD ELMAR SCHAUSE**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, residente e domiciliado em Curitiba, PR, portador da cédula de identidade civil nº 426.799-0-Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 033.216.909-00. (ii) **Diretor: WALTER ARVIDO SCHAUSE**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Pinhais, PR, portador da cédula de identidade civil nº 316.235-Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 002.937.509-63. Foi fixada a remuneração global anual da Diretoria em até R\$ 1.000,00 (um mil reais), a qual será distribuída entre os diretores em reunião própria. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata no livro próprio e que, depois de lida em sessão aberta, foi aprovada por unanimidade pelos acionistas Eduardo Augusto Purin Schause, Alessandra Cristina Purin Schause e Luciana Regina Purin Schause Zung. Eu, Samuel Dzintra Schause, secretário, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo presidente da assembleia. Certifico que a presente ata é cópia fiel do original lavrado no livro de Atas das Assembleias Gerais.
Curitiba, 27 de abril de 2018
"Certifico que a presente Ata foi arquivada na JUCEPAR sob nº 20182204545, em sessão de 18/05/2018"

51607/2018

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Frangos Pioneiro Indústria e Comércio de Alimentos LTDA, inscrita sob CNPJ nº 00.974.731/0001-38, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para atividade de Fabricação de Embutidos e Defumados, sob nº 21505 e validade até 25/07/2018, instalada na Rodovia Parigot de Souza, PR092, km 303, Bairro Industrial, Município de Joaquim Távora - PR.

51664/2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Frangos Pioneiro Indústria e Comércio de Alimentos LTDA, inscrita sob CNPJ nº 00.974.731/0001-38, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Fabricação de Embutidos e Defumados instalada na Rodovia Parigot de Souza, PR092, km 303, Bairro Industrial, Município de Joaquim Távora - PR.

51667/2018

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
POSTO PARQUE DOS LAGOS LTDA - EPP torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para Posto de Combustível a ser implantada Rua João D'Agostin, 1922 - Bairro Palmital - Colombo - Pr.

51241/2018

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
PREVER SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE PARANAÍ LTDA, CNPJ 05.780.842/0001-27 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para a atividade de serviços funerários com tanatopraxia, n. 140529, com validade até 03/05/2020 a ser implantada na Rua Paraíba S/N - Centro, CEP 87.708-210 - Paranavaí - Paraná.

51983/2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
PREVER SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE PARANAÍ LTDA, CNPJ 05.780.842/0001-27 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para a atividade de serviços funerários com tanatopraxia instalada na Rua Paraíba S/N - Centro, CEP 87.708-210 - Paranavaí - Paraná.

50559/2018

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2018, às 15h00m (quinze), em Curitiba/PR, à Rua Santa Rita de Cássia, n. 195, Ahú, CEP 80.540-200. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no art. 124, §4º, da Lei n. 6.404/1976 ("Lei das S/A"), por estarem presentes os Acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constantes no Livro de "Presença de Acionistas". **3. PUBLICAÇÕES PREVIAS:** Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado no dia de 31.12.2017, publicados na Edição do Diário de Indústria e Comércio, Caderno A8, Curitiba/PR, de 23 de abril de 2018 e na Edição n. 10178 de 26 de abril de 2018, página 58 do Diário Oficial do Paraná. **4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Ricardo da Conceição, que convidou a mim, Saïd Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38.514, para secretariar os trabalhos. **5. ORDEM DO DIA:** (i) aprovar as contas dos Administradores; (ii) aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017; (iii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2017. (iv) autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias, por unanimidade de votos e sem reservas ou quaisquer restrições, a totalidade do capital social deliberou: (i) Aprovar, sem qualquer reserva, as contas dos administradores relativos ao exercício social de 2017; (ii) Aprovar o balanço patrimonial e as Demonstrações de Resultado do Exercício, datados em 31.12.2017 e publicados na Edição do Diário de Indústria e Comércio A8, Curitiba/PR, de 23 de abril de 2018 e na Edição n. 10178 de 26 de abril de 2018, página 58 do Diário Oficial do Paraná. (iii) Aprovar a conta de lucro líquido do exercício de 2017, no montante de R\$ 4.116.731,77 (quatro milhões cento e dezasseis mil setecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos). (iv) Aprovar a alocação no balanço do montante de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2017 para a constituição de reserva legal da Companhia e destinar 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 23, §2º do Estatuto Social. (v) Autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas. **7. ENCERRAMENTO:** Restando-se nada mais a se tratar na presente Assembleia, fica lavrada a ata referente a esta Assembleia Geral Ordinária, depois de lida, aprovada e assinada pelos presentes. **RICARDO DA CONCEIÇÃO** - Presidente da Assembleia Geral; **SAÏD MAHMOUD ABDUL FATTAH JR** - Secretário da Assembleia Geral - OAB/PR 38.514. Acionista: **MERCO ADMINISTRACÃO E PARTICIPAÇÕES S/A** - Rep. Diretor Presidente - Vladimir Roberto Simone Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20182203832 em 15/05/2018.

51163/2018

MOBILIS TECNOLOGIA S/A
Cnpj nº 23.862.660/0001-87 - Nire nº 41300292965
ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, hora e local: Aos 20 dias do mês de abril do ano de 2018, às 17:00 horas, na sede da sociedade, na Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 12475, sala 33, no bairro Centro, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes ao final desta ata. Composição da mesa: Eduardo Augusto Purin Schause - Presidente, e Walter Alberto Mitt Schause - Secretário. Convocação: Cartas-convidites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. Publicação: As Demonstrações Financeiras da empresa relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017 ficam dispensadas de serem publicadas, pelo fato de inexistirem mais de 20 acionistas e o valor do Patrimônio Líquido não ultrapassar R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para empresas de capital fechado, conforme o dispõe no art. 294, da Lei 6.404/76. Ordem do dia: Deliberar sobre: a) aprovação das contas dos administradores, o balanço patrimonial; b) destinação do resultado do exercício; e c) Reeleição da diretoria. Deliberações: a) A seguir, de acordo com o determinado pelo presidente da assembleia, passei à leitura do relatório da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras criadas pela Lei nº 6.404/76, relativo aos atos e contas da administração correspondentes ao exercício social, encerrado em 31 do mês de dezembro do ano de 2017. A seguir, o presidente desta assembleia submeteu estes documentos à discussão e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade. b) Em seguida o presidente submeteu à discussão e votação a proposta da Diretoria para destinação do resultado positivo verificado no exercício e constante da Demonstração de Lucros Acumulados. Foi aprovada por unanimidade a destinação do lucro para conta de lucros acumulados, nos termos da proposta da Diretoria. c) Foram reeleitos para a Diretoria, para um mandato de 3 (três) anos, que se inicia no dia 01/05/2018 e termina no dia 30/04/2021, as seguintes pessoas: (i) Diretor Presidente: **EDUARDO AUGUSTO PURIN SCHAUSE**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado a Rua Presidente Epitácio Pessoa, 732, em Curitiba, PR, portador da cédula de identidade civil nº 4.281.129-7/PR, e inscrito no CPF/MF nº 026.394.829-39; e (ii) Diretor sem designação especial: **WALTER ALBERTO MITT SCHAUSE**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua das Betulas, nº 291, Residencial Alphaville, em Pinhais, PR, portador da cédula de identidade civil nº 3.892.163-0/PR, e inscrito no CPF/MF nº 610.417.859-68. Foi fixada a remuneração global anual da Diretoria em até R\$ 5.792,00 (cinco mil, setecentos e noventa e dois reais), a qual será distribuída entre os diretores em reunião própria. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata no livro próprio e que, depois de lida em sessão aberta, foi aprovada por unanimidade pelos acionistas Eduardo Augusto Purin Schause e Walter Alberto Mitt Schause. Eu, Walter Alberto Mitt Schause, secretário, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo presidente da assembleia. Certifico que a presente ata é cópia fiel do original lavrado no livro de Atas das Assembleias Gerais. Pinhais, 20 de abril de 2018. *Certifico que a presente Ata foi arquivada na JUCEPAR sob nº 20182173496, em sessão de 08/05/2018*

51520/2018

LAIME PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 05.973.683/0001-87 - NIRE 41300020884

ATA DA DÉCIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, hora e local: Aos 27 dias do mês de abril do ano de 2018, às 17:00 horas, na sede da sociedade, na Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 732, no bairro Tarumã, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presenças de Acionistas. Composição da mesa: Donald Elmar Schause - Presidente, e Samuel Dzinlar Schause - Secretário. Convocação: Cartas-convidites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. Ordem do dia: Deliberar sobre: a) aprovação das contas dos administradores, o balanço patrimonial; b) distribuição de dividendos; e c) reeleição da diretoria. Deliberações: a) A seguir, de acordo com o determinado pelo presidente da assembleia, passei à leitura do relatório da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras criadas pela Lei nº 6.404/76, relativo aos atos e contas da administração correspondentes ao exercício social, encerrado em 31 do mês de dezembro do ano de 2017, documentos esses todos publicados no Diário Oficial Paraná, no dia 27/04/2018, pag 85 e no Jornal Indústria e Comércio, no dia 26/04/2018, pag. A5, os quais estiveram à disposição dos senhores acionistas, com a antecedência legal. A seguir, o presidente desta assembleia submeteu estes documentos à discussão e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade. b) Em seguida o presidente submeteu à discussão e votação a proposta da Diretoria para destinação do resultado positivo verificado no exercício e constante da Demonstração de Lucros Acumulados. Foi aprovada por unanimidade a distribuição de parte dos lucros aos acionistas mediante o pagamento de dividendos, e a destinação de parte dos lucros para conta de lucros acumulados, nos termos da proposta da Diretoria. c) Foram reeleitos para a Diretoria, para um novo mandato de 3 (três) anos, que se inicia no dia 01/05/2018 e termina no dia 31/05/2021, as seguintes pessoas: (i) Diretor Presidente: **DONALD ELMAR SCHAUSE**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, residente e domiciliado em Curitiba, PR, portador da cédula de identidade civil nº 426.799-0-Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 033.216.909-00. (ii) Diretor: **WALTER ARVIDO SCHAUSE**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Pinhais, PR, portador da cédula de identidade civil nº 316.235-Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 002.937.509-63. Foi fixada a remuneração global anual da Diretoria em até R\$ 1.000,00 (um mil reais), a qual será distribuída entre os diretores em reunião própria. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata no livro próprio e que, depois de lida em sessão aberta, foi aprovada por unanimidade pelos acionistas Eduardo Augusto Purin Schause, Alessandra Cristina Purin Schause e Luciana Regina Purin Schause Zung. Eu, Samuel Dzinlar Schause, secretário, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo presidente da assembleia. Certifico que a presente ata é cópia fiel do original lavrado no livro de Atas das Assembleias Gerais. Curitiba, 27 de abril de 2018

Certifico que a presente Ata foi arquivada na JUCEPAR sob nº 20182204545, em sessão de 18/05/2018

51607/2018

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Frangos Pioneiro Indústria e Comércio de Alimentos LTDA, inscrita sob CNPJ nº 00.974.731/0001-38, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para atividade de Fabricação de Embutidos e Defumados, sob nº 21505 e validade até 25/07/2018, instalada na Rodovia Parigot de Souza, PR092, km 303, Bairro Industrial, Município de Joaquim Távora - PR.

51664/2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Frangos Pioneiro Indústria e Comércio de Alimentos LTDA, inscrita sob CNPJ nº 00.974.731/0001-38, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Fabricação de Embutidos e Defumados instalada na Rodovia Parigot de Souza, PR092, km 303, Bairro Industrial, Município de Joaquim Távora - PR.

51667/2018

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

POSTO PARQUE DOS LAGOS LTDA - EPP torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para Posto de Combustível a ser implantada Rua João D'Agostin, 1922 - Bairro Palmital - Colombo - Pr..

51241/2018

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

PREVER SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE PARANAVÁI LTDA, CNPJ 05.780.842/0001-27 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para a atividade de serviços funerários com tanatopraxia, n. 140529, com validade até 03/05/2020 a ser implantada na Rua Parafba S/N - Centro, CEP 87.708-210 - Paranavai - Paraná.

51983/2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PREVER SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE PARANAVÁI LTDA, CNPJ 05.780.842/0001-27 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para a atividade de serviços funerários com tanatopraxia instalada na Rua Parafba S/N - Centro, CEP 87.708-210 - Paranavai - Paraná.

50559/2018

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

1. **Data, hora e local:** Em 05 de maio de 2020, às 15 horas, no endereço localizado na Rua Bréscea, 184, Barracão 02, Bairro Mauá, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575.

2. **Presença:** Presente a única acionista da Companhia, conforme assinatura abaixo.

3. **Composição da mesa:** Ricardo Wilke – Presidente; Ricardo da Conceição – Secretário.

4. **Convocação e instalação:** Dispensada em face da presença da acionista titular da integralidade do capital social, conforme assinatura aposta na presente ata.

5. **Ordem do dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: (i) aprovação das contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social da Companhia encerrado em 31/12/2019; (iii) nomeação e posse da Diretoria. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) deliberar sobre a inclusão no seu objeto social as atividades de comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00), comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos e similares (4637-1/04) e comércio atacadista de água mineral (4635-4/01), comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); marketing direto (73.19-0-03); consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04) e (ii) deliberar sobre a abertura de 01 filial da Companhia a ser sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 04, andar 01, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000 e que terá como atividades: comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); marketing direto (73.19-0-03); consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04)

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

6. Deliberação:

Após a discussão das matérias, as seguintes deliberações foram tomadas pela acionista titular da totalidade do capital social, tendo sido aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário, de acordo com o previsto no art. 130, parágrafo 1º da Lei n. 6.404/1976:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

(ii) Não distribuir o resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, mantendo os valores nas contas de reserva de lucro da Companhia.

(iii) Respeitando a deliberação contida na Ata de Reunião do Conselho de Administração da Controladora Merco Administração e Participações Ltda, eleger e dar posse para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador da CI-RG nº 9.558.946-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 063.744.738-76, residente e domiciliado na Rua Jaguariaiva, 440, ap. 61, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-076; para o cargo de Diretor de Desenvolvimento, o Sr. **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6.205.280-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157; para o cargo de Diretor Comercial, o Sr. **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, farmacêutico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6104757486 SJS/II/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, nº 392, ap. 701, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390.

Os Diretores eleitos neste ato e presentes nesta Assembleia declaram que não estão impedidos por lei especial, nem estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração da Companhia, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

6.2 Os Diretores tomam posse de seus cargos, nesta data, mediante a assinatura de Termo de Posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente Ata na forma dos Anexos I, II e III.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Aprovar a inclusão das atividades de comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00), comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04) e comércio atacadista de água mineral (4635-4/01), comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); marketing direto (73.19-0-03); consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04) no objeto social da Companhia.

Em razão da deliberação acima, aprovar a nova redação do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação, conforme Anexo IV:

“Artigo: 3º A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de (i) comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); (ii) comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); (iii) comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); (iv) comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); (v) comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); (vi) comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); (vii) atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); (ix) serviços de vacinação (8630-5/06); (x) armazéns gerais (5211-7/01); (xi) importação; (xii) comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); (xiii) comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); (xiv) comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); e (xv) comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); (xvi) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); (xvii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); (xviii) marketing direto (73.19-0-03); (xix) consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); (xx) pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); (xxi) atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); (xxii) fornecimento e gestão de recursos humanos para

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

terceiros (78.30-2-00) e (xxiii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04)."

(ii) Aprovar a abertura de 01 filial da Companhia a ser sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 04, andar 01, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000 e que terá como atividades: comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); marketing direto (73.19-0-03); consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesma e por todos os presentes.

9. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Ricardo Wilke; Secretário: Ricardo da Conceição. Acionista: (i) Merco Administração e Participações LTDA.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Curitiba, 05 de maio de 2020.

Mesa:

Presidente
Ricardo Wilke

Secretário
Ricardo da Conceição

Acionista:

Merco Administração e Participações LTDA
Ricardo Wilke

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

ANEXO I

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador da CI-RG nº 9.558.946-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 063.744.738-76, residente e domiciliado na Rua Jaguariaiva, 440, ap. 61, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-076; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor Presidente da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Bréscia, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná (“JUCEPAR”) sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 05 de maio de 2020.

WLADIMIR ROBERTO SIMONE

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

ANEXO II

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6.205.280-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor de Desenvolvimento da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Bréscia, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná (“JUCEPAR”) sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 05 de maio de 2020.

RICARDO DA CONCEIÇÃO

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

002257

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

ANEXO III

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, farmacêutico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6104757486 SJS/II/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, nº 392, ap. 701, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor Comercial da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Brésica, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná (“JUCEPAR”) sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 05 de maio de 2020.

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

ANEXO IV

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Artigo 1º: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A é uma sociedade de capital fechado, que se rege pelo presente e pela legislação aplicável.

Parágrafo Único: A Companhia é uma subsidiária integral da Merco Administração e Participações Ltda., na forma dos artigos 251 e seguintes da Lei n. 6.404/1976 ("LSA").

Artigo 2º: A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscea, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 04, andar 01, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000.

Parágrafo Único: A Companhia pode, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º: A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de (i) comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); (ii) comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); (iii) comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); (iv) comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); (v) comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); (vi) comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); (vii) atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); (ix) serviços de vacinação (8630-5/06); (x) armazéns gerais (5211-7/01); (xi) importação; (xii) comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); (xiii) comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); (xiv) comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); e (xv) comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); (xvi) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); (xvii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); (xviii) marketing direto (73.19-0-03); (xix) consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); (xx) pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); (xxi) atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); (xxii) fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00) e

002259
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

(xxiii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).”.

Parágrafo Primeiro: As atividades da filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 04, andar 01, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000 são as seguintes: (i) comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); (ii) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); (iii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); (iv) marketing direto (73.19-0-03); (v) consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); (vi) pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); (vii) atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); (viii) fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); (ix) serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); (x) comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); (xi) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Segundo: A Companhia pode, para promover a realização de seu objeto social, participar em outras sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.

Parágrafo Terceiro: A Companhia poderá praticar todos os atos permitidos por lei, direta ou indiretamente necessários, úteis ou convenientes à consecução do seu objetivo e de interesse comum dos acionistas.

Artigo 4º: A Companhia iniciou suas atividades em 17.09.2003, sendo que o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único: A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos acionistas.

CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º: A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

092260

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

Artigo 7º: A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei.

Artigo 8º: A Assembleia Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e nesse estatuto.

Parágrafo Único: Compete à Assembleia Geral:

- I. Fixar orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes políticas e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia e de suas controladas;
- II. Aprovar os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas;
- III. Eleger e destituir, os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições;
- IV. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;
- V. Fixar a remuneração global anual dos diretores;
- VI. Atribuir aos Diretores parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários, respeitando as limitações e disposições estatutárias e legais;
- VII. Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base em resultados apurados em balanço intermediário do exercício em curso;
- VIII. Fixar o voto a ser dado pelo representante da companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como acionistas e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Companhia participa como cotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com os votos da Companhia;
- IX. Autorizar a aquisição a alienação, a qualquer título, de bens imóveis;

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

- X. Autorizar a participação da companhia no capital de outras sociedades;
- XI. – Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente com valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- XII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor do negócio jurídico seja superior a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.
- XIII. Autorizar a recompra, amortização e ou resgate de ações, emissão de debêntures, bônus de subscrição ou partes beneficiárias pela Companhia, prestação de fiança, aval ou outra garantia a favor de terceiros ou de empresas, direta ou indiretamente coligada, controlada ou associada a esta Companhia;
- XIV. Autorizar a alteração do Estatuto Social, dissolução, transformação, fusão, cisão ou incorporação;
- XV. Estipular e determinar os critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e nas vendas) da Diretoria e dos empregados em geral da sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, diretas ou indiretamente, pela Companhia, ou coligadas ou as suas controladas.
- XVI. Autorizar a participação das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou a elas coligadas, em novas atividades e negócios.
- XVII. Autorizar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia), suas controladas ou controladoras ou controladas de suas controladoras, qualquer que seja o valor, ou autorização da celebração dos contratos que não atendam a essas condições;
- XVIII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de longo prazo, entre a Companhia e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações, cujo valor global seja superior a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

XIX. Aprovar a política de investimentos e/ou à estrutura de capital da Companhia e das sociedades em que Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente pela Companhia, ou coligadas a suas controladas.

XX. Aprovar os negócios e deliberações referidas neste artigo pelas controladas da Companhia ou sociedade a elas coligadas;

XXI. Autorizar quaisquer investimentos em negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcios ou sociedade em conta de participação.

Artigo 9º: A convocação da Assembleia Geral compete à Diretoria e será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou acionista por ele convidado, ou, ainda por acionista designado por aclamação dos presentes.

Artigo 10: As deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão tomadas pela maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Seção I – Da Diretoria

Artigo 11: A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma prevista em lei e neste Estatuto.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cuja distribuição interna se fará pelos Diretores, em atenção aos critérios fixados no caput do artigo 152 da Lei n. 6.404/76.

Artigo 12: A Diretoria será por composta por 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

§ 2º - Compete à Diretoria exercer atribuições que a Lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

§ 3º - Os mandatos serão sempre assinados exclusivamente pelo Diretor Presidente e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a dois anos, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicium*.

§ 4º - A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a companhia em atos e operações no país ou no exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução da Diretoria ser arquivada na Junta Comercial se necessário.

§ 5º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo que a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.

§ 6º - A reunião instalar-se-á com a presença dos Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§ 7º - As atas das reuniões com deliberações da Diretoria serão registradas em livros próprios.

Artigo 13: Compete à Diretoria:

I - Cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;

II - Assegurar o bom andamento dos negócios sociais, praticando todos os atos necessários à realização dos objetivos da Companhia, observando, quando for o caso, a necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral;

III - Celebrar contratos de qualquer natureza entre a Companhia e seus fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações cujo valor global não ultrapasse R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

IV - Celebrar quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor global que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.

V - Submeter à Assembleia Geral a prática de qualquer ato que, nos termos deste Estatuto, dependa de prévia autorização daquele órgão;

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

002264

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

VI - Aprovar o quadro de pessoal da Companhia, estabelecendo o regime de cargos e salários, a remuneração fixa e variável dos empregados e a política de benefícios aplicável, observando políticas, diretrizes e procedimentos aprovados pela Assembleia Geral;

VII - Elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, submetendo-os, acompanhado do parecer dos auditores independentes, conforme o caso, à Assembleia Geral;

VIII - Submeter o Orçamento anual da Companhia anualmente à Assembleia Geral, executando o Orçamento aprovado;

IX - Decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência privativa da Assembleia Geral;

X - Outorgar mandatos para a prática de atos de sua competência, respeitadas as disposições deste Estatuto; e

XI - Nos limites de suas atribuições e poderes, constituir mandatários da Companhia, nos termos do Artigo 12, §3º deste Estatuto.

Parágrafo único: É vedado à Diretoria avaliar títulos, prestar fianças e avais ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

Artigo 14: Compete ao Diretor Presidente:

I - Submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas, promovendo a sua execução nos termos anuais aprovados pelos acionistas;

II – Formular estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores;

III – exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;

IV – Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

V – Avaliar as propostas de crédito de novos e atuais clientes.

VI - Zelar para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados aos órgãos competentes para apreciá-las e aprova-las;

VII – Exercer as demais atribuições conferidas pela Assembleia Geral

Artigo 15: Compete ao Diretor de Desenvolvimento:

I – Executar, de acordo com das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral, as atividades da Companhia;

II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III - Cumprir as políticas de gestão da Companhia e buscar a melhor alocação dos recursos financeiros, administrativos, humanos, tecnológicos, estruturação, racionalização e adequação as necessidades da Companhia.

IV – Desenvolver e apresentar ao Diretor Presidente, para aprovação em Assembleia Geral, o planejamento estratégico da Companhia;

V - Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações ao Diretor Presidente sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios;

VI - Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional com foco em resultado.

VII – Executar as metas de resultado e coordenação da equipe para obtenção dos resultados definidos pela Assembleia Geral.

VIII - Apoiar o Diretor Presidente no relacionamento com órgãos governamentais;

Artigo 16: Compete ao Diretor Comercial

I – Executar as estratégias de atuação na prospecção e manutenção de clientes definidos pela Assembleia Geral;

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

052266

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

- II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;
- III – Apresentar os indicadores de desempenho da área, em especial os relativos a execução orçamentária, faturamento e margens de lucros.
- IV - Acompanhar as metas de produção (vendas) e gestão de carteira de clientes, estabelecidas em orçamento e definidas pela Assembleia Geral.
- V - Execução das diretrizes de negócios estabelecidos pela Assembleia Geral.
- VI – Apoiar a área de recursos humanos nas contratações, demissões, avaliações de desempenho individual dos colaboradores, conforme orientação de normas, diretrizes e estratégias definidas pelos acionistas em Assembleia Geral.

Artigo 17: Todos e quaisquer atos que implicarem responsabilidade ou gerarem obrigações para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, somente serão válidos se contiverem:

- I – A assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;
- II – A assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia, nomeado exclusivamente pelo Diretor Presidente;
- III – A assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia, sendo ambos nomeados exclusivamente pelo Diretor Presidente;
- IV – A Companhia será representada isoladamente por quaisquer membros da Diretoria, sem as formalidades previstas acima, quando:
 - a) do recebimento de citações ou notificações judiciais;
 - b) da prestação de depoimento pessoal em nome da Companhia;
 - c) da atuação junto a instituições financeiras, sejam elas bancárias, cooperativas de crédito ou caixas econômicas, para abertura ou encerramento, bem como, a movimentação de contas de quaisquer tipos – correntes, poupança, aplicação, etc.
 - d) da atuação junto a todo e qualquer órgão federal, estadual, municipal e cartórios de qualquer natureza.
 - e) da assinatura dos atos e/ou instrumentos e/ou contratos de fornecimento a órgãos públicos e/ou privados, desde que respeitado o limite previsto no Artigo 13, III, deste Estatuto Social.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

CAPÍTULO IV – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 18: A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, não tendo caráter permanente, o qual só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 19: O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 20: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO V – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Artigo 21: O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 22: Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos, acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo caixa, simultaneamente em moeda corrente nacional.

§ 1º - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos em com base nos lucros apurados.

§ 2º - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 23: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.

§ 2º - O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social integralizado; b) do saldo do lucro líquido do

002268
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020

exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas.

§ 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao Capital Social ou a reserva para expansão dos negócios sociais.

CAPÍTULO VI – DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 24: A Companhia dissolver-se-á, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixando seus honorários e deliberará sobre a forma da liquidação.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25: O acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia, que dentre outras disposições, estabeleça cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, exercício do poder de controle e do direito de preferência na compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia, serão respeitados pela Companhia e por sua Administração.

Parágrafo único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a Administração da Companhia zelar pela observância de suas regras.

Artigo 26: Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto regem-se pelas disposições legais vigentes.

Artigo 27: O foro judicial da Companhia é o da Comarca de Colombo/PR.

Certificamos que o texto acima reflete o Estatuto Social consolidado da MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 05 de maio de 2020.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02643965965	RICARDO DA CONCEICAO
06374473876	VLADIMIR ROBERTO SIMONE
08863617880	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2020 15:57 SOB Nº 20203203399.
PROTOCOLO: 203203399 DE 01/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002733943. NIRE: 41300295051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

1. Data, hora e local: Em 10 de setembro de 2020, às 09 horas, no endereço localizado na Rua Brésia, 184, Barracão 02, Bairro Mauá, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575.

2. Presença: Presente a única acionista da Companhia, conforme assinatura abaixo.

3. Composição da mesa: Wladimir Roberto Simone – Presidente; Ricardo da Conceição – Secretário.

4. Convocação e instalação: Dispensada em face da presença da acionista titular da integralidade do capital social, conforme assinatura aposta na presente ata.

5. Ordem do dia: Deliberar sobre a alteração do endereço da filial da Companhia com a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia.

6. Deliberação:

Após a discussão, a seguinte deliberação foi tomada pela acionista titular da totalidade do capital social, tendo sido aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário, de acordo com o previsto no art. 130, parágrafo 1º da Lei n. 6.404/1976:

(i) Aprovar a alteração do endereço da filial 01 da Companhia que passa ser sediada nas salas 1501, 1502 e 1503 do Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, localizadas no 18º andar da Avenida Sete de Setembro nº 4682, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000.

Em razão da deliberação acima, aprovar as novas redações do caput do Artigo 2º e do Parágrafo Primeiro do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passam a constar nos seguintes termos, conforme Anexo I:

Artigo 2º: A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Brésia, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, salas 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000.

Artigo 3º (...)

Parágrafo Primeiro: As atividades da filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000 são as seguintes: (i) comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); (ii) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); (iii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); (iv) marketing direto (73.19-0-03); (v) consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); (vi) pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); (vii) atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); (viii) fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); (ix) serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); (x)

SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); (xi) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesma e por todos os presentes.

8. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Wladimir Roberto Simone; Secretário: Ricardo da Conceição. Acionista: Merco Administração e Participações Ltda.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Curitiba, 10 de setembro de 2020.

Mesa:

Wladimir Roberto Simone
Presidente da Assembleia
Assinado Digitalmente

Ricardo da Conceição
Secretário
Assinado Digitalmente

Acionista:

Merco Administração e Participações Ltda.
Sócio Administrador: Ricardo Wilke
Assinado Digitalmente

SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Artigo 1º: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A é uma sociedade de capital fechado, que se regerá pelo presente e pela legislação aplicável.

Parágrafo Único: A Companhia é uma subsidiária integral da Merco Administração e Participações Ltda., na forma dos artigos 251 e seguintes da Lei n. 6.404/1976 ("LSA").

Artigo 2º: A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscia, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, salas 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000.

Parágrafo Único: A Companhia pode, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º: A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de (i) comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); (ii) comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); (iii) comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); (iv) comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); (v) comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); (vi) comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); (vii) atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); (ix) serviços de vacinação (8630-5/06); (x) armazéns gerais (5211-7/01); (xi) importação; (xii) comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); (xiii) comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); (xiv) comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); e (xv) comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); (xvi) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); (xvii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); (xviii) marketing direto (73.19-0-03); (xix) consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); (xx) pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); (xxi) atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); (xxii) fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00) e (xxiii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).".

Parágrafo Primeiro: As atividades da filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000 são as seguintes: (i) comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); (ii) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); (iii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); (iv) marketing direto (73.19-0-03); (v)

SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); (vi) pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); (vii) atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); (viii) fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); (ix) serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); (x) comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); (xi) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Segundo: A Companhia pode, para promover a realização de seu objeto social, participar em outras sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.

Parágrafo Terceiro: A Companhia poderá praticar todos os atos permitidos por lei, direta ou indiretamente necessários, úteis ou convenientes à consecução do seu objetivo e de interesse comum dos acionistas.

Artigo 4º: A Companhia iniciou suas atividades em 17.09.2003, sendo que o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único: A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos acionistas.

CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º: A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa.

Artigo 7º: A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei.

Artigo 8º: A Assembleia Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e nesse estatuto.

Parágrafo Único: Compete à Assembleia Geral:

- I. Fixar orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes políticas e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia e de suas controladas;
- II. Aprovar os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas;

SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

- III. Eleger e destituir, os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições;
- IV. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;
- V. Fixar a remuneração global anual dos diretores;
- VI. Atribuir aos Diretores parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários, respeitando as limitações e disposições estatutárias e legais;
- VII. Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base em resultados apurados em balanço intermediário do exercício em curso;
- VIII. Fixar o voto a ser dado pelo representante da companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como acionistas e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Companhia participa como cotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com os votos da Companhia;
- IX. Autorizar a aquisição a alienação, a qualquer título, de bens imóveis;
- X. Autorizar a participação da companhia no capital de outras sociedades;
- XI. – Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente com valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- XII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor do negócio jurídico seja superior a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.
- XIII. Autorizar a recompra, amortização e ou resgate de ações, emissão de debêntures, bônus de subscrição ou partes beneficiárias pela Companhia, prestação de fiança, aval ou outra garantia a favor de terceiros ou de empresas, direta ou indiretamente coligada, controlada ou associada a esta Companhia;
- XIV. Autorizar a alteração do Estatuto Social, dissolução, transformação, fusão, cisão ou incorporação;
- XV. Estipular e determinar os critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e nas vendas) da Diretoria e dos empregados em geral da sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, diretas ou indiretamente, pela Companhia, ou coligadas ou as suas controladas.

SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

XVI. Autorizar a participação das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou a elas coligadas, em novas atividades e negócios.

XVII. Autorizar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia), suas controladas ou controladoras ou controladas de suas controladoras, qualquer que seja o valor, ou autorização da celebração dos contratos que não atendam a essas condições;

XVIII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de longo prazo, entre a Companhia e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações, cujo valor global seja superior a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

XIX. Aprovar a política de investimentos e/ou à estrutura de capital da Companhia e das sociedades em que Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente pela Companhia, ou coligadas a suas controladas.

XX. Aprovar os negócios e deliberações referidas neste artigo pelas controladas da Companhia ou sociedade a elas coligadas;

XXI. Autorizar quaisquer investimentos em negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcios ou sociedade em conta de participação.

Artigo 9º: A convocação da Assembleia Geral compete à Diretoria e será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou acionista por ele convidado, ou, ainda por acionista designado por aclamação dos presentes.

Artigo 10: As deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão tomadas pela maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Seção I – Da Diretoria

Artigo 11: A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma prevista em lei e neste Estatuto.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cuja distribuição interna se fará pelos Diretores, em atenção aos critérios fixados no caput do artigo 152 da Lei n. 6.404/76.

Artigo 12: A Diretoria será por composta por 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

§ 1º - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

§ 2º - Compete à Diretoria exercer atribuições que a Lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§ 3º - Os mandatos serão sempre assinados exclusivamente pelo Diretor Presidente e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a dois anos, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judícia*.

§ 4º - A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a companhia em atos e operações no país ou no exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução da Diretoria ser arquivada na Junta Comercial se necessário.

§ 5º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo que a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.

§ 6º - A reunião instalar-se-á com a presença dos Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§ 7º - As atas das reuniões com deliberações da Diretoria serão registradas em livros próprios.

Artigo 13: Compete à Diretoria:

I - Cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;

II - Assegurar o bom andamento dos negócios sociais, praticando todos os atos necessários à realização dos objetivos da Companhia, observando, quando for o caso, a necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral;

III - Celebrar contratos de qualquer natureza entre a Companhia e seus fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações cujo valor global não ultrapasse R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

IV - Celebrar quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor global que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.

V - Submeter à Assembleia Geral a prática de qualquer ato que, nos termos deste Estatuto, dependa de prévia autorização daquele órgão;

SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

VI - Aprovar o quadro de pessoal da Companhia, estabelecendo o regime de cargos e salários, a remuneração fixa e variável dos empregados e a política de benefícios aplicável, observando políticas, diretrizes e procedimentos aprovados pela Assembleia Geral;

VII - Elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, submetendo-os, acompanhado do parecer dos auditores independentes, conforme o caso, à Assembleia Geral;

VIII - Submeter o Orçamento anual da Companhia anualmente à Assembleia Geral, executando o Orçamento aprovado;

IX - Decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência privativa da Assembleia Geral;

X - Outorgar mandatos para a prática de atos de sua competência, respeitadas as disposições deste Estatuto; e

XI - Nos limites de suas atribuições e poderes, constituir mandatários da Companhia, nos termos do Artigo 12, §3º deste Estatuto.

Parágrafo único: É vedado à Diretoria avalizar títulos, prestar fianças e avais ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

Artigo 14: Compete ao Diretor Presidente:

I - Submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas, promovendo a sua execução nos termos anuais aprovados pelos acionistas;

II – Formular estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores;

III – exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;

IV – Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;

V – Avaliar as propostas de crédito de novos e atuais clientes.

VI - Zelar para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados aos órgãos competentes para apreciá-las e aprova-las;

VII – Exercer as demais atribuições conferidas pela Assembleia Geral

Artigo 15: Compete ao Diretor de Desenvolvimento:

SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

- I – Executar, de acordo com das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral, as atividades da Companhia;
- II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;
- III - Cumprir as políticas de gestão da Companhia e buscar a melhor alocação dos recursos financeiros, administrativos, humanos, tecnológicos, estruturação, racionalização e adequação as necessidades da Companhia.
- IV – Desenvolver e apresentar ao Diretor Presidente, para aprovação em Assembleia Geral, o planejamento estratégico da Companhia;
- V - Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações ao Diretor Presidente sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios;
- VI - Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional com foco em resultado.
- VII – Executar as metas de resultado e coordenação da equipe para obtenção dos resultados definidos pela Assembleia Geral.
- VIII - Apoiar o Diretor Presidente no relacionamento com órgãos governamentais;

Artigo 16: Compete ao Diretor Comercial

- I – Executar as estratégias de atuação na prospecção e manutenção de clientes definidos pela Assembleia Geral;
- II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;
- III – Apresentar os indicadores de desempenho da área, em especial os relativos a execução orçamentária, faturamento e margens de lucros.
- IV - Acompanhar as metas de produção (vendas) e gestão de carteira de clientes, estabelecidas em orçamento e definidas pela Assembleia Geral.
- V - Execução das diretrizes de negócios estabelecidos pela Assembleia Geral.
- VI – Apoiar a área de recursos humanos nas contratações, demissões, avaliações de desempenho individual dos colaboradores, conforme orientação de normas, diretrizes e estratégias definidas pelos acionistas em Assembleia Geral.

SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

Artigo 17: Todos e quaisquer atos que implicarem responsabilidade ou gerarem obrigações para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, somente serão válidos se contiverem:

I – A assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;

II – A assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia, nomeado exclusivamente pelo Diretor Presidente;

III – A assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia, sendo ambos nomeados exclusivamente pelo Diretor Presidente;

IV – A Companhia será representada isoladamente por quaisquer membros da Diretoria, sem as formalidades previstas acima, quando:

- a) do recebimento de citações ou notificações judiciais;
- b) da prestação de depoimento pessoal em nome da Companhia;
- c) da atuação junto a instituições financeiras, sejam elas bancárias, cooperativas de crédito ou caixas econômicas, para abertura ou encerramento, bem como, a movimentação de contas de quaisquer tipos – correntes, poupança, aplicação, etc.
- d) da atuação junto a todo e qualquer órgão federal, estadual, municipal e cartórios de qualquer natureza.
- e) da assinatura dos atos e/ou instrumentos e/ou contratos de fornecimento a órgãos públicos e/ou privados, desde que respeitado o limite previsto no Artigo 13, III, deste Estatuto Social.

CAPÍTULO IV – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 18: A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, não tendo caráter permanente, o qual só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 19: O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 20: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO V – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Artigo 21: O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 22: Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos, acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo caixa, simultaneamente em moeda corrente nacional.

SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

002280

§ 1º - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos em com base nos lucros apurados.

§ 2º - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 23: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.

§ 2º - O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social integralizado; b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas.

§ 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao Capital Social ou a reserva para expansão dos negócios sociais.

CAPÍTULO VI – DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 24: A Companhia dissolver-se-á, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixando seus honorários e deliberará sobre a forma da liquidação.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25: O acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia, que dentre outras disposições, estabeleça cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, exercício do poder de controle e do direito de preferência na compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia, serão respeitados pela Companhia e por sua Administração.

SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

002281

Parágrafo único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a Administração da Companhia zelar pela observância de suas regras.

Artigo 26: Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto regem-se pelas disposições legais vigentes.

Artigo 27: O foro judicial da Companhia é o da Comarca de Colombo/PR.

Certificamos que o texto acima reflete o Estatuto Social consolidado da MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 10 de setembro de 2020.



002282

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01811951945	RICARDO WILKE
02643965965	RICARDO DA CONCEICAO
06374473876	WLADIMIR ROBERTO SIMONE
08863617880	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2020 09:48 SOB Nº 20204397111.
PROTOCOLO: 204397111 DE 24/09/2020 18:02.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004563190. NIRE: 41300295051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2021

1. Data, hora e local: Em 27 de abril de 2021, às 14 horas, na sede da Companhia, situada na Rua Brésia, 184, Barracão 02, Bairro Mauá, na cidade de Colombo, Estado do Paraná

2. Presença: Presente a única Acionista da Companhia, conforme assinatura ao final.

3. Composição da mesa: Presidente: Wladimir Roberto Simone; Ricardo da Conceição: Secretário.

4. Convocação e instalação: A acionista foi devidamente convocada.

5. Ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar, nos termos do art. 134 da Lei n. 6.404/1976, as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a distribuição de dividendos e c) Assuntos Gerais.

6. Leitura de documentos e lavratura da ata: (i) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias da Ordem do Dia, considerando que já foram devida e previamente disponibilizados a Acionista, no prazo e na forma legal; e, (ii) autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário nos termos do disposto no §3º do Artigo 130 da Lei 6.404/76.

6. Deliberação:

(i) Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(ii) Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social de 2020 no valor de R\$ 6.955.705,35 nos seguintes termos: a) R\$ 1.920.000,00 a ser distribuído para os acionistas e b) R\$ 5.035.705,35 destinados à retenção de lucros para futura destinação.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas por todos os presentes.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
 CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
 NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2021

8. Assinaturas: Mesa: Presidente: Wladimir Roberto Simone; Secretário: Ricardo da Conceição. Acionista: MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Curitiba, 27 de abril de 2021.

Mesa: WLADIMIR
 ROBERTO Assinado de forma digital
 por WLADIMIR ROBERTO
 SIMONE:06374473876
 Dados: 2021.04.28
 14:57:19 -03'00'

Presidente

Wladimir Roberto Simone

RICARDO DA Assinado de forma digital
 por RICARDO DA
 CONCEICAO:026 CONCEICAO:02643965965
 43965965 Dados: 2021.04.28 14:57:54
 -03'00'

Secretário

Ricardo da Conceição

Acionista: RICARDO Digitally signed by RICARDO
 WILKE:01811951945 WILKE:01811951945
 Date: 2021.04.28 10:50:19
 -03'00'

RICARDO DA Assinado de forma digital
 por RICARDO DA
 CONCEICAO:02643965965
 2643965965 Dados: 2021.04.28
 15:14:32 -03'00'

MARCO AURELIO DE
 OLIVEIRA:08863617
 880

Assinado de forma digital
 por MARCO AURELIO DE
 OLIVEIRA:08863617880
 Dados: 2021.04.28 15:15:01
 -03'00'

MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Diretores: Ricardo Wilke, Ricardo da Conceição e Marco Aurélio de Oliveira

MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A - DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS			
05.912.018/0001-83			
BALANÇO PATRIMONIAL			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
ATIVO	31/12/2020	31/12/2019	
CIRCULANTE	Em R\$	Em R\$	Valores expressos em reais
Caixa e Bancos	1.234.346,73	2.405.705,71	31/12/2020
Clientes	20.162.876,11	21.396.986,13	31/12/2019
Estoques	5.620.137,66	5.440.395,33	Receita Operacional Bruta
Adiantamentos	39.979,38	73.379,29	163.562.079,73
Tributos a Compensar	18.672,54	36.171,70	151.398.365,19
Outros Ativos	530.623,83	56.161,78	(-) Deduções da Receita
Total do Ativo Circulante	27.606.638,25	29.408.799,94	- 28.942.953,42
NÃO CIRCULANTE			134.619.126,31
Tributos a Compensar	4.737.317,85	4.408.354,27	(+) Receita Líquida
Outros Ativos	297.062,42	354.341,47	115.268.935,08
Imobilizado	349.674,19	382.778,16	(-) Custos dos Bens e Serviços
Total do Ativo Não Circulante	5.384.054,46	5.145.474,90	(+) Resultado Operacional Bruto
ATIVO TOTAL	32.990.692,71	34.554.274,24	19.350.191,23
PASSIVO	Em R\$	Em R\$	(-) Despesas Operacionais
CIRCULANTE			- 9.211.862,37
Fornecedores	18.688.607,39	23.323.922,66	(+) Lucro Operacional Líquido
Empréstimos e Financiamentos	3.141.807,70	4.288.687,02	10.138.328,86
Obrigações Trabalhistas	362.184,61	472.842,22	(+) Resultado Não Operacional
Obrigações Tributárias	255.354,77	1.392.295,08	403.310,64
Dividendos a Pagar	1.920.000,00	1.728.000,00	(+) Lucro Antes de CSLL e IRPJ
Outras Obrigações	617.646,54	149.873,82	10.541.639,50
Total do Passivo Circulante	24.985.601,01	31.355.620,80	(-) IRPJ
NÃO CIRCULANTE			- 2.638.577,16
Provisão Para Contingências	139.700,00	148.700,00	(-) CSLL
Outros Passivos	220.267,09	220.267,09	- 947.356,99
Total do Passivo Não Circulante	139.700,00	368.967,09	Lucro Líquido do Exercício
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			6.955.705,35
Capital Social	600.000,00	600.000,00	Lucro Líquido por ação
Reserva Legal	120.000,00	120.000,00	11,59
Reserva de Lucros	7.145.391,70	2.109.686,35	8,81
Total do Patrimônio Líquido	7.865.391,70	2.829.686,35	
PASSIVO TOTAL	32.990.692,71	34.554.274,24	

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Valores expressos em reais	31/12/2020	31/12/2019	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2.075.350,35	6.408.663,26	
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	211.000,00	140.000,00	
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	- 3.035.709,33	4.736.336,74	
Aumento/Redução de caixa e equivalente de caixa	- 1.171.358,98	1.532.326,52	
Disponibilidade no Início do Período	2.405.705,71	873.379,19	
Disponibilidade no Final do Período	1.234.346,73	2.405.705,71	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Valores Expressos em Reais	Capital Social	Reserva de Lucros	Reserva Legal	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldos Iniciais	600.000,00	2.109.686,35	120.000,00	-	2.829.686,35
Resultado do Exercício	-	6.955.705,35	-	-	6.955.705,35
Dividendos Distribuídos	-	1.920.000,00	-	-	1.920.000,00
Saldos Finais 31/12/2020	600.000,00	7.145.391,70	120.000,00	-	7.865.391,70
Saldos Iniciais	600.000,00	1.671.223,94	120.000,00	-	2.391.223,94
Resultado do Exercício	-	5.286.462,43	-	-	5.286.462,43
Dividendos Distribuídos	-	4.848.000,02	-	-	4.848.000,02
Saldos Finais 31/12/2019	600.000,00	2.109.686,35	120.000,00	-	2.829.686,35

WLADIMIR ROBERTO SIMONE:06374473876 Assinado de forma digital por WLADIMIR ROBERTO SIMONE:06374473876 Dados: 2021.06.30 08:13:49 -03'00'	TANIA TEREZINHA DOBROVOLSKI:62861590963 Assinado de forma digital por TANIA TEREZINHA DOBROVOLSKI:62861590963 Dados: 2021.06.30 08:09:08 -03'00'
WLADIMIR ROBERTO SIMONE Diretor Presidente	TANIA TEREZINHA DOBROVOLSKI CRC TC PR-DS1649/O-2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02643965965	RICARDO DA CONCEICAO
06374473876	WLADIMIR ROBERTO SIMONE
08863617880	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2021 16:41 SOB N° 20213758512.
PROTOCOLO: 213758512 DE 24/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104745736. CNPJ DA SEDE: 05912018000183.
NIRE: 41300295051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/07/2021.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

002287

1. **Data, hora e local:** Em 26 de maio de 2021, às 10:00 horas, no endereço localizado na Avenida Sete de Setembro, 4682, Bairro Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná
2. **Presença:** Presente a única acionista da Companhia, conforme assinatura abaixo.
3. **Composição da mesa:** Wladimir Roberto Simone – Presidente; Ricardo da Conceição – Secretário.
4. **Convocação e instalação:** Dispensada em face da presença da acionista titular da integralidade do capital social, conforme assinatura aposta na presente ata.
5. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) aumento do capital social da Companhia; (ii) destaque de capital social para a filial da Companhia; (iii) alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social, para refletir o referido aumento de capital e (iv) eleição de novos membros da Diretoria da Companhia.
6. **Deliberação:**

Após a discussão, as seguintes deliberações foram tomadas pela acionista titular da totalidade do capital social, tendo sido aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário, de acordo com o previsto no art. 130, parágrafo 1º da Lei n. 6.404/1976:

- (i) Aprovar, na forma do art. 169 da Lei n. 6.404/1976, aumento de capital mediante capitalização de lucros, no montante correspondente a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante a utilização de saldo da conta de lucros acumulados, sem a emissão de novas ações.
- (ii) Aprovar a destinação do montante previsto no item 6(i) acima para o capital social da filial da Companhia.
- (iii) Em razão das deliberações tomadas nos itens acima, o valor do capital social da Companhia passa a ser de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Para fins gerenciais, destaca-se R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a matriz e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial.
- (iv) Aprovar a nova redação do caput do Artigo 5º, Capítulo II do Estatuto Social da Companhia, que passa a constar nos seguintes termos, conforme Anexo I:

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º: O capital social da Companhia é de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

- (v) Eleger novos membros para ocupar os cargos de direção da Companhia, nos seguintes termos:
 - i. Ficam eleitos para ocupar os cargos de Diretor os Senhores:

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
 CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
 NIRE 41300295051

002288

Wladimir Roberto Simone, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador da CI-RG nº 9.558.946-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 063.744.738-76, residente e domiciliado na Rua Jaguariaiva, 440, ap. 61, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-076, que exercerá a função de Diretor Presidente.

Ricardo da Conceição, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6.205.280-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157, que exercerá a função de Diretor Comercial.

Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei 6.404/1976.

- ii. Em razão da eleição da nova Diretoria, a partir de 01 de julho de 2021, o Sr. Marco Aurélio Oliveira deixará suas funções de Diretor Comercial.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesma e por todos os presentes.

8. Assinaturas: Mesa: Presidente: Wladimir Roberto Simone; Secretário: Ricardo da Conceição. Acionista: Merco Administração e Participações Ltda.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Curitiba, 26 de maio de 2021.

Mesa: WLADIMIR ROBERTO Assinado de forma digital por WLADIMIR ROBERTO
 SIMONE:0637447387 SIMONE:06374473876
 6 Dados: 2021.06.17 14:59:35 -03'00'

Wladimir Roberto Simone
 Presidente da Assembleia
 Assinado Digitalmente

RICARDO DA Assinado de forma digital por RICARDO DA
 CONCEICAO:0264396 CONCEICAO:02643965965
 5965 Dados: 2021.06.17 15:00:02 -03'00'

Ricardo da Conceição
 Secretário
 Assinado Digitalmente

Acionista: RICARDO Digitally signed by RICARDO
 WILKE:01811951 WILKE:01811951945
 945 Date: 2021.06.17 15:34:15 -03'00'

MARCO AURELIO DE Assinado de forma digital por
 OLIVEIRA:08863617 MARCO AURELIO DE
 880 OLIVEIRA:08863617880
Dados: 2021.06.17 15:00:47 -03'00'

Merco Administração e Participações Ltda.
 Ricardo Wilke e Marco Aurélio Oliveira
 Assinado Digitalmente

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

~~002289~~
002289

ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Artigo 1º: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A é uma sociedade de capital fechado, que se regerá pelo presente e pela legislação aplicável.

Parágrafo Único: A Companhia é uma subsidiária integral da Merco Administração e Participações Ltda., na forma dos artigos 251 e seguintes da Lei n. 6.404/1976 ("LSA").

Artigo 2º: A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscea, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, salas 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000.

Parágrafo Único: A Companhia pode, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º: A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de (i) comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); (ii) comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); (iii) comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); (iv) comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); (v) comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); (vi) comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); (vii) atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamóveis (5211-7/99); (ix) serviços de vacinação (8630-5/06); (x) armazéns gerais (5211-7/01); (xi) importação; (xii) comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); (xiii) comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); (xiv) comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); e (xv) comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); (xvi) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); (xvii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); (xviii) marketing direto (73.19-0-03); (xix) consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); (xx) pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); (xxi) atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); (xxii) fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00) e (xxiii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).".

Parágrafo Primeiro: As atividades da filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000 são as seguintes: (i) comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); (ii) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); (iii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); (iv) marketing direto (73.19-0-03); (v)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

002290

consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); (vi) pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); (vii) atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); (viii) fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); (ix) serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); (x) comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); (xi) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Segundo: A Companhia pode, para promover a realização de seu objeto social, participar em outras sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.

Parágrafo Terceiro: A Companhia poderá praticar todos os atos permitidos por lei, direta ou indiretamente necessários, úteis ou convenientes à consecução do seu objetivo e de interesse comum dos acionistas.

Artigo 4º: A Companhia iniciou suas atividades em 17.09.2003, sendo que o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º: O capital social da Companhia é de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único: A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos acionistas.

CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º: A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa.

Artigo 7º: A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei.

Artigo 8º: A Assembleia Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e nesse estatuto.

Parágrafo Único: Compete à Assembleia Geral:

- I. Fixar orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes políticas e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia e de suas controladas;
- II. Aprovar os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas;

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

002201

- III. Eleger e destituir, os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições;
- IV. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;
- V. Fixar a remuneração global anual dos diretores;
- VI. Atribuir aos Diretores parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários, respeitando as limitações e disposições estatutárias e legais;
- VII. Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base em resultados apurados em balanço intermediário do exercício em curso;
- VIII. Fixar o voto a ser dado pelo representante da companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como acionistas e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Companhia participa como cotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com os votos da Companhia;
- IX. Autorizar a aquisição a alienação, a qualquer título, de bens imóveis;
- X. Autorizar a participação da companhia no capital de outras sociedades;
- XI. – Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente com valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- XII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor do negócio jurídico seja superior a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.
- XIII. Autorizar a recompra, amortização e ou resgate de ações, emissão de debêntures, bônus de subscrição ou partes beneficiárias pela Companhia, prestação de fiança, aval ou outra garantia a favor de terceiros ou de empresas, direta ou indiretamente coligada, controlada ou associada a esta Companhia;
- XIV. Autorizar a alteração do Estatuto Social, dissolução, transformação, fusão, cisão ou incorporação;
- XV. Estipular e determinar os critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e nas vendas) da Diretoria e dos empregados em geral da sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, diretas ou indiretamente, pela Companhia, ou coligadas ou as suas controladas.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

002292

XVI. Autorizar a participação das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou a elas coligadas, em novas atividades e negócios.

XVII. Autorizar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia), suas controladas ou controladoras ou controladas de suas controladoras, qualquer que seja o valor, ou autorização da celebração dos contratos que não atendam a essas condições;

XVIII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de longo prazo, entre a Companhia e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações, cujo valor global seja superior a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

XIX. Aprovar a política de investimentos e/ou à estrutura de capital da Companhia e das sociedades em que Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente pela Companhia, ou coligadas a suas controladas.

XX. Aprovar os negócios e deliberações referidas neste artigo pelas controladas da Companhia ou sociedade a elas coligadas;

XXI. Autorizar quaisquer investimentos em negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcios ou sociedade em conta de participação.

Artigo 9º: A convocação da Assembleia Geral compete à Diretoria e será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou acionista por ele convidado, ou, ainda por acionista designado por aclamação dos presentes.

Artigo 10: As deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão tomadas pela maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Seção I – Da Diretoria

Artigo 11: A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma prevista em lei e neste Estatuto.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cuja distribuição interna se fará pelos Diretores, em atenção aos critérios fixados no caput do artigo 152 da Lei n. 6.404/76.

Artigo 12: A Diretoria será por composta por 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

§ 1º - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

§ 2º - Compete à Diretoria exercer atribuições que a Lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§ 3º - Os mandatos serão sempre assinados exclusivamente pelo Diretor Presidente e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a dois anos, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judícia*.

§ 4º - A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a companhia em atos e operações no país ou no exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução da Diretoria ser arquivada na Junta Comercial se necessário.

§ 5º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo que a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.

§ 6º - A reunião instalar-se-á com a presença dos Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§ 7º - As atas das reuniões com deliberações da Diretoria serão registradas em livros próprios.

Artigo 13: Compete à Diretoria:

- I - Cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;
- II - Assegurar o bom andamento dos negócios sociais, praticando todos os atos necessários à realização dos objetivos da Companhia, observando, quando for o caso, a necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral;
- III - Celebrar contratos de qualquer natureza entre a Companhia e seus fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações cujo valor global não ultrapasse R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).
- IV - Celebrar quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor global que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.
- V - Submeter à Assembleia Geral a prática de qualquer ato que, nos termos deste Estatuto, dependa de prévia autorização daquele órgão;

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

002294

VI - Aprovar o quadro de pessoal da Companhia, estabelecendo o regime de cargos e salários, a remuneração fixa e variável dos empregados e a política de benefícios aplicável, observando políticas, diretrizes e procedimentos aprovados pela Assembleia Geral;

VII - Elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, submetendo-os, acompanhado do parecer dos auditores independentes, conforme o caso, à Assembleia Geral;

VIII - Submeter o Orçamento anual da Companhia anualmente à Assembleia Geral, executando o Orçamento aprovado;

IX - Decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência privativa da Assembleia Geral;

X - Outorgar mandatos para a prática de atos de sua competência, respeitadas as disposições deste Estatuto; e

XI - Nos limites de suas atribuições e poderes, constituir mandatários da Companhia, nos termos do Artigo 12, §3º deste Estatuto.

Parágrafo único: É vedado à Diretoria avaliar títulos, prestar fianças e avais ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

Artigo 14: Compete ao Diretor Presidente:

I - Submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas, promovendo a sua execução nos termos anuais aprovados pelos acionistas;

II – Formular estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores;

III – exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;

IV – Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;

V – Avaliar as propostas de crédito de novos e atuais clientes.

VI - Zelar para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados aos órgãos competentes para apreciá-las e aprova-las;

VII – Exercer as demais atribuições conferidas pela Assembleia Geral

Artigo 15: Compete ao Diretor de Desenvolvimento:

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

002205

- I – Executar, de acordo com das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral, as atividades da Companhia;
- II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;
- III - Cumprir as políticas de gestão da Companhia e buscar a melhor alocação dos recursos financeiros, administrativos, humanos, tecnológicos, estruturação, racionalização e adequação as necessidades da Companhia.
- IV – Desenvolver e apresentar ao Diretor Presidente, para aprovação em Assembleia Geral, o planejamento estratégico da Companhia;
- V - Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações ao Diretor Presidente sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios;
- VI - Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional com foco em resultado.
- VII – Executar as metas de resultado e coordenação da equipe para obtenção dos resultados definidos pela Assembleia Geral.
- VIII - Apoiar o Diretor Presidente no relacionamento com órgãos governamentais;

Artigo 16: Compete ao Diretor Comercial

- I – Executar as estratégias de atuação na prospecção e manutenção de clientes definidos pela Assembleia Geral;
- II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;
- III – Apresentar os indicadores de desempenho da área, em especial os relativos a execução orçamentária, faturamento e margens de lucros.
- IV - Acompanhar as metas de produção (vendas) e gestão de carteira de clientes, estabelecidas em orçamento e definidas pela Assembleia Geral.
- V - Execução das diretrizes de negócios estabelecidos pela Assembleia Geral.
- VI – Apoiar a área de recursos humanos nas contratações, demissões, avaliações de desempenho individual dos colaboradores, conforme orientação de normas, diretrizes e estratégias definidas pelos acionistas em Assembleia Geral.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

002296

Artigo 17: Todos e quaisquer atos que implicarem responsabilidade ou gerarem obrigações para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, somente serão válidos se contiverem:

I – A assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;

II – A assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia, nomeado exclusivamente pelo Diretor Presidente;

III – A assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia, sendo ambos nomeados exclusivamente pelo Diretor Presidente;

IV – A Companhia será representada isoladamente por quaisquer membros da Diretoria, sem as formalidades previstas acima, quando:

- a) do recebimento de citações ou notificações judiciais;
- b) da prestação de depoimento pessoal em nome da Companhia;
- c) da atuação junto a instituições financeiras, sejam elas bancárias, cooperativas de crédito ou caixas econômicas, para abertura ou encerramento, bem como, a movimentação de contas de quaisquer tipos – correntes, poupança, aplicação, etc.
- d) da atuação junto a todo e qualquer órgão federal, estadual, municipal e cartórios de qualquer natureza.
- e) da assinatura dos atos e/ou instrumentos e/ou contratos de fornecimento a órgãos públicos e/ou privados, desde que respeitado o limite previsto no Artigo 13, III, deste Estatuto Social.

CAPÍTULO IV – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 18: A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, não tendo caráter permanente, o qual só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 19: O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 20: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os elegeu.

CAPÍTULO V – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Artigo 21: O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 22: Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos, acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo caixa, simultaneamente em moeda corrente nacional.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

002297

§ 1º - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos em com base nos lucros apurados.

§ 2º - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 23: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.

§ 2º - O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social integralizado; b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas.

§ 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao Capital Social ou a reserva para expansão dos negócios sociais.

CAPÍTULO VI – DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 24: A Companhia dissolver-se-á, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixando seus honorários e deliberará sobre a forma da liquidação.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25: O acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia, que dentre outras disposições, estabeleça cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, exercício do poder de controle e do direito de preferência na compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia, serão respeitados pela Companhia e por sua Administração.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

002298

Parágrafo único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a Administração da Companhia zelar pela observância de suas regras.

Artigo 26: Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto regem-se pelas disposições legais vigentes.

Artigo 27: O foro judicial da Companhia é o da Comarca de Colombo/PR.

Certificamos que o texto acima reflete o Estatuto Social consolidado da MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 10 de setembro de 2020.



002290

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02643965965	RICARDO DA CONCEICAO
06374473876	WLADIMIR ROBERTO SIMONE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2021 15:31 SOB Nº 20214148556.
PROTOCOLO: 214148556 DE 01/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104705246. CNPJ DA SEDE: 05912018000183.
NIRE: 41300295051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2021.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

092300

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E TRÁFEGO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: WLADIMIR ROBERTO SIMONE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9858946 SESP SP

CPF: 063.744.738-76 DATA NASCIMENTO: 21/08/1965

FILIAÇÃO: DOMINGOS GERALDO SIMONE
 NAIR DE LOURDES PEREIRA SIMONE

PERMISSÃO: [] ACT: [] CAT. HABIL.: AD

Nº REGISTRO: 03182571222 VALIDADE: 14/01/2024 1ª HABILITAÇÃO: 27/10/1983

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: PINHAIS, PR DATA EMISSÃO: 23/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura]

49397368161
 PR915778008

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1798470603

PROIBIDO PLASTIFICAR 1798470603

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 13084-010 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67061802200925520266-1; Data: 18/02/2020 09:28:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU92076-MX5D;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

002301

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/11/2020 18:22:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 67061802200925520266-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334369d9301dc7f279fe10d405d09c7f04d8ccc86e528865c314b5b710007e79b12301285d245fae8ecb9cd187761311228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



002302

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
 CARTÃO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

PLACAR
RICARDO DA CONCEIÇÃO

LEG. MUNICIPAL / ORG. EMISSOR / UB
FE51546B PP PR

CPF
026.439.659-65 DATA NASCIMENTO
14/12/1977

FILIAÇÃO
MARIO DA CONCEIÇÃO
VALDECI DA CONCEIÇÃO

PERMISSÃO
REGULAR ACT **REGULAR** CAT. **PR**

NO. REGISTRO
02514879710 VALIDADE
31/10/2022 1ª EMISSÃO
03/10/1997

CONDIÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1529824780

ASSINATURA DO REGISTRADO
PINHAIS, PR DATA EMISSÃO
31/10/2017

21454173474
 PR919364830

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1529824780



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 67061011204999498238-1
 Data: 10/11/2020 11:18:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR23350-WSAS;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061011204999498238

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

002303

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/11/2020 11:49:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 67061011204999498238-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334369d9301dc7f279fe10d405d09c7f7df067d5cb575335edb6241e4893b61956696f41143444a908bcabcbea4f549c228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



00230

PROIBIDO PLASTIFICAR

2197333142

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2197333142

03830029233

15/04/2026

17/09/1986

JOSE AURELIO DE OLIVEIRA

ANTONIA MOREIRA DE OLIVEIRA

DOB: 17/09/1986
SSSP: 32704/1986

6104757486

DATA EMISSÃO: 20/04/2021

58042188635
PR919794196

UFGA
COLOMBO, PR

PARANA

58042188635
PR919794196

Cartório

Autenticação Digital Código: 67061205210532691247-1

Data: 12/05/2021 14:21:25

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALM01248-FHVU;

CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Nº. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

R. Padre Manoel da Cruz - 1303 - PB

CEP: 51100-000 - João Pessoa - PB

Telefone: (33) 3244-5400 - cartorio@azevedobastos.net.br

Http://azevedobastos.net.br

WhatsApp: (33) 3244-5400

Viber: Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 14:25:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

082305

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/05/2021 14:29:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 67061205210532691247-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5abdb0ef142bd598a3d6894c288fc7b079d990c4e6ac0b7f30123042faa4ac7f761228e338fdcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



002306



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.912.018/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCOSOLUCOES EM SAUDE	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *)
- 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (Dispensada *)
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
- 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
- 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
- 73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *)
- 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *)
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)
- 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R BRESCIA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO BRCAO 02
-------------------------	---------------	-------------------------

CEP 83.413-575	BAIRRO/DISTRITO MAUA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
-------------------	-------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DAVIDMONTEIRO@MERCOSOLUCOES.FAR.BR	TELEFONE (41) 3139-3800/ (41) 3039-3800
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

052307

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.912.018/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO R BRESCIA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO BRCAO 02
-------------------------	---------------	-------------------------

CEP 83.413-575	BAIRRO/DISTRITO MAUA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
-------------------	-------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DAVIDMONTEIRO@MERCOSOLUCOES.COM.BR	TELEFONE (41) 3139-3800/ (41) 3039-3800
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 04/06/2021 às 09:29:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Certificado digitalmente por
ELISANGELA MASCHIO

092308

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
ELISANGELA MASCHIO
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
DAIENY BONIN BONTORIN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

CNPJ 05.912.018/0001-83, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 18 de Junho de 2021, 13:26:44

ELISANGELA MASCHIO

Página 0001/0001

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061806215874347744>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67061806215874347744-1
Data: 18/06/2021 14:40:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR49521-6BL5;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 14:43:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



002309



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2021**

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

2/2007

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 18817	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO B731A3C96C7477BE1815F59A3EB259D3
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA MERCO		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA BRESCIA 184 BARRACAO 02	CNPJ 05.912.018/0001-83	
LOCALIDADE CENTRO INDUSTRIAL MA	CIDADE - UF COLOMBO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO				
F	27488	ANNA PAULA BEDENE	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO				
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
		*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 12 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061803219848601368-1>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67061803219848601368-1
Data: 18/03/2021 11:41:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71058-PPPN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:42:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

002310

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

CNPJ

05.912.018/0001-83

Endereço Completo

Rua Brescia n°184 barracão 2 - Mauá CEP: 83.413-575 - COLOMBO/PR

Telefone

(41) 3139-3800

Responsável Técnico

ANNA PAULA BEDENE

Responsável Legal

RICARDO DA CONCEIÇÃO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.05.934-8

Data do Cadastro

08/11/2004

Situação Ativa**N° do Processo**

25023.020044/2004-51

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

002311

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

002311

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

002312



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A			Protocolo: PRC2107209443
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada			
NIRE (Sede) 41300295051	CNPJ 05.912.018/0001-83	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/09/2003	Início de Atividade 17/09/2003
Endereço Completo Rua BRESÍCIA, Nº 184, BARRAC O 02, MAUÁ - Colombo/PR - CEP 83413-575			
Objeto Social A COMPANHIA TEM POR OBJETO SOCIAL A EXPLORAÇÃO DO RAMO DE (I) COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (4644-3/01) (II) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA (4648-0/01) E HIGIENE PESSOAL (4648-0/02) (III) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (4646-1/01) (IV) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANUFATURAÇÃO DE FÓRMULAS (4771-1/01) (V) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (4772-5/00) (VI) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (4639-7/01) (VII) ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFARMACÕES (6399-2/00) (VIII) DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS (5211-7/99) (IX) SERVIÇOS DE VACINAÇÃO (8630-5/06) (X) ARMAZENS GERAIS (5211-7/01) (XI) IMPORTAÇÃO (XII) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (4729-6/99) (XIII) COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS (4631-1/00) (XIV) COMÉRCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS E BISCOITOS (4637-1/04) E (XV) COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL (4638-4/01) (XVI) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTÓPÉDICOS (47-73-3-00) (XVII) ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA (70-29-4-00)(XVIII) MARKETING DIRETO (73-19-0-03) (XIX) CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (82-04-0-00) (XX) PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA (73-20-3-00)(XXI) ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMÍLIO (87-12-3-00) (XXII) FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS (78-30-2-00) E (XXIII) ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS (74-90-1-04).			
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Prazo de Duração Indeterminado	
Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF			
Nome da pessoa WILADIMIR ROBERTO SIMONE 063.744.738-76		Término do mandato 05/05/2022	Cargo Diretor
Nome da pessoa RICARDO DA CONCEIÇÃO 026.439.659-65		Término do mandato 05/05/2022	Cargo Diretor
Nome da pessoa MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA 088.636.178-80		Término do mandato 05/05/2022	Cargo Diretor
Último Arquivamento Data 25/09/2020		Número 20204397111	Ato/Eventos 007 / 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
Situação ATIVA Status SEM STATUS			
Filial(a) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1- NIRE: 41901865854 Endereço Completo (AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 4682, SALA 1501 ANDAR 18 COND CENTRO EMPRESARIAL B9/LOCO , BATEL, Curitiba, PR, CEP:80240000)			
CNPJ: 05.912.018/0002-64			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2021, às 15:18:16 (horário de Brasília) e, se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código DPEKQKZA.



PRC2107209443

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67062206216408175722>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67062206216408175722-1
Data: 22/06/2021 15:31:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR55185-FL6I;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bauro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 22 de junho de 2021 15:38:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

092313

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Merco Soluções em Saúde S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, sediada na Rua Brésia nº 184, Bairro Mauá, na cidade de Colombo estado Paraná, por intermédio do seu representante legal, a Sra Jessica Souto de Oliveira, RG 8803809-6 SSP/PR, CPF 085 217 249-42. Declara:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento)

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr (a) Ricardo da Conceição, Portador(a) do RG sob nº 6.205.280-5 e CPF nº 026.439.659-65, cuja função/cargo é Diretor Comercial responsável pela assinatura do Ata de Registro de Preços.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@merco.far.br

Telefone: (41) 3139-3840

7) Caso atire o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Merco Soluções em Saúde SA

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - Insc. Estadual: 90.296.903-99
Rua Brésia, 184 - Barracão 02 - Bairro Mauá - CEP 83413-575 - Colombo/PR
(41) 3139 - 3800 | www.merco.far.br

~~002314~~
002314

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Jessica Souto de Oliveira**, portador(a) do CPF/MF sob n.º 085.217.249-42, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 50/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Ata de Registro de Preços

Colombo, 26 de julho de 2021

Jessica Souto de Oliveira

Jessica Souto de Oliveira
Representante Legal
Merco Soluções em Saúde S.A
CPF: 085.217.249-42
RG: 8803809-6 SSP/PR

MERCO
soluções em saúde

Merco Soluções em Saúde SA

CNPJ: 05.912.018/0001-83 Insc. Estadual: 20.295.903-99
Rua Bresciana, 184 - Barracão 02 - Bairro Mauá - CEP 83413-575 - Colombo/PR
(41) 3139 - 3800 | www.mercofar.br

002315

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cloridrato de amiodarona

Nome da Empresa Detentora do Registro	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	73.663.650/0001-90	Autorização	1.02.352-8
Processo	25351.428031/2005-95	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	11/12/2006
Nome Comercial	cloridrato de amiodarona	Registro	123520189	Vencimento do registro	12/2026
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMIODARONA			Medicamento de referência	atlansil
Classe Terapêutica	ANTIARRITMICOS			ATC	ANTIARRITMICOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1235201890012	COMPRIMIDO SIMPLES	11/12/2006	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1235201890020	COMPRIMIDO SIMPLES	11/12/2006	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1235201890039	COMPRIMIDO SIMPLES	11/12/2006	24 meses


Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

002316
 11/12/2006 24
 meses

4 200 MG COM CT BL AL PLAS 1235201890047 COMPRIMIDO SIMPLES
 TRANS X 30 **ATIVA**

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1235201890055	COMPRIMIDO SIMPLES	11/12/2006	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMIODARONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD. Endereço: INDUSTRIAL AREA 3 A.B. ROAD, DEWAS, 455 001, MADHYA PRADESH - ÍNDIA Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Detalhe do Produto: amoxicilina + clavulanato de potássio

Nome da Empresa Detentora do Registro	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	73.663.650/0001-90	Autorização	1.02.352-8
Processo	25351.537526/2013-21	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	17/08/2020
Nome Comercial	amoxicilina + clavulanato de potássio	Registro	123520273	Vencimento do registro	08/2030
Princípio Ativo	AMOXICILINA TRIHIDRATADA, CLAVULANATO DE POTÁSSIO		Medicamento de referência	CLAVULIN (500mg + 125mg)/ CLAVULIN BD (875mg + 125mg)	
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS		ATC	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS	
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	(500,0 + 125,0) MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 6 ATIVA	1235202730019	Comprimido Revestido	17/08/2020	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	(500,0 + 125,0) MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 12 ATIVA	1235202730027	Comprimido Revestido	17/08/2020	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

002318

3	(500,0 + 125,0) MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 18 ATIVA	1235202730035	Comprimido Revestido	17/08/2020	36 meses
---	---	---------------	----------------------	------------	----------

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	(500,0 + 125,0) MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100 ATIVA	1235202730043	Comprimido Revestido	17/08/2020	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	(500,0 + 125,0) MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 300 ATIVA	1235202730051	Comprimido Revestido	17/08/2020	36 meses

Princípio Ativo AMOXICILINA TRIHIDRATADA CLAVULANATO DE POTÁSSIO

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Folha de alumínio para blister com laca termoselante, 188mm X 0,025mm + filme de cloreto de polivinila (PVC - 340gsm) com cloreto de polivinilideno (PVDC - 60 gsm) no lado interno, transparente e incolor, 193mm X 0,25mm)
- Secundária - Cartucho (de cartolina)
- Secundária - OUTRAS (ENVELOPE COMPOSTO POR 4 CAMADAS LAMINADAS - CAMADA EXTERNA TRANSPARENTE DE POLIÉSTER 12µ, CAMADA SEGUINTE DE FOLHA DE ALUMÍNIO 12µ, MAIS UMA CAMADA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE 12µ E CAMADA INTERNA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NATURAL 75µ + sachê dessecante)
- Envoltório - ENVELOPE COMPOSTO POR 4 CAMADAS LAMINADAS - CAMADA EXTERNA TRANSPARENTE DE POLIÉSTER 12µ, CAMADA SEGUINTE DE FOLHA DE ALUMÍNIO 12µ, MAIS UMA CAMADA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE 12µ E CAMADA INTERNA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NATURAL 75µ + sachê dessecante

Local de Fabricação

- Fabricante:** SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD (DEWAS) - B0134
- Endereço:** INDUSTRIAL AREA - 3, DEWAS - MADHYA PRADESH 455 001 - ÍNDIA
- Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

052319

Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	(500,0 + 125,0) MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 600 ATIVA	1235202730061	Comprimido Revestido	17/08/2020	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	(875,0 + 125,0) MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 12 ATIVA	1235202730078	Comprimido Revestido	17/08/2020	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	(875,0 + 125,0) MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14 ATIVA	1235202730086	Comprimido Revestido	17/08/2020	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	(875,0 + 125,0) MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 ATIVA	1235202730094	Comprimido Revestido	17/08/2020	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	(500,0 + 125,0) MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14 ATIVA	1235202730108	Comprimido Revestido	17/08/2020	36 meses

002320

N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	(500,0 + 125,0) MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 21 ATIVA	1235202730116	Comprimido Revestido	17/08/2020	36 meses



002321

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.816.696/0001-54 DUNS®: 907121326
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia: PONTAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/08/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 31/10/2021
FGTS Validade: 08/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/08/2021
Receita Municipal Validade: 27/08/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

PONTA GROSSA, 26 DE JULHO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/21 ABERTURA ÀS 08H30MIN DO DIA 26/07/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

IT	CI	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	R MS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
24	I03246	1.000	F/A	PEN BENZATINA 1.200.000UI S/D	TEUTO	BEPEBEN	1037001000092	50x1	R\$ 5,590	R\$ 5.590,00
33	I00866	50.000	CMP	CARBAMAZEPINA 200MG (G) (C1)	TEUTO	GENERICO	1037004720118	50x10	R\$ 0,155	R\$ 7.750,00
54	I00336	70.000	CMP	AMITRIPTILINA CLOR 25MG (C1) (G)	TEUTO	GENERICO	1037005100040	5x20	R\$ 0,068	R\$ 4.760,00
62	I03048	3.000	CAP	NORTRIPTILINA 75MG (C1) (G)	RANBAXY	GENERICO	1235201910064	3x10	R\$ 0,678	R\$ 2.034,00
67	I04628	15.000	CMP	DEXAMETASONA 4MG BL AL PLAS OPC (G)	TEUTO	GENERICO	1037005520112	20x10	R\$ 0,165	R\$ 2.475,00
86	I04596	250	AMP	FENITOINA SOD 50MG/ML 5ML (C1)	CRISTALIA	FENITAL	1029800150213	10x1	R\$ 3,090	R\$ 772,50
133	I02776	200	AMP	MEDROXIPROGESTERONA AC 150MG/ML 1ML	UNIAO QUIMICA	DEMEDROX	1049711890076	1x1	R\$ 10,540	R\$ 2.108,00
140	I02840	3.000	AMP	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	HALEXISTAR	NOPROSIL	1031101660011	240x1	R\$ 0,439	R\$ 1.317,00
145	I03014	8.000	CAP	NITROFURANTOINA 100MG (G)	TEUTO	GENERICO	1037005790039	40x7	R\$ 0,215	R\$ 1.720,00
165	I02356	300	F/A	HIDROCORTISONA 100MG S/D	TEUTO	ANDROCORTIL	1037004630046	50x1	R\$ 2,040	R\$ 612,00
170	I04370	600	BIS	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30G (G)	NATIVITA	GENERICO	1476100230025	200x1	R\$ 4,469	R\$ 2.681,40
TOTAL DA PROPOSTA										R\$ 31.819,90

**** TOTAL DA PROPOSTA R\$ 31.819,90 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**

DADOS ADICIONAIS

**** CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL**

**** FRETE - PAGO/CIF ** CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL**

**** VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL**

**** VALIDADE DO CONTRATO - CONFORME EDITAL**

**** DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO - ASSINA SR FERNANDO PARUCKER DA SILVA RG N. 188.527 SC - CPF N. 248.710.109-10**

ENDEREÇO RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1.452 - PONTA GROSSA - PR - CEP 84.032-300 - FONE/FAX (42) 2101-5151

**** DADOS PARA DEPOSITO B.BRASIL (001) - AGENCIA N. 0030-2 - CONTA CORRENTE N. 11060-4**

002322

PONTA GROSSA, 26 DE JULHO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/21 ABERTURA ÀS 08H30MIN DO DIA 26/07/2021

**** NOS SUJEITAMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL**

**** PREÇOS LÍQUIDOS CONFORME EDITAL**

**** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS OBJETOS COTADOS ATENDEM FIELMENTE AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL**

**** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL ESTÃO INCLUSOS, ALÉM DE TODAS AS DESPESAS GERAIS, FRETES, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SECURITÁRIAS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES, DIRETA E INDIRETAMENTE SOBRE OS OBJETOS LICITADOS.**

**** CARO CLIENTE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA, FAVOR SOLICITAR O PRODUTO CONFORME EMBALAGENS DESCRITAS NA COLUNA 9 'EMBALAGEM', VISTO QUE NÃO PODE SER FORNECIDO MAIS MEDICAMENTOS DE FORMA FRACIONADA**

**FERNANDO
PARUCKER DA
SILVA:
24871010910**

Assinado digitalmente por FERNANDO
PARUCKER DA SILVA:24871010910
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=26410863000120,
OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO
PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2021.07.26 16:11:25-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edifício Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 248.710.109-10 e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

JUNIOR, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1462, Cara-Cara, CEP 84032-300, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta Alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020, resolvem de comum acordo **alterar e consolidar** o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede passa a ser em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300

CAPÍTULO II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edifício Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

Catarina e CPF nº 248.710.109-10; e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cara-Cará, CEP 84032-300, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020 resolvem de comum acordo, consolidar o citado instrumento conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, tendo sua sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto empresarial o ramo de distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de Novembro de 1998.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuído aos sócios quotistas:



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	1.960.000	1.960.000,00	98,00%
Fernando Parucker da Silva Junior	40.000	40.000,00	2,00%
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte de capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002);

IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1.076, III, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual



002327

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, balanço patrimonial e o de resultado econômico; II) designar administradores, quando for o caso; III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova de respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

X

S

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.not.br/documento/72893006203477849546>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-4
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73446-1ZZJ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

CLÁUSULA DÉCIMA - É resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios em reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos desproporcionalmente a participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o socio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste último caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previsto em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus

✕

✓



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios, verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interdito ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social, especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.





PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLAUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Ponta Grossa, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com 2 (duas) testemunhas, em apenas 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.


Ponta Grossa, 08 de Junho de 2020.


FERNANDO PARUCKER DA SILVA


FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

TESTEMUNHAS:


JULIANO KOBELLACHE
 CI/RG 7.845.191-2 PR.


GILSIMAR LAZAI
 CI/RG 8.187.696-7 PR



002331

2º Tabelionato de Notas - Titular: Dr. Glaucio Matti Correia
 Rua XV de Novembro, 355 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (41) 3223-5158 - e-mail: gmat@tjpr.jus.br

406vh.A18Q5.lvpw9 - KhHLn.bFYHh

Reconheço como VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s) firma(s) de: **ERNANDO PARUCKER DA SILVA e ERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR** do que dou fé. Em test^o de verdade.

Ponta Grossa, 09 de junho de 2020

Glaucio Matti Correia - Tabelião

Glaucio

Serenista Tabela de Obitivos
 Enc. Instrumentada

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72893006203477649546



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-8
 Data: 30/06/2020 14:43:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD73450-E16G;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanli
 Titular



TJPB



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIANO KOBELLACHE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 055856, expedida em 16/11/2011, inscrito no CPF nº 00577414925, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00577414925	055856	JULIANO KOBELLACHE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020 08:10 SOB Nº 20202716996.
 PROTOCOLO: 202716996 DE 12/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002494124. NIRE: 41204001041.
 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento Autenticado. Digitalizado de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º - 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6. Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72893006203477849546>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-9
 Data: 30/06/2020 14:43:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD73451-5AGW;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



002333

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2021 13:26:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72893006203477849546-1 a 72893006203477849546-9

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f8f8a59ebc4a4f8516d9cf50c9b71ad95aa077c4e39255a98b5f11f5030b4f95a7fb82cc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.816.696/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/1998
NOME EMPRESARIAL PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTAMED	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PADRE ARNALDO JANSSEN	NÚMERO 1452	COMPLEMENTO *****
CEP 84.032-300	BAIRRO/DISTRITO CARA-CARA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO PONTAMED@PONTAMED.COM.BR	
TELEFONE (42) 2101-5151		
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2021 às 16:01:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

002335



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		Protocolo: PRC2107549470			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204001041	CNPJ 02.816.696/0001-54	Data de Ato Constitutivo 26/10/1998	Início de Atividade 01/11/1998		
Endereço Completo Rua PADRE ARNALDO JANSSEN, Nº 1452, CARA-CARA - Ponta Grossa/PR - CEP 84032-300					
Objeto Social DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUÍMICOS.					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome FERNANDO PARUCKER DA SILVA	CPF/CNPJ 248.710.109-10	Participação no capital R\$ 1.960.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	CPF/CNPJ 006.538.939-57	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome FERNANDO PARUCKER DA SILVA	CPF 248.710.109-10	Término do mandato			
Nome FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	CPF 006.538.939-57	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 18/06/2020	Número 20202716996	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2021, às 10:51:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GHJHAYMQ.



PRC2107549470

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITUL
ROSANA V
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO



Certificado digitalmente por:
ROSANA WAGNER

002336

Certidão Negativa
Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ 02.816.696/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.



PONTA GROSSA/PR, 25 de Junho de 2021

Página 0001/0001

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72892806217162641208>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72892806217162641208-1
Data: 28/06/2021 13:26:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS12717-8C3Z;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 13:30:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artº 22.

002337

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2021 14:09:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72892806217162641208-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8c3af73ee257cce3da94593303e381133a06e49cb61a15772cb171bd935c17dc77d0a9ca3f6a70b23c59297695fe7920c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA

CNPJ

02.816.696/0001-54

Endereço Completo

RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ CEP: 84.032-300 - PONTA GROSSA/PR

Telefone

(42) 2101-5151

Responsável Técnico

MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO

Responsável Legal

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.21.416-8

Data do Cadastro

20/08/2004

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25023.030016/2003-61

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

002339

FREDERICO MENEZES DA SILVA FARIAS LTDA / 035.539.317/0001-85
25351.713577/2020-88 / 3095365
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2418022200

ARAYA EXPRESS EIRELI EPP / 027.049.737/0001-55
25351.583139/2020-89 / 3095197
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2009364201

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 034.775.311/0001-44
25351.592200/2020-89 / 3095257
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037472200

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / 026.300.858/0001-65
25351.592216/2020-91 / 4022072
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037511205

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 002.520.829/0003-02
25351.578285/2020-92 / 8203163
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1995129208

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / 026.300.858/0001-65
25351.592294/2020-96 / 8203331
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2037648201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.754, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alíneo ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671432/2020-01 / 4022177
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 2418146201

MAISON VISAGE COSMETIQUE LTDA / 003.747.054/0001-03
25351.034915/2003-11 / 2035892
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118109202

Skin Ink Comercial LTDA / 036.698.362/0001-45
25351.666271/2020-25 / 8203471
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2387995201

MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. / 007.540.203/0001-10
25351.668803/2012-26 / 8091871
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2089614200
25351.668803/2012-26 / 8091871
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2089360208

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671481/2020-35 / 3095396
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418169201

ELVIS RDBERTO MATOS DE SOUZA / 031.597.128/0001-08
25351.665686/2019-48 / 8194081
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118049200

ALIANCA MED COMÉRCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 037.086.334/0001-30
25351.601460/2020-52 / 1240610
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2118110201

Elimports Comercio Importação e Exportação LTDA / 011.971.581/0001-25
25351.602706/2012-55 / 8090680
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118063202

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 007.897.039/0001-00
25351.476701/2006-61 / 8034960
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418081206

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671334/2020-65 / 8203484
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418145204

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 007.396.733/0001-36
25023.154488/2008-97 / 3039139
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2118155204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.755, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alíneo ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

NSB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI / 026.657.071/0001-55
25351.583165/2020-15 / 1240501
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2009396201

MLI DISTRIBUIDORA LTDA / 036.403.055/0001-90
25351.621290/2020-22 / 1240490
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2132271208

EVOLUCAO WEB LOGISTICA E SERVICOS LTDA / 025.257.306/0001-59
25351.587636/2020-56 / 1240546
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2023299209

RÓDONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA / 044.914.992/0027-77
25351.601220/2020-58 / 1240581
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2072136202

G58 TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / 036.548.171/0001-05
25351.583204/2020-76 / 1240515
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2009439201

VELOZTER TRANSPORTES LTDA - ME / 014.536.532/0001-52
25351.582221/2020-77 / 1240637
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1670125209

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.756, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alíneo ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 007.396.733/0001-36
25351.697767/2015-02 / 1148357
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2118156201

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54
25353.030016/2003-61 / 1214168
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2179645201

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO Nº 33, DE 30 DE JULHO DE 2020

Nos termos do § 1º, do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o consignado no § 2º, do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, CONHEÇO o recurso interposto pela proponente Amok Produções Ltda, CNPJ nº 04.373.093/0001-50, nos autos do Processo nº 72031.005143/2020-11, e CONCEDO-LHE PROVIMENTO PARCIAL, mantendo-se a reprovação da prestação de contas do projeto cultural e reconhecendo a prescrição da inabilitação e a imprescritibilidade do ressarcimento do valor nominal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ao erário, conforme o art. 57 da IN 02/2019 e o §5º, do art. 37 da Constituição Federal, com base nas razões contidas no Parecer nº 00413/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, no Parecer Técnico 113/2020/SE/SGFT/DEFNC/CGPC-CAF 2 e no Ofício nº 142/2020/SE/SGFT/DEFNC/CGPC-INCENTIVO/MC, ambos da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências da Secretaria Executiva daquela Pasta, bem como na Nota nº 000710/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, e no exposto no Despacho nº 00464/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

Ministro

60

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05125020073100060

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72890308203945594814-1
Data: 03/08/2020 11:17:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH44441-AGAUI



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Beltrão do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Bastos - Juiz
Tatiana Cavalcanti - Titular



Documento Autenticado Digitalmente em acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.net.br/documento/72890308203945594814>



2340

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISACRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES IM-
PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA DO COMERCIO, Nº 279, LOJA 02
BAIRRO: NOVA ESTAÇÃO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 05.888.612/0001-86
PROCESSO: 25351.526113/2014-65 AUTORIZ/Ms: 1.11720.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA
ENDERECO: RUA PAULO FRONTIN 217
BAIRRO: Monte Castelo CEP: 65031360 - SÃO LUÍ/MA
CNPJ: 03.424.121/0001-80
PROCESSO: 25351.507565/2014-68 AUTORIZ/Ms: 1.11721.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TG Transportes Gerais e Distribuição Ltda
ENDERECO: Av. Brasil, 23
BAIRRO: Jardim América CEP: 29140490 - CARIACICA/ES
CNPJ: 03.562.929/0001-93
PROCESSO: 25351.530055/2014-72 AUTORIZ/Ms: 1.11741.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA IBITINGA 609
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03186020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.483.928/0003-61
PROCESSO: 25351.468969/2014-77 AUTORIZ/Ms: 1.11319.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA URUGUAI, 1538E
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 85.247.385/0001-49
PROCESSO: 25351.528260/2014-86 AUTORIZ/Ms: 1.11719.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 4M BR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE ME-
DICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA FARMACÉUTICO JOSÉ ALVES, Nº 115
BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE
SANTANA/BA
CNPJ: 10.013.864/0001-00
PROCESSO: 25351.516416/2014-86 AUTORIZ/Ms: 1.11722.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
LTDA - ME
ENDERECO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.199.596/0001-65
PROCESSO: 25351.531161/2014-90 AUTORIZ/Ms: 1.11735.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.642, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014
O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO
EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.
ENDERECO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SAN-
TOS, Nº 221
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 -
RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/Ms: 1.23568.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS EIRELI EPP
ENDERECO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n
2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.648614/2012-19 AUTORIZ/Ms: 1.23242.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 01.072.835/0005-43
PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/Ms: 1.23411.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 5M EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LT-
DA
ENDERECO: Avenida Pierre Simon de Laplace, nº 751, Galpões 5 e
6 Quadra A, Condomínio Tech Point
BAIRRO: Loteamento Fechado Techno Park CEP: 13069320 - CAM-
PINAS/SP
CNPJ: 44.015.477/0005-40
PROCESSO: 25351.607194/2013-71 AUTORIZ/Ms: 1.23595.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSIORI TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: Rua João Ramerim, nº 321
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07171120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/Ms: 1.21723.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA.
ENDERECO: AV. JOÃO PESSOA 6886
BAIRRO: PARANGABA CEP: 60030170 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.206.820/0014-11
PROCESSO: 25000.032244/99-78 AUTORIZ/Ms: 1.20707.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: UTILDROGAS/DISTRIBUIDORA DE PROD. FAR-
MACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA TIBIRÁIS COM RUA AIMORÉS, QUADRA
26, LOTE 01-E, GALPÃO 03
BAIRRO: JARDIM ELORADO CEP: 74993170 - APARECIDA
DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.072.835/0001-10
PROCESSO: 25351.024922/01-71 AUTORIZ/Ms: 1.21029.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.643, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
Art. 1º. Considerar Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO
EMPRESA: DIMACUSC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDERECO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA, Nº 391
BAIRRO: JARDIM ELORADO CEP: 89133531 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 05.531.725/0001-20
PROCESSO: 25351.620815/2013-02 AUTORIZ/Ms: 1.23547.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂN-
IA/GO

CNPJ: 11.229.843/0001-80
PROCESSO: 25351.129286/2010-04 AUTORIZ/Ms: 1.22538.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDERECO: RUA KANEBO, 175 - Galpões C10 e 11 - Partes
BAIRRO: Jardim Industrial CEP: 13213090 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 54.316.661/0036-23
PROCESSO: 25351.077926/2008-08 AUTORIZ/Ms: 1.22046.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA.
ENDERECO: RUA VEREADOR KAYEFFES ABRAÃO, Nº. 365,
BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CEP: 75707230 - CA-
TALÃO/GO
CNPJ: 12.420.164/0003-19
PROCESSO: 25351.415440/2011-09 AUTORIZ/Ms: 1.22917.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
LTDA
ENDERECO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 -
BAIRRO: GALPÃO 1
BAIRRO: PO IND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550 -
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.560.974/0009-75
PROCESSO: 25351.444676/2011-11 AUTORIZ/Ms: 1.23007.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORÁRIOS BAGÓ DO BRASIL S/A
ENDERECO: Av. Talina Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3A - Sala
20
BAIRRO: Portal de Jacarandá CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 04.748.181/0007-85
PROCESSO: 25351.359182/2012-11 AUTORIZ/Ms: 1.23260.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL express soluções logística e transporte Ltda - epp
ENDERECO: Rua Manoel Rezende Silva
BAIRRO: REZENDE CEP: 37062840 - VARGINHA/MG
CNPJ: 86.392.529/0004-66
PROCESSO: 25351.493754/2013-12 AUTORIZ/Ms: 1.23503.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDERECO: Rua Mussoro Quadra 48 Lote 12
BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915170 - APARECIDA DE GOIÂN-
IA/GO
CNPJ: 08.257.493/0001-51
PROCESSO: 25351.431736/2012-12 AUTORIZ/Ms: 1.23177.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda
ENDERECO: Avenida João Sacavém, 318 Salas 201,202,204,206 e
207
BAIRRO: Centro CEP: 88375000 - NAVEGANTES/SC
CNPJ: 12.573.787/0001-60
PROCESSO: 25351.350051/2013-12 AUTORIZ/Ms: 1.23447.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Express Distribuidora de Medicamentos Ltda.
ENDERECO: RODOVIA BR-116 - N. 2555, KM 06 MODULO 05
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.598.984/0001-78
PROCESSO: 25016.290631/2003-13 AUTORIZ/Ms: 1.21299.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDERECO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº
162
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 14.905.302/0001-76
PROCESSO: 25351.280044/2012-13 AUTORIZ/Ms: 1.23140.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.
ENDERECO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SAN-
TOS, Nº 221

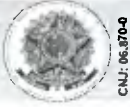
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/diario>, pelo código 10102014092200098

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72890308203945594814-2
Data: 03/08/2020 11:17:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH44442-UNDV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



TJ/PB



BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 10.677.246/0001-08
 PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
 ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136
 BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.642.426/0001-98
 PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Q 104 SL RUA SE 05 LT 33 (ACSE I CONJ 04)
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMÁSIO/TO
 CNPJ: 06.366.038/0001-69
 PROCESSO: 25351.189966/2006-21 AUTORIZ/MS: 1.21780.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV JOSÉ SEVERINO 3530
 BAIRRO: VEREDA DOS BURITIS CEP: 75709616 - CATA- LA/GO
 CNPJ: 04.027.894/0001-26
 PROCESSO: 25351.448656/2009-24 AUTORIZ/MS: 1.22370.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1046-A
 BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA CEP: 58310000 - CABEDLO/PE
 CNPJ: 11.323.800/0001-60
 PROCESSO: 25351.315247/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.22581.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: SIA QD 5C ÁREA ESPECIAL 12 SALAS 204/205
 BAIRRO: GUARÁ CEP: 71255130 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 12.294.499/0001-76
 PROCESSO: 25351.104893/2012-30 AUTORIZ/MS: 1.23135.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FAXE CARGO - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LT- DA
 ENDEREÇO: RUA MOMBACA, N° 174
 BAIRRO: PARQUE UIRAPURU CEP: 07230400 - GUARU- LHOS/SP
 CNPJ: 08.755.435/0001-58
 PROCESSO: 25351.371663/2010-32 AUTORIZ/MS: 1.22592.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN- TO
 EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
 ENDEREÇO: Av. Talina Rodrigues Ribeiro, 147 Quilô 3A Sala 18
 BAIRRO: Portal de Jacarapé CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 04.748.181/0008-66
 PROCESSO: 25351.559196/2012-32 AUTORIZ/MS: 1.23261.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
 ENDEREÇO: rua da saúde nº 45-A
 BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA CEP: 37701331 - POÇOS DE CALDAS/MG
 CNPJ: 67.729.170/0004-91
 PROCESSO: 25351.478975/2009-32 AUTORIZ/MS: 1.22375.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHARMASIS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BELMIRO AMORIM, QD. 54, LOTE 17/18, N° 1087 A e B - SANTA LUCIA
 BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57082000 - MACÉIÓL
 CNPJ: 03.674.837/0001-04
 PROCESSO: 25351.672801/2010-38 AUTORIZ/MS: 1.22750.7
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, N° 1.348
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
 CNPJ: 01.077.40005-43
 PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CBS HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA PERNÃO DIAS BR 381, KM 926
 BAIRRO: PONTE DE ZINCO CEP: 37655000 - ITAPEVA/MG
 CNPJ: 11.000.374/0001-86
 PROCESSO: 25351.448023/2011-40 AUTORIZ/MS: 1.22943.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J. M. FARMACIMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAAD, N°570
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 44095230 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 06.058.454/0001-08
 PROCESSO: 25351.458673/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.22107.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, N. 1564
 BAIRRO: VILA DIRCE CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 05.399.786/0001-85
 PROCESSO: 25351.052179/2012-46 AUTORIZ/MS: 1.23144.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRIÂNGULO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LT- DA
 ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL Nº 1448
 BAIRRO: CASA FRETA CEP: 76907552 - JI-PARANÁ/RO
 CNPJ: 07.612.177/0001-83
 PROCESSO: 25351.421127/2013-46 AUTORIZ/MS: 1.23463.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: R. V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA Nº 479
 BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARU- LHOS/SP
 CNPJ: 05.366.444/0001-69
 PROCESSO: 25351.211943/2004-49 AUTORIZ/MS: 1.21433.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN- TO
 EMPRESA: POLO CENTRAL LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARINHO DE CARVALHO, Nº 101
 BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09921005 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 02.750.303/0001-57
 PROCESSO: 25351.058650/2008-51 AUTORIZ/MS: 1.22069.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 18 QD. 18 LT01
 BAIRRO: Polo Empresarial de Goiás CEP: 74985165 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 37.831.922/0001-50
 PROCESSO: 25351.244740/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.23420.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN- TO
 EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374
 BAIRRO: FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
 CNPJ: 02.816.604/0001-54
 PROCESSO: 25023.030619/2003-61 AUTORIZ/MS: 1.21416.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HDSPPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD- UTO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO BARRETO, Nº 1664
 BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66055050 - BELÉM/PA
 CNPJ: 26.921.908/0006-36
 PROCESSO: 25351.087397/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.21901.2
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ZUK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
 ENDEREÇO: PC C-109, Nº88, QD.214, LT.09, SALAS 01 E 03
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.637.249/0001-63
 PROCESSO: 25351.651364/2011-61 AUTORIZ/MS: 1.23005.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: METAPHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, Nº 1137
 BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075115 - FEIRA DE SAN- TANA/BA
 CNPJ: 07.689.639/0001-75
 PROCESSO: 25351.449601/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.21845.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: d. center distribuidora Ltda.
 ENDEREÇO: rodovia celso garcia cid - pr. 445. 2.550-a, quadra 0, lote 3-a
 BAIRRO: jardim rian CEP: 86188000 - CAMBÉ/PR
 CNPJ: 05.618.960/0011-84
 PROCESSO: 25351.215210/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.22987.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXPRESSA.DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 151 QUADRA A - LOTE 17A E 18A
 BAIRRO: VILA LAURA CEP: 40270370 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 06.234.797/0003-30
 PROCESSO: 25022.001682/2005-63 AUTORIZ/MS: 1.21566.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ARTMED HOSPITALAR LTDA.
 ENDEREÇO: R CAIAPÓ, 962
 BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂ- NIÁ/GO
 CNPJ: 04.094.782/0001-26
 PROCESSO: 25351.247988/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23473.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR- MACÊUTICOS SA
 ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SENDAS, Nº455 E 705, 1º
 ANDAR LOTE VENDA VELHA
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25575825 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 45.453.214/0026-00
 PROCESSO: 25351.416508/2006-71 AUTORIZ/MS: 1.21896.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA -EP
 ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691
 BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89222550 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 18.210.550/0001-09
 PROCESSO: 25351.497217/2013-72 AUTORIZ/MS: 1.23504.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: Rua João Ramier, nº 321
 BAIRRO: Bussucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 64.666.936/0001-39
 PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN- TO
 EMPRESA: TRANSMARIO DE IGUAÇU TRANSPORTADORA LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA OSWALDO CRUZ Nº116
 BAIRRO: BOTAPOGO CEP: 26041150 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 08.990.358/0001-10
 PROCESSO: 25351.341197/2010-81 AUTORIZ/MS: 1.22587.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPI- TALARES PADRE CALLOU LTDA
 ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 308
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 30020060 - RECIFE/PE
 CNPJ: 09.441.460/0001-20
 PROCESSO: 25351.164730/2006-82 AUTORIZ/MS: 1.21736.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ato/2014/09/22/00099>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72890308203945594814-3
 Data: 03/08/2020 11:17:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH44443-1BRB;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/08/2020 11:25:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72890308203945594814-1 72890308203945594814-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd4c2a5c57a6f2a30d3fa26a156b55375c49e202dc877ee0f37585be09f86
 869f67c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PDNTAMED FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ

02.816.696/0001-54

Endereço Completo

RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ CEP: 84.032-300 - PONTA GROSSA/PR

Telefone

(42) 2101-5151

Responsável Técnico

MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO

Responsável Legal

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.05.414-1

Data do Cadastro

10/10/2002

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25023.030006/2002-00

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

02344

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.657, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea a do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS ANEXO

CREATIVE SHOP MARKETING EIRELI / 021.028.479/0001-44
25351.573736/2020-03 / 8202902
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981589201

NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA / 017.385.610/0002-34
25351.564375/2020-04 / 8202920
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1949605205

Carlos Alberto de Oliveira Junior Eireli / 085.238.848/0001-06
25351.630953/2020-08 / 8202873
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165199204

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574786/2020-08 / 4021796
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984815203

GIORNO IMPORTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI. / 028.291.330/0001-00
25351.573849/2020-09 / 4021734
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1981730206

ebd nordeste comercio ltda / 022.924.203/0001-07
25351.553376/2020-15 / 8202703
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919407202

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574801/2020-18 / 3095061
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984873201

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.671557/2020-22 / 4021782
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2290360201

COR DE DOCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME / 014.099.091/0001-79
25351.573753/2020-32 / 4021748
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1981628207

CLEIO DE ANDRADE / 015.601.309/0001-04
25351.553372/2020-37 / 4021535
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1919316205

ACS EQUIPAMENTOS HOSPITAIS LTDA / 031.865.659/0001-34
25351.553331/2020-41 / 8202691
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919217207

KARLA BEAUTY COSMÉTICOS LTDA / 011.482.415/0001-65
25351.564376/2020-41 / 4021808
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949506201

JAVATRANS TRANSPORTES LTDA - ME / 056.671.647/0001-08
25351.574794/2020-46 / 8202916
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1984919202
25351.574802/2020-54 / 3095058
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984883208

BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI / 007.407.573/0001-83
25351.575055/2020-71 / 4021765
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1986065200

APC COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITAIS EIRELI / 036.006.586/0001-49
25351.573840/2020-90 / 8202887
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981721207

BRUNATEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 008.454.751/0001-90
25351.553389/2020-94 / 8202721
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1919381205

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.693121/2020-94 / 8202893
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2357031204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.658, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea a do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS ANEXO

CIRÚRGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 000.236.193/0001-84
25019.000333/2004-00 / 1059061
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037547200

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54

25023.030006/2002-00 / 1054141
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2179531206
25023.030007/2002-00 / 8011410
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2179477201

H7 IMPORT EIRELI - ME / 014.209.847/0001-95
25351.271778/2020-02 / 3093871
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2224317204

SD MATERIAIS PARA SAÚDE E BEM ESTAR LTDA / 019.645.590/0001-38
25351.001162/2017-04 / 8146458
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2037619201

QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 065.141.046/0001-76
25351.058683/2011-13 / 8073345
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023449201

JCR DO BRASIL FARMACEUTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. / 017.326.920/0001-05
25351.147386/2015-15 / 1137415
7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2037467206

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAIS LTDA - ME / 019.316.524/0001-14
25351.085208/2014-22 / 8102495
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305636202

HERDAL ENVASAMENTO DE COSMÉTICOS LTDA / 008.340.294/0001-02
25351.566336/2009-25 / 2052104
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2023437202
25351.566336/2009-25 / 2052104
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2023466202

Pouso Farma Hospitalar Ltda / 018.519.219/0001-67
25351.676335/2013-41 / 1099511
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2023371201

PHARMASHOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 000.275.907/0001-63
25351.410369/2007-52 / 1071900
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037438206

L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 008.248.539/0001-76
25351.547420/2010-58 / 8067718
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1725394202

Rotarex Brasil Ltda / 002.877.633/0001-08
25351.875050/2016-78 / 8133731
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209407206

STAR MEDICAL DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. / 010.691.222/0001-51
25351.336008/2010-81 / 8062587
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023363209

LABOR IMPORT IMP EXP LTDA / 001.005.728/0011-40
25351.392577/2017-81 / 8153916
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023422205

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.495385/2020-84 / 8200981
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2290310204

BIOTEC INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DESCARTÁVEIS LTDA / 021.043.162/0001-87
25351.335290/2018-98 / 8167777
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2023473209

STERIFARMA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA ME / 000.678.593/0001-40
25000.033202/99-63 / 1044833
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023446201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.659, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea a do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS ANEXO

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.692982/2020-55 / 1240551
7176 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2356855203

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.660, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea a do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogeries, em conformidade com o anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico:
http://www.in.gov.br/autenticar.html pelo código 0532020072700055

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72893107209247894144-1
Data: 31/07/2020 16:05:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH42680-DBYS;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
32442-4404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo Mendonça Cavalcanti Titular TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e conferido neste ato. D. retendo é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72893107209247894144

002345



BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 9970000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 04.271.253/0001-05
PROCESSO: 25351.510400/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11965.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PLENIA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: Avenida Taurodoro Neves, 3010 A
BAIRRO: Zelandia CEP: 35300576 - CARATINGA/MG
CNPJ: 076.098/0001-09
PROCESSO: 25351.711766/2013-06 AUTORIZ/MS: 1.10317.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-ME
ENDERECO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330540 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.214.224/0001-50
PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
ENDERECO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1º ANDAR SALA 08
BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARE/SP
CNPJ: 11.195.057/0001-00
PROCESSO: 25351.399657/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09266.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GIL FARMA COMERCIAL FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA ACRE, Nº 97
BAIRRO: IBIRAPUEIRA CEP: 45075075 - VITORIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 08.765.948/0001-40
PROCESSO: 25351.188673/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10131.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
ENDERECO: RUA PARACATU Nº 300
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 36046040 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.731.550/0001-02
PROCESSO: 25351.676555/2008-33 AUTORIZ/MS: 1.07564.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFALACIOS LTDA
ENDERECO: Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1.700
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 05.194.520/0001-14
PROCESSO: 25351.222583/2002-49 AUTORIZ/MS: 1.03534.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 840
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0001-55
PROCESSO: 25351.419502/2012-55 AUTORIZ/MS: 1.09970.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA CIDALIA DE SOUZA RICCI
BAIRRO: RESIDENCIAL EURICO CAETANO CEP: 16206453 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 14.729.728/0001-63
PROCESSO: 25351.345531/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09381.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP

ENDERECO: RUA FELIPE JACOBUS FILHO, 713
BAIRRO: CENTRO CEP: 96840111 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
CNPJ: 06.106.005/0001-80
PROCESSO: 25351.070502/2004-81 AUTORIZ/MS: 1.05861.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J DA SILVA FILHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDERECO: RUA PROJETADA 310, N 141
BAIRRO: CONJUNTO ESPERANCA CEP: 69915132 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 04.066.537/0001-06
PROCESSO: 25351.401071/2010-91 AUTORIZ/MS: 1.08408.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.S.NUNES -ME
ENDERECO: RUA JOAQUIM MACEDO 0081
BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 69901670 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 40.802.993/0001-30
PROCESSO: 25351.433496/2009-96 AUTORIZ/MS: 1.07918.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TA EXPRESS TRANSPORTE AÉREO LTDA
ENDERECO: AVENIDA COMENDADOR THOMAS FORTUNATO, Nº 3466, SALA 01
BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 13475010 - AMERIANAS/SP
CNPJ: 60.792.405/0001-31
PROCESSO: 25000.023893/999-60 AUTORIZ/MS: 1.04352.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: FAUSTINO NEGREI Nº 273, GALPÃO Nº 05
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 57.884.835/0001-79
PROCESSO: 25004.006510/93 AUTORIZ/MS: 1.01748.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDERECO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA
BAIRRO: AEROPORTO/LAOCÁ CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0001-08
PROCESSO: 25000.024278/99 AUTORIZ/MS: 1.05192.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: R GENERAL IZIDORO DIAS LOPES Nº 291 A
BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.906.932/0001-21
PROCESSO: 25351.025702/00-20 AUTORIZ/MS: 1.04933.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVANCE LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: RODOVIA ANHANQUERA, KM 24.2 BLOCO 01, GALPÃO 06
BAIRRO: JARDIM JARAGUÁ CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.923.365/0001-01
PROCESSO: 25351.236160/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.10145.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.046, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 3º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 2º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º - Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO
EMPRESA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: RUA FRANCO GRILLO, N 374
BAIRRO: FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.810.646/0001-54
PROCESSO: 25023.030006/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05414.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA VILLE Nº 2019, QUADRA 25, LOTE 31
BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74369023 - GOIANIA/GO
CNPJ: 10.425.665/0001-09
PROCESSO: 25351.427658/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08115.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO E CIA LTDA - ME
ENDERECO: RUA GERALDO RIOS 282
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 10.664.873/0001-52
PROCESSO: 25351.389164/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.09839.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 503 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
ENDERECO: Rua José Benício 503 lot 1 pel 45297
BAIRRO: Gurgulim CEP: 21320060 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.110.069/0001-51
PROCESSO: 25351.622472/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.08535.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA COSME FERREIRA, 1877 - GALPÃO D
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.417.472/0001-23
PROCESSO: 25351.666035/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.19987.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: sinai hospitalar ltda
ENDERECO: R JAMIL DE MIRANDA GEDION Nº 421
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65631140 - TIMONIA/MA
CNPJ: 11.251.828/0001-39
PROCESSO: 25351.490217/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09347.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE ALVAREGA Nº 378
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020140 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 28.763.118/0001-90
PROCESSO: 25351.555959/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09730.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-ME
ENDERECO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.214.224/0001-50
PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: cooperativa dos transportadores do vale
ENDERECO: RODOVIA JORGE LACERDA, 1135
BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317100 - ITAJAI/SC
CNPJ: 00.680.933/0001-77
PROCESSO: 25351.715212/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.109367.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA CARDEAL ARCO VERDE, Nº 76
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECE/BA
CNPJ: 04.570.113/0001-83
PROCESSO: 25351.357743/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.06311.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA TEJONIOR DISTRIBUIDORA
ENDERECO: RUA PROFESSOR TEOFILO GAMA, Nº 130

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/acesso/consulta.html pelo código 10102014102000167

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticação Digital Código: 72893107209247894144-2
Data: 31/07/2020 16:05:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH42681-8W77;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.not.br

TJPB
Bel. Valério Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os arts 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal nº 9.357/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

002346

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/07/2020 16:21:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72893107209247894144-1 72893107209247894144-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6176d807e0e678be7c4dfc9278e768f49093af0608b4052d4574f91b8aafcd7987c38763eee52321be39a6cbc0c4a452c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





002347



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 12086		VALIDADE 31/03/2022		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 6E0E1FCCF3E1378E9A9D3E25014930D0		
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PONTAMED FARMACEUTICA LTDA						
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA PONTAMED						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E				NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO		
ENDEREÇO RUA PADRE ARNALDO JANSSEN 1452					CNPJ 02.816.696/0001-54	
LOCALIDADE CARÁ-CARÁ				CIDADE - UF PONTA GROSSA-PR		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo ***** *****	Segunda 08:00 às 12:00 13:12 às 18:00	Terça 08:00 às 12:00 13:12 às 18:00	Quarta 08:00 às 12:00 13:12 às 18:00	Quinta 08:00 às 12:00 13:12 às 18:00	Sexta 08:00 às 12:00 13:12 às 18:00	Sábado ***** *****
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME		FUNÇÃO		SITUAÇÃO
F	12864	MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO		DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO
Domingo ***** *****	Segunda 08:00 às 12:00 13:12 às 18:00	Terça 08:00 às 12:00 13:12 às 18:00	Quarta 08:00 às 12:00 13:12 às 18:00	Quinta 08:00 às 12:00 13:12 às 18:00	Sexta 08:00 às 12:00 13:12 às 18:00	Sábado ***** *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 12 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

002348



ANEXO III

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° **02.816.696/0001-54**, com sua sede Rua Padre Arnaldo Janssen n° 1.452, Cará Cará cidade de Ponta Grossa – PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** Portador do RG sob n° 188.527-II/SC e CPF n° 248.710.109-10, cuja função/cargo é sócioadministrador, **responsável pela assinatura do Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Ata de Registro de Preços** seja encaminhado para o seguinte

Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Padre Arnaldo Janssen n° 1.452 – Cará-Cará
Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.032-300 – Fone 42-2101-5151
CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29

Email pontamed@pontamed.com.br

**FERNANDO
PARUCKER DA
SILVA:24871010910**

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA
24871010910
DN: c=BR, ou=CPF, email=OU=AG SOLUTI Multiple v5,
OU=24871010910, CN=Certificado PF A3, CN=FERNANDO
PARUCKER DA SILVA, 24871010910
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localizado em PONTA GROSSA - PARANÁ
Data: 2021-07-22 09:18:11
Fonte Reader Versão: 9.3.0



endereço:

E-mail: licitacao2@pontamed.com.br

Telefone: (42) 2101-5174

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor RAFAEL RIZENTAL RAICOSKI portador do CPF/MF sob n.º 021.619.019-31, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 49/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Ata de Registro de Preços.

Por ser verdade assina a presente.

Ponta Grossa, 26 de julho de 2021

FERNANDO PARUCKER
DA SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA 24871010910
DN: CN=BR, DN=CNPJ=Brasil, OU=AC SCS/ST/Paraná, o=
DA SILVA 24871010910, OU=CNPJ/cada PE AS, CN=FERNANDO PARUCKER
DA SILVA 24871010910
Razão: Este é o texto integral deste documento
Localização: PONTA GROSSA - PARANA
Data: 2021-07-22 09:18:34
Foxit Reader Versão: 9.3.0



LICENÇA SANITÁRIA Nº 62973/2020

PREFEITURA DE PONTA GROSSA - PARANÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Razão Social:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CPF/CNPJ: 02.816.696/0001-54 - CADASTRO: 60490

Endereço:

RUA PADRE ARNALDO JANSEN, Nº 1452, CARÁ-CARÁ, PONTA GROSSA - PR

Ramo de Atividade

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS

Observação

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS COM E SEM CONTROLE ESPECIAL PELA PORTARIA MS/SVS Nº344/1998 E ATUALIZAÇÕES E RDC/ANVISA Nº20/2011

Protocolo PMPG

Grupo

SubGrupo

Fator Risco

Área Ponderada

Alíquota s/VR

1

4

2

934,69 m²

300%

Responsável Técnico

MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO CRF/PR 12864

A afixação desta licença em local visível ao consumidor usuário é OBRIGATÓRIA.

VÁLIDA ATÉ

05/10/2021

DATA DE EXPEDIÇÃO

05/10/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

FD56FB7887C5546C23

B0830A473B2D51

AUTORIDADE SANITÁRIA
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

CAMILA MARTA
GANANSSIM DE
ALMEIDA

COORDENADOR(A)

ANA MERI MACIEL

052850

W



002351

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 81.706.251/0001-98 DUNS®: 906763797
Razão Social: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/04/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/11/2021
FGTS Validade: 08/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 29/09/2021
Receita Municipal Validade: 30/08/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Promerarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial

CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR

(41) 3165-7900

promefarma@promefarma.com.br

www.promefarma.com.br

002352

Curitiba - PR, 22 de Julho de 2021

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

Referência : Pregão Eletrônico N° 049/2021
Processo N° 049/2021
Data de Abertura dia 22/07/2021 às 08:30

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias úteis
Prazo para Pagamento: 30 (trinta) dias
Validade dos Medicamentos: 75% (setenta e cinco por cento) da validade total
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Informações Gerais da Proponente:

Razão Social Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ 81.706.251/0001-98
NIRE 4120226107-1
Inscrição Estadual 10176046-40
Inscrição Municipal 00223204-6
Endereço Rua João Amaral de Almeida, 100 - Cidade Industrial, Curitiba - PR, 81170-520


Dados do Representante Legal para Assinatura do Contrato:

Nome Sirlei Terezinha Zambrin
Função Gerente Comercial
CPF 457.063.879-15
RG 3.104.120-1 SSP/PR
E-mail licitacao1@promefarma.com.br

Declaramos concordar e aceitar todas as especificações impostas no edital, propondo-nos a executar o contrato conforme as exigências, obedecendo ao edital de licitação.

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL	Agência 3007-4	Conta Corrente 101260-6
BRABESCO	Agência 0926-1	Conta Corrente 144795-5
ITAU	Agência 3836	Conta Corrente 31.404-1
SANTANDER	Agência 3837	Conta Corrente 13001852-7
SICREDI	Agência 0730	Conta Corrente 95741-7
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Agência 4267	Op 003 Conta Corrente 900277-2



002353
00235

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial
 CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR
 (41) 3165-7900
 promefarma@promefarma.com.br
 www.promefarma.com.br

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
0006	10326	15.000	CPR	AFOLIC - 5 MG (ESPECÍFICO) NB Princípio Ativo: ÁCIDO FÓLICO Apresentação: 5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) Registro M.S.: 1384100500167 Origem: BRASIL Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A	0,037	555,00
Preço Unitário: TRINTA E SETE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS						
0012	6651	3.000	CPR	ALOPURINOL - 300MG (GENÉRICO) SZ Princípio Ativo: ALOPURINOL Apresentação: 300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Registro M.S.: 1004703310079 Origem: BRASIL Fabricante: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,289	867,00
Preço Unitário: DUZENTOS E OITENTA E NOVE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS						
0034	118559	200	FRS	UNI-CARBAMAZ - 20 MG/ML - 100ML (SIMILAR) UQ Princípio Ativo: CARBAMAZEPINA Apresentação: 20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP Registro M.S.: 1049701720040 Origem: BRASIL Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	9,290	1.858,00
Preço Unitário: NOVE REAIS E DUZENTOS E NOVENTA MILÉSIMOS DE REAL Total Item: UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS						
0051	9630	500	FRS	NASOJET - 9 MG/ML - 50ML NB Princípio Ativo: CLORETO DE SÓDIO Apresentação: 9 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS AMB SPR X 50 ML (CX C/ 50FR) Registro M.S.: RDC 199 - 26.10.2006 (DOU 208, S 1, P 167) Origem: BRASIL Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A	2,990	1.495,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E NOVECENTOS E NOVENTA MILÉSIMOS DE REAL Total Item: UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS						
0053	4725	200	AMP	CLORETO DE SÓDIO - 200MG/ML - 10ML (ESPECÍFICO) FMC Princípio Ativo: CLORETO DE SÓDIO Apresentação: 200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML Registro M.S.: 1108500010096 Origem: BRASIL	0,390	78,00



002351

				Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA		
Preço Unitário: TREZENTOS E NOVENTA MILÉSIMOS DE REAL						
Total Item: SETENTA E OITO REAIS						
0055	118168	6.000	CAP	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA - 300MG (GENÉRICO) UQ Princípio Ativo: CLORIDRATO DE CLINDAMICINA MONOIDRATADO Apresentação: 300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 16 Registro M.S.: 1049713320018 Origem: BRASIL Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1,190	7.140,00
Preço Unitário: UM REAL E CENTO E NOVENTA MILÉSIMOS DE REAL						
Total Item: SETE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS						
0057	11879	12.000	CPR	CLORPROMAZ - 100 MG (SIMILAR) UQ Princípio Ativo: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA Apresentação: 100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100 Registro M.S.: 1049701550048 Origem: BRASIL Detentor: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A Fabricante: UNIÃO QUÍMICA ANOVIS	0,226	2.712,00
Preço Unitário: DUZENTOS E VINTE E SEIS MILÉSIMOS DE REAL						
Total Item: DOIS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS						
0069	9074	3.000	FRA	DEXAMETASONA - 0,1MG/ML - 100ML (GENÉRICO) FMC Princípio Ativo: DEXAMETASONA Apresentação: 0,1MG/ML ELX CX 60 FR PET AMB X 100 ML + 60 CP MED Registro M.S.: 1108500350024 Origem: BRASIL Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	1,590	4.770,00
Preço Unitário: UM REAL E QUINHENTOS E NOVENTA MILÉSIMOS DE REAL						
Total Item: QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS						
0074	5532	2.000	AMP	DIPIFARMA - 500MG/ML - 2ML (SIMILAR) FMC Princípio Ativo: DAPIRONA Apresentação: 500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP) Registro M.S.: 1108500180048 Origem: BRASIL Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	0,610	1.220,00
Preço Unitário: SEISCENTOS E DEZ MILÉSIMOS DE REAL						



002355

Total Item: UM MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS						
0084	12587	10.000	CPR	GESTRELAN - 0,15MG + 0,03MG (SIMILAR) BIO Princípio Ativo: ETINILESTRADIOL LEVONORGESTREL Apresentação: (0,15 + 0,03) MG COM CT 3 BL AL PLAS TRANS X 21 Registro M.S.: 1097400610041 Origem: BRASIL Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	0,069	690,00
Preço Unitário: SESENTA E NOVE MILÉSIMOS DE REAL						
Total Item: SEISCENTOS E NOVENTA REAIS						
0090	11914	150	FRS	FENOBARBITAL - 40 MG/ML - 20ML (GENÉRICO) UQ Princípio Ativo: FENOBARBITAL Apresentação: 40 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20 ML Registro M.S.: 1049713300017 Origem: BRASIL Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	4,690	703,50
Preço Unitário: QUATRO REAIS E SEISCENTOS E NOVENTA MILÉSIMOS DE REAL						
Total Item: SETECENTOS E TRÊS REAIS E QUINHENTOS MILÉSIMOS DE REAL						
0101	120022	100	FRS	HALOPERIDOL - 2 MG/ML - 20ML (GENÉRICO) UQ Princípio Ativo: HALOPERIDOL Apresentação: 2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML Registro M.S.: 1049712080013 Origem: BRASIL Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	2,510	251,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E QUINHENTOS E DEZ MILÉSIMOS DE REAL						
Total Item: DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS						
0103	11926	200	AMP	UNI HALOPER - 5 MG/ML - 1ML (SIMILAR) UQ Princípio Ativo: HALOPERIDOL Apresentação: 5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP) Registro M.S.: 1049701910095 Origem: BRASIL Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1,600	320,00
Preço Unitário: UM REAL E SEISCENTOS MILÉSIMOS DE REAL						
Total Item: TREZENTOS E VINTE REAIS						



002356

0104	11878	500	AMP	DECAN HALOPER - 50MG/ML - 1ML (SIMILAR) UQ Princípio Ativo: DECANOATO DE HALOPERIDOL Apresentação: 50 MG/ML SOL INJ CT 3 AMP VD AMB X 1 ML Registro M.S.: 1049711330016 Origem: BRASIL Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	5,000	2.500,00
Preço Unitário: CINCO REAIS Total Item: DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS						
0107	127806	3.000	FRS	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO - 60MG/ML - 150ML AI Princípio Ativo: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO Apresentação: 60MG/ML - CX 50 FR PLAS 150ML + COP (EMB HOSP) SABOR HORTELÃ Registro M.S.: RDC ANVISA nº 1992006 AFE nº 104493-8 Origem: BRASIL Fabricante: AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	2,660	7.980,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E SEISCENTOS E SESENTA MILÉSIMOS DE REAL Total Item: SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS						
0109	9765	2.500	FRS	IBUPROTRAT - 50 MG/ML - 30ML (SIMILAR) NB Princípio Ativo: IBUPROFENO Apresentação: 50MG/ML SUS OR CX 100 FR PLAS OPC GOT X 30 ML Registro M.S.: 1384100330083 Origem: BRASIL Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A	1,540	3.850,00
Preço Unitário: UM REAL E QUINHENTOS E QUARENTA MILÉSIMOS DE REAL Total Item: TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS						
0113	5948	2.000	CPR	ISORDIL - 5MG (SIMILAR) EMS Princípio Ativo: ISOSSORBIDA Apresentação: 5 MG COM SUBL CT BL AL PLAS TRANS X 30 Registro M.S.: 1356900150041 Origem: BRASIL Fabricante: EMS S/A NOVAMED	0,276	552,00
Preço Unitário: DUZENTOS E SETENTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL Total Item: QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS						
0118	127739	2.000	CPR	PROLOPA BD - 100 + 25 (REFERÊNCIA) ROC Princípio Ativo: LEVODOPA CLORIDRATO DE BENSERAZIDA Apresentação: (100,0 + 25,0) MG COM CT FR VD AMB X 60 Registro M.S.: 1010000640150 Origem: BRASIL Fabricante: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A.	0,750	1.500,00



002357

Prometarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial
CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR
(41) 3165-7900
promefarma@promefarma.com.br
www.promefarma.com.br

Preço Unitário: SETECENTOS E CINQUENTA MILÉSIMOS DE REAL							
Total Item: UM MIL E QUINHENTOS REAIS							
0119	7015	5.000	CPR	PROLOPA - 200 + 50MG (REFERÊNCIA) ROC Princípio Ativo: LEVODOPA CLORIDRATO DE BENSERAZIDA Apresentação: (200,0 + 50,0) MG COM CT FR VD AMB X 30 Registro M.S.: 1010000640066 Origem: BRASIL Fabricante: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A.	1,919	9.595,00	
Preço Unitário: UM REAL E NOVECENTOS E DEZENOVE MILÉSIMOS DE REAL							
Total Item: NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS							
0122	12581	50.000	CPR	EUTHYROX - 100 MCG (SIMILAR) MK Princípio Ativo: LEVOTIROXINA SÓDICA Apresentação: 100 MCG COM CT BL AL AL X 50 Registro M.S.: 1008902020707 Origem: MEXICO ALEMANHA Detentor: MERCK S/A Fabricante: MERCK HEALTHCARE KGAA MERCK, S.A. DE C.V.	0,133	6.650,00	
Preço Unitário: CENTO E TRINTA E TRÊS MILÉSIMOS DE REAL							
Total Item: SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS							
0124	125806	50.000	CPR	EUTHYROX - 50 MCG (SIMILAR) MK Princípio Ativo: LEVOTIROXINA SÓDICA Apresentação: 50 MCG COM CT BL AL AL X 50 Registro M.S.: 1008902020642 Origem: MEXICO / ALEMANHA Detentor: MERCK S/A Fabricante: MERCK HEALTHCARE KGAA MERCK, S.A. DE C.V.	0,150	7.500,00	
Preço Unitário: CENTO E CINQUENTA MILÉSIMOS DE REAL							
Total Item: SETE MIL E QUINHENTOS REAIS							
0142	127760	100	FRS	FLAGIMAX - 40MG/ML - 100ML (SIMILAR) BLF Princípio Ativo: BENZOILMETRONIDAZOL Apresentação: 40 MG/ML SUS OR CT 100 FR PLAS AMB X 100 ML + 100 COP MED Registro M.S.: 1057101250044 Origem: BRASIL Fabricante: BELFAR LTDA	5,500	550,00	
Preço Unitário: CINCO REAIS E QUINHENTOS MILÉSIMOS DE REAL							
Total Item: QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS							



005358

0147	8174	3.000	FRS	TYLEMEX - 200 MG/ML - 15ML (SIMILAR) NB Princípio Ativo: PARACETAMOL Apresentação: 200 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 15 ML (EMB HOSP) Registro M.S.: 1384100030071 Origem: BRASIL Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A	0,990	2.970,00
------	------	-------	-----	---	-------	----------

Preço Unitário: NOVECIENTOS E NOVENTA MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: DOIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA REAIS

0167	12215	15.000	CPR	SUCCINATO DE METOPROLOL - 100 MG (GENÉRICO) ACC Princípio Ativo: SUCCINATO DE METOPROLOL Apresentação: 100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 Registro M.S.: 1553700400123 Origem: ÍNDIA Detentor: ACCORD FARMACEUTICA LTDA Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD.	0,880	13.200,00
------	-------	--------	-----	---	-------	-----------

Preço Unitário: OITOCENTOS E OITENTA MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: TREZE MIL E DUZENTOS REAIS

0168	12222	15.000	CPR	SUCCINATO DE METOPROLOL - 50MG (GENÉRICO) ACC Princípio Ativo: SUCCINATO DE METOPROLOL Apresentação: 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 Registro M.S.: 1553700400085 Origem: ÍNDIA Detentor: ACCORD FARMACEUTICA LTDA Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD.	0,530	7.950,00
------	-------	--------	-----	--	-------	----------

Preço Unitário: QUINHENTOS E TRINTA MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: SETE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS

0174	9278	300	FRS	MASFEROL - 125MG/ML - 30ML NB Princípio Ativo: SULFATO FERROSO Apresentação: 125 MG/ML SUS OR CX 100 FR PLAS OPC GOT X 30 ML Registro M.S.: RDC 199 - 26.10.2006 (DOU 208, S 1, P 167) Origem: BRASIL Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A	0,730	219,00
------	------	-----	-----	---	-------	--------

Preço Unitário: SETECENTOS E TRINTA MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: DUZENTOS E DEZENOVE REAIS



0180	12406	10.000	CPR	MAREVAN - 5 MG (REFERÊNCIA) FMQ Princípio Ativo: VARFARINA SÓDICA Apresentação: 5 MG COM CT BL AL PVC X 150 Registro M.S.: 1039001470281 Origem: BRASIL Fabricante: FARMOQUÍMICA S/A	0,166	1.660,00
Preço Unitário: CENTO E SESSENTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL						
Total Item: UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS						

Valor Total da Proposta R\$: 89.335,50 - OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Do Fracionamento – Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006 da ANVISA:

Para efetivo cumprimento da Lei 5991/73, art. 4º, parágrafo XVI, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que trata da obrigatoriedade de se fornecer medicamentos e materiais hospitalares na embalagem original, solicitamos que no momento da emissão do empenho, sejam respeitadas as quantidades informadas na proposta financeira para cada produto em embalagem original.

* Art. 4º Para efeitos desta Lei são adotados os seguintes conceitos:

XVI - Distribuidor, representante, importador e exportador - empresa que exerça direta ou indiretamente o comércio atacadista de drogas, medicamentos em suas embalagens originais, insumos farmacêuticos e de correlatos.

Dessa forma, acreditamos estar colaborando com a Integridade e qualidade dos produtos fornecidos, além de facilitar nos processos de rastreamento dos itens em estoque ou em trânsito.

LUCIANA
Autenticado em Forma Digital por
CAPELETTI:01868299 LUCIANA CAPELETTI(0186829982)
902 Data: 2021.07.26 11:12:08 -03'00'

Luciana Capeletti
Cargo: Diretora
RG : 5905728-6 SESP/PR
CPF: 018.682.999-02



Confirma os dados do ato em: <https://seltdigital.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/58421002214945229662-1>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58421002214945229662-1
Data: 10/02/2021 10:05:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98257-U0BB.



CN.J.: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Valter Azevedo de M. Cavaliari
T. U.B.

TJPB



DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

folha 1 de 6

- 1) **ELCIO LUÍS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Palotina/PR, economista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- 2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, farmacêutica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: Fica alterado o nome empresarial de Promefarma Representações Comerciais Ltda, para: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua João Amaral de Almeida, nº. 100, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.170-520.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social da sociedade para:

- a) 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- c) 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- d) 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
- e) 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- f) 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- g) 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- h) 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- i) 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

folha 2 de 6

- j) 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- k) 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- l) 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- m) 46.64-8/00 Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- n) 74.90-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a profissão do sócio Elcio Luis Bordignon, para advogado inscrito na OAB/PR sob o registro nº. 58387.

CLÁUSULA QUINTA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e alterações que não colidirem com a presente alteração.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF 81.706.251/0001-98
Nire 41202261071

- 1) **ELCIO LUÍS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Palotina/PR, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- 2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, farmacêutica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua João Amaral de Almeida, nº. 100, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.170-520, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989 e alterações posteriores;

002360

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
 NIRE 41202261071

folha 3 de 6

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua João Amaral de Almeida, nº. 100, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.170-520.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade mantém uma filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade foi constituída na data de 12/12/1989 e não tem prazo definido para encerrar suas atividades.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social as atividades:

- a) 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- c) 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- d) 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
- e) 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- f) 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- g) 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- h) 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- i) 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- j) 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- k) 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- l) 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- m) 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- n) 74.90-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
 NIRE 41202261071

folha 4 de 6

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil quotas), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor
Elcio Luís Bordignon	50,0	100.000	100.000,00
Luciana Capeletti	50,0	100.000	100.000,00
Total	100,0	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade cabe aos sócios **ELCIO LUÍS BORDIGNON** e **LUCIANA CAPELETTI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, os quais poderão assinar individualmente, o que for de interesse da sociedade.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58421002214945229662-2
 Data: 10/02/2021 10:05:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD98258-2ZP6;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nu.br
<https://azevedobastos.nu.br>

Valter Azevêdo M. Cavalcanti
 Titulo nº

TJPB



002361



Com os dados do ato em: [https://seid.gti.br/jpb/ou/Consulte o Documento em: https://azavedobastos.nol.br/documento/58421002214945229662-3](https://seid.gti.br/jpb/ou/Consulte-o-Documento-em-https://azavedobastos.nol.br/documento/58421002214945229662-3)

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58421002214945229662-3
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD98259-L-229;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azêvedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.nol.br
<https://azavedobastos.nol.br>

Valor Azêvedo de M. Cavé call
 TJPB

TJPB



**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**
 CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
 NIRE 41202261071

folha 5 de 6

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

§ 1.º - A sociedade está autorizada a distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.

§ 2.º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

§ 3.º A sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste contrato social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**
 CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
 NIRE 41202261071

folha 6 de 6

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprir em todos os seus termos.

Curitiba, 08 de Janeiro de 2021

Elcio Luis Bordignon

Luciana Capeletti

002362



Confira os dados do ato em: <https://sede1.dgital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/58421002214945229662>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58421002214945229662-4
 Data: 10/02/2021 10:05:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Solo Digital Tipo Normal C: ALD98260-XSD1;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro: Estádio Gama de Abreu e Lima - PB
 (83) 3244-5400
<https://azevedobastos.nol.br>

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti
 TNU-01

TJPB



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01868299902	LUCIANA CAPELETTI
97223476915	ELCIO LUIS BORDIGNON



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2021 13:57 SOB N° 20207503419.
 PROTOCOLO: 207503419 EM 12/01/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100164879. CNPJ DA SEDE: 81706251000198.
 NIRE: 41202261072. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2021.
 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS BATTEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafact3.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

002363

002364

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/02/2021 10:28:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 58421002214945229662-1 a 58421002214945229662-4

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030c03d4465cbb44377a1932168f72525f46e9b57911c787d41fcff6006a05483cd3fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.706.251/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/1989
NOME EMPRESARIAL PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO AMARAL DE ALMEIDA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 81.170-520	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PROMEFARMA.COM.BR	TELEFONE (41) 3052-7900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2021 às 09:40:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COMARCA DE CURITIBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

002366

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ.81.706.251/0001-98

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 22/06/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 24 de junho de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMARCA:751552
67000157
Date:
2021.06.24
13:56:29 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 1AD00494 ***



Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial

CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR

(41) 3165-7900

promefarma@promefarma.com.br

www.promefarma.com.br

002367

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

DECLARAÇÃO - ANEXO III

Pregão nº 049/2021

Processo nº 049/2021

A empresa **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF nº 457.063.879-15, Declara que:

1 - Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

2 - Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3 - Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Sirlei Terezinha Zambrin, portador(a) do RG sob nº 3.104.120-1 SSP/PR e CPF nº 457.063.879-15, cuja função/cargo é Gerente Comercial, responsável pela assinatura do Ata de Registro de Preços.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacai1@promefarma.com.br

Telefone: (41) 3165-7900

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município,



Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial

CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR

(41) 3165-7900

promefarma@promefarma.com.br

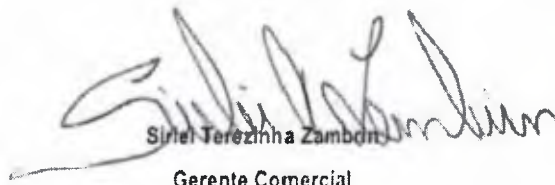
www.promefarma.com.br

002368

sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Sirlei Terezinha Zambrin, portador(a) do CPF/MF sob n.º 457.063.879-15, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 49/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Ata de Registro de Preços.

Curitiba/PR, 26 de Julho de 2021.


Sirlei Terezinha Zambrin
Gerente Comercial

RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

81.706.251/0001-98

Endereço Completo

R. JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81.170-520 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 3052-7900

Responsável Técnico

LUCIANA CAPELETTI

LUCIANA CAPELETTI

LUCIANA CAPELETTI

Responsável Legal

ELCIO LUIS BORDIGNON

ELCIO LUIS BORDIGNON

ELCIO LUIS BORDIGNON

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.08.417-1

Data do Cadastro

17/03/1995

Situação

Ativa ✓

N° do Processo

25023.000239/94

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

-
- Medicamento

Distribuir

-
- Medicamento

Expedir

-
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

ANEXO

SELETTA BRASIL COMERCIO DE NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 22.940.212/0001-91

25351.407546/2016-03 / 1159101
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0413770214

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03

25351.165827/2016-13 / 1155829
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511578211

KIREI TECNOLOGIA LTDA - ME / 06.912.821/0001-80

25351.261723/2015-18 / 1139940
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511693214

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 81.706.251/0001-98

25351.191842/2015-24 / 1138577
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0413854213

VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88

25351.840709/2021-24 / 1248948
7154 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0511423217

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. / 60.659.463/0030-26

25351.671683/2019-43 / 1219840
7018 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0462283216

PRIMA PHARMA LTDA / 03.825.003/0001-52

25351.254399/2018-58 / 1176875
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0529299219

STAMPARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12

25351.185348/2020-61 / 1249195
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476698219

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95

25351.172761/2020-65 / 1236602
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476607213

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP / 07.654.936/0001-85

25351.469863/2019-67 / 1192884
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0445290218

SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01

25351.768226/2018-90 / 1183160
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413653218

MANIPULE-FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 55.646.178/0002-87

25351.164130/2002-91 / 1357981
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0512585215

AGL FORMULAS LTDA / 03.098.741/0001-45

25023.080368/99 / 1347922
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0512583219

RESOLUÇÃO RE Nº 720, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea a do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

SATÉLITE COMERCIAL LTDA / 28.177.173/0001-07 25351.011685/2021-01 / 1250403 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476688213

DEVICES SISTEMAS MEDICOS LTDA / 21.430.220/0001-25 25351.920034/2021-04 / 8216365 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0284822213

ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 40.014.621/0001-49 25351.004155/2021-07 / 8217144 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0445169214

SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0001-90 25351.011660/2021-08 / 4030033 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476661218

FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 40.273.553/0001-95 25351.004324/2021-09 / 1250434 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445349212

JG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. / 33.915.758/0001-09 25351.006672/2021-11 / 4030078 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0462049213

ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA / 26.645.437/0001-76 25351.006751/2021-13 / 8217270 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462184218

BLC LOG LOGÍSTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006769/2021-15 / 4030064 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462227219

BEBE SAUDE LTDA / 02.729.687/0005-50 25351.323936/2020-17 / 8217189 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3757739205

Brasil Central Comércio de Produtos e Serviços Eireli / 27.477.776/0001-53 25351.006800/2021-18 / 8217235 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462267211

MAFRIOS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 10.667.483/0001-47 25351.491342/2020-20 / 8217098 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0274350211

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA ME / 01.893.465/0001-81 25351.490966/2020-20 / 8217084 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0269891218

GEO REPRESENTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO LTDA - ME / 24.707.110/0001-56 25351.919872/2021-27 / 8217127 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0284640212

RIOMED ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA / 37.919.187/0001-31 25351.008878/2021-32 / 8217192 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462351211

MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006772/2021-39 / 8217249 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0462231216
ZETTA DTH TECHNOLOGIES LTDA / 38.266.431/0001-77 25351.006770/2021-40 / 8217252 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462228215
BMA Brasil Marcas Atacadoista Eireli / 30.284.338/0001-83 25351.006805/2021-41 / 8217218 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462272214
PARIZOTTO PARIZOTTO LTDA / 84.935.865/0001-3D 25351.011809/2021-41 / 4030047 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0476826217
LEVEL 3 COMERCIO TEXTIL LTDA / 38.057.788/0001-45 25351.006788/2021-41 / 4030051 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462254216
J V COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 36.347.041/0001-04 25351.022249/2021-50 / 8217175 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0511466218
BTLOG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.004274/2021-51 / 1250448 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445295210
hatikavah importação e exportação - eireli / 28.069.016/0001-70 25351.013023/2021-68 / 4030020 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0481331212
M K P LADISLAV / 37.416.741/0001-68 25351.006833/2021-68 / 8217204 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462303217
Interative Comercio Odontológico e Medico Eireli / 34.595.242/0001-97 25351.920017/2021-69 / 8216351 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0284803219
J A MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 36.377.805/0001-04 25351.904718/2020-70 / 8217113 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2983642208
LS PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 34.807.607/0001-08 25351.011842/2021-71 / 3101269 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0476864216
BTLOG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.004305/2021-74 / 8217283 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0445326212
SR LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0001-90 25351.011659/2021-75 / 3101255 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476659213
ALLAN NUNES COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA / 37.257.964/0001-20 25351.006759/2021-80 / 8217266 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462193217
FISIOMED - COM E REP DE PRODUTOS HOSPITALAR ORTOPEDICO E FISIOTERAPEUTICO LTDA / 07.201.743/0001-79 25351.924364/2020-80 / 8217158 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3042579204
R.B.DOS SANTOS PRODUTOS AUTOMOTIVOS / 11.847.229/0001-82 25351.919952/2021-82 / 3100934 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0284734217
BLC LOG LOGÍSTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006771/2021-94 / 1250417 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462230210
ILGJ LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 08.782.548/0005-76 25351.011817/2021-97 / 8217161 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0476837219
MARCELO CALEGARI PAGNO / 32.283.940/0001-21 25351.515188/2020-99 / 8217131 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4143741202
SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 38.200.470/0001-71 25351.574516/2020-99 / 8213969 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4245532020

RESOLUÇÃO RE Nº 721, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea a do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

ALPHA MAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 38.298.581/0001-62
25351.758473/2020-01 / 8215097
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238413217

CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LIDA / 01.530.501/0001-42
25351.723352/2019-04 / 3091576
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476665213

DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 05.482.126/0001-63
25351.815915/2021-04 / 4029218
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364947217

CROMUS EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 73.196.644/0001-70
25351.056807/2020-08 / 4025341
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3331670201

CRP COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS EIRELI / 23.616.917/0001-10
25351.108824/2017-08 / 8148341
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0238391213

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03
25351.959880/2016-08 / 1153416
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0511698216

BRASI-RIO COMERCIO EXTERIOR E SERVICOS EIRELI / 03.234.021/0001-60
25351.258281/2016-09 / 8140043
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0511726210
25351.258281/2016-09 / 8140043
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0511633211

andrade figuereado medicamento eireli / 32.279.934/0001-09
25351.608299/2019-12 / 1196530
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0462133214

SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01
25351.396439/2018-13 / 8169171
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413875211



hatikavah importação e exportação - eireli / 28.069.016/0001-70
25351.013023/2021-68 / 4030020
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0481431217

HM COMERCIO ODONTOMEDICO LTDA - ME / 10.873.023/0001-64
25351.403042/2019-68 / 8185050
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0511758219

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95
25351.486889/2019-70 / 1193334
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0476712211

HOSTIMPORIT LTL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 32.683.797/0001-65
25351.687875/2019-71 / 3091008
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0462461211

VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88
25351.841100/2021-72 / 1248934
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0511376219

HOSTIMPORIT LTL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 32.683.797/0001-65
25351.687829/2019-72 / 4015987
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0462395219

SULGRAFFMED FABRICAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 06.965.257/0001-64
25025.010622/2007-73 / 8039801
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0413641210

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95
25351.486776/2019-74 / 3088899
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0462047211

PROTECH - DERM COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA / 37.444.431/0001-57
25351.532699/2020-75 / 4017681
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238481212

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80
25351.261712/2015-77 / 2080545
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0511750218

JOANINI TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EIRELI / 08.191.086/0001-99
25351.407472/2018-78 / 4001364
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0462285219

YAMAHA MOTOR DO BRASIL LOGISTICA LTDA / 26.278.985/0001-05
25351.658327/2020-78 / 4028351
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0527845213

CICLO MED DO BRASIL LTDA / 04.737.413/0001-04
25351.862193/2021-79 / 3100689
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0462175219

OTOLÓGICA BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 22.122.630/0001-71
25351.019216/2016-81 / 8136388
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0364846216

ULTRA MEDICAL BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP / 23.442.519/0001-25
25351.843786/2016-85 / 8133501
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0511535210
25351.843786/2016-85 / 8133501
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0511755210

HOSTIMPORIT LTL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 32.683.797/0001-65
25351.687834/2019-85 / 8192504
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0462060217

SOLIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, SERVIÇOS COMERCIAIS E LOGÍSTICA LTDA / 06.317.222/0001-19
25023.022095/2006-89 / 8036301
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0466670214

BHMED SUPRIMENTO HOSPITALAR LTDA / 05.229.301/0001-05
25351.517187/2008-92 / 8045927
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0364701218

VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88
25351.840819/2021-96 / 8215451
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0511588216

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 81.706.251/0001-98
25023.000239/94 / 109417
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0413815218

SOLIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, SERVIÇOS COMERCIAIS E LOGÍSTICA LTDA / 06.317.222/0001-19
25023.020207/20-05 / 1061476
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0466967217

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 03.924.435/0001-10
25023.120024/02-91 / 1052597
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0238411214
25023.150026/01-15 / 8009633
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0238345211

SALBEGO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA / 92.832.195/0001-54
25025.004652/89 / 1016912
7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0476622212

PRAXIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA / 68.434.992/0001-07
25004.016770/97-71 / 1033510
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0364976217

NUNO - INDUSTRIA DE COSMETICOS EIRELI / 53.854.683/0001-00
250002273484 / 2008977
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0528400215
250002273484 / 2008977
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0528409212
250002273484 / 2008977
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0527838217

Ricell Distribuidora Ltda / 63.339.147/0001-20
2262299 / 1043198
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0462325211

CARL ZEISS DO BRASIL LTDA / 33.131.079/0001-49
1666897 / 1033203
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0476619211
1666897 / 1033203
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476871212
1666897 / 1033203
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476626218

RESOLUÇÃO RE Nº 722, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

GEO REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO LTDA - ME / 24.707.110/0001-56
25351.429611/2016-01 / 8143374
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 0560191219
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.122.605/0001-20
25351.357376/2008-08 / 1074451
7037 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA / 2402247207
25351.222049/2010-71 / 8063869
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 2402265205

SAN LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 23.646.746/0001-72
25351.310065/2016-75 / 8141018
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 1910208205
25351.294241/2016-91 / 1158081
7037 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA / 1910042200

RESOLUÇÃO RE Nº 723, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DENTAL MED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 00.304.491/0001-64
25351.006825/2021-11 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462294218
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

IMPERIAL MEDICAMENTOS LTDA / 26.892.455/0001-52
25351.022305/2021-56 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / D511541210
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CLARA LTDA / 04.268.698/0001-81
25351.919979/2021-75 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0284763217
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

81.706.251/0001-98

Endereço Completo

R. JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81.170-520 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 3052-7900

Responsável Técnico

LUCIANA CAPELETTI

Responsável Legal

ELCIO LUIS BORDIGNON

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.13.857-7

Data do Cadastro

13/04/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.191842/2015-24

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

092371

FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4449206205 / MACER DROGUISTAS LTDA / 71.448.047/0046-62 25351.703113/2015-04 / 7423466 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0530022211

25351.65949/2017-07 / 7558655 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0514482215 - MATOS DIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI ME / 09.025.095/0001-72 25351.651779/2013-08 / 7024567 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0529932111 - J. C. DE SIQUEIRA - DROGARIA VILA ISAURA LTDA ME / 10.978.816/0001-48 25351.536099/2009-10 / 0623264 7110 AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0529932117 - PRIMA PHARMA LTOA / 03.825.003/0001-52 25351.153809/2018-11 / 7572777 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0529965219 - L. JORGE DE ALENCAR EIRELI ME / 26.034.403/0001-45 25351.796220/2018-11 / 7624990 7111 AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0529943218 - Farmacia Pague Bem LTDA / 07.947.894/0002-51 25351.515272/2020-11 / 7768673 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0529954213 - CONFIANÇA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 10.539.283/0001-06 25351.138848/2014-11 / 7142552 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0512966214 - DROGARIA E PERFUMARIA MAIA LTDA / 07.371.824/0001-17 25351.500428/2014-11 / 7273722 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0514468210 - DROGARIA HAAS LTDA ME / 07.857.243/0001-90 25351.126929/2014-12 / 7280139 70152 - AFE-AE RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4421659209 - BEM ESTAR EMPREENHIMENTOS LTDA / 23.177.946/0001-23 25351.812874/2020-13 / 7740998 7111 AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0477718212 - FARMÁCIA & LABORATÓRIO HOMEOPÁTICOS NATURALISTA LTDA / 16.103.962/0007-00 25351.359758/2014-14 / 7445854 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0529941211 - L CUTRIM SILVA / 34.911.746/0001-79 25351.691121/2019-16 / 7695421 7111 AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0514480219 - IVDNETE OA SILVA - FARMACIA ME / 26.159.437/0001-66 25351.334859/2017-17 / 7524836 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0530011218 - MARIA MAIA LAGO 43986196234 / 27.873.319/0001-88 25351.714855/2017-19 / 7560020 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0531000218 - ELIZANORO NUNES QUEIROZ ME / 27.168.098/0001-47 25351.189926/2017-32 / 7510059 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0509379211 - DROGARIA TROVARELLI & TROVARELLI LTDA - EPP / 44.496.081/0001-38 25351.180620/2002-34 / 0032893 7110 AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0528927216 - DROGARIA FERRAZ EIRELI ME / 14.529.236/0001-24 25351.685540/2018-38 / 7614931 7110 AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0563083215 - RAIA OROGASIL S/A / 61.585.865/1618-30 25351.152747/2017-40 / 7507921 7111 AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0514476211 - FARMALIOER FARMACIA E DROGARIA LTOA EPP / 04.548.580/0001-07 25351.621498/2020-41 / 7762195 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0529981211 - LAYZE & SIMÕES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 37.861.057/0001-95 25351.945615/2021-41 / 7781084 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0529945214 - MACER DROGUISTAS LTDA / 71.448.047/0028-80 25351.200497/2004-47 / 0408798 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0530027214 - VIEIRA & ARRUDA LTOA ME / 05.537.289/0001-04 25351.383203/2016-47 / 7480346 7110 AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0529931214 - MACER DROGUISTAS LTOA / 71.448.047/0004-03 25351.207064/2002-51 / 0083991 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0530016219 - DROGARIA POPULAR GUANABARA LTDA - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0529947211 - 39.406.317/0001-68 25351.816234/2021-55 / 7780197 7111 AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0529947211 - ARAUCARIA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTOA / 35.761.887/0001-15 25351.380332/2020-60 / 7765420 7111 AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0514478217 - ANDREIA NEVES DA SILVA / 26.607.251/0001-22 25351.685111/2018-61 / 7614442 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0509365211 - ROSILENE R PEREIRA - FARMA LTOA ME / 19.916.920/0001-82 25351.188966/2020-62 / 7715493 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0529937213 - JOSE WICTOR SANTOS BOMFIN / 27.892.486/0001-76 25351.0011463/2019-66 / 7631561 7111 AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3726474205 - PRODUTOS FARMACÊUTICOS GONTIJO LTDA ME / 10.582.603/0001-00 25351.521135/2014-69 / 7284678 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0563085211 - DROGARIA WANESSA LTDA / 14.169.897/0016-72 25351.177424/2017-69 / 7511509 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0477734214 - AROMÁTICA FARMACIA MAGISTRAL LTDA / 00.262.015/0001-28 25351.207367/2002-73 / 0084719 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0529925210 - IVYER FARMÁCIAS E DROGARIAS FARMACÊUTICOS LTDA ME / 10.688.523/0001-26 25351.570409/2018-77 / 7603671 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0529949217 - GRAN FARMACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME / 04.543.652/0001-23 25351.018671/2014-81 / 7086228 7110 AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0529929212 - G. ALMEIDA DE SOUSA / 34.928.957/0001-14 25351.215775/2020-81 / 7715917 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0529951219 - GRAN FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME / 04.543.652/0001-23 25351.018671/2014-81 / 7086228 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0529966219 - DROGARIA AMIGOS DO TRIUNFO LTDA-ME / 18.656.914/0001-70 25351.374420/2014-84 / 7225277 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0529973210 - LUCENA LUCENA EIRELI EPP - FILIAL VII / 21.206.040/0008-30 25351.701930/2020-87 / 7747990 7113 AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0542476213 - A L DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI / 31.996.088/0001-77 25351.142807/2019-88 / 7641371 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0514472218 - DROGARIA AGUIAR E AGUIAR SAO FRANCISCO DE SALES LTDA ME / 15.595.164/0001-86 25351.444221/2012-89 / 0866212 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 056585215 - DROGARIA COMPRE CERTO APARECIDA DO TABOADO LTOA V / 09.555.593/0001-27 25351.336604/2009-89 / 0605566 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0514466213 - DROGARIA AGUIAR E AGUIAR SAO FRANCISCO DE SALES LTOA ME / 15.595.164/0001-86 25351.444221/2012-89 / 0866212 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0556493210 - MMA DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI - EPP / 27.267.270/0001-10 25351.671924/2017-92 / 7556441 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0530003217 - DROGARIA A L SOBRAL LTDA / 36.932.187/0001-09 25351.844574/2020-95 / 7743517 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0514474214 - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS ARAUJO LTDA / 33.704.054/0001-97 25351.560125/2020-97 / 7729795 7110 AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0514470211

RESOLUÇÃO RE Nº 716, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento dos estabelecimentos Farmácias e Drogarias, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

BRUNA ROCHA LADEIA ME / 05.131.813/0004-87
25351.197741/2018-09 / 7576717
7044 AFE CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3250340207

MACHAÇO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI / 35.121.397/0001-54
25351.035607/2020-11 / 7704059
7044 AFE CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4048069201

DROGARIA VILLAS LTDA ME / 14.763.416/0001-76
25351.020396/2015-47 / 7361111
7044 AFE CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3963862206

RESOLUÇÃO RE Nº 717, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DROGARIA CATTIVA LTDA / 37.813.973/0001-50
25351.028996/2021-00 /
733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0529372213
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, nº 7.78389-5, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

FERREIRA, CIRQUEIRA & SILVA FARMACIA LTDA / 40.570.669/0001-33
25351.022759/2021-27 /
733 AFE CONCESSÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0512647219
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

MARCIO HENRIQUE RODRIGUES XAVIER / 40.359.647/0001-29
25351.028972/2021-42 /
733 - AFE CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0529307213
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FARMACIA AGHATA LTDA / 40.282.338/0001-06
25351.028991/2021-79 /
733 AFE CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0529357210
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO RE Nº 718, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

EUSEU ALVES DE OLIVEIRA FARMACIA / 38.482.563/0001-36 25351.633973/2020-22 / 7772586 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0477714210 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011. EVANDRO O. SILVA / 31.699.155/0001-91 25351.842260/2018-33 / 7627749 7113 AFE - ALTERAÇÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4383983205 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011. DROGARIA LAUBE E ANTUNES LTDA / 58.652.769/0001-74 25351.023623/2003-52 / 0325783 7113 AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0477336211 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO RE Nº 719, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA



002375

ANEXO

SELETTA BRASIL COMERCIO DE NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 22.940.212/0001-91

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03

KIREI TECNO LAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 81.706.251/0001-98

VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A. / 60.659.463/0030-26

PRIMA PHARMA LTDA / 03.825.003/0001-52

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP / 07.654.936/0001-85

50 SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01

MANIPULE-FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 55.646.178/0002-87

AGL FORMULAS LTDA / 03.098.741/0001-45

RESOLUÇÃO RE Nº 720, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alíneo a, art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

SATÉLITE COMERCIAL LTDA / 28.177.173/0001-07

ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 40.014.621/0001-49

25351.004155/2021-07 / 8217144 856 AFE - CONCESSÃO PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0445169214

ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA / 26.645.437/0001-76

25351.491342/2020-20 / 8217098 7056 AFE/AE Recurso Administrativo DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0274350211

25351.893633/2020-17 / 8217189 859 AFE - CONCESSÃO PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 375773205

25351.893633/2020-17 / 8217189 859 AFE - CONCESSÃO PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 375773205

25351.006878/2021-32 / 8217192 860 AFE - CONCESSÃO PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462351211

MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006772/2021-39 / 8217249 862 - AFE - CONCESSÃO PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0462231216
ZETTA DTH TECHNOLOGIES LTDA / 38.266.431/0001-77 25351.006770/2021-40 / 8217252 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462228215
BMA Brasil Marcas Atacadista Eireli / 30.284.338/0001-83
25351.006805/2021-41 / 8217218 856 AFE CONCESSÃO PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462272214
PARIZOTTO PARIZOTTO LTDA / 84.935.865/0001-30 25351.011809/2021-41 / 4030047 721 AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0476826217
LEVEL 3 COMERCIO TEXTIL LTDA / 38.057.788/0001-45 25351.006788/2021-41 / 4030051 723 AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SDMENTE MATRIZ) / 0462254216
J V COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 36.347.041/0001-04 25351.022249/2021-50 / 8217175 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0511466218
BTLOG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.004274/2021-51 / 1250448 701 AFE CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445295210
hatikavah importação e exportação - eireli / 28.069.916/0001-70 25351.013023/2021-68 / 4030020 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0481331212
M K P LADISLAU / 37.416.741/0001-68 25351.006833/2021-68 / 8217204 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462303217
Interative Comercio Odontológico e Medico Eireli / 34.595.242/0001-97 25351.920017/2021-69 / 8216351 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0284803219
J A MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 36.377.805/0001-04 25351.904718/2020-70 / 8217113 856 AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2983642208
LS PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 34.807.607/0001-08 25351.011842/2021-71 / 3101269 712 AFE CONCESSÃO - SANEANTES INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0476864216
BTLOG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.004305/2021-74 / 8217283 862 AFE CONCESSÃO PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0445326212
SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0001-90 25351.011659/2021-75 / 3101255 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476659213
ALLAN NUNES COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA / 37.257.964/0001-20 25351.006759/2021-80 / 8217266 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462193217
FISIOMED- COM E REP DE PRODUTOS HOSPITALAR ORTOPEDICO E FISIOTERAPEUTICO LTDA / 07.201.743/0001-79 25351.924364/2020-80 / 8217158 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3042579204
R.B.DOS SANTOS PRODUTOS AUTOMOTIVOS / 11.847.229/0001-82 25351.919952/2021-82 / 3100934 712 AFE - CONCESSÃO - SANEANTES INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0284734217
BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006771/2021-94 / 1250417 701 - AFE CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462230210
ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA. / 08.782.548/0005-76 25351.011817/2021-97 / 8217161 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0476837219
MARCELO CALEGARI PAGNO / 32.283.940/0001-21 25351.515188/2020-99 / 8217131 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4143741202
SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 38.200.470/0001-71 25351.574516/2020-99 / 8213369 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4254553200

RESOLUÇÃO RE Nº 721, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alíneo a, art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

ALPHA MAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 38.298.581/0001-62
25351.758473/2020-01 / 8215097
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238413217

CARVALHÃES PRODUTOS PARA LABORATORIO LIDA / 01.530.501/0001-42
25351.723352/2019-04 / 3091576
716 AFE ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476665213

DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 05.482.126/0001-63
25351.815915/2021-04 / 4029218
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364947217

CROMUS EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 73.196.644/0001-70
25351.056807/2020-08 / 4025341
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3331670201

CRP COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS EIRELI / 23.616.917/0001-10
25351.108824/2017-08 / 8148341
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0238391213

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03
25351.959800/2016-08 / 1153416
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0511688216

BRASI-RIO COMERCIO EXTERIOR E SERVICOS EIRELI / 03.234.021/0001-60
25351.258281/2016-09 / 8140043
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0511726210
25351.258281/2016-09 / 8140043
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0511633211

andrade figuredo medicamento eireli / 32.279.934/0001-09
25351.608299/2019-12 / 1196530
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0462133214

50 SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01
25351.396439/2018-13 / 8169171
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413875211



002376

RESOLUÇÃO RE Nº 724, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

CGM LOGISTICA LTDA / 15.726.397/0001-70
25351.006714/2021-13 / 1250421
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0462130215

h. s. farmacia de manipulação ltda / 10.680.207/0002-99
25351.023241/2021-19 / 1250388
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0514462211

Ricell Distribuidora Ltda / 63.339.147/0001-20
25351.862063/2021-36 / 1250391
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0173522211

RESOLUÇÃO RE Nº 725, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

SELETIVA BRASIL COMERCIO DE NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 22.940.212/0001-91
25351.407546/2016-03 / 1159101
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0413770214

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03
25351.165827/2016-13 / 1155829
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511578211

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80
25351.261723/2015-18 / 1139940
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511693214

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 81.706.251/0001-98
25351.191842/2015-24 / 1138577
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0413854213

VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88
25351.840709/2021-24 / 1248948
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0511423217

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. / 60.659.463/0030-26
25351.671683/2019-43 / 1219840
7018 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0462283216

PRIMA PHARMA LTDA / 03.825.003/0001-52
25351.254393/2018-58 / 1176875
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0529299219

STAMPARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12
25351.185348/2020-61 / 1249195
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476698219

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95
25351.172761/2020-65 / 1236602
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476607213

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP / 07.654.936/0001-85
25351.469863/2019-67 / 1192984
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0445290218

SO SAUDE PRDUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01
25351.768226/2018-90 / 1183160
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413653218

MANIPULE-FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 55.646.178/0002-87
25351.164130/2002-91 / 1357981
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0512585215

AGL FORMULAS LTDA / 03.098.741/0001-45
25023.080368/99 / 1347922
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0512583219

RESOLUÇÃO RE Nº 726, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização Especial da Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

SAN LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 23.646.746/0001-72
25351.500719/2016-08 / 1161885
7047 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1910194204

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 4.808, de 23 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 224, de 24 de novembro de 2020, Seção 1, págs. 70 e 72.

Onde se lê:
BOTICA OERM - FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS LTDA - ME / 05.344.987/0001-85 25351.046994/2004-93 / 0402213 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3570329206

Leia-se:
CLINFARMA MEDICAMENTOS E MANIPULAÇÃO LTDA / 05.344.987/0001-85 25351.046994/2004-93 / 0402213 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3570329206

Ministério do Turismo

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA
SECRETARIA NACIONAL DO AUDIOVISUAL

PORTARIA Nº 9, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DO AUDIOVISUAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 405, de 19 de agosto de 2020 e o art. 1º da Portaria nº 1.201, de 18 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Homologar a redução de valor em favor do projeto cultural relacionado abaixo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

194355 - MOSTRA PLAY THE MOVIE 2020
Coda Produções Artística LTDA
CNPJ/CPF: 16.435.371/0001-36
Cidade: Olinda - PE;
Valor Reduzido: R\$ 4.576,00
Valor total atual: R\$ 394.966,00

202067 - Automobiliê: Em busca de máquinas incríveis.
CAMILA MENEZES FIGUEIREDO 00771901577
CNPJ/CPF: 34.736.679/0001-01
Cidade: Canela - RS;
Valor Reduzido: R\$ 45.423,00
Valor total atual: R\$ 86.054,96

202792 - FAC-MG (Festival Audiovisual de Cultura de Minas Gerais)
CASA NA ARVORE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA EIRELI
CNPJ/CPF: 32.285.130/0001-04
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Valor Reduzido: R\$ 2.464,00
Valor total atual: R\$ 395.425,80

Art. 2º - Homologar os projetos audiovisuais relacionados no anexo desta Portaria, após terem atendido aos requisitos de admissibilidade estabelecidos pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto nº 5.761/2006 e a Instrução Normativa vigente, passam para a fase de obtenção de doações e patrocínios.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GRAÇA MELO CORTES

ANEXO I - (Artigo 18, § 1º)

210668 - O Herói Sem Nome
FRANCISCA MARIA DE SOUSA BORGES
CNPJ/CPF: 399.033.461-15
Processo: 01400000668202140
Cidade: Brasília - DF;
Valor Aprovado: R\$ 199.699,50
Prazo de Captação: 18/02/2021 à 31/12/2021
Resumo do Projeto: Produção do média-metragem ficcional "O Herói Sem Nome", de 69 minutos de duração e finalização em FullHD. O filme conta de forma inovadora uma história que muitas vezes fica dentro da casa das pessoas ou na cabeça daquele que sofreu algum tipo de abuso. Para essas pessoas vai ser de grande satisfação conhecer um Herói que vai lutar por elas e ao mesmo tempo pelos seus conflitos cotidianos, um personagem que já sofreu assim como elas, que vive um conflito de identidade, que constantemente luta contra o trauma sofrido em seu passado e o usa para ser algo mais.

210669 - Contos Mirabolantes- O Olho do do Mapiinguari
Andrei Miralha Padilha Duarte
CNPJ/CPF: 431.405.132-91
Processo: 01400000669202194
Cidade: Belém - PA;
Valor Aprovado: R\$ 112.542,32
Prazo de Captação: 18/02/2021 à 31/12/2021
Resumo do Projeto: Produzir um curta infantil em animação digital 2D, com 8 minutos de duração, tendo como tema o imaginário amazônico com suas lendas, cultura popular e bichos da floresta. A obra terá classificação LIVRE,compúblico-alvo principal de crianças numa faixa-etária de 2 a 6 anos de idade, mas com a intenção de ser uma produção atraente para toda a família. Como contrapartida social realizez 10 mostras do curta metragem Contos Mirabolantes- O Olho do Mapiinguari em escolas públicas e instituições públicas de Arte e Cultura com workshop: Ilustração de Contos Mirabolantes, para crianças de 4 a 6 anos de idade.

210670 - Vestido
Heverson Deivid Brizola de Carvalho
CNPJ/CPF: 041.231.659-58
Processo: 01400000670202119
Cidade: Florianópolis - SC;
Valor Aprovado: R\$ 199.872,53



002377



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 11310	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 7BAE70C34842A1DA912DC7DB08A3E1E4
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA PROMEFARMA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100	CNPJ 81.706.251/0001-98	
LOCALIDADE CIDADE INDUSTRIAL	CIDADE - UF CURITIBA II-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	11998	LUCIANA CAPELETTI	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
			*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
Curitiba, 22 de Janeiro de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58421002213526513848>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58421002213526513848-1
Data: 10/02/2021 10:05:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98261-HFBC;



CNPJ 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:12:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

002378

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/02/2021 10:31:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58421002213526513848-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030c1e9baba2b44d6ef51ae7637f8a9e85adfd78159cf6dcfaf892696bb35c281e2bfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial

CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR

(41) 3165-7900

promefarma@promefarma.com.br

www.promefarma.com.br

002370

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

DECLARAÇÃO - ANEXO III

Pregão nº 049/2021

Processo nº 049/2021

A empresa **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF nº 457.063.879-15, Declara que:

1 - Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

2 - Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3 - Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Sirlei Terezinha Zambrin**, portador(a) do RG sob nº 3.104.120-1 SSP/PR e CPF nº 457.063.879-15, cuja função/cargo é Gerente Comercial, responsável pela assinatura do Ata de Registro de Preços.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitaca1@promefarma.com.br

Telefone: (41) 3165-7900

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município,



Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial

CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR

(41) 3165-7900

promefarma@promefarma.com.br

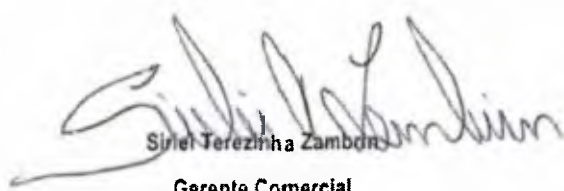
www.promefarma.com.br

002380

sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Sirlei Terezinha Zambrin, portador(a) do CPF/MF sob n.º457.063.879-15, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 49/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Ata de Registro de Preços.

Curitiba/PR, 26 de Julho de 2021.


Sirlei Terezinha Zambrin

Gerente Comercial

RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

81.706.251/0001-98
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua João Amaral de Almeida, 100
Cidade Industrial - CEP: 81.170-520
CURITIBA - PR

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

002381

Detalhe do Produto: AFOLIC

Nome da Empresa Detentora do Registro	NATULAB LABORATÓRIO S.A	CNPJ	02.456.955/0001-83	Autorização	1.03.841-3
Processo	25351.753177/2009-86	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	05/12/2011
Nome Comercial	AFOLIC	Registro	138410050	Vencimento do Registro	12/2026
Princípio Ativo	ÁCIDO FÓLICO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIANEMICOS SIMPLES			ATC	ANTIANEMICOS SIMPLES
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100500019	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses
Princípio Ativo	ÁCIDO FÓLICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> NATULAB LABORATÓRIO S.A - 02.456.955/0001-83 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100500027	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses
Princípio Ativo	ÁCIDO FÓLICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> NATULAB LABORATÓRIO S.A - 02.456.955/0001-83 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 300 (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100500159	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses

Princípio Ativo	ÁCIDO FÓLICO
-----------------	--------------

Complemento Diferencial da Apresentação	-
---	---

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICD TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()
-----------	---

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> NATULAB LABORATÓRIO S.A - 02.456.955/0001-83 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL
---------------------	---

Via de Administração	ORAL
----------------------	------

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
-------------	--

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
-------------------------	-----------------------------

Destinação	Comercial
------------	-----------

Tarja	-
-------	---

Apresentação fracionada	Não
-------------------------	-----

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100500167	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses



Princípio Ativo	ÁCIDO FÓLICO
-----------------	--------------

Complemento Diferencial da Apresentação	-
---	---

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> NATULAB LABORATÓRIO S.A - 02.456.955/0001-83 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Institucional Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 600 (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100500175	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses
Princípio Ativo	ÁCIDO FÓLICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> NATULAB LABORATÓRIO S.A - 02.456.955/0001-83 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 1000 (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100500183	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses
Princípio Ativo	ÁCIDO FÓLICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: alopurinol

Nome da Empresa Detentora do Registro	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	CNPJ	61.286.647/0001-16	Autorização	1.00.047-2
Processo	25351.020678/0141	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	19/09/2001
Nome Comercial	alopurinol	Registro	100470331	Vencimento do registro	09/2026
Princípio Ativo	ALOPURINOL			Medicamento de referência	ZYLORIC
Classe Terapêutica	ANTIGOTOSOS			ATC	ANTIGOTOSOS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1004703310011	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
Princípio Ativo	ALOPURINOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	-				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1004703310028	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
Princípio Ativo	ALOPURINOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	-				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1004703310079	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
Princípio Ativo	ALOPURINOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 61.286.647/0001-16 Endereço: CAMBÉ - PR - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1004703310087	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
Princípio Ativo	ALOPURINOL				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: UNI-CARBAMAZ

Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	CNPJ	60.665.981/0001- 18	Autorização	1.00.497-7
Processo	25000.014921/9406	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	25/10/1995
Nome Comercial	UNI-CARBAMAZ	Registro	104970172	Vencimento do Registro	10/2025
Princípio Ativo	CARBAMAZEPINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			ATC	ANTICONVULSIVANTES
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	200 MG COM LIB CONT CT BL AL PLAS INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1049701720016	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	08/06/2001	36 meses
Princípio Ativo					
Complemento Diferencial da Apresentação	UNI - CARBAMAZ				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C)				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1049701720024	COMPRIMIDO SIMPLES	08/06/2001	36 meses
Princípio Ativo	CARBAMAZEPINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	UNI - CARBAMAZ				

092387

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	-
Via de Administração	-
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C)
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	400 MG COM LIB CONT CT BL AL PLAS INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1049701720032	COMPRESSIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	08/06/2001	36 meses

Princípio Ativo	CARBAMAZEPINA
Complemento Diferencial da Apresentação	UNI - CARBAMAZ
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	-
Via de Administração	-
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C)
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP ATIVA	1049701720040	SUSPENSAO ORAL	08/06/2001	24 meses

Princípio Ativo	CARBAMAZEPINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação	• UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0007-03 - SANTA MARIA - DF - BRASIL				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1049701720059	COMPRIMIDO SIMPLES	25/10/1995	24 meses
Princípio Ativo	CARBAMAZEPINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	• UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0007-03 - SANTA MARIA - DF - BRASIL				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 <input type="checkbox"/> ATIVA	1049701720067	COMPRIMIDO SIMPLES	25/10/1995	24 meses
Princípio Ativo	CARBAMAZEPINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				



002339

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: NATULAB LABORATÓRIO S.A
CNPJ: 02.456.955/0001-83

Medicamentos Notificados

Medicamento			
Categoria:	BAIXO RISCO		
Linha de Produção:	LÍQUIDO, LÍQUIDO		
Descrição:	SOLUÇÃO NASAL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% COM CONSERVANTE C, SOLUÇÃO NASAL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% COM CONSERVANTE C		
Nome do Medicamento:	NASOJET		
Data da Notificação:	17/04/2019		
Vencimento da Notificação:	17/04/2024		
Dados do Acondicionamento			
Acondicionamento (primária + secundária)	Volume/Qtd	Descrição da Apresentação	Prazo de Validade

Medicamento			
Categoria:	BAIXO RISCO		
Linha de Produção:	LÍQUIDO		
Descrição:	SOLUÇÃO NASAL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% COM CONSERVANTE C		
Nome do Medicamento:	NASOJET		
Data da Notificação:	17/04/2019		
Vencimento da Notificação:	17/04/2024		
Dados do Acondicionamento			
Acondicionamento (primária + secundária)	Volume/Qtd	Descrição da Apresentação	Prazo de Validade

continua...

Código de Validação desta declaração: 338170412024019 emitido em 17/04/2019 12:02:40

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse <https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp> e informe o código de validação.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

002300

Detalhe do Produto: CLORETO DE SODIO

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	CNPJ	06.628.333/0001- 46	Autorização	1.01.085-1
Processo	25001.009621/83	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	14/01/0097
Nome Comercial	CLORETO DE SODIO	Registro	110850001	Vencimento do Registro	09/2028
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL			ATC	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS X 250 ML ATIVA	1108500010029	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICD TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM CDLMEIA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL 				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 FR PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1108500010037	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				

Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL 				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500010088	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL 				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1108500010096	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				

Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA 				
Local de Fabricação	• FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	200 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML ATIVA	1108500010101	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA 				
Local de Fabricação	• FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	200 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 20 ML ATIVA	1108500010118	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

002393

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE CLINDAMICINA



Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	CNPJ	60.665.981/0001- 18	Autorização	1.00.497-7
Processo	25351.041905/2006- 84	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	17/04/2006
Nome Comercial	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA	Registro	104971332	Vencimento do registro	04/2026
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA monoidratado			Medicamento de referência	DALACIN C
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			ATC	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 16 ATIVA	1049713320018	CAPSULA GELATINOSA DURA	17/04/2006	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA monoidratado				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0007-03 - SANTA MARIA - DF - BRASIL - 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1049713320026	CAPSULA GELATINOSA DURA	17/04/2006	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA monoidratado				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

05
002394

Detalhe do Produto: CLORPROMAZ

Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	CNPJ	60.665.981/0001- 18	Autorização	1.00.497-7
Processo	25001.002873/87	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	26/03/2001
Nome Comercial	CLORPROMAZ	Registro	104970155	Vencimento do Registro	09/2025
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS			ATC	NEUROLEPTICOS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT ENV AL X 20 CANCELADA OU CADUCA	1049701550013	COMPRIMIDO SIMPLES	26/03/2001	24 meses
Princípio Ativo					
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - ENVELOPE DE ALUMÍNIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	-				
Conservação	-				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 5 ML ATIVA	1049701550021	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - 19.426.695/0001-04 - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL • UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0005-41 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL 		002395		
Via de Administração	INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP) ATIVA	1049701550031	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - 19.426.695/0001-04 - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL • UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0005-41 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100 ATIVA	1049701550048	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0007-03 - SANTA MARIA - DF - BRASIL• ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - 19.426.695/0001-04 - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

002397

Detalhe do Produto: dexametasona

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	CNPJ	06.628.333/0001-46	Autorização	1.01.085-1
Processo	25351.390235/2006-27	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	03/12/2007
Nome Comercial	dexametasona	Registro	110850035	Vencimento do Registro	12/2027
Princípio Ativo	DEXAMETASONA			Medicamento de referência	Decadron
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS			ATC	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

MEDIDA CAUTELAR



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,1 MG/ML ELX CT FR PET AMB X 100 ML + CP MED ATIVA	1108500350016	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
Princípio Ativo	DEXAMETASONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PET AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	0,1 MG/ML ELX CX 60 FR PET AMB X 100 ML + 60 CP MED ATIVA	1108500350024	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
Princípio Ativo	DEXAMETASONA				

002398

Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PET AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	0,1 MG/ML ELX CX 100 FR PET AMB X 100 ML + 100 CP MED <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500350032	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
Princípio Ativo	DEXAMETASONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PET AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	0,1 MG/ML ELX CT FR PET AMB X 120 ML + CP MED <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500350040	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
Princípio Ativo	DEXAMETASONA				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DIPIFARMA

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	CNPJ	06.628.333/0001-46	Autorização	1.01.085-1
Processo	25351.023133/0013	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	26/03/2001
Nome Comercial	DIPIFARMA	Registro	110850018	Vencimento do Registro	03/2026
Princípio Ativo	DIPIRONA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS			ATC	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1108500180013	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	DIPIRONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	IMPLANTE OSSEO				
Conservação	-				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	500 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500180021	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	DIPIRONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

002400

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	IMPLANTE OSSEO				
Conservação	-				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
4	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500180048	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	DIPIRONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL 				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

002401

Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: GESTRELAN

Nome da Empresa Detentora do Registro	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	49.475.833/0001-06	Autorização	1.00.974-4
Processo	25992.017524/76	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	23/09/1999
Nome Comercial	GESTRELAN	Registro	109740061	Vencimento do registro	06/2028
Princípio Ativo	ETINILESTRADIOL, LEVONORGESTREL MICRONIZADO			Medicamento de referência	NORDETTE®
Classe Terapêutica	ANTICONCEPCIONAIS			ATC	ANTICONCEPCIONAIS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	(0,15 + 0,03) MG COM CT 3 BL AL PLAS TRANS X 21 CANCELADA OU CADUCA	1097400610017	COMPRIMIDO SIMPLES	23/09/1999	24 meses
2	(0,15 + 0,03) MG COM CT 1 BL AL PLAS TRANS X 21 CANCELADA OU CADUCA	1097400610025	COMPRIMIDO SIMPLES	23/09/1999	24 meses
3	(0,15 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 21 ATIVA	1097400610033	Comprimido Revestido	23/09/1999	24 meses
4	(0,15 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 63 ATIVA	1097400610041	Comprimido Revestido	23/09/1999	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: GESTRELAN

Nome da Empresa Detentora do Registro	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	49.475.833/0001- 06	Autorização	1.00.974-4
Processo	25992.017524/76	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	23/09/1999
Nome Comercial	GESTRELAN	Registro	109740061	Vencimento do registro	06/2028
Princípio Ativo	ETINILESTRADIDL, LEVONORGESTREL MICRONIZADO			Medicamento de referência	NORDETTE®
Classe Terapêutica	ANTICONCEPCIONAIS			ATC	ANTICONCEPCIONAIS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	(0,15 + 0,03) MG COM CT 3 BL AL PLAS TRANS X 21 CANCELADA OU CADUCA	1097400610017	COMPRIMIDO SIMPLES	23/09/1999	24 meses
Princípio Ativo	ETINILESTRADIDL LEVONORGESTREL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 49.475.833/0001-06 Endereço: TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	(0,15 + 0,03) MG COM CT 1 BL AL PLAS TRANS X 21 CANCELADA OU CADUCA	1097400610025	COMPRIMIDO SIMPLES	23/09/1999	24 meses
Princípio Ativo	ETINILESTRADIOL LEVONORGESTREL				


Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	(0,15 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 63 ATIVA	1097400610041	Comprimido Revestido	23/09/1999	24 meses
Princípio Ativo	LEVONORGESTREL MICRONIZADO ETINILESTRADIOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Folha de alumínio rígido com uma face brilhante e a outra fosca, largura 211mm, gravado, gramatura máxima 74g/m² + laminado rígido de cloreto de polivinila (PVC) combinado com cloreto de polivinilideno (PVDC), 250µ X 90g/m², incolor, cristal, largura 210mm)Secundária - Cartucho (de cartolina)				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 49.475.833/0001-06 Endereço: TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

092403

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

002401

Detalhe do Produto: FENOBARBITAL (PORT. 344/98 LISTA B1)



Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	CNPJ	60.665.981/0001- 18	Autorização	1.00.497-7
Processo	25351.006042/2006- 07	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	24/03/2006
Nome Comercial	FENOBARBITAL (PORT. 344/98 LISTA B1)	Registro	104971330	Vencimento do registro	03/2026
Princípio Ativo	FENOBARBITAL			Medicamento de referência	GARDENAL
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			ATC	ANTICONVULSIVANTES
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20 ML ATIVA	1049713300017	SOLUÇÃO ORAL	24/03/2006	24 meses
Princípio Ativo	FENOBARBITAL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR GOTEJADOR Secundária - CARTÚCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A. - 60.665.981/0006-22 - BRASÍLIA - DF - BRASIL - Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

092405

Detalhe do Produto: haloperidol

Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	CNPJ	60.665.981/0001- 18	Autorização	1.00.497-7
Processo	25351.000899/0238	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	04/03/2002
Nome Comercial	haloperidol	Registro	104971208	Vencimento do Registro	03/2027
Princípio Ativo	HALOPERIDOL			Medicamento de referência	HALDOL
Classe Terapêutica	NEURDLEPTICOS			ATC	NEUROLEPTICOS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML ATIVA	1049712080013	SOLUÇÃO ORAL	04/03/2002	24 meses
Princípio Ativo	HALOPERIDOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR (FRASCO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE BRANCO LEITOSO + BATOQUE GOTEJADOR DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE BRANCO LEITOSO + TAMPA DE POLIPROPILENO BRANCA LEITOSA) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0007-03 - SANTA MARIA - DF - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: UNI HALOPER

Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	CNPJ	60.665.981/0001- 18	Autorização	1.00.497-7
Processo	25000.022880/9478	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	28/03/1996
Nome Comercial	UNI HALOPER	Registro	104970191	Vencimento do registro	03/2026
Princípio Ativo	HALDPERIDOL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	NEURDLEPTICOS			ATC	NEUROLEPTICOS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1049701910011	COMPRIMIDO SIMPLES	13/12/2001	24 meses
Princípio Ativo	HALOPERIDOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0001-18 - - - BRASIL - 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1049701910028	COMPRIMIDO SIMPLES	13/12/2001	24 meses
Princípio Ativo	HALOPERIDOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0005-41 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL - Processo produtivo completo UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0005-41 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL - Embalagem secundária ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA. - 19.426.695/0001-04 - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL - Embalagem secundária ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA. - 19.426.695/0001-04 - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL - Processo produtivo completo 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
9	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP) ATIVA	1049701910095	SOLUÇÃO INJETAVEL	28/03/1996	24 meses
Princípio Ativo	HALOPERIDOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPDLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0005-41 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL - Processo produtivo completo UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0005-41 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL - Embalagem secundária ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA. - 19.426.695/0001-04 - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL - Embalagem secundária ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA. - 19.426.695/0001-04 - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL - Processo produtivo completo 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				

052478

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DECAN HALOPER

Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	CNPJ	60.665.981/0001- 18	Autorização	1.00.497-7
Processo	25000.006403/9861	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	13/07/1998
Nome Comercial	DECAN HALOPER	Registro	104971133	Vencimento do Registro	07/2028
Princípio Ativo	DECANOATO DE HALOPERIDOL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS			ATC	NEUROLEPTICOS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SOL INJ CT 3 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1049711330016	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/06/2001	24 meses
Princípio Ativo	DECANOATO DE HALOPERIDOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - 19.426.695/0001-04 - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0005-41 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				



002409

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 01.858.973/0001-29

Medicamentos Notificados

Medicamento	
Categoria:	BAIXO RISCO
Linha de Produção:	LÍQUIDO
Descrição:	SUSPENSÃO DE HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% C
Nome do Medicamento:	ALIVIAZ
Data da Notificação:	07/10/2020
Vencimento da Notificação:	07/10/2030

Dados do Acondicionamento

	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume/Qty	Descrição da Apresentação	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO + CARTUCHO	100ML	60 MG/ML SUS OR CT FR PLAS X 100 ML + COP	24 meses

Local(is) de Fabricação

- 01858973000129 - AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - Produção Própria

2	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO + CARTUCHO	150ML	60 MG/ML SUS OR CT FR PLAS X 150 ML + COP	24 meses
---	-------------------------------------	-------	---	----------

Local(is) de Fabricação

- 01858973000129 - AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - Produção Própria

Medicamento	
Categoria:	BAIXO RISCO
Linha de Produção:	LÍQUIDO
Descrição:	SUSPENSÃO DE HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% C
Nome do Medicamento:	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO AIRELA
Data da Notificação:	29/06/2020
Vencimento da Notificação:	29/06/2030

Dados do Acondicionamento

	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume/Qty	Descrição da Apresentação	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO + CARTUCHO	100ML	60 MG/ML SUS OR CT FR PLAS 100 ML + COP	24 meses

Local(is) de Fabricação

- 01858973000129 - AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - Produção Própria

2	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO	100ML	60 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS 100 ML + COP (EMB HOSP)	24 meses
---	--------------------------	-------	---	----------

Local(is) de Fabricação

- 01858973000129 - AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - Produção Própria

002410

3	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO + CARTUCHO	150ML	60 MG/ML SUS OR CT FR PLAS 150 ML + COP	24 meses
Local(is) de Fabricação - 01858973000129 - AIRELA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA. - Produção Própria				

4	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO	150ML	60 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS 150 ML + COP (EMB HOSP)	24 meses
Local(is) de Fabricação - 01858973000129 - AIRELA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA. - Produção Própria				

continua...

Código de Validação desta declaração: 143191115194920 emitido em 19/11/2020 15:19:49

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse <https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp> e informe o código de validação.



092411

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: AIRELA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.
CNPJ: 01.858.973/0001-29

Medicamentos Notificados

...continuação

Orientações sobre medicamentos notificados:

Os medicamentos notificados não tem número de registro publicado no Diário Oficial da União, consta em sua embalagem a informação que se trata de um medicamento notificado junto a Anvisa de acordo com as normas específicas.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas das notificadas.

Para medicamentos de baixo risco notificados: De acordo com a RDC 199/2006, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma, e de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes na RDC 107/2016 e suas atualizações.

Para produtos tradicionais fitoterápicos notificados: De acordo com a RDC 26/2014, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma e de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas por meio do Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira

Para medicamentos dinamizados notificados: De acordo com a RDC 238/2018, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma, assim como as indicações padronizadas por meio da IN 25/2018 ou constantes do Formulário Homeopático da Farmacopeia Brasileira, se aplicável, contendo os insumos ativos constantes da IN 27/2018, ou suas atualizações, nas escalas nela indicadas e em potências compreendidas na faixa por ela determinada para cada insumo.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:

<https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentosimplificado/relatorios/relatorio.asp>

Declaração On-Line via Petição Eletrônica

Código de Validação desta declaração: 143191115194920 emitido em 19/11/2020 15:19:49

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse <https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp> e informe o código de validação.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

002412

Detalhe do Produto: IBUPROTRAT

Nome da Empresa Detentora do Registro	NATULAB LABORATÓRIO S.A	CNPJ	02.456.955/0001-83	Autorização	1.03.841-3
Processo	25351.445805/2005-42	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	23/07/2007
Nome Comercial	IBUPROTRAT	Registro	138410033	Vencimento do Registro	05/2028
Princípio Ativo	IBUPROFENO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			ATC	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML ATIVA	1384100330016	SUSPENSAO ORAL	23/07/2007	24 meses
Princípio Ativo	IBUPROFENO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> NATULAB LABORATÓRIO S.A - 02.456.955/0001-83 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Sem Tarja				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML ATIVA	1384100330024	SUSPENSAO ORAL	23/07/2007	24 meses
Princípio Ativo	IBUPROFENO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

002413

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	50MG/ML SUS OR CX 100 FR PLAS OPC GOT X 20 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100330075	SUSPENSAO ORAL	23/07/2007	24 meses

Princípio Ativo	IBUPROFENO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> NATULAB LABORATÓRIO S.A - 02.456.955/0001-83 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	50MG/ML SUS OR CX 100 FR PLAS OPC GOT X 30 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100330083	SUSPENSAO ORAL	23/07/2007	24 meses

Princípio Ativo	IBUPROFENO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> NATULAB LABORATÓRIO S.A - 02.456.955/0001-83 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL
Via de Administração	ORAL

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

052414

Detalhe do Produto: ISORDIL

Nome da Empresa Detentora do Registro	EMS SIGMA PHARMA LTDA	CNPJ	00.923.140/0001-31	Autorização	1.03.569-5
Processo	25992.009409/64	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	23/07/2001
Nome Comercial	ISORDIL	Registro	135690015	Vencimento do registro	10/2029
Princípio Ativo	DINITRATO DE ISOSSORBIDA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	NITRITOS NITRATOS E SEMELHANTES			ATC	NITRITOS NITRATOS E SEMELHANTES
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG CAP AP CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1356900150017	CAPSULA GELATINOSA DURA DE DESINTEGRAÇÃO GRADUAL	23/07/2001	36 meses
2	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1356900150025	COMPRIMIDO SIMPLES	23/07/2001	24 meses
3	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1356900150033	COMPRIMIDO SIMPLES	23/07/2001	36 meses
4	5 MG COM SUBL CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1356900150041	COMPRIMIDO SUB-LINGUAL	23/07/2001	24 meses
5	2.5 MG COM SUB LING CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1356900150051	COMPRIMIDO SUB-LINGUAL	23/07/2001	36 meses
6	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 120 (EMB FRAC) CANCELADA OU CADUCA	1356900150068	COMPRIMIDO SIMPLES	23/07/2001	36 meses

7	2,5 MG COM SUB-LING CT BL AL PLAS INC X 90 (EMB FRAC) CANCELADA OU CADUCA	1356900150076	COMPRIMIDO SUB-LINGUAL	23/07/2001	36 meses
8	2,5 MG COM SUB-LING CT BL AL PLAS INC X 120 (EMB FRAC) CANCELADA OU CADUCA	1356900150084	COMPRIMIDO SUB-LINGUAL	23/07/2001	36 meses
9	5 MG COM SUBL CT BL AL PLAS TRANS X 90 (EMB FRAC) ATIVA	1356900150092	COMPRIMIDO SUB-LINGUAL	23/07/2001	24 meses
10	5 MG COM SUBL CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) ATIVA	1356900150106	COMPRIMIDO SUB-LINGUAL	23/07/2001	24 meses
11	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB FRAC) CANCELADA OU CADUCA	1356900150114	COMPRIMIDO SIMPLES	23/07/2001	36 meses
12	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB FRAC) ATIVA	1356900150122	COMPRIMIDO SIMPLES	23/07/2001	24 meses
13	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) ATIVA	1356900150130	COMPRIMIDO SIMPLES	23/07/2001	24 meses
14	40 MG CAP AP CT BL AL PLAS INC X 90 (EMB FRAC) CANCELADA OU CADUCA	1356900150149	CAPSULA DE ACAA PROLONGADA	23/07/2001	36 meses
15	40 MG CAP AP CT BL AL PLAS INC X 120 (EMB FRAC) CANCELADA OU CADUCA	1356900150157	CAPSULA DE ACAA PROLONGADA	23/07/2001	36 meses
16	5 MG COM SUBL CT BL AL PLAS TRANS X 450 (EMB HOSP) ATIVA	1356900150165	COMPRIMIDO SUB-LINGUAL	23/07/2001	24 meses
17	5 MG COM SUBL CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1356900150173	COMPRIMIDO SUB-LINGUAL	23/07/2001	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

002416

Detalhe do Produto: PROLOPA

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A.	CNPJ	33.009.945/0001- 23	Autorização	1.00.100-4
Processo	25992.018333/73	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	17/10/2001
Nome Comercial	PROLOPA	Registro	101000064	Vencimento do Registro	08/2026
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BENSERAZIDA, LEVODOPA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIPARKINSONIANOS			ATC	ANTIPARKINSONIANOS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	(200,0 + 50,0) MG COM CT FR VD AMB X 30 ATIVA	1010000640066	COMPRIMIDO SIMPLES	17/10/2001	24 meses
Princípio Ativo	LEVODOPA CLORIDRATO DE BENSERAZIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. - 33.009.945/0023-39 - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	(100,0 + 25,0) MG CAP DURA LIB PROL CT FR VD AMB X 30 ATIVA	1010000640071	Cápsula Dura de Liberação Prolongada	17/10/2001	36 meses
Princípio Ativo	LEVODOPA CLORIDRATO DE BENSERAZIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	PROLOPA HBS				

Complemento Diferencial da Apresentação	PROLOPA 125 MG				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. - 33.009.945/0023-39 - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	(100,0 + 25,0) MG COM CT FR VD AMB X 30 ATIVA	1010000640142	COMPRIMIDO SIMPLES	17/10/2001	36 meses
Princípio Ativo	LEVODOPA CLORIDRATO DE BENSERAZIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	PROLOPA BD				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. - 33.009.945/0023-39 - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	(100,0 + 25,0) MG COM CT FR VD AMB X 60 ATIVA	1010000640150	COMPRIMIDO SIMPLES	17/10/2001	36 meses
Princípio Ativo	LEVODOPA CLORIDRATO DE BENSERAZIDA				

Complemento Diferencial da Apresentação	PROLOPA BD				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. - 33.009.945/0023-39 - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE CDM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	(100,0 + 25,0) MG COM CT FR VD AMB X 90 <input type="checkbox"/> ATIVA	1010000640169	COMPRIMIDO SIMPLES	17/10/2001	36 meses
Princípio Ativo	LEVODOPA CLORIDRATO DE BENSERAZIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	PROLOPA BD				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. - 33.009.945/0023-39 - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL 				
Via de Administração	DRAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	150 MG + (50MG + 50 MG) COM CAM TRIPLA LIB MOD CT FR VD AMB X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1010000640177	COMPRIMIDO CAMADA TRIPLA	17/10/2001	36 meses
Princípio Ativo					

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

05
002419

Detalhe do Produto: PROLOPA



Nome da Empresa Detentora do Registro	PROOUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A.	CNPJ	33.009.945/0001- 23	Autorização	1.00.100-4
Processo	25992.018333/73	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	17/10/2001
Nome Comercial	PROLOPA	Registro	101000064	Vencimento do Registro	08/2026
Princípio Ativo	CLORIORATO OE BENSERAZIOA, LEVODOPA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIPARKINSONIANOS			ATC	ANTIPARKINSONIANOS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	(200,0 + 50,0) MG COM CT FR VO AMB X 30 ATIVA	1010000640066	COMPRIMIOO SIMPLES	17/10/2001	24 meses
Princípio Ativo	LEVOOOPA CLORIORATO OE BENSERAZIOA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIORO AMBAR Secundária - CARTUCHO OE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. - 33.009.945/0023-39 - RIO OE JANEIRO - RJ - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	(100,0 + 25,0) MG CAP OURA LIB PROL CT FR VD AMB X 30 ATIVA	1010000640071	Cápsula Ooura de Liberação Prolongada	17/10/2001	36 meses
Princípio Ativo	LEVOOOPA CLORIORATO OE BENSERAZIOA				
Complemento Diferencial da Apresentação	PROLOPA HBS				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

002420

Detalhe do Produto: EUTHYROX

Nome da Empresa Detentora do Registro	MERCK S/A	CNPJ	33.069.212/0001-84	Autorização	1.00.089-8
Processo	25000.006909/9013	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	01/03/1996
Nome Comercial	EUTHYROX	Registro	100890202	Vencimento do registro	03/2026
Princípio Ativo	LEVOTIROXINA SÓDICA	Medicamento de referência	Puran T4		
Classe Terapêutica	HORMONIOS TIREOIDEANOS SIMPLES OU ASSOCIADOS ENTRE SI	ATC	HORMONIOS TIREOIDEANOS SIMPLES OU ASSOCIADOS ENTRE SI		
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MCG COM FR VD INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1008902020014	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/1996	24 meses

Princípio Ativo

Complemento Diferencial da Apresentação

Embalagem

- Primária - FRASCO DE VIDRO INCOLOR
- Secundária - ESTOJO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- MERCK KGAA - - ALEMANHA -

Via de Administração

Conservação CONSERVAR EM LOCAL FRESCO (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 8 E 15°C)

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MCG COM FR VD INC X 50 CANCELADA OU CADUCA	1008902020022	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/1996	24 meses

Princípio Ativo

Complemento Diferencial da Apresentação

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
69	100 MCG COM CT BL AL AL X 30 ATIVA	1008902020693	COMPRIMIDD SIMPLES	01/03/1996	24 meses
Princípio Ativo	LEVOTIROXINA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO • Secundária - ESTOJO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • MERCK S/A - 33.069.212/0001-84 - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - Embalagem primária e secundária • MERCK HEALTHCARE KGAA - FRANKFURTER STRASSE 250, 64293 DARMSTADT - ALEMANHA - Granel • MERCK S.A DE C.V. - - MÉXICO - Granel • MERCK S.A DE C.V. - - MÉXICO - Granel 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
70	100 MCG COM CT BL AL AL X 50 ATIVA	1008902020707	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/1996	24 meses
Princípio Ativo	LEVOTIROXINA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO • Secundária - ESTOJO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • MERCK S/A - 33.069.212/0001-84 - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - Embalagem primária e secundária • MERCK HEALTHCARE KGAA - FRANKFURTER STRASSE 250, 64293 DARMSTADT - ALEMANHA - Granel • MERCK S.A DE C.V. - - MÉXICO - Granel • MERCK S.A DE C.V. - - MÉXICO - Granel 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial Institucional				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

002422

Detalhe do Produto: EUTHYROX

Nome da Empresa Detentora do Registro	MERCK S/A	CNPJ	33.069.212/0001-84	Autorização	1.00.089-8
Processo	25000.006909/9013	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	01/03/1996
Nome Comercial	EUTHYROX	Registro	100890202	Vencimento do registro	03/2026
Princípio Ativo	LEVOTIROXINA SÓDICA		Medicamento de referência	Puran T4	
Classe Terapêutica	HORMONIOS TIREOIDEANOS SIMPLES OU ASSOCIADOS ENTRE SI		ATC	HORMONIOS TIREOIDEANOS SIMPLES OU ASSOCIADOS ENTRE SI	
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MCG COM FR VD INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1008902020014	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/1996	24 meses
Princípio Ativo					
Complemento Diferencial da Apresentação					
Embalagem					
<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO INCOLOR Secundária - ESTOJO DE CARTOLINA () 					
Local de Fabricação					
<ul style="list-style-type: none"> MERCK KGAA - - ALEMANHA - 					
Via de Administração					
-					
Conservação					
CONSERVAR EM LOCAL FRESCO (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 8 E 15°C)					
Restrição de prescrição					
Venda sob Prescrição Médica					
Destinação					
Comercial					
Tarja					
-					
Apresentação fracionada					
Não					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MCG COM FR VD INC X 50 CANCELADA OU CADUCA	1008902020022	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/1996	24 meses
Princípio Ativo					
Complemento Diferencial da Apresentação					
-					

Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO Secundária - ESTOJO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> MERCK S/A - 33.069.212/0001-84 - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - Embalagem primária e secundária MERCK HEALTHCARE KGAA - FRANKFURTER STRASSE 250, 64293 DARMSTADT - ALEMANHA - Granel MERCK S.A DE C.V. - - MÉXICO - Granel MERCK S.A DE C.V. - - MÉXICO - Granel 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
64	50 MCG COM CT BL AL AL X 50 <input type="checkbox"/> ATIVA	1008902020642	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/1996	24 meses
Princípio Ativo	LEVOTIROXINA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO Secundária - ESTOJO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> MERCK S/A - 33.069.212/0001-84 - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - Embalagem primária e secundária MERCK HEALTHCARE KGAA - FRANKFURTER STRASSE 250, 64293 DARMSTADT - ALEMANHA - Granel MERCK S.A DE C.V. - - MÉXICO - Granel MERCK S.A DE C.V. - - MÉXICO - Granel 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial Institucional				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

052424

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FLAGIMAX

Nome da Empresa Detentora do Registro	BELFAR LTDA	CNPJ	18.324.343/0001-77	Autorização	1.00.571-1
Processo	25000.006546/9061	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	18/04/2001
Nome Comercial	FLAGIMAX	Registro	105710125	Vencimento do Registro	04/2026
Princípio Ativo	BENZOILMETRONIDAZOL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	AMEBICIDAS, GIARDICIDAS E TRICOMONICIDAS			ATC	AMEBICIDAS, GIARDICIDAS E TRICOMONICIDAS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP MED CANCELADA OU CADUCA	1057101250011	SUSPENSAO ORAL	18/04/2001	24 meses
Princípio Ativo	BENZOILMETRONIDAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	40 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP MED ATIVA	1057101250028	SUSPENSAO ORAL	18/04/2001	24 meses
Princípio Ativo	BENZOILMETRONIDAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	-				
Local de Fabricação	• BELFAR LTDA - 18.324.343/0001-77 - BELO HORIZONTE - MG - BRASIL				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	40 MG/ML SUS OR CT 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COP MED <input type="checkbox"/> ATIVA	1057101250036	SUSPENSAO ORAL	18/04/2001	24 meses
Princípio Ativo	BENZOILMETRONIDAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	• BELFAR LTDA - 18.324.343/0001-77 - BELO HORIZONTE - MG - BRASIL				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	40 MG/ML SUS OR CT 100 FR PLAS AMB X 100 ML + 100 COP MED <input type="checkbox"/> ATIVA	1057101250044	SUSPENSAO ORAL	18/04/2001	24 meses
Princípio Ativo	BENZOILMETRONIDAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				



002426

Local de Fabricação	• BELFAR LTDA - 18.324.343/0001-77 - BELO HORIZONTE - MG - BRASIL
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

002427

Detalhe do Produto: TYLEMAX

Nome da Empresa Detentora do Registro	NATULAB LABORATÓRIO S.A.	CNPJ	02.456.955/0001- 83	Autorização	1.03.841-3
Processo	25351.023604/0111	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	01/07/2002
Nome Comercial	TYLEMAX	Registro	138410003	Vencimento do Registro	07/2027
Princípio Ativo	PARACETAMOL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			ATC	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML ATIVA	1384100030012	SOLUÇÃO ORAL	01/07/2002	24 meses
Princípio Ativo	PARACETAMOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> NATULAB LABORATÓRIO S.A - 02.456.955/0001-83 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	200 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 10 ML (EMB HOSP) ATIVA	1384100030020	SOLUÇÃO ORAL	01/07/2002	24 meses
Princípio Ativo	PARACETAMOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> NATULAB LABORATÓRIO S.A - 02.456.955/0001-83 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	200 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 15 ML (EMB HOSP) ATIVA	1384100030071	SOLUÇÃO ORAL	01/07/2002	24 meses
Princípio Ativo	PARACETAMOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> NATULAB LABORATÓRIO S.A - 02.456.955/0001-83 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Institucional Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML ATIVA	1384100030081	SOLUÇÃO ORAL	01/07/2002	24 meses
Princípio Ativo	PARACETAMOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

002429

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: Succinato de metoprolol

Nome da Empresa Detentora do Registro	ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	64.171.697/0001- 46	Autorização	1.05.537-7
Processo	25351.047071/2013- 19	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	23/03/2015
Nome Comercial	Succinato de metoprolol	Registro	155370040	Vencimento do Registro	03/2025
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL			Medicamento de referência	Selozok
Classe Terapêutica	BETABLOQUEADORES SIMPLES			ATC	BETABLOQUEADORES SIMPLES
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 5 ATIVA	1553700400018	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> INTAS PHARMACEUTICALS LTD. - Matoda - ÍNDIA 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	-				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1553700400026	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> INTAS PHARMACEUTICALS LTD. - Matoda - ÍNDIA 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	-				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fraclonada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1553700400115	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> INTAS PHARMACEUTICALS LTD. - Matoda - ÍNDIA 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	-				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1553700400123	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> INTAS PHARMACEUTICALS LTD. - Matoda - ÍNDIA 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	-				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1553700400131	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> INTAS PHARMACEUTICALS LTD. - Matoda - ÍNDIA 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	-				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 90 ATIVA	1553700400141	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

002432

Detalhe do Produto: Succinato de metoprolol

Nome da Empresa Detentora do Registro	ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	64.171.697/0001- 46	Autorização	1.05.537-7
Processo	25351.047071/2013- 19	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	23/03/2015
Nome Comercial	Succinato de metoprolol	Registro	155370040	Vencimento do Registro	03/2025
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL			Medicamento de referência	Selozok
Classe Terapêutica	BETABLOQUEADORES SIMPLES			ATC	BETABLOQUEADORES SIMPLES
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 5 ATIVA	1553700400018	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> INTAS PHARMACEUTICALS LTD. - Matoda - ÍNDIA 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	-				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1553700400026	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> INTAS PHARMACEUTICALS LTD. - Matoda - ÍNDIA 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	-				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1553700400077	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> INTAS PHARMACEUTICALS LTD. - Matoda - ÍNDIA 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	-				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1553700400085	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> INTAS PHARMACEUTICALS LTD. - Matoda - ÍNDIA
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	-
Destinação	-
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 5 <input type="checkbox"/> ATIVA	1553700400093	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> INTAS PHARMACEUTICALS LTD. - Matoda - ÍNDIA
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	-
Destinação	-
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10 <input type="checkbox"/> ATIVA	1553700400107	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-



002435

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: NATULAB LABORATÓRIO S.A
CNPJ: 02.456.955/0001-83

Medicamentos Notificados

Medicamento				
Categoria:	BAIXO RISCO			
Linha de Produção:	LÍQUIDO			
Descrição:	SULFATO FERROSO 25 MG/ML			
Nome do Medicamento:	MASFEROL 125 MG/ML			
Data da Notificação:	25/08/2017			
Vencimento da Notificação:	25/08/2022			
Dados do Acondicionamento				
	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume/Qtd	Descrição da Apresentação	Prazo de Validade
1	FRASCO GOTEJADOR DE PLÁSTICO OPACO + CAIXA	30ML	125 MG/ML SOL OR CX 100 FR PLAS OPC GOT X 30 ML	24 meses
Local(is) de Fabricação				
02456955000183 - NATULAB LABORATÓRIO S.A Produção Própria				

De acordo com a RDC nº 199, de 30 de outubro de 2006, estes Medicamentos só poderão ser comercializados de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes no anexo I e II da referida Resolução.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas da notificada.

Os Medicamentos sujeitos a notificação simplificada não são publicados no Diário Oficial da União e nem possuem número de registro no Ministério da Saúde.

Em se tratando do Produto Tradicional Fitoterápico, esses produtos só podem ser comercializados quando identificados pelo seu nome popular seguido da nomenclatura botânica (gênero + epítopo específico).

Os Medicamentos aqui listados só podem ser comercializados utilizando o nome comercial declarado ou sem utilizar outro nome comercial.

Medicamentos dinamizados sujeitos a notificação simplificada não podem utilizar nome comercial nem divulgar indicação terapêutica, e devem atender às disposições da RDC 26/07.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:

<https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentosimplificado/relatorios/relatorio.asp>

Declaração On-Line via Peticionamento Eletrônico

Código de Validação desta declaração: 18290816471517 emitido em 29/08/2017 16:47:15

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse <https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacac.asp> e informe o código de validação.

002436

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MAREVAN

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMOQUÍMICA S/A	CNPJ	33.349.473/0001-58	Autorização	1.00.390-6
Processo	25351.062021/2003-11	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	24/11/2003
Nome Comercial	MAREVAN	Registro	103900147	Vencimento do Registro	10/2029
Princípio Ativo	VARFARINA SÓDICA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTICOAGULANTES			ATC	ANTICOAGULANTES
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10 ATIVA	1039001470011	COMPRIMIDO SIMPLES	24/11/2003	36 meses
Princípio Ativo	VARFARINA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> FARMOQUÍMICA S/A - 33.349.473/0001-58 - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ATIVA	1039001470028	COMPRIMIDD SIMPLES	24/11/2003	36 meses
Princípio Ativo	VARFARINA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> FARMOQUÍMICA S/A - 33.349.473/0001-58 - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL
Via de Administração	ORAL ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
27	2,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 90 ATIVA	1039001470273	COMPRIMIDO SIMPLES	06/05/2005	36 meses

Princípio Ativo VARFARINA SÓDICA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- FARMOQUÍMICA S/A - 33.349.473/0001-58 - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

Via de Administração ORAL
ORAL 1

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Hospitalar

Tarja Vermelha

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
28	5 MG COM CT BL AL PVC X 150 ATIVA	1039001470281	COMPRIMIDO SIMPLES	11/07/2011	36 meses

Princípio Ativo VARFARINA SÓDICA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PVC• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• FARMOQUÍMICA S/A - 33.349.473/0001-58 - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não



052439

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.656.468/0001-39 DUNS®: 905486325
Razão Social: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/09/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 30/11/2021

FGTS Validade: 08/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/08/2021

Receita Municipal Validade: 22/09/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Modalidade:	PREGÃO ELETRONICO 049/2021
Data de Abertura:	26/07/2021
Horário:	8:30
Prazo de Entrega:	15 DIAS
Validade do Contrato:	12 MESES
Validade da Proposta:	60 DIAS
Forma de Pagamento:	30 DIAS

Item	Qtde	Und.	Especificação	Laboratório	Nome Comercial	Embalagem	Reg.MS	Preço Unitário	Preço Total
25	500	AMP	BENZILPENICILINA 600.000 UI INJETÁVEL (BR0270613)	TEUTO	BEPEBEN	CX C/ 50 FR	1037001000051	6,88	3.440,00
42	30.000	COMP	CEFALEXINA 500 MG (BR0267625)	TEUTO	GENÉRICO	CX/500 und	1037003820062	0,37	11.100,00
162	15.000	UN	SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML, COM AGULHA 8 X 0,3 MM, ULTRA FINA (BR0439652)	BD	ULTRA FINE	PCT/10 UND	10033430026	0,40	6.000,00
166	1.000	AMP	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 MG (PÓ PARA INJEÇÃO) (BR0270219)	TEUTO	ANDROCORTIL	CX/50	1037004630062	5,00	5.000,00
176	2.000	CX	TIRAS-TESTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEIS COM O APARELHO DE GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE. CONTENDO 50 TIRAS-TESTE EM CADA CAIXA.	ROCHE	ACTIVE	cx/50 UND	81414020030	34,80	69.600,00
TOTAL								R\$	95.140,00

AG: 3415-0 C/C: 24.512-7 BANCO DO BRASIL

Declaramos estar cientes e de acordo às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente licitação.

O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos, taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdência trabalhista, embalagem, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

"Conforme determina a Lei nº 5991/73, no seu artigo 4º incís XVI, da Vigilância Sanitária. Só poderão ser comercializados produtos em caixas fechadas, por tanto os empenhos devem atender as embalagens comercializadas conforme informada em proposta"

Concordamos com todas as condições do presente edital

Curitiba, 26 de julho de 2021

SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LUIZ RENATO GAROFANI

GERENTE GERAL

CPF: 874.165.659-87

RG: 4.541.423-0

002440

20ª ALTERAÇÃO POR RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob n. 00.788.410/0001-49, com sede e foro jurídico na cidade de Eldorado do Sul, RS, na Estrada da Arrozeira n. 50, Bairro Centro, CEP 92.990-000, com estatuto social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob NIRE 43.300.034.291, em 31/08/95, neste ato representada por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22/04/1952, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Duque de Caxias, 1327, Apto 141, Centro Histórico, CEP 90.010-282, inscrito no CPF sob n. 168.237.020-87 e portador da cédula de identidade expedida pela SSP.SP sob n. 11922162; e

MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Gravataí, RS, na Estrada do Barro Vermelho, n. 825, lote 693, Morada Gaúcha, CEP 94195-600.

Na qualidade de únicos quotistas de SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sociedade limitada, registrada no CNPJ n. 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba/PR, na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Hugo Langes, CEP 85.520-610, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do PR, sob NIRE 41.203.291.74-7, em 02/05/1995,

RESOLVEM de comum acordo e por este instrumento, alterar e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

RERRATIFICAÇÃO: Os quotistas vem retificar a cláusula QUARTA da consolidação do Contrato Social (fl.4 de 9), registrado na JUCEPAR em 06/04/2021 13:03 sob nº 20210545020. Protocolo: 210545020 de 29/03/2021, corrigindo erro material, para constar que o Diretor não sócio da sociedade é o Sr. ALENCAR ALMEIDA, e não como constou. Ratificam-se as demais disposições do documento registrado em 06/04/2021 13:03 sob nº 20210545020. Protocolo: 210545020 de 29/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Os sócios qualificados no preâmbulo resolvem consolidar seu contrato social, que passará a reger a sociedade, pelas cláusulas e condições seguintes:



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41211404218585399614-1
Data: 14/04/2021 15:20:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALJ29497-NKYE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 15:26:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

20ª ALTERAÇÃO POR RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Página 2 de 8

002442

CONTRATO SOCIAL

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituído pela lei 10.406/02.

Parágrafo Primeiro. O título do estabelecimento será "SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES".

Parágrafo Segundo. Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei 10.406/02.

SEGUNDA. A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade Curitiba, PR, Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Hugo Langes, CEP 85.520-610.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

TERCEIRA: A sociedade será administrada por uma diretoria, composta por pelo menos 01 (um) administrador, quotista ou designado, que tem a denominação de DIRETOR, competindo-lhe apresentar, em conjunto ou isoladamente a sociedade em juízo ou fora dele, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para a sociedade, independente do valor, inclusive para prestar garantias e assumir responsabilidades, vender e onerar bens móveis e imóveis, assumindo obrigações, bem como nomear procuradores para representar a sociedade.

Parágrafo Primeiro. É facultado aos quotistas a nomeação de administrador designado, que não seja quotista, em instrumento em separado, o qual será investido no cargo até os trinta dias subsequentes a data da sua nomeação, na forma dos arts. 1.061 e 1.062 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. As procurações outorgadas pela Sociedade, com exceção daquelas para fins judiciais, devem ter período de validade limitado, nunca superior a 12 (doze) meses.

Parágrafo Terceiro. É dispensada ao Diretor a prestação de caução.

QUARTA. Ficam designados para o cargo de Diretores: o sócio MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Gravataí, RS, na Estrada do Barro Vermelho, n. 825, lote 693, Morada Gaúcha, CEP

FL. 2 DE 7



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41211404218585399614-2
Data: 14/04/2021 15:20:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ29498-5ANG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Títular

TJPB



**20ª ALTERAÇÃO POR RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

94195-600; e o Diretor não sócio ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, nascido em 08/03/1961, inscrito no CPF 322.056.0009-15, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.PR sob n. 31116090, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Rio Araguari, n. 595, sobrado 12, Bairro Aruba, CEP 82.840-200.

Parágrafo único. Os Diretores prestarão contas de sua administração na reunião de quotistas que será realizada nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social.

DO OBJETIVO SOCIAL

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano – CNAE 46.44-3-01;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios – CNAE 46.45-1-01;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 46.45-1-03;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria – CNAE 46.46-0-01;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar – CNAE 46.49-4-08.

DO CAPITAL SOCIAL

SÉTIMA. O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (três milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (EM R\$)
GRUPO SOMA PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S.A.	2.996.000	R\$2.996.000,00
MARCELO LAPINSCKI	4.000	R\$4.000,00
TOTAL	3.000.000	R\$3.000.000,00

OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41211404218585399614-3
Data: 14/04/2021 15:20:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ29499-F49D;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 15:26:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

20ª ALTERAÇÃO POR RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Página 4 de 8

002441

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS

NONA: Anualmente, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "ad referendum" da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Terceiro: Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio, serem distribuídos de comum acordo ou poderão ficar suspensos, em conta de lucros acumulados, para futura deliberação.

DO PRAZO

DECIMA: A sociedade é por prazo indeterminado e teve início de suas atividades em 02 de maio de 1995.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS

DECIMA PRIMERA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada à cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DECIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de

FL. 4 DE 7


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41211404218585399614>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41211404218585399614-4
Data: 14/04/2021 15:20:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ29500-4VV5;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 15:26:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

20ª ALTERAÇÃO POR RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Página 5 de 8

002445

12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

DO FALECIMENTO OU INSOLVÊNCIA DE SÓCIOS

DECIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

Parágrafo segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

FL. 5 DE 7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41211404218585399614>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41211404218585399614-5
Data: 14/04/2021 15:20:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ29501-0XEH;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 15:26:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

20ª ALTERAÇÃO POR RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Página 6 de 8

002446

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

DECIMA QUINTA. As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

DECIMA SEXTA: A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único. Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei no 10406/02.

DAS OMISSÕES

DÉCIMA SETIMA: As dúvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na clausula décima quinta, das alterações contratuais.

DÉCIMA OITAVA: Segundo remissão determinada pelo art. 1054 da Lei no 10.406/02 ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo 1, subtítulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA NONA: Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

VIGÉSIMA: As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

VIGÉSIMA PRIMEIRA: Declaram os administradores eleitos, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a

FL. 6 DE 7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41211404218585399614>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41211404218585399614-6
Data: 14/04/2021 15:20:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ29502-39TR;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 15:26:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

20ª ALTERAÇÃO POR RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Página 7 de 8

002447

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual forma e conteúdo o fim de servir de comprovante entre as partes e arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, PR, 08 de abril de 2021.

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

MARCELO LAPINSCKI

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MARCELO LAPINSCKI

FL. 7 DE 7


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41211404218585399614>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41211404218585399614-7
Data: 14/04/2021 15:20:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ29503-FJ50;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 15:26:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



092448

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
16823702087	PEDRO ANTONIO LAPINSCKI
48994707034	MARCELO LAPINSCKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 19:56 SOB Nº 20212179624.
 PROTOCOLO: 212179624 DE 09/04/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102439379. CNPJ DA SEDE: 00656468000139.
 NIRE: 41203291747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2021.
 SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41211404218585399614>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 41211404218585399614-8
 Data: 14/04/2021 15:20:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ29504-CPU9;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 15:26:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - art.º 22.

052449

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/04/2021 16:54:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 41211404218585399614-1 a 41211404218585399614-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a1bf5dca19ecb56027e76d71ac1e30cae935074cbc49e04e2e4bd15e2622d9ae40f2e731901861bc726abc3fa69591dc79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





T R A S L A D O

Livro 31

Procurações

fls. nº 144v

Nº 12.561.- PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz como outorgante: **SOMA PR - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39, com sede na Rua Anita Ribas nº 410, bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba, PR, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná neste ato apresentado por **MARCELO LAPINSCKI**, brasileiro, solteiro, maior, diretor financeiro, portador da cédula de identidade civil nº 3032902151, expedida pela SJS/RS em 12/02/2007, e do CIC nº 489.947.070-34, residente e domiciliado na Rua Felicíssimo de Azevedo nº 437 apartamento 302, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre, RS, conforme contrato social registrado em 04 de julho de 2020 nesta Serventia, no livro de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal nº 30, às folhas 198, sob o nº 5294, como segue: SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos treze (13) dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta Serventia Notarial de Eldorado do Sul, RS, compareceu o outorgante supra qualificada, através de seu representante legal, reconhecido como o próprio mediante apresentação de provas de identidade e perante mim, Notário, declarou que nomeava e constituía seu bastante procurador, onde preciso for e com esta se apresentar, o cidadão **LUIZ RENATO GAROFANI**, brasileiro, casado, gerente geral, portador da cédula de identidade civil nº 4541423-0, expedida pela SSP/PR, e do CIC nº 874.165.659-87, residente e domiciliado na Rua Paulo Setubal nº 2275, sobrado 04, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba, PR, a quem confere poderes para as seguintes finalidades: **a)** sempre em conjunto com um Diretor Adjunto, representar a outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários, em qualquer de suas agências, podendo, abrir, movimentar e encerrar contas em nome da outorgante, emitir e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, registrar e alterar senha, requisitar e retirar cartão magnético, receber ordens de pagamento, passes e remessas, ou outras quaisquer quantias, fazer depósitos e retiradas de dinheiro, passar recibos e dar quitação, realizar e resgatar aplicações e transferência de numéricos, fazer transações eletrônicas por via internet; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, podendo para isso assinar requerimentos, recibos e todo e qualquer formulário para estes fins; e, **b)** isoladamente, representar a outorgante perante repartições públicas federais,



002451
~~00245~~

estaduais, municipais e demais órgãos autárquicos, para participar de licitações, concorrências e pregões; podendo dito procurador, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desentranhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo, inclusive assinar propostas comerciais, contratos de fornecimentos de materiais e medicamentos; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, aceitar e rejeitar propostas comerciais de fornecimento; reduzir ou aumentar preços e quantidade; podendo ainda, nomear representantes e credenciar outra pessoa ao processo de licitação, concorrência e pregões; enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e cabal desempenho deste mandato, podendo inclusive substabelecer. **(Lavrado conforme minuta). O presente mandato terá prazo de validade por 1 (um) ano, a contar desta data.** Assim o disse e me pediu que lhe lavrasse este instrumento que lhe li, achou conforme, aceita, ratifica e assina. Eu, bel. RAMIRO PAULO ALVES, Notário, o fiz digitar e subscrevo. O instrumento está devidamente assinado pelo(s) outorgante(s) e pelo Notário. É o que contém. Data Infra.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.



EL DORADO DO SUL, 13 DE MAIO DE 2021

[Handwritten signature]

TIARLA CÁTIA DA ROSA ALMEIDA
Escr. Aut.

Procuração: R\$ 78,50 (0261.04.1000001.07512 = R\$ 3,30)
Processamento eletrônico: R\$ 5,30 (0261.01.2100001.14068 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
102293 51 2021 00019297 73

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41211905212819091957>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41211905212819091957-2
Data: 19/05/2021 13:37:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN38089-4DZl;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 13:43:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no TABELIONATO de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

052452

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/05/2021 08:21:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 41211905212819091957-1 a 41211905212819091957-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9638f07f147e93886df49989d5b060c7b57daa42a70dbf9a32a1a383db01e45c919d7ffe85ecf90d3384aca93a6fe87cc79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



002453

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

LUIZ RENATO GAROFANI

DOC. IDENTIFIC. UNIC. EMISSOR / UF
 4541423-0 SESP PR

CPF 874.165.659-87 DATA NASCIMENTO 30/04/1972

FILIAÇÃO
 LUIGI GAROFANI
 PEOLA IRENE GAROFANI

PERMISSÃO ALI. CAT. TAMB.
 CASAMENTO A.D.

Nº REGISTRO 02528215143 VALOR 24.93/2025 1ª HABITUAÇÃO 29/10/1992

PROIBIDO PLASTIFICAR

2135679105

PROIBIDO PLASTIFICAR

2135679105

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSÃO 25/09/2020

05301609993
 PR918487445

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fidei do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41210910202670223862



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 41210910202670223862-1
 Data: 09/10/2020 11:53:27
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN52713-T1N5;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



002454

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2020 15:27:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

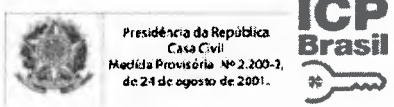
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 41210910202670223862-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b365e9f1d5390c2fb6f61acb5ff3b98d88336d55d2afefc0341473007e4c79d6bc4ed5706d2dda266cd27328a59cf1b8fc79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



002455

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ATENCAR ALMEIDA

DATA DE EMISSÃO / DATA EXPIRAÇÃO / VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS: 3111609-5 00000 1/A

CPF: 322.056.009-18 DATA NASCIMENTO: 08/03/1961

ESPOSA: HERMES ANTONIO DE ALMEIDA
 DALVA MARIA DE ALMEIDA

PERMISSÃO: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466 - 467 - 468 - 469 - 470 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 480 - 481 - 482 - 483 - 484 - 485 - 486 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 492 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 498 - 499 - 500 - 501 - 502 - 503 - 504 - 505 - 506 - 507 - 508 - 509 - 510 - 511 - 512 - 513 - 514 - 515 - 516 - 517 - 518 - 519 - 520 - 521 - 522 - 523 - 524 - 525 - 526 - 527 - 528 - 529 - 530 - 531 - 532 - 533 - 534 - 535 - 536 - 537 - 538 - 539 - 540 - 541 - 542 - 543 - 544 - 545 - 546 - 547 - 548 - 549 - 550 - 551 - 552 - 553 - 554 - 555 - 556 - 557 - 558 - 559 - 560 - 561 - 562 - 563 - 564 - 565 - 566 - 567 - 568 - 569 - 570 - 571 - 572 - 573 - 574 - 575 - 576 - 577 - 578 - 579 - 580 - 581 - 582 - 583 - 584 - 585 - 586 - 587 - 588 - 589 - 590 - 591 - 592 - 593 - 594 - 595 - 596 - 597 - 598 - 599 - 600 - 601 - 602 - 603 - 604 - 605 - 606 - 607 - 608 - 609 - 610 - 611 - 612 - 613 - 614 - 615 - 616 - 617 - 618 - 619 - 620 - 621 - 622 - 623 - 624 - 625 - 626 - 627 - 628 - 629 - 630 - 631 - 632 - 633 - 634 - 635 - 636 - 637 - 638 - 639 - 640 - 641 - 642 - 643 - 644 - 645 - 646 - 647 - 648 - 649 - 650 - 651 - 652 - 653 - 654 - 655 - 656 - 657 - 658 - 659 - 660 - 661 - 662 - 663 - 664 - 665 - 666 - 667 - 668 - 669 - 670 - 671 - 672 - 673 - 674 - 675 - 676 - 677 - 678 - 679 - 680 - 681 - 682 - 683 - 684 - 685 - 686 - 687 - 688 - 689 - 690 - 691 - 692 - 693 - 694 - 695 - 696 - 697 - 698 - 699 - 700 - 701 - 702 - 703 - 704 - 705 - 706 - 707 - 708 - 709 - 710 - 711 - 712 - 713 - 714 - 715 - 716 - 717 - 718 - 719 - 720 - 721 - 722 - 723 - 724 - 725 - 726 - 727 - 728 - 729 - 730 - 731 - 732 - 733 - 734 - 735 - 736 - 737 - 738 - 739 - 740 - 741 - 742 - 743 - 744 - 745 - 746 - 747 - 748 - 749 - 750 - 751 - 752 - 753 - 754 - 755 - 756 - 757 - 758 - 759 - 760 - 761 - 762 - 763 - 764 - 765 - 766 - 767 - 768 - 769 - 770 - 771 - 772 - 773 - 774 - 775 - 776 - 777 - 778 - 779 - 780 - 781 - 782 - 783 - 784 - 785 - 786 - 787 - 788 - 789 - 790 - 791 - 792 - 793 - 794 - 795 - 796 - 797 - 798 - 799 - 800 - 801 - 802 - 803 - 804 - 805 - 806 - 807 - 808 - 809 - 810 - 811 - 812 - 813 - 814 - 815 - 816 - 817 - 818 - 819 - 820 - 821 - 822 - 823 - 824 - 825 - 826 - 827 - 828 - 829 - 830 - 831 - 832 - 833 - 834 - 835 - 836 - 837 - 838 - 839 - 840 - 841 - 842 - 843 - 844 - 845 - 846 - 847 - 848 - 849 - 850 - 851 - 852 - 853 - 854 - 855 - 856 - 857 - 858 - 859 - 860 - 861 - 862 - 863 - 864 - 865 - 866 - 867 - 868 - 869 - 870 - 871 - 872 - 873 - 874 - 875 - 876 - 877 - 878 - 879 - 880 - 881 - 882 - 883 - 884 - 885 - 886 - 887 - 888 - 889 - 890 - 891 - 892 - 893 - 894 - 895 - 896 - 897 - 898 - 899 - 900 - 901 - 902 - 903 - 904 - 905 - 906 - 907 - 908 - 909 - 910 - 911 - 912 - 913 - 914 - 915 - 916 - 917 - 918 - 919 - 920 - 921 - 922 - 923 - 924 - 925 - 926 - 927 - 928 - 929 - 930 - 931 - 932 - 933 - 934 - 935 - 936 - 937 - 938 - 939 - 940 - 941 - 942 - 943 - 944 - 945 - 946 - 947 - 948 - 949 - 950 - 951 - 952 - 953 - 954 - 955 - 956 - 957 - 958 - 959 - 960 - 961 - 962 - 963 - 964 - 965 - 966 - 967 - 968 - 969 - 970 - 971 - 972 - 973 - 974 - 975 - 976 - 977 - 978 - 979 - 980 - 981 - 982 - 983 - 984 - 985 - 986 - 987 - 988 - 989 - 990 - 991 - 992 - 993 - 994 - 995 - 996 - 997 - 998 - 999 - 1000

REGISTRO: 01071261045 VÁLIDA EM: 02/02/2021 1ª HABILITAÇÃO: 08/07/1992

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 02/02/2016

SIGNATURA DO EMISSOR: 04103961081 PR910418623

1247576833

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. X da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41211706208360921387>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41211706208360921387-1
Data: 17/06/2020 12:17:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90265-5H92;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo
Titular
Granda Cavalanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) a dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2020 13:16:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º a 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 41211706208360921387-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fae69263f1699f8332c3ecaf21e98726393b9f914afb18b28d747eeac2aaa9aa54766c2b55e35e9bf57ce67fce67593c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



Fundação de Registros
Cartório
Município: João Pessoa - PB
de 24 de agosto de 2007.



002457

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SUPLENTE DO TRIBUNAL DE CONSTITUIÇÃO
 SUPLENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO BRASIL
 SUPLENTE DO TRIBUNAL DE AUDIÊNCIA TERCEIRO

Nome: MARCELO LAPINSKI

RG IDENTIFICADORA / CÓD. BRASILEIRO / UF: 1032902151 SSP/PC RS

CPF: 489.947.070-34 DATA NASCIMENTO: 07/12/1966

FILIAÇÃO: FRANCISCO ANTONIO LAPINSKI ZENAIDE DEDOMENICO LAPINSKI

PROFISSÃO: [] ALC: [] CAT. PRO: []

REGISTRO: 04036917779 VALIDADE: 02/03/2022 DATA EMISSÃO: 07/03/1985

PROFISSÃO: []

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcelo Lapinski*

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA VENCIMENTO: 06/03/2017

59808047314 RS191378550

ASSINATURA DO EMITENTE: *[Assinatura]*

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1384121779

PROIBIDO PLASTIFICAR 1384121779

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41211706201342434097>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41211706201342434097-1
Data: 17/06/2020 12:17:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90264-RRY5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel Válber Azevedo Bastos
Titular
T-JPB
Granda Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2020 13:19:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

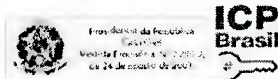
¹Código de Autenticação Digital: 41211706201342434097-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3eca2f21e98726e1d34b83c8f562660ed558ce9c8ad88a461649c325bdf5b9846c752aa9b651c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.656.468/0001-39 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 02/05/1995			
NOME EMPRESARIAL SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANITA RIBAS		NÚMERO 410	COMPLEMENTO *****
CEP 82.520-610	BAIRRO/DISTRITO HUGO LANGE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALENCAR.PR@SOMAHOSPITALAR.COM.BR		TELEFONE (41) 3028-2375/ (41) 9181-0142	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2021 às 14:13:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

002460



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PRC2105368229		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203291747	CNPJ 00.656.468/0001-39	Data de Ato Constitutivo 02/05/1995	Início de Atividade 02/01/1995		
Endereço Completo Rua ANITA RIBAS, Nº 410, HUGO LANGE - Curitiba/PR - CEP 82520-610					
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.					
Capital Social R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais) Capital Integralizado R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome GRUPO SOMA S.A. PARTICIPACOES E NEGOCIOS	CPF/CNPJ 00.788.410/0001-49	Participação no capital R\$ 2.996.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome MARCELO LAPINSCKI	CPF/CNPJ 489.947.070-34	Participação no capital R\$ 4.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome PEDRO ANTONIO LAPINSCKI	CPF/CNPJ 168.237.020-87	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome MARCELO LAPINSCKI	CPF 489.947.070-34	Término do mandato			
Nome ALENCAR ALMEIDA	CPF 322.056.009-15	Término do mandato			
Último Arquivamento					
Data 09/04/2021	Número 20212179624	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/07/2021, às 09:23:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T3EMMML1.



PRC2105368229

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

002461

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANA

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO * REGISTROS PÚBLICOS * TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

#	SOMA	PR	COMERCIO	DE	PRODUTOS
	HOSPITALARES LTDA #				

CNPJ.00.656.468/0001-39

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 14/07/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 16 de julho de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.07.16
15:25:23 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código C86F1FD0 ***

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41212007211606736969>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41212007211606736969-1
Data: 20/07/2021 09:03:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT93081-64T8;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cevalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de julho de 2021 09:12:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

052462

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/07/2021 11:12:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 41212007211606736969-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac10c26402bd53f1a0791afdc23db9be6f8a36de1c3ce6df228177fc7a766a520e81b4f9e3ade06b92e212a1ceb9f95c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87**, declara, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **LUIZ RENATO GAROFANI**, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87**, cuja função/cargo é Gerente Geral (sócio administrador/procurador/diretor/etc.), **responsável pela assinatura do Ata de Registro de Preços**.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).



6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Ata de Registro de Preços** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licita1.pr@somahospitalar.com.br / licita2.pr@somahospitalar.com.br


Telefone: (41) 3028-2375

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **LUIZ RENATO GAROFANI**, portador(a) do CPF/MF sob n.º **874.165.659-87**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 50/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Ata de Registro de Preços.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 26 de julho de 2021.



SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
 GERENTE GERAL
 CPF: 874.165.659-87
 RG: 4.541.423-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações

156

ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO BOA VISTA

Nº 01.587/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

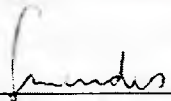
Razão Social SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia SOMA
Endereço RUA ANITA RIBAS 410 LOJA BACACHERI
CNPJ: 00.656.468/0001-39 Processo nº 50840/21 Insc. Munic. 320479-6
Técnico VISA 38313

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / DEPOSITO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES / DEPÓSITOS DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS

ATIVIDADES LICENCIADAS: DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMES, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL. LICENÇA SANITÁRIA EMITIDA EM CARÁTER EXCEPCIONAL BASEADA NA RESOLUÇÃO SESA-PR Nº 12.68/20

CURITIBA, 15 de Junho de 2021


Sabrina Vianna Mendes
Mat: PMC 129.55º CRN 8º Região 464
Coordenação de Vigilância
em Saúde Boa Vista

Validade: até 15/06/2022 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

002465



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41211706211201705451-1
Data: 17/06/2021 09:14:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALQ08179-REB2;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5040 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 09:16:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 28.

002466

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2021 09:53:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 41211706211201705451-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d857f8f8a50fa6e334aa1da10f9be9c45a9935da0360177db0605b829280ff14904012995c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39
Endereço Completo	Telefone
R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR	(41) 3028-2375
Responsável Técnico	Responsável Legal
BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI	ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.02.014-8 (UP89X88YW8YW)	05/07/2004	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
25351.097147/2004-97	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Exportar

- Correlato

Importar

- Correlato

Transportar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	09/03/2020	09/03/2022

002468

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39
Endereço Completo	Telefone
R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR	(41) 3028-2375
Responsável Técnico	Responsável Legal
BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI	ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro N°	Data do Cadastro	Situação
3.04.852-4	24/08/2011	<input type="button" value="Ativa"/>
N° do Processo	Cadastro	
25023.029452/2010-66	3 - Saneantes	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	09/03/2020	09/03/2022

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39
Endereço Completo	Telefone
R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR	(41) 3028-2375
Responsável Técnico	Responsável Legal
BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI	ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro N°	Data do Cadastro	Situação
1.10.326-3	16/06/2014	<input type="button" value="Ativa"/>
N° do Processo	Cadastro	
25351.266410/2014-23	1 - Medicamento Especial	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	09/03/2020	09/03/2022

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39
Endereço Completo	Telefone
R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR	(41) 3028-2375
Responsável Técnico	Responsável Legal
BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI	ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.04.446-6	23/09/1999	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
25023.021190/9910	1 - Medicamento	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	09/03/2020	09/03/2022

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39
Endereço Completo	Telefone
R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR	(41) 3028-2375
Responsável Técnico	Responsável Legal
BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI	ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro N°	Data do Cadastro	Situação
2.05.963-6	24/08/2011	<input type="button" value="Ativa"/>
N° do Processo	Cadastro	
25023.029453/2010-95	2 - Cosmético	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	09/03/2020	09/03/2022



EMPRESA: SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI - ME
ENDERECO: Avenida Doutor Jânio Quadros nº 200 Bloco A
BAIRRO: Dist Ind Ulysses Guimarães CEP: 15092602 - SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 17.581.504/0001-45
PROCESSO: 25351.554831/2017-02 AUTORIZ/M.S: 3.07667.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CN PLUS COMERCIAL LTDA - ME
ENDERECO: RUA TUPINAMBAS Nº 258
BAIRRO: JURUNAS CEP: 66025610 - BELÉM/PA
CNPJ: 06.091.618/0001-90
PROCESSO: 25351.571640/2017-05 AUTORIZ/M.S: 3.07678.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: hydrogen brasil quimica ltda epp
ENDERECO: RUA CAPITA FRANCISCO ROCHA, 42 GALPAO
01
BAIRRO: CUBATAO CEP: 13972350 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 26.732.753/0001-85
PROCESSO: 25351.485697/2017-05 AUTORIZ/M.S: 3.07679.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MEDONTEC - MANUTENCAO E REPARACAO EM
EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDERECO: AV. FLORIANO PEIXOTO, 780
BAIRRO: CENTRO CEP: 58400180 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 05.797.987/0001-30
PROCESSO: 25351.577561/2017-08 AUTORIZ/M.S: 3.07666.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GUTIERRE - CENTRAL DE COMPRAS
ODONTOLÓGICAS LTDA.
ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO CARLOS MERLOS Nº
2.060
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 14808010 -
ARARAQUARA/SP
CNPJ: 07.401.801/0001-61
PROCESSO: 25351.586802/2017-21 AUTORIZ/M.S: 3.07677.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: S&L EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICA E
TRANSPORTE LTDA
ENDERECO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256
BAIRRO: REZENDE CEP: 37062200 - VARGEM/MS
CNPJ: 86.392.529/0001-13
PROCESSO: 25351.564141/2017-53 AUTORIZ/M.S: 3.07671.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DAILTON SIMÃO DE GOVEIA - ME
ENDERECO: AV DUQUE DE CAXIAS 207
BAIRRO: CEP: - FERNANDÓPOLIS/SP
CNPJ: 13.650.028/0001-16
PROCESSO: 25351.566371/2017-57 AUTORIZ/M.S: 3.07672.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
ENDERECO: RUA ROSALINA RITA DE JESUS, QUADRA 2A,
LOTE 08
BAIRRO: SETOR SANTA RITA VIII CEP: 74370463 -
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 27.434.076/0001-25
PROCESSO: 25351.577809/2017-70 AUTORIZ/M.S: 3.07676.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIA EXPRESSA LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM
LTDA
ENDERECO: RUA DOZE DE SETEMBRO Nº 1119 B

BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.197.824/0001-73
PROCESSO: 25351.566753/2017-81 AUTORIZ/M.S: 3.07674.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DEILE APARECIDA DE LIZ DOS SANTOS
ENDERECO: rua oscar vieira n°984 sala 02
BAIRRO: centro CFT: 88340425 - CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 27.959.259/0001-10
PROCESSO: 25351.568172/2017-83 AUTORIZ/M.S: 3.07675.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANS CR TRANSPORTES INTERNACIONAIS
LTDA EPP
ENDERECO: R. José Folegatti, 760/782
BAIRRO: Nova Bandeirantes CEP: 13052604 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.369.632/0001-76
PROCESSO: 25351.577646/2017-88 AUTORIZ/M.S: 3.07668.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RYCERZ PRODUTOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO EIRELI - ME
ENDERECO: AVENIDA VENANCIO AIRES, Nº1096 - SALA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 98801660 - SANTO ANGELO/RS
CNPJ: 05.019.721/0001-67
PROCESSO: 25351.578944/2017-95 AUTORIZ/M.S: 3.07673.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RE - DENTAL SORRISO LTDA - EPP
ENDERECO: ALAMEDA SANTO AMARO, 336, LOJA 69
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04745001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.372.708/0001-90
PROCESSO: 25351.577690/2017-98 AUTORIZ/M.S: 3.07670.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 69

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.051, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, alicida ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: EUROART COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA
LTDA
ENDERECO: RUA ETTORE SOLJANE, 403
BAIRRO: DISTRITO IND. NOVA ERA CEP: 13147394 -
INDAIATUBA/SP
CNPJ: 03.448.548/0001-97
PROCESSO: 25351.407629/2007-11 AUTORIZ/M.S: 2.04558.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: WEALTH INDUSTRIA E COMERCIO DE
COSMECEUTICOS E NUTRACEUTICOS EIRELI-EPP
ENDERECO: RUA JOAQUIM LYRA BRANDAO, 1120, BOX 04
BAIRRO: VILA ASSUNCAO CEP: 18606070 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 27.063.440/0001-44
PROCESSO: 25351.557477/2017-19 AUTORIZ/M.S: 2.09486.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PRIME CARGO LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDERECO: AVENIDA PIRAIBA 296 PARTE A
BAIRRO: CENTRO COMERCIAL JUBRAN CEP: 06460121 -
BARUERI/SP
CNPJ: 07.588.299/0001-96
PROCESSO: 25351.285848/2011-28 AUTORIZ/M.S: 2.05988.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: IBITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: RTVS QUADRA 701, CONJUNTO L, BLOCO 2,
LOJAS 56 E 60
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70340906 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.523.151/0001-48
PROCESSO: 25351.054862/2003-54 AUTORIZ/M.S: 2.03658.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: M. PIRES FERNANDES & CIA LTDA
ENDERECO: RUA NOVE, Nº 86
BAIRRO: CIACARAS COTIA CEP: 32183020 -
CONTAGEM/MG
CNPJ: 17.252.776/0001-00
PROCESSO: 25351.581987/2013-56 AUTORIZ/M.S: 2.07124.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PLAZAENDE INDUSTRIA DE PRODUTOS DE
HIGIENE EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA LUIZ CONSENTINO, 7275
BAIRRO: OURO BRANCO CEP: 86042010 - LONDRINA/PR
CNPJ: 03.871.990/0001-21
PROCESSO: 25023.170093/2010-61 AUTORIZ/M.S: 2.05572.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SAB - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE
HIGIENE PESSOAL LTDA-EPP
ENDERECO: RUA FRANCISCO MOTTA MACHADO 161
BAIRRO: CAPOA DA IMBUIA CEP: 82800230 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.785.953/0001-38
PROCESSO: 25351.282444/2014-76 AUTORIZ/M.S: 2.07394.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: av neimeyer sn qd 158 li 03 sala 01
BAIRRO: jardim buriuri sereno CEP: 74443700 - APARECIDA DE
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.430.036/0001-33
PROCESSO: 25351.426669/2014-89 AUTORIZ/M.S: 2.07499.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: R ANITA RIBAS, 410
BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.656.468/0001-39
PROCESSO: 25023.029453/2010-95 AUTORIZ/M.S: 2.05963.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GLIKIMPORT COMERCIO IMPORTACAO E
EXPORTACAO DE COSMÉTICOS EIRELI
ENDERECO: Rod. Governador Mario Covas, nº 1941 e km 281,3 -
Armazem 08
BAIRRO: PADRE MATHIAS CEP: 29158900 - CARIACICA/ES



CNPJ: 02.365.811/0003-83 PROCESSO: 25000.049456/99-21 AUTORIZ/MS: 2.02999.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE	PROCESSO: 25351.644952/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12504.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: dianorma comercio atacadista de medicamentos e material medico hospitalar ltda ENDEREÇO: RUA BARAO DE MELGACO 1425 BAIRRO: PORTO CEP: 78025300 - CUIABA/MT CNPJ: 01.326.495/0001-06 PROCESSO: 25351.463840/2015-49 AUTORIZ/MS: 1.14642.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO	PROCESSO: 25351.743767/2013-00 AUTORIZ/MS: KWXM45YM9W98 (8.10123.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI ENDEREÇO: RUA TEXACO, Nº 640 BAIRRO: JARDIM PIMENTA CEP: 32689322 - BETIM/MG CNPJ: 25.773.037/0001-83 PROCESSO: 250000008469 AUTORIZ/MS: 2.01482.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA 250, Nº 662, QD 34, LT72 BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535350 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 12.664.453/0001-00 PROCESSO: 25351.783595/2010-37 AUTORIZ/MS: 1.08660.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO	EMPRESA: ENDOTECH COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: AV BAHIA 1052 BAIRRO: SÃO UERALDO CEP: 90240552 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 03.704.024/0001-10 PROCESSO: 25025.053238/2005-01 AUTORIZ/MS: UH538096H66H (8 02907.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ARCANGEL INDUSTRIA F COMERCIO DE COSMETICO LTDA ME ENDEREÇO: RUA MONTE VERDE Nº 30 BAIRRO: MONTE ALEGRE CEP: 88330287 - CAMBORIÚ/SC CNPJ: 76.874.924/0001-89 PROCESSO: 25000.000006/88 AUTORIZ/MS: 2.01163.7 ATIVIDADE/CLASSE EMBALAR: COSMÉTICO FABRICAR: COSMÉTICO PRODUZIR: COSMÉTICO	EMPRESA: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 NORTE, KM 38 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 53700000 - ITAPISSUMA/PE CNPJ: 12.884.672/0001-96 PROCESSO: 25351.219327/2017-61 AUTORIZ/MS: 1.16536.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO IMPORTAR: MEDICAMENTO	EMPRESA: FABIANO DE FARIAS CARREGOSA & CIA LTDA ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 48 BAIRRO: CAMPO DO AMPRICA CEP: 45203048 - JEQUÍE/BA CNPJ: 07.396.451/0001-39 PROCESSO: 25351.588869/2016-01 AUTORIZ/MS: UXW65YH1W4M9 (8.14598.6) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ENDEREÇO: R PARIQUÍUS 1056 BAIRRO: JURUNAS CEP: 66033590 - BELÉM/PA CNPJ: 05.054.671/0001-64 PROCESSO: 25351.043614/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16228.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO	EMPRESA: YTTIRUM COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS EIRELI EPP ENDEREÇO: RUA TABELIÃO SILMAR SILVA, 25 SALA 203 BAIRRO: CENTRO CEP: 2501055 - DUQUE DE CAXIAS/RJ CNPJ: 27.446.280/0001-12 PROCESSO: 25351.515801/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.16930.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO	EMPRESA: eurosilicone brasil importação e exportação ltda - epp ENDEREÇO: AV PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 1900 andar 2 BAIRRO: BUTANTA CEP: 05512200 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 11.015.655/0001-50 PROCESSO: 25351.541348/2010-02 AUTORIZ/MS: U40X43RL6580 (8 06749.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PRIME CARGO LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PIRAÍBA 296 PARTE A BAIRRO: CENTRO COMERCIAL JUBRAN CEP: 06460211 - BARUERI/SP CNPJ: 07.588.299/0001-96 PROCESSO: 25351.299447/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.10726.5 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO	EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410 BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR CNPJ: 00.656.468/0001-39 PROCESSO: 25023.021199/90-10 AUTORIZ/MS: 1.04446.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO	EMPRESA: CELEBRIM IMPORTAÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA, 8.300. BLOCO L, SALA 7 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC CNPJ: 13.372.983/0003-29 PROCESSO: 25351.016611/2017-06 AUTORIZ/MS: LZ1A6W5905Y (8.14785.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KM DAS OSTRAS TRANSPORTES LTDA EPP ENDEREÇO: R ALBANO MAIA SOBRINHO, 151 BAIRRO: CAXIAS CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ CNPJ: 06.210.392/0001-59 PROCESSO: 25351.727965/2009-1R AUTORIZ/MS 1.08121.8 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO	EMPRESA: GUERBET PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA ENDEREÇO: RUA ANDRÉ ROCHA, Nº 0000 BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22710568 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 42.180.406/0001-43 PROCESSO: 25351.030036/00-79 AUTORIZ/MS: 1.04980.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EMBALAR: MEDICAMENTO EXPORTAR: MEDICAMENTO FABRICAR: MEDICAMENTO IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO REEMBALAR: MEDICAMENTO	EMPRESA: P G LIMA COM EIRELI - EPP ENDEREÇO: TV DOUTOR LAURO SODRÉ, Nº 1050, ANDAR 1 SALA 1 BAIRRO: PIRAPORA CEP: 68740030 - CASTANHAL/PA CNPJ: 23.403.764/0001-61 PROCESSO: 25351.740242/2015-12 AUTORIZ/MS: H5515711X92 (8.13116.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EUROART COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA ENDEREÇO: RUA ETTORE SOLIANE, 403 BAIRRO: DISTRITO IND. NOVA ERA CEP: 13347394 - INDAIATUBA/SP CNPJ: 03.448.548/0001-97 PROCESSO: 25351.429143/2007-25 AUTORIZ/MS: 1.07248.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO	EMPRESA: LEVVALIA INDÚSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA ENDEREÇO: VP. 1º, QUADRA 02, MÓDULO 03 E 04. S/N BAIRRO: DALA CEP: 75133600 - ANAPOLIS/GO CNPJ: 02.769.512/0001-42 PROCESSO: 25351.005368/00-05 AUTORIZ/MS: 1.04752.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS	EMPRESA: PRIME SURGERY COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME ENDEREÇO R GETULIO VARGAS, 198 BAIRRO: CENTRO CEP: 29460000 - BOM JESUS DO NORTE/ES CNPJ: 24.476.708/0001-81 PROCESSO: 25351.047898/2016-13 AUTORIZ/MS: 246117YHSW15 (8.13688.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: R. GONÇALVES SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA ENDEREÇO: RUA ROMUALDO DAVOLI 65 BAIRRO: ELDORADO CEP: 13238577 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP CNPJ: 05.389.365/0001-73 PROCESSO: 25351.485654/2015-32 AUTORIZ/MS: 1.14624.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO	EMPRESA: neubene importadora, exportadora de produtos para a saúde ltda. ENDEREÇO: RUA CANDELÁRIA Nº302, CONJUNTO 01 SALA 03 BAIRRO: CENTRO CEP: 13330180 - INDAIATUBA/SP CNPJ: 17.231.364/0001-85	EMPRESA: B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FIRMINO, 1445 BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 85853020 - FOZ DO IGUAÇU/PR CNPJ: 10.660.372/0001-02 PROCESSO: 25351.459596/2014-14 AUTORIZ/MS: P4X986716655 (8.10919.0) ATIVIDADE/CLASSE



REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: M.J. DA SILVA ARAUJO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA MIRANGABA Nº 256
 BAIRRO: JARDIM ITAPEÇERICA CEP: 06833350 -
 ITAPEÇERICA DA SERRA/SP
 CNPJ: 03.550.716/0001-50
 PROCESSO: 25351.387374/2005-92 AUTORIZ/M/S:
 PX33X27W6977 (8.02779.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELAINE CARVALHO DE SOUZA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA CONSTRUTOR SEBASTIÃO SOARES DE SOUZA 40
 BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101350 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 07.894.229/0001-66
 PROCESSO: 25351.725861/2015-94 AUTORIZ/M/S:
 UH277W46GHM1 (8.13175.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410
 BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 00.656.468/0001-39
 PROCESSO: 25351.097147/2004-97 AUTORIZ/M/S:
 UP89X88YW8YW (8.02014.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA KM 24,2 BLOCO I
 MOD 4 Nº 24.2 CONDOMINIO GWEST
 BAIRRO: JARDIM JARAGUA CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 53.237.962/0028-45
 PROCESSO: 25351.342641/2015-99 AUTORIZ/M/S:
 W6030Y66Y915 (R.12227.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RADIOMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
 ENDEREÇO: RUA SAMPAIO VIANA 202, 5º ANDAR, CJ 55
 BAIRRO: PARAISO CEP: 04004000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 71.785.687/0001-66
 PROCESSO: 25000.035000/98-91 AUTORIZ/M/S: I.03786.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: IMPLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO ANTONIO TAVARES LEITE Nº 391
 BAIRRO: PARQUE DA EMPRESA CEP: 13803330 - MOJÍ MIRIM/SP
 CNPJ: 00.426.264/0001-01
 PROCESSO: 25000.002485/00-71 AUTORIZ/M/S: 8.00164.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FIRMINO, 1445
 BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 85853020 - FOZ DO IGUAÇU/PR
 CNPJ: 10.600.372/0001-02
 PROCESSO: 25351.459573/2014-00 AUTORIZ/M/S: 3.05995.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BIO PROTECT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E SANEANTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: SBS Quadra 2, n. 12, Bloco e, sala 206, parte w 13
 BAIRRO: asa sul CEP: 70707120 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 26.645.373/0001-03
 PROCESSO: 25351.575303/2016-07 AUTORIZ/M/S: 3.07206.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: okey med -distribuidora de medicamentos hospitalares e odontologicos lida - me
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510
 BAIRRO: JAÇANÁ CEP: 45608750 - ITABUNA/BA
 CNPJ: 11.311.773/0001-05
 PROCESSO: 25351.154148/2013-32 AUTORIZ/M/S: 3.05594.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: av. neimoyez sn. qd 158 lt 03 sala 01
 BAIRRO: jardim buriti serralta CEP: 74943700 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 19.430.036/0001-33
 PROCESSO: 25351.426658/2014-38 AUTORIZ/M/S: 3.05946.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BOUTIQUE DE AROMAS INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA Elizabeth, 26
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98280000 - PANAMBI/RS
 CNPJ: 08.876.586/0001-64
 PROCESSO: 25351.094106/2014-52 AUTORIZ/M/S: 3.05870.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410
 BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 00.656.468/0001-39
 PROCESSO: 25023.029452/2010-66 AUTORIZ/M/S: 3.04852.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUALY QUÍMICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: R DAS CARMELITAS, 1846
 BAIRRO: ALTO BOQUEIRÃO CEP: 81650060 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 08.185.73/0001-02
 PROCESSO: 25023.028546/2010-68 AUTORIZ/M/S: 3.04652.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PRIME CARGO LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PIRAÍBA 296 PARTE A
 BAIRRO: CENTRO COMERCIAL JUBRAN CEP: 06460121 - BARUERI/SP
 CNPJ: 07.588.299/0001-96
 PROCESSO: 25351.420483/2010-82 AUTORIZ/M/S: 3.04733.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 ENDEREÇO: rodovia vicinal GPI 445 nº SN
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 15110000 - GUAPIAÇU/SP
 CNPJ: 01.140.700/0001-44
 PROCESSO: 25351.002932/02-82 AUTORIZ/M/S: 3.02610.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIMPOMATE QUÍMICA LTDA ME
 ENDEREÇO: TR SÃO SEBASTIÃO MARTJR, Nº 1651 A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS
 CNPJ: 04.244.664/0001-99
 PROCESSO: 25351.018915/01-21 AUTORIZ/M/S: 3.02523.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PIRISA PIRETRO INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV OSCAR MARTINS RANGEL 5700
 BAIRRO: PICADA FRANCESA CEP: 95613360 - TAQUARA/RS
 CNPJ: 33.198.847/0001-81
 PROCESSO: 25991.0139767/8 AUTORIZ/M/S: 3.00262.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 OUTRAS: SANEANTE DOMIS.
 PRODUIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas 73

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.052, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: TR POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHKE, TRECHO 01 - CONJ 10 LOTE 20
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 72549550 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 05.777.772/0001-58
 PROCESSO: 25351.256932/2005-79 AUTORIZ/M/S: 1.06279.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IDEAL MED HOSPITALAR E DENTAL LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA JASSYENDY QD006 L7029
 BAIRRO: JD. HELVECIA CEP: 74933580 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 20.786.003/0001-00
 PROCESSO: 25351.109371/2015-96 AUTORIZ/M/S: 1.13675.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.053, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: A.C.M.COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Avenida PrResidente Dutra
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76850000 - JI-PARANÁ/RO
 CNPJ: 04.248.415/0001-30
 PROCESSO: 25351.555352/2017-03
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.



ANEXO

Fabricante: Laboratoire Eliopharm
Endereço: 2881 Route Des Crêtes - Z.I Les Bouillides Sophia
Antipolis - Valbonne 06560 - França
Solicitante: Mundala Brasil Importação e Distribuição de Produto
Médico Hospitalar Ltda. CNPJ: 09.117.476/0001-81
Autorização de Funcionamento: 8.06.863-6 Expediente(s):
115221/14-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta
acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras
de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de
outubro de 2001.

Fabricante: Mortara Instrument Inc.
Endereço: 7865 N 86TH Street Milwaukee - 53224 - Wisconsin -
Estados Unidos da América
Solicitante: Emergo Brazil Importação e Distribuição de
Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.967.408/0001-98
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente(s):
0893554/14-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima
mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de
classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro
de 2001.

Empresa Tecno-Design Indústria e Comércio Ltda. CNPJ:
74.451.378/0001-48
Endereço: Rua Yoshimura Minamoto 1195, Jardim Fun de Senena -
São Paulo-SP, CEP 05847-620
Autorização de Funcionamento: 8.01.764-2 Expediente(s):
2440127/16-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima
mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de
classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro
de 2001.

Fabricante: Zimmer Switzerland Manufacturing GmbH
Endereço: Sulzerstrasse 8 - Winterthur - 8404 - Suíça
Solicitante: Biomex 31 do Brasil Comércio de Aparelhos Médicos
Ltda CNPJ: 02.913.684/0001-48
Autorização de Funcionamento: 8.00446-8 Expediente(s):
2430133/16-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta
acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras
de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de
outubro de 2001.

Fabricante: Zimmer Switzerland Manufacturing GmbH
Endereço: Sulzerstrasse 8 - Winterthur - 8404 - Suíça
Solicitante: WM World Medical Importação e Exportação Ltda.
CNPJ: 03.179.994/0001-43
Autorização de Funcionamento: 8.02.454-8 Expediente(s):
0796058/15-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta
acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras
de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de
outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.057, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliada ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indefinir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA AVELINO DE FARIA, Nº 215
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75901140 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 26.391.476/0001-94
PROCESSO: 25351.053578/2017-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de atividade para AFE de varejo de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização para a atividade requerida.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017112000067

EMPRESA: SUPRI ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR PAULO TINOCO CABRAL, 622
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 14020270 - RIBEIRÃO
PRETO/SP
CNPJ: 07.260.050/0001-57
PROCESSO: 25351.489157/2006-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PRP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LINHA NEREU RAMOS, S/N - GALPÃO
BAIRRO: INTERIOR CEP: 8990000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
CNPJ: 05.696.004/0001-70
PROCESSO: 25024.000596/2009-45

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: G. CRISTINA PINTO - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ITAMARATI, 2773 - SALAS 3 E 6
BAIRRO: POZE ERASMO ASSUNÇÃO CEP: 09271410 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 14.479.550/0001-40
PROCESSO: 25351.483404/2014-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MEDLINN HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV C-104 N 389 QUADRA 249 LOTE 02 SALA 03
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74250030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.492.871/0001-23
PROCESSO: 25351.590164/2010-67

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes autorizadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.058, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliada ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SABUGÍ LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 387
BAIRRO: JARDIM CASTANHA CEP: 07182320 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 44.804.185/0001-62
PROCESSO: 25351.567261/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.17075.1

ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
TRANSPORTAR: FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANS CR TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R. José Falegatti, 760/782
BAIRRO: Nova Bandeirantes CEP: 13052604 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.369.632/0001-76
PROCESSO: 25351.577063/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.17080.7
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
TRANSPORTAR: FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV TIRADENTES, Nº 6640 - ARMZ 04
BAIRRO: JARDIM ROSICLER CEP: 86072000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.970.887/0079-64
PROCESSO: 25351.571710/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.17070.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: carvalhoes produtos para laboratorio lidio
ENDEREÇO: av pres getulio vargas 8806
BAIRRO: distrito industrial CEP: 94836000 - ALVORADA/RS
CNPJ: 01.530.501/0001-42
PROCESSO: 25351.501442/2017-19 AUTORIZ/MS: 1.17082.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: ROD BR 222, Nº 3111
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 62053105 - SOBRAL/CE
CNPJ: 10.970.887/0069-92
PROCESSO: 25351.578961/2017-22 AUTORIZ/MS: 1.17083.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA EXPRESSA LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM LTDA
ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO Nº 1119 B
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.197.824/0001-73
PROCESSO: 25351.566708/2017-26 AUTORIZ/MS: 1.17086.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ENDEREÇO: ROD AUGUSTO MONTENEGRO SN, KM08.
FUNDOS, SUBSOLO
BAIRRO: Itapira CEP: 66033590 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.054.671/0025-26
PROCESSO: 25351.577589/2017-37 AUTORIZ/MS: 1.17078.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ANTUNES FERREIRA Nº 83
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170660 - CURITIBA/PR
CNPJ: 15.488.297/0012-06
PROCESSO: 25351.563839/2017-51 AUTORIZ/MS: 1.17071.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENUINO PIAZZINI, 59
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 85506220 - PATO BRANCO/PI
CNPJ: 28.093.678/0001-85
PROCESSO: 25351.604117/2017-64 AUTORIZ/MS: 1.17091.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: Av. Alexandre Colares, 500
BAIRRO: Parque Anhanguera CEP: 05106000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.914.992/0013-71
PROCESSO: 25351.584814/2017-91 AUTORIZ/MS: 1.17093.2
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
TRANSPORTAR: FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PL LOGÍSTICA EIRELI - ME
ENDEREÇO: Av. São Francisco nº 2095 Qd 29 Lt 189
BAIRRO: Santa Genevieve CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.808.860/0001-96
PROCESSO: 25351.581637/2017-91 AUTORIZ/MS: 1.17090.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MEDIC ODONTO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO Nº 36
BAIRRO: CENTRO CEP: 65725000 - PEDREIRAS/MA
CNPJ: 26.495.193/0001-63
PROCESSO: 25351.577595/2017-94 AUTORIZ/MS: 1.17088.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 13

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.059, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliada ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Documento assinado digitalmente em 20/11/2017 às 14:00:00, por MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO, Infrastutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



002476

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com o Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: 2 ALIANÇAS TRANSPORT E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO BULLIÕES Nº 1.792
BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041210 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.567.225/0003-02
PROCESSO: 25351.704868/2012-2 AUTORIZ/MS: 1.23279.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410
BAIRRO: HUGO LANGE CEP 82520610 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.656.468/0001-39
PROCESSO: 25351.266410/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.10326.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KM DAS OSTRAS TRANSPORTES LTDA LPP
ENDEREÇO: R ALBANO MAIA SOBRINHO, 151
BAIRRO: CAXIAS CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ
CNPJ: 06.210.382/0001-64
PROCESSO: 25351.72719/2009-29 AUTORIZ/MS: 1.22471.3
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BHZ LOGISTICA INTEGRADA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CHOPIN, Nº 33
BAIRRO: CHACARAS REUNIDAS ST TEREZINHA CEP: 32183150 - CONTAGEM/MG
CNPJ 11.519.930/0001-72
PROCESSO: 25351.590418/2012-34 AUTORIZ/MS: 1.23264.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LEVVIALE INDÚSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: VP. ID. QUADRA 02, MÓDULO 03 E 04, S/N
BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 02.769.512/0001-42
PROCESSO: 25351.755058/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14943.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRAZIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N
BAIRRO: PONTE PRETA CEP: 13970970 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 44.734.671/0001-51
PROCESSO: 0172879 AUTORIZ/MS: 1.20065.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
OUTRAS: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
PRODUIZIR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
TRANSFORMAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO

Total de Empresas: 6

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.068, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV JURACY MAGALHÃES Nº 1.117
BAIRRO: JARDIM GUANAMBARA CEP: 45023490 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 10.970.887/0022-29
PROCESSO: 25351.420971/2015-76
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no RDC nº 223/2006 e RDC nº 16/2014. A empresa solicitou alteração com assunto equivocado, de classe diferente daquela de que trata o processo.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.064, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Droguerias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S.A.
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FLORIANO, 277
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0069-17
PROCESSO: 25351.541395/2017-01
AUTORIZ/MS: 7.54509-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: Droguaria Borges e Avila Ltda Me
ENDEREÇO: Avenida Jose Abdulmassih, 1416, Loja 01
BAIRRO: Shopping Park CEP: 38425565 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 06.787.375/0002-00
PROCESSO: 25351.539272/2017-01
AUTORIZ/MS: 7.54522-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: TARCISIO DA SILVEIRA CRUZ ME
ENDEREÇO: AVENIDA RIO DAS PEDRAS 1801 LOJA 04
BAIRRO: RESIDENCIAL PEQUIS CEP: 38421032 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 11.578.720/0002-36
PROCESSO: 25351.542663/2017-02
AUTORIZ/MS: 7.54540-5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: ANTONIO MARCOS AMORIM DE MACEDO - ME
ENDEREÇO: RUA DONA TILDES R. SANTANA, 28
BAIRRO: JARDIM AMAZONAS CEP: 56318430
PETROLINA/PE
CNPJ: 27.717.600/0001-21
PROCESSO: 25351.533834/2017-02
AUTORIZ/MS: 7.54479-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGAVITA DE RIBEIRÃO BRANCO LTDA
ENDEREÇO: RUA IPIRANGA, 87
BAIRRO: ITAHOA CEP: 18430000 - RIBEIRÃO BRANCO/SP
CNPJ: 05.136.919/0001-20
PROCESSO: 25351.536641/2017-03
AUTORIZ/MS: 7.54486-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: MATHELIS YANKE LEANDRO DE MELO
ENDEREÇO: Rua Mariângela Luena Peixoto, 1607
BAIRRO: Valentinu Figueiredo CEP: 58063300 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 24.040.125/0001-03
PROCESSO: 25351.533841/2017-04
AUTORIZ/MS: 7.54468-8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: FARMACIA GARDEN LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT 178
BAIRRO: CENTRO CEP: 88501110 - LAGES/SC
CNPJ: 80.154.347/0002-09
PROCESSO: 25351.536659/2017-05
AUTORIZ/MS: 7.54503-8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA
ENDEREÇO: TV PADRE EUTÍQUIO, 1501
BAIRRO: BATISTA CAMPOS CEP: 66025230 - BELÉM/PA
CNPJ: 63.503.007/0005-39
PROCESSO: 25351.529619/2017-07
AUTORIZ/MS: 7.54455-2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: FRANCISCO MARCIANO MACEDO - ME
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 818
BAIRRO: CANTO DA VARZEA CEP: 64600146 - PICOS/PI
CNPJ: 27.956.221/0001-94
PROCESSO: 25351.541370/2017-08
AUTORIZ/MS: 7.54516-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: VENCESLAU DE AGUIAR NOVAIS JÚNIOR ME
ENDEREÇO: AV EUGÊNIO NEGREI, 40 - TERRITÓRIO 3
BAIRRO: JARDIM ZAIRA CEP: 09321191 - MAUA/SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfencasa



213073

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 11177	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 4766D8AD9C8221D0A668DE6B50AC34FA
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA SOMA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO
ENDEREÇO RUA ANITA RIBAS 410		CNPJ 00.656.468/0001-39
LOCALIDADE HUGO LANGE	CIDADE - UF CURITIBA II-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO	
F	21891	BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO	
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
		*****	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 12 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41211903217638545387>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41211903217638545387-1
Data: 19/03/2021 08:49:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72571-IGSD;



CNJ 068700

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de março de 2021 09:16:36 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

002473

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2021 09:48:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 41211903217638545387-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b095af993644387b189f1f8a0b881ec9b8170f553aa4882a5af7a4680f92f8b676a90aab0f976260d68fb405a2cc51d00c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



002479



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://seced.gma.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41211903219222127690-1>
Autenticação Digital Código: 41211903219222127690-1
Data: 19/03/2021, 08:49:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
São Digital Tipo Normal C: ALG72572-936V;



C.N.J.: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevêdo do M. Cave cart.
Titular

TJPB



002490

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

IDENTIFICACAO

MARIO AGOSTINHO PERALDES
MARIA LUZA SANDRI FERREIROS

2423338 SSP PR DATA DE ASSINATURA 07/10/2001 CPF 661.377.289/6

000018789871 DATA DE EMISSAO 07/10/2001 VIGENCIA 24

CADASTRAMENTO: MARIO AGOSTINHO PERALDES OBSERVAÇÕES: COORDONADOR DE ORGAOS SINDICATISTAS

LOCALIDADE: LOCALIDADE: PERNAMBUCO DATA DE EXPIRACAO: 22/08/2011

BRASILIA

109470239811
PRESIDENTE DO CRF / PR

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/41211903219222127690-2>

Autenticação Digital Código: 41211903219222127690-2
Data: 19/03/2021 08:49:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72573-HMA5;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



002481

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2021 09:49:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 41211903219222127690-1 a 41211903219222127690-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b095af993644387b189f1f8a0b881ec9bf32748ca05fa5651f8eca37219b025cef5bf53c2cc9d48e6877c90535d3ce2d2c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REGISTRO

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BEPEBEN

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CNPJ	17.159.229/0001-76	Autorização	1.00.370-7
Processo	25000.021787/9518	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	17/05/1996
Nome Comercial	BEPEBEN	Registro	103700100	Vencimento do registro	05/2026
Princípio Ativo	PENICILINA G BENZATINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	PENICILINA G E DERIVADOS (BENZILPENICILINAS)			ATC	PENICILINA G E DERIVADOS (BENZILPENICILINAS)
Parecer Público	-	Bula do Paciente	-	Bula do Profissional	-

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	600.000 UI PO SUS INJ CT 50 FA + DIL X 4 ML (EMB HOSP) ATIVA	1037001000017	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	17/05/1996	24 meses
2	1.200.000 UI PO SUS INJ CT 50 FA + DIL X 4 ML (EMB HOSP) ATIVA	1037001000025	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	17/05/1996	24 meses
3	600.000 UI PO SUS INJ CT FA ATIVA	1037001000033	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses
4	600.000 UI PO SUS INJ CX 25 FA (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1037001000041	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses
5	600.000 UI PO SUS INJ CX 50 FA (EMB HOSP) ATIVA	1037001000051	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses
Princípio Ativo	PENICILINA G BENZATINA				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação:
Via de Administração	INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	600.000 UI PO SUS INJ CX 100 FA (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1037001000068	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	1.200.000 UI PO SUS INJ CT FA ATIVA	1037001000076	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	1.200.000 UI PO SUS INJ CX 25 FA (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1037001000084	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	1.200.000 UI PO SUS INJ CX 50 FA (EMB HOSP) ATIVA	1037001000092	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

10	1.200.000 UI PO SUS INJ CX 100 FA (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1037001000106	PO INJETAVEL	17/05/1996	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	600.000 UI PO SUS INJ CT 25 FA X 8,5 ML + DIL X 4 ML (EMB HOSP) CANCELADA DU CADUCA	1037001000114	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	17/05/1996	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	600.000 UI PO SUS INJ CT FA + DIL X 4 ML ATIVA	1037001000122	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	17/05/1996	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	1.200.000 UI PO SUS INJ CT 25 FA X 8,5 ML + DIL X 4 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1037001000130	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	17/05/1996	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	1.200.000 UI PO SUS INJ CT FA + DIL X 4 ML ATIVA	1037001000149	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	17/05/1996	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CEFALEXINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CNPJ	17.159.229/0001-76	Autorização	1.00.370-7
Processo	25351.020858/0122	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	19/08/2002
Nome Comercial	CEFALEXINA	Registro	103700382	Vencimento do registro	08/2027
Princípio Ativo	CEFALEXINA			Medicamento de referência	KEFLEX
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS			ATC	CEFALOSPORINAS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 8 ATIVA	1037003820011	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2002	24 meses
2	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 40 ATIVA	1037003820021	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2002	24 meses
3	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 400 ATIVA	1037003820038	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2002	24 meses
4	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 ATIVA	1037003820046	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2002	24 meses
5	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1037003820054	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2002	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

6	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 <input type="checkbox"/> ATIVA	1037003820062	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2002	24 meses
Princípio Ativo	CEFALEXINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMÍNIO/PLÁSTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar Institucional				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 <input type="checkbox"/> ATIVA	1037003820070	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2002	24 meses

002483

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
CNPJ	21.551.379/0001-06
Autorização	1.00.334-3
Produto	BD ULTRA-FINE SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA

Modelo Produto Médico
BD Ultra-Fine Seringa para Insulina 30 unid. com agulha 29G e escala de 1 em 1 unid.; BD Ultra-Fine Seringa para Insulina 50 unid. com agulha 29G e escala de 1 em 1 unid.; BD Ultra-Fine Seringa para Insulina 100 unid. com agulha 29G e escala de 2 em 2 unid.; BD Ultra-Fine II Seringa para Insulina 30 unid. com agulha 30G e escala de 1/2 em 1/2 unid.; BD Ultra-Fine II Seringa para Insulina 30 unid. com agulha 30G e escala de 1 em 1 unid.; BD Ultra-Fine II Seringa para Insulina 50 unid. com agulha 30G e escala de 1 em 1 unid.; BD Ultra-Fine II Seringa para Insulina 100 unid. com agulha 30G e escala de 2 em 2 unid.;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Seringas Descartáveis
Registro	10033430026
Processo	250000172769212
Fabricante Legal	BECTON DICKINSON AND COMPANY
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>

052489

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ANDROCORTIL

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CNPJ	17.159.229/0001-76	Autorização	1.00.370-7
Processo	25000.000127/9610	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	12/04/2005
Nome Comercial	ANDROCORTIL	Registro	103700463	Vencimento do registro	04/2025
Princípio Ativo	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA			Medicamento de referência	CORTISONAL
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS			ATC	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + AMP DIL POLIET TRANS X 2 ML ATIVA	1037004630011	PO LIOFILO INJETAVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	12/04/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	500 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + AMP DIL POLIET INC X 4 ML ATIVA	1037004630021	PO LIOFILO INJETAVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	12/04/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	100 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS ATIVA	1037004630038	Pó Liofilizado para Solução Injetável	12/04/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	100 MG PO LIOF SOL INJ CX 50 FA VD TRANS ATIVA	1037004630046	Pó Liofilizado para Solução Injetável	12/04/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	500 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS ATIVA	1037004630054	Pó Liofilizado para Solução Injetável	12/04/2005	24 meses

N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	500 MG PO LIOF INJ CX 50 FA VD TRANS ATIVA	1037004630062	Pó Liofilizado para Solução Injetável	12/04/2005	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

002491

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA
CNPJ	23.552.212/0001-87
Autorização	8.14.140-2
Produto	Accu-Chek Active

Modelo Produto Médico
1 frasco com 10 tiras
1 frasco com 25 tiras
1 frasco com 50 tiras
2 frascos com 50 tiras

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU active tiras.pdf	1554705215 - 23/04/2021 10:34:50

Nome Técnico	AUTOTESTE PARA GLICOSE
Registro	81414020030
Processo	25351369277201788
Fabricante Legal	ROCHE DIABETES CARE GMBH
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	24/06/2023



002492

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.862.531/0001-26 DUNS@: 942608216
Razão Social: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
Nome Fantasia: TOP NORTE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/02/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/11/2021
FGTS	Validade:	14/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/08/2021
Receita Municipal	Validade:	09/11/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



052493

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
 CNPJ: 22.862.531/0001-26 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009629
 RUA JOSÉ BONIFÁCIO – Nº 531 – CENTRO – CEP: 99740-000
 BARÃO DE COTEGIPE – RS
 FONE: 54 3523 2028 – EMAIL: toptonorte1@gmail.com

AO
 MUNICÍPIO DE CAPANEMA - UASG 987487

Ao Sr(a). Pregoeiro(a):

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021
 Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
 Data da sessão: 26/07/2021
 Horário: 09:30 - Horário de Brasília
 Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
NOME FANTASIA:	TOP NORTE
CNPJ:	22.862.531/0001-26
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	170/0009629
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	1342
CIDADE:	BARÃO DE COTEGIPE – UF: RIO GRANDE DO SUL
ENDEREÇO:	RUA JOSÉ BONIFÁCIO - Nº 531 - SALA
BAIRRO:	CENTRO – CEP: 99740-000
CONTA:	ACÁCIO ou ADRIANA
TELEFONE:	54 3523 2028 - Celular / whatsapp 54 98432 - 6984
EMAIL NFE:	toptonorte1@gmail.com
Conta para Depósito	
BANCO DO BRASIL	Agência: 4251 - X Conta: 30332 - J
Dados Sócio:	
Sócio:	Adriana Fátima Guralaki
Estado Civil	Solteira
Endereço:	Rua Maranhão, N.º 279, AP 105 – Erechim – RS – Cep: 99709-260 – Fátima
RG:	3092167919-535
CPF:	021447930-32
Escolaridade:	Superior Completa - E-mail: toptonorte1@gmail.com
Fone:	(54) 3523 - 2028 – (54) 99901-1991

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITENS										
Item	Descrição	Quant	Unidade	Apresentação	Nº de Registro	Marca	Fabricante	V. Unit.	V. Total	
35	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	30.000	COMP	C/500	ISENTO DE REGISTRO - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018	SOINVIE	SOINVIE	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00	
36	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	8.000	COMP	C/500	ISENTO DE REGISTRO - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018	SOINVIE	SOINVIE	R\$ 0,04	R\$ 320,00	
40	CARVEDILOL 3,125 MG	40.000	COMP	C/30	1267503280029	NOVA QUIMICA	NDVA QUIMICA	R\$ 0,095	R\$ 3.800,00	
46	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G (100 ML)	500	FRASCO	C/80	1476100200029	NATIVITA	NATIVITA	R\$ 4,55	R\$ 2.275,00	
108	IBUPROFENO 300 MG	15.000	COMP	C/20	1039200650018	VITAMEDIC	VITAMEDIC	R\$ 0,13	R\$ 1.950,00	
116	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	500	FRASCO	C/24	ISENTO DE REGISTRO - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018	SOINVIE	SOINVIE	R\$ 6,70	R\$ 3.350,00	
TREZE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS								TOTAL:	R\$ 13.795,00	

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridas.

Prazo para Entrega: 15 (quinze) dias úteis.

Endereço para Entrega: Rua Almorás, nº 681, centro, Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

Prazo para Pagamento: 30 (trinta) dias.

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 4251-X Conta: 30332-1

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Atendimentos,

ACACIO EVERTON Assinado de forma digital por ACACIO
 EVERTON LISOSKI:01200639057
 LISOSKI:01200639057 Dados: 2021.07.26 11:46:30 -03'00'

Acácio Everton Lisoski - Gerente Administrativo
 RG: 7088774695-515/11 RS CPF: 012.006.390-57

002491



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
-DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DA PREFEITURA

Comprovante de Protocolo

Nº do Processo: 6511/2021
Data de Entrada: 01/03/2021 16:17:02
Assunto: 26781 - COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DE
FABRICAÇÃO DE PRODUT. DISPENSADOS DE
REGISTR
Tipo Processo: 2 - EXTERNO
Descrição: *

INTERESSADO : SOIN VIE FARMACEUTICA E NUTRIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 31.374.700/0001-70

Sr. CONTRIBUINTE: Para acompanhamento do seu processo, acessar o
link cidadão online na página
<http://www.cotia.sp.gov.br>


ALINE APARECIDA DOMINGOS CARVALHO

002495

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE
PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO

A IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (USO DO ÓRGÃO)

"É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA
O ENQUADRAMENTO DO PRODUTO ÀS
NORMAS VIGENTES"
VISA - COTIA

B DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO (S) / MARCA(S)

CNPJ 31.374.700/0001-70

RAZÃO SOCIAL SOIN VIE FARMACEUTICA E NUTRICAÇÃO LTDA.

RUA RUA SANTA CLARA NÚMERO 289-1AND.

BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE

CEP 06.715-867 FONE 11-3203-0162 FAX

UF SP MUNICÍPIO COTIA

E-MAIL qualidade@soinvie.com

C DADOS DA UNIDADE FABRIL

CNPJ 31.374.700/0001-70 PRÓPRIA TERCEIRIZADA

RAZÃO SOCIAL SOIN VIE FARMACEUTICA E NUTRICAÇÃO LTDA.

RUA RUA SANTA CLARA NÚMERO 289-1AND.

BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE

CEP 06.715-867 FONE 11 - 3203-0162 FAX

UF SP MUNICÍPIO COTIA

E-MAIL qualidade@soinvie.com

D TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de 23 | 02 | 21 esta empresa, devidamente licenciada para produção de alimentos / embalagens deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de 0 | 1 | 5 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

Local/data: SÃO PAULO 23 | 02 | 21

SILVIA APARECIDA RODRIGUES MACHI

Nome legível do Responsável pela Empresa

Silvia Rodrigues Machi
Assinatura

E DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (Uso exclusivo da VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO: | |

LOCAL/DATA: | |

Assinatura e identificação do Responsável

"NÃO TEM VALIDADE PARA PRODUTOS
COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO"
VISA - COTIA

F PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA		CONTROLE DE ANEXOS			
EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO					
CNPJ	31.374.700/0001-70	FOLHAS	0	1	DE 0 2
UNIDADE FABRIL					
CNPJ	31.374.700/0001-70				
PRODUTO>01	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA			
	4300041	SUPLEMENTOS ALIMENTARES			
NOME DO PRODUTO	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM COMPRIMIDOS, A BASE DE		VALIDADE (ANOS/MÊS/DIA)		
PRODUTO	CARBONATO DE CÁLCIO		2	4	A <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/>
MARCA	SOINVIE - KALCIFOR 500 MG				
TIPO(S) DE EMBALAGEM		PERSPECTIVA COMERCIAL			
01	50 BLISTERS COM 10 COMPRIMIDOS		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL		
02			<input type="checkbox"/> ESTADUAL		
03			<input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL		
04			<input checked="" type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO		
05					
PRODUTO>02	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA			
	4300041	SUPLEMENTOS ALIMENTARES			
NOME DO PRODUTO	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM COMPRIMIDOS, A BASE DE		VALIDADE (ANOS/MÊS/DIA)		
PRODUTO	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG E VITAMINA D 200UI		2	4	A <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/>
MARCA	SOINVIE - KALCIFOR CA 5000 MG E D3 200UI				
TIPO(S) DE EMBALAGEM		PERSPECTIVA COMERCIAL			
01	50 BLISTERS COM 10 COMPRIMIDOS		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL		
02			<input type="checkbox"/> ESTADUAL		
03			<input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL		
04			<input checked="" type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO		
05					
PRODUTO>03	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA			
	4300041	SUPLEMENTOS ALIMENTARES			
NOME DO PRODUTO	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM COMPRIMIDOS, A BASE DE		VALIDADE (ANOS/MÊS/DIA)		
PRODUTO	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG E VITAMINA D 400UI		2	4	A <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/>
MARCA	SOINVIE - KALCIFOR CA 5000 MG E D3 400UI				
TIPO(S) DE EMBALAGEM		PERSPECTIVA COMERCIAL			
01	50 BLISTERS COM 10 COMPRIMIDOS		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL		
02			<input type="checkbox"/> ESTADUAL		
03			<input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL		
04			<input checked="" type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO		

sf-a

052497

F PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA	
EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO	
CNPJ	31.374.700/0001-70
UNIDADE FABRIL	
CNPJ	31.374.700/0001-70
CONTROLE DE ANEXOS	
FOLHAS	0 2 DE 0 2
PRODUTO>04	CATEGORIA
	4300041 SUPLEMENTOS ALIMENTARES
NOME DO	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM COMPRIMIDOS, A BASE DE
PRODUTO	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG E VITAMINA D 200UI
MARCA	SOINVIE - KALCIFOR CA 6000 MG E D3 200UI
VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)	
	2 4 A <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/>
TIPO(S) DE EMBALAGEM	
01	50 BLISTERS COM 10 COMPRIMIDOS
02	
03	
04	
PERSPECTIVA COMERCIAL	
	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
	<input type="checkbox"/> ESTADUAL
	<input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL
	<input checked="" type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
PRODUTO>05	CATEGORIA
	4300041 SUPLEMENTOS ALIMENTARES
NOME DO	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM COMPRIMIDOS, A BASE DE
PRODUTO	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG E VITAMINA D 400UI
MARCA	SOINVIE - KALCIFOR CA 6000 MG E D3 400UI
VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)	
	2 4 A <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/>
TIPO(S) DE EMBALAGEM	
01	50 BLISTERS COM 10 COMPRIMIDOS
02	
03	
04	
PERSPECTIVA COMERCIAL	
	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
	<input type="checkbox"/> ESTADUAL
	<input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL
	<input checked="" type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
PRODUTO>06	CATEGORIA
NOME DO	
PRODUTO	
MARCA	
VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)	
	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/>
TIPO(S) DE EMBALAGEM	
01	
02	
03	
04	
PERSPECTIVA COMERCIAL	
	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
	<input type="checkbox"/> ESTADUAL
	<input type="checkbox"/> NACIONAL
	<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO

Sfa

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/07/2018 | Edição: 144 | Seção: 1 | Página: 96

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A ementa da Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2º O art. 1º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3º O art. 2º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4º O Anexo I da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º O Anexo II da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares

002499

4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

(1) **Adoçante de Mesa** - desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas - desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) **Cogumelos Comestíveis** - nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moidas e em conserva.

(6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

KALCIFOR

CA 600 mg + D3 400 UI

SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE CARBONATO DE CÁLCIO E VITAMINA D.

CÁLCIO 600 mg & VITAMINA D3 400 UI EM COMPRIMIDOS. USO ORAL.

Cada comprimido contém 1.500 mg de carbonato de cálcio, equivalente a 600 mg de cálcio elementar e 400 UI de colecalciferol (vitamina D3).

Apresentações:

- Caixa contendo 3 blisters de 10 comprimidos cada;
- Caixa contendo 6 blisters de 10 comprimidos cada;
- Caixa contendo 50 blisters de 10 comprimidos cada.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Porção de 1,7 g (1 comprimido)		
Quantidade por porção		%VD*
Valor energético	0 kcal = 0 kJ	0 %
Cálcio	600 mg	60 %
	1 - 3 anos (**)	120 %
	4 - 6 anos (**)	100 %
	7 - 10 anos (**)	85 %
Vitamina D	400 UI	200 %
	1 - 3 anos (**)	200 %
	4 - 6 anos (**)	200 %
	7 - 10 anos (**)	200 %

*Não contém quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio."

(*) % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

(**) Valores diários com base na Ingestão Diária Recomendada (IDR), segundo a RDC nº. 269/05.

Ingredientes: carbonato de cálcio, amido e colecalciferol (Vit. D). Estabilizantes: celulose microcristalina e croscaramelose sódica. Antiumectante: dióxido de silício. Lubrificante: estearato de magnésio.

"NÃO CONTÉM GLÚTEN." **"NÃO CONTÉM AÇÚCAR."**

ALÉRGICOS: PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE, OVO, SOJA E DERIVADOS.

- O CÁLCIO AUXILIA NA FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OSSOS E DENTES.
- O CÁLCIO AUXILIA NA COAGULAÇÃO DO SANGUE.
- O CÁLCIO AUXILIA NO FUNCIONAMENTO MUSCULAR.
- O CÁLCIO AUXILIA NO FUNCIONAMENTO NEUROMUSCULAR.
- O CÁLCIO AUXILIA NO PROCESSO DE DIVISÃO CELULAR.
- O CÁLCIO AUXILIA NO METABOLISMO ENERGÉTICO.
- FONTE DE CÁLCIO.
- A VITAMINA D AUXILIA NA FORMAÇÃO DE OSSOS E DENTES.
- A VITAMINA D AUXILIA NA ABSORÇÃO DE CÁLCIO E FÓSFORO.
- A VITAMINA D AUXILIA NO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA IMUNE.
- A VITAMINA D AUXILIA NO FUNCIONAMENTO MUSCULAR.
- A VITAMINA D AUXILIA NA MANUTENÇÃO DE NÍVEIS DE CÁLCIO NO SANGUE.
- A VITAMINA D AUXILIA NO PROCESSO DE DIVISÃO CELULAR.
- FONTE DE VITAMINA D.

Recomendação de uso: ingerir 1 comprimido do suplemento alimentar Kalcifor CA 600 + D3 400 UI ao dia, por via oral.

"CONSUMIR ESTE PRODUTO CONFORME RECOMENDAÇÃO DE INGESTÃO DIÁRIA DA EMBALAGEM."

"ESTE PRODUTO NÃO É UM MEDICAMENTO."

"GESTANTES, NUTRIZES E CRIANÇAS ATÉ 3 (TRÊS) ANOS, SOMENTE DEVEM CONSUMIR ESTE PRODUTO SOB ORIENTAÇÃO DE NUTRICIONISTAS OU MÉDICO."

"MANTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS."

"NÃO EXCEDER A RECOMENDAÇÃO DIÁRIA DE CONSUMO INDICADA NA EMBALAGEM."

Cuidados de Conservação: Manter em sua embalagem original, em temperatura ambiente. Proteger da luz e manter em lugar seco. Preserve a integridade da embalagem.

Prazo de validade: 24 meses após a data de fabricação. Não utilizar após o vencimento do prazo de validade.

Nº. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE: VIDE EMBALAGEM DO PRODUTO.

INFORMAÇÕES PARA CADASTRO

CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS

CÓDIGO	36331
PRODUTO	KALCIFOR Ca 600 mg + Vit. D3 400 UI
PESO LÍQUIDO	-
CÓDIGO EAN	7899706363310
CÓDIGO DUN	97899706363313
CAIXA DE EMBARQUE	24 UNIDADES DE 30 COMPRIMIDOS
MEDIDA UNITÁRIA (MM)	C: 105 x L: 35 x A: 70
MEDIDA CX. DE EMBARQUE (MM)	C: 220 x L: 210 x A: 150
CLASSIFICAÇÃO FISCAL (NCM)	21069030
CONTÉM GLÚTEN	NÃO
CONTÉM LACTOSE	NÃO
VALIDADE	24 meses
CLASSE	SUPLEMENTO ALIMENTAR

CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS

CÓDIGO	36332
PRODUTO	KALCIFOR Ca 600 mg + Vit. D3 400 UI
PESO LÍQUIDO	-
CÓDIGO EAN	7899706363327
CÓDIGO DUN	97899706363320
CAIXA DE EMBARQUE	24 UNIDADES DE 60 COMPRIMIDOS
MEDIDA UNITÁRIA (MM)	C: 105 x L: 60 x A: 70
MEDIDA CX. DE EMBARQUE (MM)	C: 370 x L: 210 x A: 150
CLASSIFICAÇÃO FISCAL (NCM)	21069030
CONTÉM GLÚTEN	NÃO
CONTÉM LACTOSE	NÃO
VALIDADE	24 meses
CLASSE	SUPLEMENTO ALIMENTAR

CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS

CÓDIGO	36333
PRODUTO	KALCIFOR Ca 600 mg + Vit. D3 400 UI
PESO LÍQUIDO	-
CÓDIGO EAN	7899706363334
CÓDIGO DUN	07899706363334
CAIXA DE EMBARQUE	50 BLISTERS DE 10 COMPRIMIDOS
MEDIDA UNITÁRIA (MM)	C: 100 x L: 70 x A: 10
MEDIDA CX. DE EMBARQUE (MM)	C: 240 x L: 157 x A: 115
CLASSIFICAÇÃO FISCAL (NCM)	21069030
CONTÉM GLÚTEN	NÃO
CONTÉM LACTOSE	NÃO
VALIDADE	24 meses
CLASSE	SUPLEMENTO ALIMENTAR

Fabricado por: SOINVIE FARMACÊUTICA E NUTRIÇÃO LTDA.

Rua Santa Clara, 289, 1º andar, Parque Industrial San José • Cotia/SP.

Brasil. CEP: 06715-867 • CNPJ: 31.374.700/0001-70 • Indústria Brasileira.

SOINVIE

Soinvie é uma Empresa comprometida com o desenvolvimento de produtos e soluções inovadoras para cuidados nutricionais. Atendimento ao Consumidor +55 11 4621-8578 | ac@soinvie.com | www.soinvie.com

002501



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
-DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DA PREFEITURA

Comprovante de Protocolo

Nº do Processo: 6511/2021
Data de Entrada: 01/03/2021 16:17:02
Assunto: 26781 - COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DE
FABRICAÇÃO DE PRODUT. DISPENSADOS DE
REGISTR
Tipo Processo: 2 - EXTERNO
Descrição: *
INTERESSADO : SOIN VIE FARMACEUTICA E NUTRIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 31.374.700/0001-70

Sr. CONTRIBUINTE: Para acompanhamento do seu processo, acessar o
link cidadão online na página
<http://www.cotia.sp.gov.br>


ALINE APARECIDA DOMINGOS CARVALHO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA
**COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE
PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO**

A IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (USO DO ORGÃO)
**"É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA
O ENQUADRAMENTO DO PRODUTO ÀS
NORMAS VIGENTES"
VISA - COTIA**

B DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO (S) / MARCA (S)

CNPJ: 31.374.700/0001-70

RAZÃO SOCIAL: SOIN VIE FARMACEUTICA E NUTRICAÇÃO LTDA.

RUA: RUA SANTA CLARA NÚMERO: 289-1AND.

BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE

CEP: 06.715-867 FONE: 11-3203-0162 FAX:

UF: SP MUNICÍPIO: COTIA

E-MAIL: qualidade@soinvie.com

C DADOS DA UNIDADE FABRIL

CNPJ: 31.374.700/0001-70 PRÓPRIA TERCEIRIZADA

RAZÃO SOCIAL: SOIN VIE FARMACEUTICA E NUTRICAÇÃO LTDA.

RUA: RUA SANTA CLARA NÚMERO: 289-1AND.

BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE

CEP: 06.715-867 FONE: 11-3203-0162 FAX:

UF: SP MUNICÍPIO: COTIA

E-MAIL: qualidade@soinvie.com

D TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de 23 | 02 | 21 esta empresa, devidamente licenciada para produção de alimentos / embalagens deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de 0 | 1 | 5 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

Local/data: SÃO PAULO 23 | 02 | 21

SILVIA APARECIDA RODRIGUES MACHI
Nome legível do Responsável pela Empresa

Silvia Aparecida Rodrigues Machi
Assinatura

E DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (Uso exclusivo da VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO: | |

LOCAL/DATA: | |

Assinatura e identificação do Responsável

**"NÃO TEM VALIDADE PARA PRODUTOS
COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO"
VISA - COTIA**

002503

F PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO		CONTROLE DE ANEXOS				
CNPJ	31.374.700/0001-70	FOLHAS	0	1	DE 0	2
UNIDADE FABRIL						
CNPJ	31.374.700/0001-70					

PRODUTO>01	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA				
	4300041	SUPLEMENTOS ALIMENTARES				
NOME DO PRODUTO	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM COMPRIMIDOS, A BASE DE		VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)			
PRODUTO	CARBONATO DE CÁLCIO		2	4	A	<input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/>
MARCA	SOINVIE - KALCIFOR 500 MG					
TIPO(S) DE EMBALAGEM			PERSPECTIVA COMERCIAL			
01	50 BLISTERS COM 10 COMPRIMIDOS		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL			
02			<input type="checkbox"/> ESTADUAL			
03			<input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL			
04			<input checked="" type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO			
05						

PRODUTO>02	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA				
	4300041	SUPLEMENTOS ALIMENTARES				
NOME DO PRODUTO	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM COMPRIMIDOS, A BASE DE		VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)			
PRODUTO	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG E VITAMINA D 200UI		2	4	A	<input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/>
MARCA	SOINVIE - KALCIFOR CA 5000 MG E D3 200UI					
TIPO(S) DE EMBALAGEM			PERSPECTIVA COMERCIAL			
01	50 BLISTERS COM 10 COMPRIMIDOS		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL			
02			<input type="checkbox"/> ESTADUAL			
03			<input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL			
04			<input checked="" type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO			
05						

PRODUTO>03	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA				
	4300041	SUPLEMENTOS ALIMENTARES				
NOME DO PRODUTO	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM COMPRIMIDOS, A BASE DE		VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)			
PRODUTO	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG E VITAMINA D 400UI		2	4	A	<input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/>
MARCA	SOINVIE - KALCIFOR CA 5000 MG E D3 400UI					
TIPO(S) DE EMBALAGEM			PERSPECTIVA COMERCIAL			
01	50 BLISTERS COM 10 COMPRIMIDOS		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL			
02			<input type="checkbox"/> ESTADUAL			
03			<input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL			
04			<input checked="" type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO			

sf-a

082501

F PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA		CONTROLE DE ANEXOS	
EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO		FOLHAS 0 2 DE 0 2	
CNPJ	31.374.700/0001-70		
UNIDADE FABRIL			
CNPJ	31.374.700/0001-70		
PRODUTO>04	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	
	4300041	SUPLEMENTOS ALIMENTARES	
NOME DO	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM COMPRIMIDOS, A BASE DE		VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)
PRODUTO	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG E VITAMINA D 200UI		2 4 A <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/>
MARCA	SOINVIE - KALCIFOR CA 6000 MG E D3 200UI		
TIPO(S) DE EMBALAGEM		PERSPECTIVA COMERCIAL	
01	50 BLISTERS COM 10 COMPRIMIDOS		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
02			<input type="checkbox"/> ESTADUAL
03			<input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL
04			<input checked="" type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
PRODUTO>05	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	
	4300041	SUPLEMENTOS ALIMENTARES	
NOME DO	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM COMPRIMIDOS, A BASE DE		VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)
PRODUTO	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG E VITAMINA D 400UI		2 4 A <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/>
MARCA	SOINVIE - KALCIFOR CA 6000 MG E D3 400UI		
TIPO(S) DE EMBALAGEM		PERSPECTIVA COMERCIAL	
01	50 BLISTERS COM 10 COMPRIMIDOS		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
02			<input type="checkbox"/> ESTADUAL
03			<input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL
04			<input checked="" type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
PRODUTO>06	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	
NOME DO			VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)
PRODUTO			<input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/>
MARCA			
TIPO(S) DE EMBALAGEM		PERSPECTIVA COMERCIAL	
01			<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
02			<input type="checkbox"/> ESTADUAL
03			<input type="checkbox"/> NACIONAL
04			<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO

Sfca

KALCIFOR

CA 500 mg

SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE CARBONATO DE CÁLCIO.

CÁLCIO 500 mg EM COMPRIMIDOS. USO ORAL.

Cada comprimido contém 1.250 mg de carbonato de cálcio, equivalente a 500 mg de cálcio elementar.

Apresentações:

- Caixa contendo 3 blisters de 10 comprimidos cada;
- Caixa contendo 6 blisters de 10 comprimidos cada;
- Caixa contendo 50 blisters de 10 comprimidos cada.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Porção de 1,4 g (1 comprimido)		
Quantidade por porção		%VD*
Valor energético	0 kcal = 0 kJ	0 %
Cálcio	500 mg	50 %

"Não contém quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio."

(*) % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

(**) Valores diários com base na Ingestão Diária Recomendada (IDR), segundo a RDC n°. 269/05.

Ingredientes: carbonato de cálcio e amido. Estabilizantes: celulose microcristalina e croscaramelose sódica. Antiumectante: dióxido de silício. Lubrificante: estearato de magnésio.

"NÃO CONTÉM GLÚTEN." "NÃO CONTÉM AÇÚCAR."

ALÉRGICOS: PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE, OVO, SOJA E DERIVADOS.

- O CÁLCIO AUXILIA NA FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OSSOS E DENTES.
- O CÁLCIO AUXILIA NA COAGULAÇÃO DO SANGUE.
- O CÁLCIO AUXILIA NO FUNCIONAMENTO MUSCULAR.
- O CÁLCIO AUXILIA NO FUNCIONAMENTO NEUROMUSCULAR.
- O CÁLCIO AUXILIA NO PROCESSO DE DIVISÃO CELULAR.
- O CÁLCIO AUXILIA NO METABOLISMO ENERGÉTICO.
- FONTE DE CÁLCIO.

Recomendação de uso: ingerir 1 comprimido do suplemento alimentar Kalcifor CA 500 mg ao dia, por via oral.

*CONSUMIR ESTE PRODUTO CONFORME RECOMENDAÇÃO DE INGESTÃO DIÁRIA DA EMBALAGEM."

*ESTE PRODUTO NÃO É UM MEDICAMENTO."

"GESTANTES, NUTRIZES E CRIANÇAS ATÉ 3 (TRÊS) ANOS, SOMENTE DEVEM CONSUMIR ESTE PRODUTO SOB ORIENTAÇÃO DE NUTRICIONISTAS OU MÉDICO."

*MANTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS."

"NÃO EXCEDER A RECOMENDAÇÃO DIÁRIA DE CONSUMO INDICADA NA EMBALAGEM."

Cuidados de Conservação: Manter em sua embalagem original, em temperatura ambiente. Proteger da luz e manter em lugar seco. Preserve a integridade da embalagem.

Prazo de validade: 24 meses após a data de fabricação. Não utilizar após o vencimento do prazo de validade.

Nº. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE: VIDE EMBALAGEM DO PRODUTO.

002505

SOINVIE

INFORMAÇÕES PARA CADASTRO

CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS

CÓDIGO	36345
PRODUTO	KALCIFOR Ca 500 mg
PESO LÍQUIDO	-
CÓDIGO EAN	7899706363457
CÓDIGO DUN	97899706363450
CAIXA DE EMBARQUE	24 UNIDADES DE 30 COMPRIMIDOS
MEDIDA UNITÁRIA (MM)	C: 105 x L: 35 x A: 70
MEDIDA CX. DE EMBARQUE (MM)	C: 220 x L: 210 x A: 150
CLASSIFICAÇÃO FISCAL (NCM)	21069030
CONTÉM GLÚTEN	NÃO
CONTÉM LACTOSE	NÃO
VALIDADE	24 meses
CLASSE	SUPLEMENTO ALIMENTAR

CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS

CÓDIGO	36346
PRODUTO	KALCIFOR Ca 500 mg
PESO LÍQUIDO	-
CÓDIGO EAN	7899706363464
CÓDIGO DUN	97899706363467
CAIXA DE EMBARQUE	24 UNIDADES DE 60 COMPRIMIDOS
MEDIDA UNITÁRIA (MM)	C: 105 x L: 60 x A: 70
MEDIDA CX. DE EMBARQUE (MM)	C: 370 x L: 210 x A: 150
CLASSIFICAÇÃO FISCAL (NCM)	21069030
CONTÉM GLÚTEN	NÃO
CONTÉM LACTOSE	NÃO
VALIDADE	24 meses
CLASSE	SUPLEMENTO ALIMENTAR

CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS

CÓDIGO	36347
PRODUTO	KALCIFOR Ca 500 mg
PESO LÍQUIDO	-
CÓDIGO EAN	7899706363471
CÓDIGO DUN	07899706363471
CAIXA DE EMBARQUE	50 BLISTERS DE 10 COMPRIMIDOS
MEDIDA UNITÁRIA (MM)	C: 100 x L: 70 x A: 10
MEDIDA CX. DE EMBARQUE (MM)	C: 240 x L: 157 x A: 115
CLASSIFICAÇÃO FISCAL (NCM)	21069030
CONTÉM GLÚTEN	NÃO
CONTÉM LACTOSE	NÃO
VALIDADE	24 meses
CLASSE	SUPLEMENTO ALIMENTAR

Fabricado por: SOINVIE FARMACÊUTICA E NUTRIÇÃO LTDA.

Rua Santa Clara, 289, 1º andar, Parque Industrial San José • Cotia/SP,

Brasil. CEP: 06715-867 • CNPJ: 31.374.700/0001-70 • Indústria Brasileira.

SOINVIE

Soinvie é uma Empresa comprometida com o desenvolvimento de produtos e soluções inovadoras para cuidados nutricionais. Atendimento ao Consumidor +55 11 4621-8576 | ac@soinvie.com | www.soinvie.com

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CARDBET

Nome da Empresa Detentora do Registro	NOVA QUIMICA FARMACÊUTICA S/A	CNPJ	72.593.791/0001-11	Autorização	1.02.675-4
Processo	25351.167345/2018-21	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	20/08/2018
Nome Comercial	CARBET	Registro	126750328	Vencimento do registro	08/2028
Princípio Ativo	CARVEDILOL			Medicamento de referência	COREG
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS			ATC	ANTI-HIPERTENSIVOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	3,125 MG COM CT BL AL AL X 15 ATIVA	1267503280010	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
2	3,125 MG COM CT BL AL AL X 30 ATIVA	1267503280029	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
3	3,125 MG COM CT BL AL AL X 60 ATIVA	1267503280037	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
4	3,125 MG COM CT BL AL AL X 80 EMB HOSP ATIVA	1267503280045	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
5	3,125 MG COM CT BL AL AL X 90 EMB FRAC ATIVA	1267503280053	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
6	6,25 MG COM CT BL AL AL X 15 ATIVA	1267503280061	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
7	6,25 MG COM CT BL AL AL X 30 ATIVA	1267503280071	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
8	6,25 MG COM CT BL AL AL X 60 ATIVA	1267503280088	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses

9	6,25 MG COM CT BL AL AL X 80 (EMB HOSP) ATIVA	1267503280096	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
10	6,25 MG COM CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC) ATIVA	1267503280101	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
11	12,5 MG COM CT BL AL AL X 15 ATIVA	1267503280118	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
12	12,5 MG COM CT BL AL AL X 30 ATIVA	1267503280126	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
13	12,5 MG COM CT BL AL AL X 60 ATIVA	1267503280134	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
14	12,5 MG COM CT BL AL AL X 80 EMB HOSP ATIVA	1267503280142	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
15	12,5 MG COM CT BL AL AL X 90 EMB FRAC ATIVA	1267503280150	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
16	25 MG COM CT BL AL AL X 15 ATIVA	1267503280169	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
17	25 MG COM CT BL AL AL X 30 ATIVA	1267503280177	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
18	25 MG COM CT BL AL AL X 60 ATIVA	1267503280185	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
19	25 MG COM CT BL AL AL X 80 EMB HOSP ATIVA	1267503280193	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
20	25 MG COM CT BL AL AL X 90 EMB FRAC ATIVA	1267503280207	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
21	3,125 MG COM CT BL AL AL X 300 (EMB HOSP) ATIVA	1267503280215	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
22	3,125 MG COM CT BL AL AL X 450 (EMB HOSP) ATIVA	1267503280223	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
23	3,125 MG COM CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1267503280231	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
24	6,25 MG COM CT BL AL AL X 300 (EMB HOSP) ATIVA	1267503280241	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
25	6,25 MG COM CT BL AL AL X 450 (EMB HOSP) ATIVA	1267503280258	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
26	6,25 MG COM CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1267503280266	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
27	12,5 MG COM CT BL AL AL X 300 (EMB HOSP) ATIVA	1267503280274	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses

28	12,5 MG COM CT BL AL AL X 450 (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1267503280282	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
29	12,5 MG COM CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1267503280290	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
30	25 MG COM CT BL AL AL X 300 (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1267503280304	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
31	25 MG COM CT BL AL AL X 450 (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1267503280312	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
32	25 MG COM CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1267503280320	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CETOCONAZOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	NATIVITA IND. COM. LTDA.	CNPJ	65.271.900/0001-19	Autorização	1.04.761-3
Processo	25351.169481/2009-64	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	25/07/2011
Nome Comercial	CETOCONAZOL	Registro	147610020	Vencimento do Registro	07/2026
Princípio Ativo	CETOCONAZOL			Medicamento de referência	NIZORAL
Classe Terapêutica	ANTIMICOTICOS PARA USO TOPICO			ATC	ANTIMICOTICOS PARA USO TOPICO
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG/ML SHAMP CT FR PLAS X 100 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1476100200010	SHAMPOO	25/07/2011	24 meses
2	20 MG/ML SHAMP CX 80 FR PLAS X 100 ML (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1476100200029	SHAMPOO	25/07/2011	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ALGY-FLANDERIL

Nome da Empresa Detentora do Registro	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	30.222.814/0001-31	Autorização	1.00.392-3
Processo	25000.016473/9954	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	31/05/2000
Nome Comercial	ALGY-FLANDERIL	Registro	103920065	Vencimento do Registro	05/2025
Princípio Ativo	IBUPROFENO			Medicamento de referência	MOTRIN (600MG) - ALIVIUM (50MG)
Classe Terapêutica	ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS			ATC	ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 ATIVA	1039200650018	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2000	24 meses
2	600 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 ATIVA	1039200650026	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2000	24 meses
3	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 ATIVA	1039200650034	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2000	24 meses
4	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 ATIVA	1039200650042	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2000	24 meses
5	600 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 ATIVA	1039200650050	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2000	24 meses
6	600 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 ATIVA	1039200650069	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2000	24 meses


23/04/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

002511

7	50 MG/ML SUS OR FR PLAS OPC GOT X 30 ML ATIVA	1039200650073	SUSPENSAO ORAL	31/05/2000	24 meses
8	50 MG/ML SUS OR 50 FR PLAS OPC GOT X 30 ML ATIVA	1039200650081	SUSPENSAO ORAL	31/05/2000	24 meses

002512

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43600138513	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BARAO DE COTEGIPE
Local

28 Janeiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

NÃO _____ Data _____ Responsável _____

NÃO _____ Data _____ Responsável _____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/032.886-0	RSP2100032903	28/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
021.847.330-32	ADRIANA FATIMA GURALSKI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7546772 em 03/02/2021 da Empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 22862531000126 e protocolo 210328860 - 28/01/2021. Autenticação: D3FEB370ED75929CD2F2F7378E41E7B9E3A54B7D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/032.886-0 e o código de segurança GR9I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/7

**ALTERAÇÃO NR.05 E CONSOLIDAÇÃO
DA EMPRESA
TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 22 862 531/0001-26 NIRE: 43600138513**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ADRIANA FÁTIMA GURALSKI , nacionalidade brasileira, solteira, empresária, CPF 021 847 330-32, RG nº 3092167919 SJS/RS, residente e domiciliada à Rua Maranhão, 279 Apto 105, Bairro Fátima, município de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, CEP 99709-260 resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, registrada sob o NIRE 43600138513 na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 16/04/2015 e última alteração em 14/09/2017 sob nº 4507539, CNPJ 22 862 531/0001-26, estabelecida à Rua José Bonifácio, 531 Centro, município de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, vem alterar e consolidar seu ato constitutivo mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o objetivo social que passará a ser:

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.	46.45-1/01
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	46.46-0/01
Comércio atacadista de medicamentos	46.44-3/01
Comércio atacadista de produtos alimentícios	46.39-7/01

CLÁUSULA SEGUNDA- O capital de R\$ 100.000,00(cem mil reais) totalmente integralizado é elevado para R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais) com um aumento de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), sendo integralizado neste ato em moeda corrente do País.

A titular resolve consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



Cláusula Primeira - A empresa tem o nome empresarial de **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia TOP NORTE.

Cláusula Segunda - O objeto é COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (46.45-1/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (46.46-0/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS (46.44-3/01); COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (46.39-7/01)

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na Rua José Bonifácio, 531, Centro, município Barão de Cotegipe- RS, CEP 99740-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa cabe a sua titular já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de ERECHIM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Barão de Cotegipe-RS, 28 de Janeiro de 2021

Adriana Fátima Guralski

Titular/Administradora





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/032.886-0	RSP2100032903	28/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
021.847.330-32	ADRIANA FATIMA GURALSKI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7546772 em 03/02/2021 da Empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 22862531000126 e protocolo 210328860 - 28/01/2021. Autenticação: D3FEB370ED75929CD2F2F7378E41E7B9E3A54B7D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/032.886-0 e o código de segurança GR9! Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, de CNPJ 22.862.531/0001-26 e protocolado sob o número 21/032.886-0 em 28/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7546772, em 03/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristoteles da Rosa Galvão.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
021.847.330-32	ADRIANA FATIMA GURALSKI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
021.847.330-32	ADRIANA FATIMA GURALSKI

Porto Alegre, quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão, Servidor(a) Público(a), em 03/02/2021, às 14:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/032.886-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7546772 em 03/02/2021 da Empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 22862531000126 e protocolo 210328860 - 28/01/2021. Autenticação: D3FEB370ED75929CD2F2F7378E41E7B9E3A54B7D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/032.886-0 e o código de segurança GR9I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETARIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.862.531/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2015
NOME EMPRESARIAL TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP NORTE	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOSE BONIFACIO	NÚMERO 531	COMPLEMENTO *****
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
UF RS	TELEFONE (54) 3523-2028	
ENDEREÇO ELETRÔNICO TOPNORTE1@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2021 às 08:52:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.862.531/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP NORTE	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl
--

LOGRADOURO R JOSE BONIFACIO	NÚMERO 531	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TOPNORTE1@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 3523-2028
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2021 às 08:52:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 22.862.531/0001-26 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009629
RUA JOSÉ BONIFÁCIO – Nº 531 – CENTRO – CEP: 99740 -000 - BARÃO DE COTEGIPE – RS
FONE: 54 3523 2028 – EMAIL: topnorte1@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, com sede na Rua José Bonifácio, nº 531, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, inscrita no CNPJ nº 22.862.531/0001-26, neste ato representada pela Sra. Adriana Fátima Guralski, portadora da Carteira de Identidade nº 3092167919 SJS II RS e do CPF nº 021.847.330-32, **DECLARA:**

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Adriana Fátima Guralski, Portador(a) do RG sob nº 3092167919 e CPF nº 021.847.330-32, cuja função/cargo é sócia administradora (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:**
E-mail: topnorte1@gmail.com
Telefone: (54) 3523-2028 ou 984326984
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Adriana Fátima Guralski, portador(a) do CPF/MF sob n.º 021.847.330-32, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 50/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Ata de Registro de Preços.

ACACIO EVERTON
LISOSKI:01200639057

Assinado de forma digital por ACACIO
EVERTON LISOSKI:01200639057
Dados: 2021.07.21 14:16:26 -03'00'

Acácio Everton Lisoski - Gerente Administrativo
RG: 7088774695 SJS/II RS CPF: 012.006.390-57

Barão de Cotegipe - RS, 26 de Julho de 2021.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI *****
Pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ n. 22.862.531/0001-26, estabelecida na Rua José Bonifácio, n. 531, no município de Barão de Cotegipe-RS

Erechim, 16 de junho de 2021, às 15h37min

002523



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
16/06/2021 15h37min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001208721855



002524



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4360013851-3	CNPJ 22.862.531/0001-26	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/07/2015	Data de Início de Atividade 01/08/2015
--	----------------------------	--	---

Endereço Completo:
RUA JOSE BONIFACIO 531 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Capital Social: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	-----------------------------------

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
021.847.330-32	ADRIANA FATIMA GURALSKI	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 03/02/2021 Número: 7546772

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Porto Alegre, 19 de Maio de 2021 11:18

Carlos Gonçalves
CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000494651 e visualize a certidão)



21/162.662-7

052525



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ - 2021

Insc.Municipal **1342** NOME/RAZÃO SOCIAL.: 8982 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIREL.
ENDEREÇO.: Rua José Bonifácio, 531 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
BAIRRO.: Centro CNPJ.: 22.862.531/0001-26

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

- ATIVIDADE(S) :**
- Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria
 - Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
 - Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge

APÓS ENCERRAR AS ATIVIDADES SOLICITAR A BAIXA DO ALVARÁ PARA NÃO GERAR TAXA!

Docimar Luis Capeletti
Docimar Luis Capeletti
Fiscal de Obras
Posturas e Tributos

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado no lugar visível e de fácil acesso à fiscalização.
-Alterações do Prazo Social, Endereço, Ramo de Atividade e outros, deverão ser comunicadas à Prefeitura Municipal.
-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2022 Barão de Cotegipe, 5 de Março de 2021.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57530804213191379169>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57530804213191379169-1
Data: 08/04/2021 10:40:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ17184-SZ7B;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Civalcanti
Válber Azevedo de M. Civalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 10:42:03 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

002526

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/04/2021 11:18:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57530804213191379169-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cac9f4dafa0d88df2388fe8386edb0e9494c00ac7b575538513c4b3740963a42b9669ab50bfef8225f9425358a23f09b21324d1ed3cd722109bd55d6e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ

22.862.531/0001-26

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ADRIANA FATIMA GURALSKI

Responsável Legal

ADRIANA FATIMA GURALSKI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.13.205-1 (WL419091H37M)

Data do Cadastro

18/01/2016

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.800271/2016-13

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

002528

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



082529

BAIRRO: PAVILLON PARK CEP: 74950190 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 06.880.842/0001-61
PROCESSO: 25351.611512/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07754.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ENZO DI VICENZA QUIMICA & COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDERECO: Rua Paraguaguá nº 432, Galpão Área 02
BAIRRO: Rio Pequeno CEP: 88343573 - CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 28.932.597/0001-21
PROCESSO: 25351.653958/2017-03 AUTORIZ/MS: 3.07747.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Transbrasil Farma Cargas e Encomendas LTDA
ENDERECO: QI 616, CONJUNTO 02, LOTE 19
BAIRRO: SAMAMBÁIA NORTE CEP: 72322802 - BRASILIA/DF
CNPJ: 23.267.829/0001-50
PROCESSO: 25351.545287/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07752.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHER, Nº. 47
BAIRRO: SETOR NOVO HORIZONTE CEP: 68551280 - REDENÇÃO/PA
CNPJ: 04.860.742/0001-48
PROCESSO: 25351.656882/2017-60 AUTORIZ/MS: 3.07748.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: RIOMAR TRADING LTDA - ME
ENDERECO: av. nobrega ribeiro, 11
BAIRRO: vila operaria CEP: 25250050 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 23.093.434/0001-89
PROCESSO: 25351.654379/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07753.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRADE HOUSE COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA EPP
ENDERECO: AV DESEMBARGADOR VITOR LIMA 260 SALA 909
BAIRRO: TRINDADE CEP: 88040400 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 23.221.291/0001-43
PROCESSO: 25351.659022/2017-88 AUTORIZ/MS: 3.07749.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUIMITEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME
ENDERECO: RODOVIA GIACOMO DESTRO Nº 530,
BAIRRO: PICADÃO CEP: 88865000 - NOVA VENEZA/SC
CNPJ: 17.571.591/0001-43
PROCESSO: 25351.649851/2017-89 AUTORIZ/MS: 3.07745.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ANDRÉ LUIZ LIMA DE SOUSA EIRELI
ENDERECO: RUA SENADOR JAIME 251 QD 123 LT 7 A 10
BAIRRO: SETOR CAMPINAS CEP: 74525010 - GOIANIA/GO
CNPJ: 73.889.396/0001-43
PROCESSO: 25351.656887/2017-92 AUTORIZ/MS: 3.07751.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DOXS LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDERECO: AV UGO FUMAGALI, 397, GALPAO 02
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE CEP: 07230080 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 10.329.139/0001-37
PROCESSO: 25351.659366/2017-97 AUTORIZ/MS: 3.07750.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO-RE Nº 197, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos da Anexo I da Resolução do Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º. Alterar a Autorização do Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARIO MATOS MOREIRA
ANEXO

EMPRESA: COSMOVIX DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: RUA PEDRO ZANGRANDE , 989- ANEXO 964, SALA 03
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
CNPJ: 06.981.357/0001-84
PROCESSO: 25351.261654/2017-14 AUTORIZ/MS: 2.09343.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: METAR LOGISTICA LTDA
ENDERECO: R NILTON COELHO DE ANDRADE, 772 SALA 03
BAIRRO: JARDIM ANDARAÍ CEP: 02167010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.992.167/0001-30
PROCESSO: 25351.218218/2015-30 AUTORIZ/MS: 2.08012.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: Distribuidora Irmãos Santana Ltda
ENDERECO: Rua Padre Leopoldo Britano nº 792
BAIRRO: João Pinheiro CEP: 30530180 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 65.186.835/0001-23
PROCESSO: 25351.466288/2015-83 AUTORIZ/MS: 2.08224.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRDDUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: TRADELINE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP
ENDERECO: R JOAO BETTEGA, 5133 SALA 18 UNIDADE A
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81350000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.887.088/0001-69
PROCESSO: 24023.025574/2009-86 AUTORIZ/MS: 2.05261.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: LABORATÓRIOS NAOS DO BRASIL LTDA
ENDERECO: AVENIDA PAULISTA Nº 925, CONJUNTO 101, 10º ANDAR
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01311100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.590.963/0001-05
PROCESSO: 25351.640977/2012-91 AUTORIZ/MS: 2.07015.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: TRANSMUTAR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA GUARARAPES Nº 1.085
BAIRRO: BRDOKLIN PAULISTA CEP: 04561001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.484.811/0001-21
PROCESSO: 25351.044395/2013-91 AUTORIZ/MS: 2.06753.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: NATUSHOW INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
ENDERECO: R SOLAR DAS PAINEIRAS S/N QUADRA. 21. LOTE. 07;
BAIRRO: SOLAR DAS PAINEIRAS CEP: 75370000 - GOIANIA/GO
CNPJ: 07.040.217/0001-74
PROCESSO: 25351.054222/2006-97 AUTORIZ/MS: 2.04252.3
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: METAR LOGISTICA LTDA
ENDERECO: R NILTON COELHO DE ANDRADE, 772 SALA 03
BAIRRO: JARDIM ANDARAÍ CEP: 02167010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.992.167/0001-30
PROCESSO: 25351.688426/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.12698.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BAZZO & GIUNCANSE LTDA - EPP
ENDERECO: RUA ONOFRE PEREIRA DE MATOS, 1581 SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 79802010 - DOURADOS/MS
CNPJ: 10.141.152/0001-68
PROCESSO: 25351.219594/2017-25 AUTORIZ/MS: 1.16548.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIO MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS Nº 3101, KM 282, SALA 38
BAIRRO: PADRE MATHIAS CEP: 29157100 - CARIACICA/ES
CNPJ: 15.268.466/0001-40
PROCESSO: 25351.395202/2013-38 AUTORIZ/MS: 1.14586.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QUICK LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: RUA HERCULANO PINHEIRO Nº 333, SALA 02
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.176.032/0001-30
PROCESSO: 25351.716123/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.12982.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
ENDERECO: RODOVIA DA UVA Nº 4709 BARRAÇÃO H
BAIRRO: ARRUDA CEP: 83401520 - COLOMBO/PR
CNPJ: 10.972.948/0001-62
PROCESSO: 25351.551872/2016-02 AUTORIZ/MS: 1.14509.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ZATTY INDUSTRIA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA E ODONTOLÓGICA EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA, Nº 135
BAIRRO: JD. PARAÍSO CEP: 17180000 - IACANGA/SP
CNPJ: 38.851.879/0001-58
PROCESSO: 25351.251505/2005-02 AUTORIZ/MS: 5532278H585 (8.02809.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

002530



REEMBALAR. CORRELATO

EMPRESA: ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA ENDEREÇO: ALAMEDA SANTOS, 787, 6º ANDAR, SALA 62 BAIRRO: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 01419001 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 13.147.449/0001-29 PROCESSO: 25351.064525/2012-05 AUTORIZ/M.S: U5MW70121L00 (8.08392.1) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A B DESCARTÁVEIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME ENDEREÇO: rua aleixo rodrigues, 1448 qd 28 tr 13 e 14 BAIRRO: vila industrial jundiai CEP: 75115010 - ANÁPOLIS/GO CNPJ: 00.542.467/0001-63 PROCESSO: 25351.089258/2014-11 AUTORIZ/M.S: KGHTYRY43678 (8.10242.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 531 BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COLEGHERS CNPJ: 22.862.531/0001-26 PROCESSO: 25351.800271/2016-13 AUTORIZ/M.S: WL4190911B37M (8.13205.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: METAR LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: R NILTON COELHO DE ANDRADE, 772 SALA 03 BAIRRO: JARDIM ANDARAÍ CEP: 02167010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 10.992.167/0001-30 PROCESSO: 25351.775080/2014-14 AUTORIZ/M.S: PM9F3052489 (8.11496.4) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP ENDEREÇO: Rua Koesa, Nº 298, Sala 504 BAIRRO: Kobrassol CEP: 88102310 - SÃO JOSÉ/SC CNPJ: 10.335.819/0001-63 PROCESSO: 25351.111570/2014-16 AUTORIZ/M.S: U6691YH769H (8.10294.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. ENDEREÇO: RUA PITUBA Nº 17 BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50670280 - RECIFE/PE CNPJ: 05.008.240/0001-56 PROCESSO: 25351.173960/2002-17 AUTORIZ/M.S: 8.01096.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BAZZO & GIUNCANSE LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA ONOFRE PEREIRA DE MATOS, 1581 SALA 03 BAIRRO: CENTRO CEP: 79802010 - DOURADOS/MS CNPJ: 10.141.152/0001-08 PROCESSO: 25351.095643/2016-19 AUTORIZ/M.S: P9393LW28X83 (8.13760.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EVEXIA BIO-EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA ME ENDEREÇO: RUA TAMOIOS, 927 - TERREO LOJA 03 BAIRRO: VILA IZABEL CEP: 80320290 - CURITIBA/PR CNPJ: 14.081.859/0001-87 PROCESSO: 25351.252946/2013-39 AUTORIZ/M.S: PHLL430WV771 (8.09429.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: UCB BIOPHARMA LTDA ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4300 2º ANDAR BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04538132 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 64.711.500/0001-14 PROCESSO: 25351.012718/2003-41 AUTORIZ/M.S: XYX38MIY27W6 (8.01493.6) ATIVIDADE/CLASSE IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ENDEREÇO: RUA BUENOS AIRES Nº 288 BAIRRO: VILA LUCINDA CEP: 79023210 - CAMPO GRANDE/MS CNPJ: 07.729.499/0001-11 PROCESSO: 25351.298819/2006-41 AUTORIZ/M.S: U707X0XXMZYL (8.03421.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: UCB BIOPHARMA LTDA. ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4300 2º ANDAR BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04538132 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 64.711.500/0001-14 PROCESSO: 25351.012718/2003-41 AUTORIZ/M.S: XYX38MIY27W6 (8.01493.6) ATIVIDADE/CLASSE IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: FISIOEQUIPE EIRELI EPP ENDEREÇO: R ALVARES MACIEL, 341 LOJA 14 BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150250 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 13.010.844/0001-65 PROCESSO: 25351.432276/2014-76 AUTORIZ/M.S: P45YUW255XMI (8.10774.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: QUICK LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: RUA HERCULANO PINHEIRO Nº 333, SALA 02 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 03.176.032/0001-30 PROCESSO: 25351.253365/2006-80 AUTORIZ/M.S: G3H224X72885 (8.03538.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: 3D MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP ENDEREÇO: Rua Oscar Freire nº 1.920 BAIRRO: Pinheiros CEP: 05409011 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 26.965.946/0001-86 PROCESSO: 25351.653768/2017-88 AUTORIZ/M.S: 68811XW7X35H (8.03931.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 21.476, ÁREA P06 BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 06.234.797/0002-59 PROCESSO: 25351.589069/2013-98 AUTORIZ/M.S: PWXSLYKX3464 (8.10321.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP ENDEREÇO: RUA GILBERTO CÂMARA Nº 911 - ALAGADIÇO BAIRRO: SÃO GERARDO CEP: 60320280 - FORTALEZA/CE CNPJ: 01.193.818/0001-30 PROCESSO: 25016.023358/34 AUTORIZ/M.S: G511915M20W0 (8.01223.3) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: FUJIFILM DO BRASIL LTOA ENDEREÇO: Av. Ibirapuera, nº 2315, andar: 14 C 143, 15 e 16 BAIRRO: Indianópolis CEP: 04029200 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 60.397.874/0001-56 PROCESSO: 4670199 AUTORIZ/M.S: 8.00220.6 ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Distribuidora Irmãos Santana Ltda ENDEREÇO: Rua Padre Leopoldo Brito nº 792 BAIRRO: João Pinheiro CEP: 30530180 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 65.186.835/0001-23 PROCESSO: 25351.466303/2015-14 AUTORIZ/M.S: 3.06501.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUICK LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: RUA HERCULANO PINHEIRO Nº 333, SALA 02 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 03.176.032/0001-30 PROCESSO: 25351.347162/2007-34 AUTORIZ/M.S: 3.03584.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: AV TAMBORE N 1180 COND MULT.I-MOD.7B-INT.B4 BAIRRO: TAMBORE CEP: 06460000 - BARUERI/SP CNPJ: 07.312.223/0001-33 PROCESSO: 25351.296341/2014-73 AUTORIZ/M.S: 3.05890.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-R Nº 198, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve: Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARIO MATOS MOREIRA

ANEXO

EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA ENDEREÇO: R FRIEL BELINHO MARIA TREVISO N 109 BAIRRO: BONÉCA DO IGUAÇU CEP: 83040540 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR CNPJ: 94.001.641/0004-57 PROCESSO: 25351.654334/2017-03 AUTORIZ/M.S: 1.17207.7 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS EIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC Nº 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 16010050 - ARAÇATUBA/SP CNPJ: 27.567.201/0002-02 PROCESSO: 25351.586915/2017-05 AUTORIZ/M.S: 1.17223.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: são gabriel transportes logística e distribuição Ltda - me ENDEREÇO: rua cel. honorato vicina, 205 BAIRRO: CEP: ERVAL VELHO/SC CNPJ: 15.448.297/0009-00 PROCESSO: 25351.661797/2017-13 AUTORIZ/M.S: 1.17218.5 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DERMA & DERMO COMERCIO DE PRODUTOS DERMATOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA EPP ENDEREÇO: AV JORGE TIBIRICA 1142 BAIRRO: JARDIM DOS OLIVEIRAS CEP: 13044125 - CAMPINAS/SP CNPJ: 10.275.645/0001-90

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ

22.862.531/0001-26

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ADRIANA FATIMA GURALSKI

Responsável Legal

ADRIANA FATIMA GURALSKI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

2.09.763-1

Data do Cadastro

08/01/2018

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.649890/2017-50

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

002532

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

002533



RESOLUÇÃO-RE Nº 8, DE 4 DE JANEIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução Interna aprovada nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC, nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas consumos no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SERCON IND. COM. AP. MED. HOSP. LTDA
ENDERECO: RUA TENENTE ONOFRE RODRIGUES AGUIAR 1201
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 08770040 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 59.233.783/0001-04
PROCESSO: 25351.641395/2017-01 AUTORIZ/M.S: 2.09754.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: JER COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP
ENDERECO: RUA PROFESSORA GELVIRA CORREIA PACHECO, 165 BARRACA 3
BAIRRO: BACACHERI CEP: 82520640 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.547.454/0001-26
PROCESSO: 25351.600933/2017-07 AUTORIZ/M.S: 2.09764.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA PROTUGAL, 5201
BAIRRO: ZONA I-A CEP: 87504530 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 28.289.799/0001-05
PROCESSO: 25351.559822/2017-08 AUTORIZ/M.S: 2.09762.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: PEK EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA JOSE DE PADUA FLEURY Nº 51
BAIRRO: ESTANCIA DAS PALMEIRAS CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 27.179.777/0001-11
PROCESSO: 25351.653383/2017-11 AUTORIZ/M.S: 2.09765.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: AlvaJax Comercial Ltda -Epp
ENDERECO: Rua 15 nº 330 Qd 39 Lt 01
BAIRRO: Jardim Santo Antônio CEP: 74853280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.880.237/0001-56
PROCESSO: 25351.647412/2017-13 AUTORIZ/M.S: 2.09756.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: galia prime care importação e exportação de produtos para higiene pessoal ltda
ENDERECO: av. fagundes filho, nº 191 - sala 87
BAIRRO: vila monte alegre CEP: 04304010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.696.027/0001-00
PROCESSO: 25351.638844/2017-25 AUTORIZ/M.S: 2.09757.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: Missner Hospitalar Eireli EPP
ENDERECO: Rua São Paulo, 1166, térreo, loja 01
BAIRRO: Victor Kunder CEP: 89012000 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 02.919.668/0001-62
PROCESSO: 25351.560126/2017-36 AUTORIZ/M.S: 2.09761.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME
ENDERECO: R JOSE BONIFACIO, 531
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COLEGIBERS
CNPJ: 22.862.531/0001-26
PROCESSO: 25351.649890/2017-50 AUTORIZ/M.S: 2.09763.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: Transportes Mad Ltda - ME
ENDERECO: Rodovia Anel Viário Ayrton Senna S/Nº, KM 2.2
BAIRRO: Zona Rural CEP: 38414512 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 00.388.748/0001-03
PROCESSO: 25351.647496/2017-87 AUTORIZ/M.S: 2.09758.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: ENFILE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDERECO: RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 270
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612220 - JANDIRA/SP
CNPJ: 16.427.572/0001-50
PROCESSO: 25351.657986/2017-91 AUTORIZ/M.S: 2.09760.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: M.F. LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - ME
ENDERECO: Rua Santa Virginia nº 647
BAIRRO: Tanapá CEP: 03084000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.153.364/0001-28
PROCESSO: 25351.638136/2017-94 AUTORIZ/M.S: 2.09755.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: FIRST LOG - LOGISTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA PEDRA BRANCA Nº 184, SALA 04, GALPÃO 04
BAIRRO: PEDRA BRANCA CEP: 88137270 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 10.747.485/0001-35
PROCESSO: 25351.647342/2017-95 AUTORIZ/M.S: 2.09759.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: WESLEY MIGUEL DE OLIVEIRA - ME
ENDERECO: RUA MARIA DO PRADO PAGANI 149
BAIRRO: CENTRO CEP: 14990000 - IRAPUÁ/SP
CNPJ: 28.215.725/0001-16
PROCESSO: 25351.564207/2017-13 AUTORIZ/M.S: 1.17200.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: H&B SUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS ANALITICOS E LABORATORIAIS EIRELI - ME
ENDERECO: RAMOS DE AZEVEDO Nº 79B
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP
CNPJ: 19.021.215/0001-17
PROCESSO: 25351.577834/2017-14 AUTORIZ/M.S: 1.17204.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS

EMPRESA: EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP
ENDERECO: RUA GILBERTO CÂMARA Nº 911 - ALACADIÇO
BAIRRO: SÃO GERARDO CEP: 60320280 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.193.818/0001-30
PROCESSO: 25351.649880/2017-14 AUTORIZ/M.S: 1.17203.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GRUPO POPULAR LTDA - EPP
ENDERECO: RUA VEREADOR JULIO MARIA PINTO PEREIRA, 370
BAIRRO: JARDIM FELICIDADE CEP: 68909000 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 23.077.375/0001-55
PROCESSO: 25351.653102/2017-20 AUTORIZ/M.S: 1.17194.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA OESTE CARGAS LTDA ME
ENDERECO: AV. CUIABÁ, Nº 489
BAIRRO: 2ª MATINHA CEP: 68030000 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 10.891.580/0001-08
PROCESSO: 25351.586918/2017-31 AUTORIZ/M.S: 1.17205.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA PROTUGAL, 5201
BAIRRO: ZONA I-A CEP: 87504530 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 28.289.799/0001-05
PROCESSO: 25351.561417/2017-41 AUTORIZ/M.S: 1.17196.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIODENT COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDERECO: RUA CORONEL ALEXANDRINO Nº 494
BAIRRO: BOSQUE CEP: 6990658 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 27.664.758/0001-80
PROCESSO: 25351.567117/2017-76 AUTORIZ/M.S: 1.17199.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: devant care comercial ltda - epp
ENDERECO: RUA MATRIX, 56, LETRA A SALA 2. CONJ DEVANT
BAIRRO: MOINHO VELHO CEP: 06714360 - COTIA/SP
CNPJ: 27.401.513/0001-60
PROCESSO: 25351.643272/2017-44 AUTORIZ/M.S: WH81279H0HLY (8.15911.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SERCON INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AVENIDA BEM TE VI. 77 - ANDAR 1 - CONJUNTID 11 e 12
BAIRRO: MOEMA CEP: 04524030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 59.233.783/0003-68
PROCESSO: 25351.641393/2017-11 AUTORIZ/M.S: MY53890703Y2 (8.15907.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Rfxmedic Importação e Exportação Ltda
ENDERECO: ROD. ANTONIO HEIL 4670 - KM12 SALA 09
BAIRRO: itaipava CEP: 84316002 - ITAIAI/SC
CNPJ: 05.638.557/0006-80
PROCESSO: 25351.643374/2017-11 AUTORIZ/M.S: P024M24843H (8.15912.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDERECO: AVENIDA DAS AMÉRICAS Nº 3.120, BLOCO 2, LOJA 111
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22650102 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.746.252/0001-88

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

CNPJ

22.862.531/0001-26

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

SIMONE REFATTI

ADRIANA FATIMA GURALSKI

Responsável Legal

ADRIANA FATIMA GURALSKI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.18.162-7

Data do Cadastro

11/02/2019

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.686041/2018-68

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

002535

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

EMPRESA: SP Produtos e Serviços Ltda
ENDEREÇO: Travessa Lucídio Soares, 81 PARTE
BAIRRO: Balço Grande CEP: 28940000 - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
CNPJ: 13.876.947/0001-02
PROCESSO: 25351.682345/2018-56
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 315, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DERMA & DERMO COMERCIO DE PRODUTOS DERMATOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV JORGE TIBIRIÇA 1142
BAIRRO: JARDIM DOS OLIVEIRAS CEP: 13044125 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 10.275.645/0001-90
PROCESSO: 25351.652922/2017-02 AUTORIZ/MO: 2.09766.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NASHA INTERNATIONAL COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Francisco D'Amico, 175
BAIRRO: Parque Industrial CEP: 06785290 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 53.941.894/0001-80
PROCESSO: 25000.004201/86 AUTORIZ/MO: 2.00985.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: DERMA & OERMO COMERCIO DE PRODUTOS DERMATOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV JORGE TIBIRIÇA 1142
BAIRRO: JARDIM DOS OLIVEIRAS CEP: 13044125 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 10.275.645/0001-90
PROCESSO: 25351.652921/2017-50 AUTORIZ/MO: P859W2L7HM98 (8.15934.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: 3A INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. ME
ENDEREÇO: PROLONGAMENTO DA AVENIDA PADRE IVO ZOLET, S/Nº
BAIRRO: PQ. INDUSTRIAL JOSÉ GIACOMINI CEP: 85515000 - BOM SUCESSO DO SUL/PR
CNPJ: 13.976.040/0001-15
PROCESSO: 25351.120146/2012-47 AUTORIZ/MO: 3.05261.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 316, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: VITCOS COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Desembargador Sampaio, 335 - Pavimento 1 Loja 01
BAIRRO: Praia do Canto CEP: 29055250 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 07.850.622/0001-58
PROCESSO: 25351.682286/2018-16 AUTORIZ/MO: 4.00380.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: V M R Vianda LTDA me
ENDEREÇO: Av. Augustus, Qd. 53, Lt. 06
BAIRRO: Villa Delfiore CEP: 74993410 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 27.713.118/0001-13
PROCESSO: 25351.686236/2018-16 AUTORIZ/MO: 4.00390.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DX INDÚSTRIA COMÉRCIO importação E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA COIMBRA, Nº 1702

BAIRRO: VILA ELISA CEP: 14075450 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 02.228.938/0001-99
PROCESSO: 25351.674658/2018-31 AUTORIZ/MO: 4.00384.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BX LOGISTICS HEALTHCARE LTDA
ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA 150 GALPAO A AREA 2
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 28.380.561/0001-82
PROCESSO: 25351.634033/2018-36 AUTDRIZ/MO: 4.00314.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RIZZA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R DOS TEOFILOS 250
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 38402355 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 02.572.512/0001-58
PROCESSO: 25351.682280/2018-49 AUTORIZ/MO: 4.00387.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: S M L COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS EIRELI ME
ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 2203 - LOJA 206
BAIRRO: SÃO GERARDO CEP: 60175185 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 24.043.989/0001-89
PROCESSO: 25351.674661/2018-54 AUTORIZ/MO: 4.00381.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PSD Comércio de Cosméticos Eireli
ENDEREÇO: Rua Dom João V, 262
BAIRRO: Lapa CEP: 05121030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.338.211/0001-71
PROCESSO: 25351.685591/2018-60 AUTORIZ/MO: 4.00388.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LYDIA BIJUTERIAS EIRELI
ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE MARÇO 779 ANDAR 1
BAIRRO: CENTRO CEP: 01021200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.436.082/0001-54
PROCESSO: 25351.686025/2018-75 AUTORIZ/MO: 4.00386.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FARMAUM NATAL MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV PILOTO PEREIRA TIM 848 PARQUE DE EXPOSICOES
BAIRRO: LOTEAMENTO PARQUE CEP: 59140001 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 11.978.294/0001-47
PROCESSO: 25351.685911/2018-81 AUTORIZ/MO: 4.00385.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ZENATUR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA PARTICULAR SADAÉ TAKAGI, 3040
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09852070 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 53.717.120/0001-70
PROCESSO: 25351.674644/2018-17 AUTORIZ/MO: 1.18164.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, 1591
BAIRRO: ALDEIA CEP: 68040040 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 30.355.289/0001-22
PROCESSO: 25351.685699/2018-52 AUTORIZ/MO: 1.18158.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 531
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 22.862.531/0001-26
PROCESSO: 25351.686041/2018-68 AUTORIZ/MO: 1.18162.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HD TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA AGRESTINA, 68
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05117100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.998.627/0001-62
PROCESSO: 25351.685619/2018-69 AUTORIZ/MO: 1.18165.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GILVÂNIO DIETRICH - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS VEREADORES 440 sala 1
BAIRRO: valada itoupava CEP: 89162850 - RIO DO SUL/SC